



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.154 João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 04 de novembro de 2016
Publicação: segunda-feira, 07 de novembro de 2016 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4) ANO XLVII



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RESOLUÇÃO Nº 24, de 4 de novembro de 2016. Autoriza a realização de audiências concentradas de conciliação de DPVAT na Comarca de Campina Grande, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Aroeiras, Barra de Santa Rosa, Boqueirão, Cabaceiras, Cacimba de Dentro, Cuité, Esperança, Ingá, Itabaiana, Juazeirinho, Monteiro, Picuí, Pocinhos, Prata, Queimadas, Remígio, São João do Cariri, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá e Umbuzeiro e dá outras providências. **O CONSELHO DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 373.979-1, resolve: **Art. 1º** Fica autorizada a realização de audiências concentradas de conciliação de DPVAT na Comarca da Campina Grande, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Aroeiras, Barra de Santa Rosa, Boqueirão, Cabaceiras, Cacimba de Dentro, Cuité, Esperança, Ingá, Itabaiana, Juazeirinho, Monteiro, Picuí, Pocinhos, Prata, Queimadas, Remígio, São João do Cariri, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá e Umbuzeiro, no período de 20 a 23 de setembro de 2016. **Art. 2º** Ficam suspensos, no período de 12 a 23 de setembro de 2016, os prazos dos processos elegíveis para acordo. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** Presidente



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 117/2016 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 7º, da Resolução nº 21, de 20 de setembro de 2016, do Conselho da Magistratura; Considerando o ofício nº 27/2016, datado em 26 de outubro de 2016, da Comarca de Guarabira, resolve: prorrogar até o dia 18 de novembro de 2016, os efeitos da Resolução nº 21, de 20 de setembro de 2016, do Conselho da Magistratura, que decreta Regime de Jurisdição Conjunta na 1ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, exclusivamente nos Processos de Execução Penal, de conformidade com o que dispõe o art. 287, §2º da LOJE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 118/2016 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** a necessidade de economia de custos, no âmbito das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; **Considerando** a necessidade de compensação de horas de trabalho, na Comarca de Esperança; **Considerando** que dia 01 de dezembro é feriado Municipal, Lei Municipal nº 314/1975 (Emancipação Política), conforme consta no Ato da Diretoria Especial publicado no dje do dia 26/01/2016, resolve: determinar que o expediente forense na Comarca de **ESPERANÇA** nos períodos indicados, se desenvolva da seguinte forma: **DIAS / HORÁRIO** - 28/11/2016 - 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00hs; 01/12/2016 - Feriado Municipal; 02/12/2016 - Ponto Facultativo. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 1º de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 119/2016 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** a necessidade de economia de custos, no âmbito das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; **Considerando** a necessidade de compensação de horas de trabalho, na Comarca de Piancó; **Considerando** que dia 08 de novembro é feriado Municipal, Lei Municipal nº 372/1973 (Fundação da Cidade), conforme consta no Ato da Diretoria Especial publicado no dje do dia 26/01/2016, resolve: determinar que o expediente forense na Comarca de **PIANCÓ** nos períodos indicados, se desenvolva da seguinte forma: **DIAS / HORÁRIO** - 07/11/2016 - Ponto Facultativo; 08/11/2016 - Feriado Municipal; 09/11/2016 - 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00hs; 16/11/2016 - 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00hs. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Presidente

2016, resolve: determinar que o expediente forense na Comarca de **PIANCÓ** nos períodos indicados, se desenvolva da seguinte forma: **DIAS / HORÁRIO** - 07/11/2016 - Ponto Facultativo; 08/11/2016 - Feriado Municipal; 09/11/2016 - 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00hs; 16/11/2016 - 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00hs. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 120, de 3 de novembro de 2016. O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar os efeitos do Ato da Presidência nº 16, de 3 de fevereiro de 2015, para designar os magistrados abaixo para exercerem as atribuições de Gestor e Coordenador da Meta/ENASP - 2016-2017 **MAGISTRADO / META ENASP/2016/2017** - Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO - GESTOR; Juiz CARLOS NEVES DA FRANCA NETO - COORDENADOR. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 122/2016 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** que dia 07 de novembro é feriado Municipal, na Comarca de Caiçara, Lei Municipal nº 190/1999 (Emancipação Política); **Considerando** que dia 07 de novembro é feriado Municipal, na Comarca de Itabaiana, Lei Municipal nº 651/2012 (Morte do Ex-Prefeito José Benedito da Silveira); **Considerando** a necessidade de compensação de horas de trabalho, nas Comarcas de Caiçara e de Itabaiana; Resolve: determinar que o expediente forense nas Comarcas de **CAIÇARA** e **ITABAIANA** no dia indicado, se desenvolva da seguinte forma: **DIAS / HORÁRIO** - 07/11/2016 - Feriado Municipal; 09/11/2016 - 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00hs. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 123/2016 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** a necessidade de economia de custos, no âmbito das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; **Considerando** a necessidade de compensação de horas de trabalho, na Comarca de Itabaiana; **Considerando** que dia 22 de novembro é feriado Municipal, Lei Municipal nº 016/1973 (Morte do Ex-Prefeito Antônio B. Santiago), conforme consta no Ato da Diretoria Especial publicado no dje do dia 26/01/2016, resolve: determinar que o expediente forense na Comarca de **ITABAIANA** nos períodos indicados, se desenvolva da seguinte forma: **DIAS / HORÁRIO** - 21/11/2016 - Ponto Facultativo; 22/11/2016 - Feriado Municipal; 28/11/2016 - 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00hs. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.240/2016 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias ao magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO** - FERNANDO BRASILINO LEITE - 2010/1 - 12.12.2016 a 10.01.2017. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 25 de outubro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Presidente Publicada no DJE do dia 04/11/2016 Republicada por incorreção

PORTARIA GAPRE Nº 2.271/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANA CHRISTINA SOARES PENAZZI COELHO, Juíza de Direito, para, excepcionalmente, no dia 16.11.2016, às 9h30min, no Fórum Afonso Campos, na unidade judiciária de Campina Grande, realizar o casamento civil dos nubentes RAMON NÓBREGA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Des. José Ricardo Porto
(Vice-Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Ouvidor Substituto)

Bel. Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Des. José Ricardo Porto
Des. Arnóbio Alves Teodósio

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Alves da Silva
Des. Leandro dos Santos
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE

Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(1º suplente)
José Aurélio da Cruz (2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)
Desª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. José Aurélio da Cruz

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



DOS SANTOS e ANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 26 de outubro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente (**Publicada do DJE do dia 31.10.2016 – Republicada por incorreção.**)

PORTARIA GAPRE Nº 2.282/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **ELIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL LIMA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Especialidade Psicologia, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2012, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Circunscrição Judiciária, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança PJE nº 0803634-21.2016.815.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de outubro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** – **Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 2.283/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada para o cargo efetivo abaixo nominado, por ordem de classificação, para ter suas atribuições na Equipe Multidisciplinar que presta apoio aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher bem como às Varas da Infância e da Juventude da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / CIRCUNSCRIÇÃO - ELIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL LIMA - PSICOLOGIA - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO – JP – INFÂNCIA E JUVENTUDE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de outubro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** – **Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 2.284/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIANNE DE CARVALHO TEOTÔNIO MARINHO, Juíza de Direito Auxiliar, para, nos dias 31.10 e 01.11.2016, responder, cumulativamente, pelo expediente da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de França, Juíza de Direito Auxiliar, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 31 de outubro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.285/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: retificar, a pedido, o período do gozo de férias do magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO - JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO - 2012/2 - 16.11 a 05.12.2016**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 31 de outubro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.286/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 27, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, e da Resolução nº 06, de 09 de março de 2016, resolve: designar os Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito a seguir relacionados para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades, nos dias a seguir: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADO(A)S / DIAS - CAIÇARA - VARA ÚNICA - KALINA DE OLIVEIRA LIMA MARQUES - 01/11/16; SOUSA - 4ª VARA MISTA - BERNARDO ANTÔNIO DA SILVA LACERDA - 01 e 03.11.2016; SOUSA - 5ª VARA MISTA - FABIANO LÚCIO GRAÇASCOSTA - 01 e 03.11.2016; CATOLÉ DO ROCHA - 1ª VARA MISTA - ALÍRIO MACIEL LIMA DE BRITO - 01 e 03.11.2016**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 31 de outubro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.287/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora JOSCELEIDE FERREIRA DE LIRA, Juíza de Direito, para, nos dias 03 e 10.11.2016 e 06 e 13.12.2016, realizar os casamentos civis agendados no Fórum da Comarca de Patos. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 01 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.288/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar os Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares, responderem pelo expediente das varas e comarcas, nos períodos a seguir descritos, nos períodos indicados: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADA / PERÍODO - CAIÇARA - VARA ÚNICA - BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH - 03 a 23.11.2016; SOUSA - 4ª VARA MISTA - RENAN DO VALLE MELO MARQUES - 04 a 15.11.2016; CATOLE DO ROCHA - 1ª VARA MISTA - RENAN DO VALLE MELO MARQUES - 04.11.2016 até ulterior deliberação ou qualquer afastamento legal..** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 31 de outubro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.292/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 27, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, e da Resolução nº 06, de 09 de março de 2016, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito a seguir relacionada para, responder, cumulativamente, pelo expediente da unidade, nos dias a seguir: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADO(A)S / DIAS - JOÃO PESSOA - 2ª TURMA RECURSAL - Túlia Gomes de Souza Neves**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELÔ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA

NOVEMBRO/2016

Dias	Comarca/Vara
08 a 10/11/16	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

NOVEMBRO/2016

Dias	Comarca/Vara
08 a 10/11/16	CAAPORÃ

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO

NOVEMBRO/2016

Dias	Comarca/Vara
08 a 10/11/16	UMBUZEIRO

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.

NOVEMBRO/2016

Dias	Comarca/Vara
08 a 10/11/16	JUAZEIRINHO

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO

NOVEMBRO/2016

Dias	Comarca/Vara
08 a 10/11/16	1ª VARA MISTA DE CUITÉ

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA

NOVEMBRO/2016

Dias	Comarca/Vara
08 a 10/11/16	2ª VARA MISTA DE PIANCÓ

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.

NOVEMBRO/2016

Dias	Comarca/Vara
08 a 10/11/16	1ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

NOVEMBRO/2016

Dias	Comarca/Vara
08 a 10/11/16	SOLÂNEA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 04 de novembro de 2016. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - DIRETOR ESPECIAL**.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 08 de novembro de 2016, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
	LEANDRO DOS SANTOS				
	SERVIDORES				
08/11	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
08/11	Genésio Gomes Pereira Neto	Antônio Luiz de Oliveira Neto José Carlos N. da Fonseca – Oficial de Justiça			Antônio Carlos Gomes de Araújo Araújo

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



- 8, 9 e 10.11.2016. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 1º de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.293/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora IVNA MOZART BEZERRA SOARES MOURA, Juíza de Direito Auxiliar, para, excepcionalmente, no dia 1º.11.2016, às 16h, no Fórum Affonso Campos, na unidade judiciária de Campina Grande, realizar o casamento civil dos nubentes GUSTAVO DE FRANÇA COSTA e CYNTHIA RAMOS TEJO. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 1º de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.294/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 27, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, e da Resolução nº 06, de 09 de março de 2016, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito a seguir relacionada para, responder, cumulativamente, pelo expediente da unidade, nos dias a seguir: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADO(A)S / DIAS** - GUARABIRA - 1ª VARA MISTA - Isabelle de Freitas Batista Araújo - 16, 17 e 18.11.2016. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 1º de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.295/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 03 a 15.11.2016, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor Josivaldo Félix de Oliveira, Juiz de Direito, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 1º de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.296/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 16.11 a 02.12.2016, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado do titular, que ingressará em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 1º de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.297/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ MILTON BARROS DE ARAÚJO, Juiz de Direito, para, nos dias 08, 09 e 10.11.2016, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Santa Luzia, dispensando a Exma. Sra. Dra. JoscildeiFerreira de Lira, Juíza de Direito anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 03 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.298/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias à magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO** - RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT - 2013/1 - 21 a 24.11.2016. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 1º de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.299/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, Juiz de Direito, para, no dia 03.11.2016, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Alagoinha, especificamente nos processos de Ações Penais nºs 0001304-73.2016.815.0521 e 0001768-97.2016.815.0521. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 03 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.302/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Auxiliar, para, no dia 07.11.2016, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 3 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.305/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIANNE DE CARVALHO TEOTÔNIO MARINHO, Juíza de Direito Auxiliar, para nos dias 03 e 04.11.2016, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado do titular, na forma do art. 127, II, da Loje. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 3 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Alexandre José Gonçalves Trineto	2016.139.346	Juiz de Direito	Juazeirinho	26/10/2016	Em substituição
Carlos Neves da Franca Neto	2016.139.418	Juiz Auxiliar da Presidência	Patos, Juazeirinho, Soledade e Malta	26 a 27/10/2016	Realizar inspeção pelo GMF/PB na Cadeia Pública e visita à Vara de Execução Penal
Marcos Antônio de Lucena Alves	2016.139.081	Auxiliar Judiciário	Esperança	07 a 11/11/2016	Realizar apoio administrativo a Gerência de Atendimento
Carlos Neves da Franca Neto	2016.139.395	Juiz Auxiliar da Presidência	Rio Tinto	26 /09/2016	Realizar inspeção pelo GMF/PB na Cadeia Pública e visita à Vara de Execução Penal
Israel Amorim Neves	2016.139.104	Auxiliar Judiciário	Esperança	07 a 11/11/2016	Realizar apoio administrativo a Gerência de Atendimento
José Jackson Guimarães	2016.139.400	Juiz de Direito	Alagoinha	01 e 03/11/2016	Em substituição
Ramon Nóbrega dos Santos	2016.136.649	Técnico Judiciário	Alagoa Grande	03 a 04/11/2016	Realizar apoio técnico administrativo à Gerência de Atendimento
Vanilson Pereira de Vasconcelos	2016.139.049	Servidor	Alagoa Grande	31/10 a 01/11/2016	Realizar apoio técnico administrativo à Gerência de Atendimento
Vinícius Vital Ribeiro	2016.139.073	Técnico Judiciário	Alagoa Nova	07 a 11/11/2016	Realizar apoio técnico administrativo à Gerência de Atendimento
Anaclara Leal Moreira Lima	2016.139.387	Assessora Técnica	Esperança	07 a 10/11/2016	Ministrar treinamentos em cumprimento ao cronograma de expansão do PJE
Ramon Nóbrega dos Santos	2016.136.632	Técnico Judiciário	Alagoa Grande	31/10 a 01/11/2016	Realizar apoio técnico administrativo à Gerência de Atendimento
Bruno Marcolino Sandres	2016.138.101	Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação	João Pessoa	10 a 11/11/2016	Participar de reunião da Gerência de Atendimento
Vanilson Pereira de Vasconcelos	2016.139.057	Servidor	Alagoa Grande	03 a 04/11/2016	Realizar apoio técnico administrativo à Gerência de Atendimento
José Josimar Tolentino	2016.139.032	Servidor	Alagoa Grande	03 a 04/11/2016	Realizar apoio técnico administrativo à Gerência de Atendimento
Bruno Marcolino Sandres	2016.138.097	Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação	Esperança	07 a 09/11/2016	Realizar apoio técnico administrativo à Gerência de Atendimento
Eduardo de Souza Barros	2016.135.621	Militar	Areia e Guarabira	03 a 04/11/2016	Realizar missão especial
Antônio Carlos Sérgio Lopes	2016.135.613	Militar	Areia e Guarabira	03 a 04/11/2016	Realizar missão especial
Adhailton Lacet Correia Porto	2016.136.657	Juiz de Direito	Brasília	17 a 19/11/1	Participar do II Fórum Nacional de Justiça Protetiva
Sérgio Spencer de Andrade	2016.131.194	Oficial de Justiça	Queimadas	01/11, 03 a 05/11, 07 a 12/11, 16 a 19/11, 21 a 26/11, 28/11 a 03/12/2016	Exercer as suas funções, em caráter excepcional
Carmem Estelita Rodrigues de Arruda	2016.139.580	Supervisora	Cajazeiras, Patos e Sousa	07 a 09/11/2016	Prestar apoio administrativo ao treinamento referente à instalação do ponto eletrônico
João Paulo de Sousa Alves	2016.139.539	Assessor	Mari	27/10/2016	Realizar atividades referentes à Meta 04 do CNJ
Mário Sérgio Costa de Lima	2016.139.555	Motorista	Mari	27/10/2016	Conduzir assessor para realizar atividades referentes à Meta 04
Rogério Araújo de Albuquerque	2016.139.733	Motorista	Patos	31/10 a 01/11/2016	Conduzir servidor para realizar atividades referentes à Meta 04
Valtônio Marinho Vieira	2016.139.635	Técnico Judiciário	Patos	07 a 08/11/2016	Participar do treinamento sobre o ponto eletrônico.
Thomaz Fernandes Rocha	2016.139.514	Psicólogo	Itapororoca	12/07/2016	Realizar estudo psicossocial em Ação de Guarda
Víctor Hugo Ribeiro de Oliveira	2016.139.813	Militar	Alhandra	03/11/2016	Realizar missão especial
José Ferreira de Oliveira	2016.139.776	Militar	Alhandra	03/11/2016	Realizar missão especial
Vitória Régia de Oliveira Gonçalves	2016.139.563	Psicóloga	Pedras de Fogo	01/11/2016	Acompanhar criança para acolhimento institucional
Maria Aparecida da Silva	2016.139.821	Militar	Alhandra	03/11/2016	Realizar missão especial
Maria do Carmo da Silva Rego	2016.139.792	Assistente Social	Pedras de Fogo	01/11/2016	Acompanhar criança para acolhimento institucional
Gilberto de Medeiros Rodrigues	2016.139.660	Juiz de Direito	Areia	05, 06, 13 e 16/09/2016	Em substituição
Joel Gomes da Silva	2016.139.717	Motorista	Mamanguape	03/11/2016	Conduzir servidor da para realizar atividades referentes à Meta 04 do CNJ
Marcelo Ramos Correia	2016.139.750	Oficial de Justiça	Alhandra	16/10/2016	Cumprir diligência referente ao plantão judiciário
Otávio Luiz de Araújo	2016.139.889	Motorista	Aroeiras	20/10/2016	Conduzir chefe do Núcleo de Informática



PORTARIA GAPRE Nº 2.306/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares, responderem pelo expediente das varas e comarcas, nos períodos a seguir descritos: JOÃO PESSOA - 6ª VARA DE FAMÍLIA - Audrey Kramy Araruna Gonçalves - 07 a 11.11.2016; JOÃO PESSOA - 8ª VARA CÍVEL - Ricardo da Costa Freitas - 21 a 24.11.2016; JOÃO PESSOA - 13ª VARA CÍVEL - Daniela Falcão Azevedo - 16 a 18.11.2016; JOÃO PESSOA - 4ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Adhemar de Paula L. Ferreira Nêto - 16, 17 e 18.11; 28.11 a 27.12.2016; JOÃO PESSOA - VARA MILITAR - Thana Michelle Carneiro Rodrigues - 19.11 a 19.12.2016; CAMPINA GRANDE - 7ª VARA CÍVEL - José Márcio Rocha Galdino - 06.12.2016 até ulterior deliberação ou qualquer afastamento legal; MONTEIRO - 2ª VARA MISTA - Fábio José de Oliveira Araújo - 17 a 29.11 e 13 a 16.12.2016; MONTEIRO - 3ª VARA MISTA E DIRETORIA - Fábio José de Oliveira Araújo - 17.11 a 16.12.2016; PATOS - 4ª VARA MISTA - Anna Mª do Socorro Hilário Lacerda - 23, 24, 25, 28 e 29.11.2016; PATOS - 5ª VARA MISTA - Hugo Gomes Zaher - 23, 24, 25, 28 e 29.11.2016. TEIXEIRA - VARA ÚNICA - Michel Rodrigues de Amorim - 23, 24, 25, 28 e 29.11.2016; PATOS E TEIXEIRA - 4ª E 5ª VARAS MISTAS E VARA ÚNICA - Gustavo Camacho Meira de Sousa - 30.11.2016 até ulterior deliberação ou qualquer afastamento legal. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 3 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.307/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE, Juíza de Direito, para, excepcionalmente, no dia 7.01.2017, às 16h30min, no Espaço Beach, a Rua Vitorino Cardoso, s/n, Ponta de Campina - Cabedelo, realizar o casamento civil dos nubentes EDUARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO e JULIANA VASCONCELOS TORRES. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 3 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 2.312 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2016090110 RESOLVE: **Designar**, a servidora, VILMA VALENTE ACIOLY CARTAXO, Técnica Judiciário, matrícula: nº 468.859-7, lotado no Banco de Recursos Humanos da comarca da Capital, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, com os efeitos retroativos a 27.07.2016. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de Novembro de 2016. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

PORTARIA GAPRE N.º 2.313 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2016090110. RESOLVE: **Dispensar**, a servidora, LUCRENILDE RAMALHO NOGUEIRA DINIZ, Analista Judiciário, matrícula: nº 472.370-8, Lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, da função de confiança de Chefe de Cartório da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, com efeitos retroativos ao dia 27.07.2016. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 03 de Novembro de 2016. Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PORTARIA GAPRE Nº 2315 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo 372834-0, RESOLVE: devolver, à Prefeitura Municipal de Monteiro onde é lotada, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, que se encontrava à disposição deste Poder. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2316 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 372834-0, RESOLVE: designar JOANA DARC VICENTE NUNES, ora a disposição deste Poder, para prestar serviços junto ao Fórum da comarca de Monteiro. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.317/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **ROBERTA KELIANE NOBRE VIEIRA LOIOLA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Especialidade Assistente Social, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2012, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Cajazeiras, 5ª Circunscrição Judiciária, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança PJE nº 0802738-75.2016.815.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 2.318/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada para o cargo efetivo abaixo nominado, por ordem de classificação, para ter suas atribuições na Equipe Multidisciplinar que presta apoio aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher bem como às Varas da Infância e da Juventude das Comarcas, adiante relacionada: **NOME / CARGO / CIRCUNSCRIÇÃO** - ROBERTA KELIANE NOBRE VIEIRA LOIOLA - ASSISTENTE SOCIAL - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 2320/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 374216-4, resolve nomear, RENATTA LINS FALCÃO DE CARVALHO QUINTANS, ora a disposição deste Poder, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete, Símbolo CAS-01, da Estrutura Organizacional Administrativa deste Tribunal, com exercício junto ao Gabinete do Des. Osvaldo Trigueiro do Valle Filho. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2321/2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 102 da Lei 9.316/2010, resolve nomear, GIOVANNI DE ARAUJO SANTOS, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor, Símbolo CAE-01, da Estrutura Organizacional Administrativa deste Tribunal, com exercício na Gerência de Eventos e Cerimonial. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374.130-3 PARTES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e ENGESELP SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **INSTRUMENTO:** Contrato nº 043/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para concepção de Projeto de Instalações Elétricas para a realização do cálculo e dimensionamento dos dispositivos de proteção das subestações, objetivando na substituição dos disjuntores atuais a óleo, das seguintes unidades do Poder Judiciário: Anexo Administrativo do TJ-PB, Fórum da Comarca de Campina Grande-PB e Fórum Criminal da Capital. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 - Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária – 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 - Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. João Pessoa, 03 de novembro de 2016. **DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374.517-1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 024/2016 - Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo e com arrimo no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, para a realização da revisão programada de 70.000 Km no veículo Ford Edge, placa NQE-3082, ora a disposição do Desembargador Corregedor, na quantia de R\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais) referente aos serviços e R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) referente ao custo das peças. - Publique-se. - João Pessoa, 26 de outubro de 2016. - **DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374.130-3 - Vistos, etc. - Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, autorizo a formalização do Contrato entre este Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e a empresa ENGESELP SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, que tem como objeto a concepção de Projeto de Instalações Elétricas para a realização do cálculo e dimensionamento dos dispositivos de proteção das subestações, objetivando na substituição dos disjuntores atuais a óleo, das seguintes unidades do Poder Judiciário:

Anexo Administrativo do TJ-PB, Fórum da Comarca de Campina Grande-PB e Fórum Criminal da Capital, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência das partes. - À Diretoria de Processo Administrativo para elaboração do Contrato e seu respectivo extrato. - Em seguida, à Gerência de Contratação para ulterior publicação no Diário da Justiça. - João Pessoa, 03 de novembro de 2016. - **DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOA

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, resolve: **tornar sem efeito** o pedido proferido no PA nº **2016117012**, publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado, em **20.10.2016** e **04.11.2016**, que deferiu o gozo de férias da servidora **Suellen Dantas dos Santos**. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. **José Antônio Coelho Cavalcanti** Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, **DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados: **GOZO DE FÉRIAS**-2016129968- 473.451-3- Magno de Alexandria Rique – **07/11/2016 a 06/12/2016** -Publicado no DJ do dia **03/11/2016**- **-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº15/2015, **DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO** - 2016108913 - Amanda Lopes Oliveira Estrela - Indicação de substituto; 2016123759 - José Marcos Neto Bernardo - Indicação de substituto; 2016067725 - Olivia Cley Ferreira de Sousa - Indicação de substituto; 2016067750 - Olivia Cley Ferreira de Sousa - Indicação de substituto; 2016067741 - Olivia Cley Ferreira de Sousa - Indicação de substituto; 374.866-9 - Sylvana Renata Gouveia M Alves - Alteração de dados cadastrais. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de novembro de 2016. José Antônio Coelho Cavalcanti Diretor de Gestão de Pessoas



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO:374.976-2 – Solicitações – Antônio Silveira Neto;375.011-6 – Solicitação - Virgínia Gaudêncio de Novais; 374.955-0 – Solicitação – Maria de Fátima Moraes B. Cavalcanti

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 374.734-4 – Solicitação – Conselho dos Tribunais de Justiça



DESPACHOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA – COMPETÊNCIA PARA PRECATÓRIOS, DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 374.961-4. REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO COSTA: “VISTOS, ETC. A REQUERENTE, ÀS FS. 02 DOS PRESENTES AUTOS, SOLICITA A EMISSÃO DE CERTIDÃO ATESTANDO A EXISTÊNCIA DE PRECATÓRIO EM NOME DE EDINALDO COELHO COSTA, COM O VALOR DO CRÉDITO INCLUÍDO NO ORÇAMENTO DE 2006. CONTUDO, VERIFICA-SE QUE O REQUERIMENTO INICIAL NÃO VEIO INSTRUÍDO COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE DEFERIR-LO. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.”



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0016109-87.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Bpprev ¿ Paraíba Previdência, Representado Por Seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto, APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. APELADO: Wellington de Oliveira Silva. ADOVADO: Roberto Dimas Campos Junior (oab/pb 17.594). - Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, CONHEÇO DO PRIMEIRO RECURSO APELATÓRIO (interposto pela PBPREV), recebendo o recurso em ambos os efeitos, e NÃO CONHEÇO DA SEGUNDA APELAÇÃO CÍVEL (interposta pelo Estado da Paraíba), ante sua inadmissibilidade.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0079917-71.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Juízo da 4a Vara da Faz.pub.da Capital. APELANTE: Alessandro Antonio de Melo Farias, APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. ADOVADO: Heverson Smith Medeiros Alves (oab/pb 14.853). APELADO: Os Mesmos. - Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, CONHEÇO DO PRIMEIRO RECURSO APELATÓRIO (interposto por Alessandro Antonio de Melo Farias), recebendo o recurso em ambos os efeitos, e NÃO CONHEÇO DA SEGUNDA APELAÇÃO CÍVEL (interposta pelo Estado da Paraíba), ante sua inadmissibilidade.

APELAÇÃO Nº 0009061-87.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Ivanilda Maria Luz. ADOVADO: David Sarmento Camara Oab/pb - 11227. APELADO: Casa Pio Calcados Ltda. ADOVADO: Humberto Malheiros Gouvea Oab/pb ¿ 11545, Marcos Antônio Chaves Neto Oab/pb ¿ 5.729 E Thiago Cirillo de Oliveira Porto Oab/pb ¿ 13257.. - APELAÇÃO CÍVEL — RECURSO INTERPOSTO ANTES DA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — APELAÇÃO NÃO RATIFICADA — PRECEDENTES DO STF E STJ — NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO — SEGUIMENTO NEGADO. — A jurisprudência pacífica do STF e do STJ entende que é prematuro o recurso interposto antes da publicação da sentença dos embargos de declaração e sem posterior ratificação. — “Salvo posterior ratificação, é extemporâneo o recurso extraordinário interposto antes da publicação do acórdão dos embargos de declaração, ainda que o julgamento destes não tenha implicado modificação substancial do teor do julgamento original” (STF. AI 717763 ED, Relator(a): Min. CEZAR PELUSO, Segunda Turma, julgado em 14/04/2009). Vistos, etc. - DECISÃO: Face ao exposto, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso apelação, nos termos do art. 557, caput, do CPC/1973.

APELAÇÃO Nº 0004147-44.2009.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Maria do Rosário Francisco da Silva, APELANTE: Federal de Seguros S/a. ADOVADO: Carlos Roberto Scoz Junior Oab/pb 23.456-a e ADOVADO: Josemar Lauriano Pereira (oab/rj 132.101). APELADO: Os Mesmos. - DECISÃO: O Superior Tribunal de Justiça tem sobrestado todos os processos em que se discute as relações de contrato de seguro habitacional com risco de comprometimento do FCVS, uma vez que a tese jurídica está sendo debatida no Conflito Negativo de Competência 140.456/RS, relator Min. Jorge Mussi, suscitado nos autos do REsp 1.509.072/RS, aguardando julgamento pela Corte Especial do STJ. Ante todo o exposto, a prudência recomenda a suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo, pela Corte Especial do STJ, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais, em conformidade com o art. 1.037, II, do CPC/15.

APELAÇÃO Nº 0009007-72.2012.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. RECORRENTE: Victor Mateus Menezes Melo E Outros. APELANTE: Federal de Seguros S/a. ADOVADO: Josemar Lauriano Pereira Oab/rj - 132.101 e ADOVADO: Marcos Souto Maior Filho Oab/pb 13.338-b. RECORRIDO: Federal de Seguros S/a. APELADO: Victor Mateus Menezes Melo E Outros. ADOVADO: Marcos Souto Maior Filho Oab/pb 13.338-b e ADOVADO: Josemar Lauriano Pereira Oab/rj - 132.101. - DECISÃO: O Superior Tribunal de Justiça tem sobrestado todos os processos em que se discute as relações de contrato de seguro habitacional com risco de comprometimento do FCVS, uma vez que a tese jurídica está sendo debatida no Conflito Negativo de Competência 140.456/RS, relator Min. Jorge Mussi, suscitado nos autos do REsp 1.509.072/RS, aguardando julgamento pela Corte Especial do STJ. Ante todo o exposto, a prudência recomenda a suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo, pela Corte Especial do STJ, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais, em conformidade com o art. 1.037, II, do CPC/15.

APELAÇÃO Nº 0021208-67.2010.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Gilma de Melo Carneiro E Outros, APELANTE: Federal de Seguros. ADOVADO: Carlos Roberto Scóz Júnior (oab/pb 23.456-a). e ADOVADO: Josemar Lauriano Pereira (oab/rj 132.101). APELADO: Os Mesmos. - DECISÃO: Ante todo o exposto, a prudência recomenda a suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo, pela Corte Especial do STJ, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais, em conformi-



dade com o art. 1.037, II, do CPC/15. Antes, porém, corrija-se a autuação do processo, inclusive, fazendo constar na capa do processo o nome do atual patrono da Federal Seguros, a fim de se evitar alegação de qualquer nulidade.

APELAÇÃO Nº 0033418-92.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Banco Bv Financeira S/a-credito., ADOVADO: Celso David Antunes (oab/pb 1141-a). APELADO: Sonia Maria Costa Correia. ADOVADO: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcelos Oab/pb 12378. - DECISÃO: No REsp 1578526/SP, a questão submetida a julgamento foi a validade da cobrança, em contratos bancários, de despesas com serviços prestados por terceiros, registro do contrato e/ou avaliação do bem. No caso, foi determinada "a suspensão, em todo o território nacional, dos processos pendentes que versem sobre a questão ora afetada (cf. art. 1.037, inciso II, do CPC/2015), ressalvadas as hipóteses de autocomposição, tutela provisória, resolução parcial do mérito e coisa julgada, de acordo com as circunstâncias de cada caso concreto, a critério do juízo" (decisão publicada no DJe de 02/09/2016). Levando em consideração que o presente processo aborda a cobrança das supramencionadas tarifas, determino a suspensão do processo, até julgamento final da matéria no âmbito do Colendo Superior Tribunal de Justiça, em conformidade com o art. 1.037, II, do CPC/15.

Dr. Tércio Chaves de Moura

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002577-35.2015.815.0000. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** AGRAVANTE: Ministério Público. AGRAVADO: Estado da Paraíba. ADOVADO: Renan de Vasconcelos Neves (oab/pb 5.124). AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL E EM DATA POSTERIOR À INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO. PERDA DO OBJETO. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ. INCIDÊNCIA DO ART. 932, INCISO III, DO CPC. PREJUDICIALIDADE. - Proferida sentença no processo de origem após a interposição do recurso, perde o objeto o agravo de instrumento manejado contra decisão concessiva ou denegatória de liminar. - Recurso prejudicado. Vistos etc. Destarte, JULGO PREJUDICADO o presente agravo de instrumento, diante da perda do seu objeto, o que faço arrimado no art. 932, inciso III, do novo Código de Processo Civil (2015). Intimações necessárias. Após, arquivem-se os autos com baixa no Sistema de Controle de Processos de 2º grau. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0002180-36.2005.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Estado da Paraíba. ADOVADO: Venancio Viana de M. Filho (oab/pb 4182). APELADO: Josivando de Lima Silva. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR IRRISÓRIO. EXTINÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. MEDIDA QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO DO RECURSO. - A lei de execuções fiscais não impõe qualquer limite quanto ao valor da dívida ativa, despontando daí, irretorquivelmente, que qualquer importância poderá ser objeto de cobrança pela Fazenda Pública. - Recurso ao qual se dá provimento para anular a sentença, com arrimo no art. 932, inciso V, "a", do CPC/2015. Vistos etc. Diante do exposto e nos termos do art. 932, inciso V, "a", do CPC/2015, dou provimento à apelação, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que a execução fiscal siga seu itinerário natural. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0766165-64.2007.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Município de Joao Pessoa. ADOVADO: Julianna Mariz Maia V. Batista (oab/pb 13.347). APELADO: Jose Fernandes de Souza. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. VALOR IRRISÓRIO. EXTINÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. MEDIDA QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO DO RECURSO. - A lei de execuções fiscais não impõe qualquer limite quanto ao valor da dívida ativa, despontando daí, irretorquivelmente, que qualquer importância poderá ser objeto de cobrança pela Fazenda Pública. - Recurso ao qual se dá provimento para anular a sentença, com arrimo no art. 932, inciso V, "a", do CPC/2015. Vistos etc. Diante do exposto e nos termos do art. 932, inciso V, "a", do CPC/2015, dou provimento à apelação, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que a execução fiscal siga seu itinerário natural. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002051-79.2015.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Juízo da 5ª Vara da Faz.pub.da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. APELADO: Erivaldo Pereira da Silva. ADOVADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves (oab/pb 14.640). Vistos etc. Isso posto, determino o sobrestamento deste feito, com o encaminhamento dos autos à Escrivania da Segunda Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento final do Pleno deste Tribunal. Concluído o julgamento, certifique-se e retornem-me conclusos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0017571-79.2015.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Juízo da 5ª Vara da Faz.pub.da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. APELADO: Jose Vieira de Lacerda. ADOVADO: Alexandre G.cezar Neves (oab/pb 14.640). Vistos etc. Isso posto, determino o sobrestamento deste feito, com o encaminhamento dos autos à Escrivania da Segunda Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento final do Pleno deste Tribunal. Concluído o julgamento, certifique-se e retornem-me conclusos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0017600-32.2015.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Juízo da 5ª Vara da Faz.pub.da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (oab/pb 19.310-a). APELADO: Jose Nilton de Oliveira. ADOVADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves (oab/pb 14.640). Vistos etc. Isso posto, determino o sobrestamento deste feito, com o encaminhamento dos autos à Escrivania da Segunda Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento final do Pleno deste Tribunal. Concluído o julgamento, certifique-se e retornem-me conclusos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0069725-79.2012.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Juízo da 5ª Vara da Faz.pub.da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. APELADO: Diamantino Jose Mariano da Silva. ADOVADO: Pamela Cavalcanti de Castro (oab/pb 16.129). Vistos etc. Isso posto, determino o sobrestamento deste feito, com o encaminhamento dos autos à Escrivania da Segunda Câmara Cível, onde deverão permanecer até pronunciamento final do Pleno deste Tribunal. Concluído o julgamento, certifique-se e retornem-me conclusos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0002146-17.2012.815.2001. ORIGEM: 15ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Marcos Jose Guedes Feitosa E Outros. ADOVADO: Max F Saeger Galvao Filho (oab/pb 10.569). APELADO: Hsbc Bank Brasil S/a-banco Multiplo. ADOVADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (oab/pb 32.505-a). Vistos etc. Ante o exposto, considerando que a matéria discutida nos autos diz respeito à validade de cláusula que prevê despesas com as aludidas tarifas, determino o sobrestamento do recurso apelatório, até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp nº 1.578.526-SP. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0005049-93.2010.815.2001. ORIGEM: 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Federal de Seguros, APELANTE: Adenilde Rodrigues Lins E Outros. ADOVADO: Josemar Lauriano Pereira (oab/rj 132.101) e ADOVADO: Mario Marcondes Nascimento (oab/sc 7.701) E Rochele Karina Costa de Moraes (oab/pb 13.561). APELADO: Os Mesmos. Viastos etc. DIANTE DO EXPOSTO, a prudência recomenda a suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo, pela Corte Especial do STJ, do Conflito Negativo de Competência nº 140.456/RS, sob a relatoria do Min. JORGE MUSSI, suscitado nos autos do REsp nº 1.509.072/RS, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0017261-44.2013.815.2001. ORIGEM: 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Bv Financeira S/a - Credito, Financiamento, APELANTE: Andre Felipe Cavalcante Silva. ADOVADO: Sergio Schulze (oab/pb 19.473-a) e ADOVADO: Ezildo Jose Cesar Gadelha Filho (oab/pb 12.191). APELADO: Os Mesmos. Ante o exposto, considerando que a matéria discutida nos autos diz respeito à validade de cláusula que prevê despesas com as aludidas tarifas, determino o sobrestamento do recurso apelatório, até ulterior manifestação do Superior Tribunal de Justiça nos autos do REsp nº 1.578.526-SP. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0022339-14.2009.815.0011. ORIGEM: 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Tércio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Federal de Seguros S/a, APELANTE: Maria de Fatima Tavares E Outros. ADOVADO: Josemar Lauriano Pereira (oab/rj 132.101) E Rosangela Dias Guerreiro (oab/rj 48.812) e

ADVOGADO: Diogo Zilli (oab/pb 15.928-b). APELADO: Os Mesmos. Vistos etc. DIANTE DO EXPOSTO, a prudência recomenda a suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo, pela Corte Especial do STJ, do Conflito Negativo de Competência nº 140.456/RS, sob a relatoria do Min. JORGE MUSSI, suscitado nos autos do REsp nº 1.509.072/RS, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais. Cumpra-se.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0004190-78.2009.815.0751. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** EMBARGANTE: Federal de Seguros S/a. ADOVADO: Josemar Lauriano Pereira (oab/rj 132.101). EMBARGADO: Maristany da Silva Lima E Outros. ADOVADO: Diogo Zilli (oab/pb 15.928-b). Vistos etc. DIANTE DO EXPOSTO, a prudência recomenda a suspensão deste processo, devendo os autos ficarem sobrestados na Gerência de Processamento até o julgamento definitivo, pela Corte Especial do STJ, do Conflito Negativo de Competência nº 140.456/RS, sob a relatoria do Min. JORGE MUSSI, suscitado nos autos do REsp nº 1.509.072/RS, a fim de privilegiar a uniformidade das decisões judiciais. Cumpra-se.

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0006165-20.2008.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Regina Felix de Sousa. ADOVADO: Gabriel Felipe Oliveira Brandao Oab/pb 16870. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO DO JULGADOR. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO PREJUÍZO. INOCORRÊNCIA DE NULIDADE. IMÓVEL PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE PRESCRIÇÃO AQUISITIVA. APLICAÇÃO DO ART. 183, §3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA SÚMULA Nº 340 DO STF. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS TERMOS. DESPROVIMENTO MONOCRÁTICO DA IRRESIGNAÇÃO. - Não há que se falar em cerceamento de defesa quando o magistrado, diante da desnecessidade de dilação probatória, decide a causa com base em seu livre convencimento motivado, ainda mais quando indemonstrado qualquer prejuízo. - "Art. 183. (...) § 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião." (art. 183, §3º, da CF) - "Desde a vigência do Código Civil, os bens dominicais, como os demais bens públicos, não podem ser adquiridos por usucapião." (Súmula 340 do STF) Por todo o exposto, nos termos do art. 932, IV, a, do CPC/2015, monocraticamente, REJEITO a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, para manter a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0006508-33.2003.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Evaldo de Andrade Sabino. ADOVADO: Thelio Farias Oab/pb 9162. APELADO: Banco Mercantil do Brasil S/a. ADOVADO: Anastacia D. D. A de Vasconcelos Oab/pb 6592. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE PRODUÇÃO DE PROVAS. EXISTÊNCIA DE PROCESSO CONEXO EM QUE FOI REALIZADA PERÍCIA CONTÁBIL DO CONTRATO OBJETO DE AMBAS AS LIDES. PLANILHA QUE ANALISOU OS PONTOS QUESTIONADOS NA DEMANDA. UTILIZAÇÃO DAS CONCLUSÕES PERICIAIS NA SENTENÇA GUERREADA. REJEIÇÃO DA PREFACIAL. - Não há que se falar em cerceamento de defesa reclamado pela parte, quando a perícia contábil por ele reclamada foi realizada em processo conexo, ocasião em que se analisaram os pontos reclamados na demanda, tendo o estudo contábil sido utilizado nas razões de decidir. PREAMBULAR. NULIDADE DA SENTENÇA. EXISTÊNCIA DE DECISÃO ORDENANDO A SUSPENSÃO DA LIDE ATÉ O JULGAMENTO DE DEMANDA REVISIONAL CONEXA. AÇÃO PARADIGMA JÁ APRECIADA. AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O REGULAR SEGUIMENTO DA MONITÓRIA EM APREÇO. DESACOLHIMENTO. - Em havendo o julgamento da Ação revisional conexa à Monitória em apreço, não subsiste mais o motivo do sobrestamento do último feito determinado pelo Julgador de Primeiro Grau, devendo o mesmo seguir seu regular trâmite. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA. SENTENÇA PROLATADA SOB A ÉGIDE DE NORMA ANTERIOR AO ADVENTO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ANÁLISE RECURSAL QUE DEVE RESPEITAR O TEMPUS REGIT ACTUM. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. INADIMPLÊNCIA. INSURGÊNCIA CONTRA CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ÍNDICE ABUSIVO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS EXORBITANTES E PRÁTICA DE ANATOCISMO. QUESTÕES ANALISADAS EM PROCESSO CONEXO TRANSITADO EM JULGADO. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO. INCIDÊNCIA DE COISA JULGADA MATERIAL. TESE RECURSAL PREJUDICADA. INADMISSIBILIDADE DA SÚPLICA. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. - "Art. 14. A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada." (Código de Processo Civil de 2015). - "A matéria trazida para apreciação nesta apelação já foi objeto de conhecimento e julgamento por este Egrégio Tribunal quando do julgamento de ação revisional de contratos, ajuizada pelos ora apelantes, inclusive, com trânsito em julgado. A ação revisional teve por objeto os mesmos contratos, culminando no sobrestamento da ação de cobrança diante da conexão entre as ações. Respeito à coisa julgada material. Impossibilidade de rediscussão das matérias. (...)". (TJSP; APL 0002698-46.2004.8.26.0484; Ac. 9135364; Promissão; Décima Quinta Câmara de Direito Privado; Rel. Des. José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto; Julg. 02/02/2016; DJESP 12/02/2016) - "A impossibilidade de se discutir a questão decidida no mesmo processo e em qualquer outro processo é qualidade apenas da coisa julgada material, já que a preclusão obsta a rediscussão da questão apenas naquele processo (fenômeno endoprocessual). (...)". (TJSP; AI 2111077-92.2014.8.26.0000; Ac. 7715284; São Paulo; Trigesima Terceira Câmara de Direito Privado; Rel. Des. Carlos Nunes; Julg. 28/07/2014; DJESP 04/08/2014) - Incumbe ao relator não conhecer recurso manifestamente inadmissível ou prejudicado, segundo orienta o art. 932, III, do Código de Processo Civil de 2015. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO O APELO.

APELAÇÃO Nº 0006599-26.2003.815.0011. ORIGEM: COMARCA DE ORIGEM. RELATOR: **do Desembargador José Ricardo Porto.** APELANTE: Evaldo de Andrade Sabino. ADOVADO: Thelio Farias Oab/pb 9162. APELADO: Banco Mercantil do Brasil S/a. ADOVADO: Anastacia D. D. A de Vasconcelos Oab/pb 6592. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE PRODUÇÃO DE PROVAS. EXISTÊNCIA DE PROCESSO CONEXO EM QUE FOI REALIZADA PERÍCIA CONTÁBIL DO CONTRATO OBJETO DE AMBAS AS LIDES. PLANILHA QUE ANALISOU OS PONTOS QUESTIONADOS NA DEMANDA. UTILIZAÇÃO DAS CONCLUSÕES PERICIAIS NA SENTENÇA GUERREADA. REJEIÇÃO DA PREFACIAL. - Não há que se falar em cerceamento de defesa reclamado pela parte, quando a perícia contábil por ele reclamada foi realizada em processo conexo, ocasião em que se analisaram os pontos reclamados na demanda, tendo o estudo contábil sido utilizado nas razões de decidir. PREAMBULAR. NULIDADE DA SENTENÇA. EXISTÊNCIA DE DECISÃO ORDENANDO A SUSPENSÃO DA LIDE ATÉ O JULGAMENTO DE DEMANDA REVISIONAL CONEXA. AÇÃO PARADIGMA JÁ APRECIADA. AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O REGULAR SEGUIMENTO DA MONITÓRIA EM APREÇO. DESACOLHIMENTO. - Em havendo o julgamento da Ação revisional conexa à Monitória em apreço, não subsiste mais o motivo do sobrestamento do último feito determinado pelo Julgador de Primeiro Grau, devendo o mesmo seguir seu regular trâmite. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA. SENTENÇA PROLATADA SOB A ÉGIDE DE NORMA ANTERIOR AO ADVENTO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ANÁLISE RECURSAL QUE DEVE RESPEITAR O TEMPUS REGIT ACTUM. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. INADIMPLÊNCIA. INSURGÊNCIA CONTRA CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ÍNDICE ABUSIVO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS EXORBITANTES E PRÁTICA DE ANATOCISMO. QUESTÕES ANALISADAS EM PROCESSO CONEXO TRANSITADO EM JULGADO. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO. INCIDÊNCIA DE COISA JULGADA MATERIAL. TESE RECURSAL PREJUDICADA. INADMISSIBILIDADE DA SÚPLICA. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. - "Art. 14. A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada." (Código de Processo Civil de 2015). - "A matéria trazida para apreciação nesta apelação já foi objeto de conhecimento e julgamento por este Egrégio Tribunal quando do julgamento de ação revisional de contratos, ajuizada pelos ora apelantes, inclusive, com trânsito em julgado. A ação revisional teve por objeto os mesmos contratos, culminando no sobrestamento da ação de cobrança diante da conexão entre as ações. Respeito à coisa julgada material. Impossibilidade de rediscussão das matérias. (...)". (TJSP; APL 0002698-46.2004.8.26.0484; Ac. 9135364; Promissão; Décima Quinta Câmara de Direito Privado; Rel. Des. José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto; Julg. 02/02/2016; DJESP 12/02/2016) - "A impossibilidade de se discutir a questão decidida no mesmo processo e em qualquer outro processo é qualidade apenas da coisa julgada material, já que a preclusão obsta a rediscussão da questão apenas naquele processo (fenômeno endoprocessual). (...)". (TJSP; AI 2111077-92.2014.8.26.0000; Ac. 7715284; São Paulo; Trigesima Terceira Câmara de Direito Privado; Rel. Des. Carlos Nunes; Julg. 28/07/2014; DJESP 04/08/2014) - Incumbe ao relator não conhecer recurso manifestamente inadmissível ou prejudicado, segundo orienta o art. 932, III, do Código de Processo Civil de 2015. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO O APELO.

Desª. Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO Nº 0010279-77.2014.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÕES E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Banco Volkswagen S/a. ADOVADO: Ricardo Azevedo Sette (oab/sp Nº 138.486). APELADO: Marcelo Granville de Oliveira. ADOVADO: Flaviana Surama Delgado da Costa (oab/pb Nº 16.636). APELAÇÃO CÍVEL. INOCORRÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AO COMANDO JUDICIAL. ARGUMENTOS UTILIZADOS NO RECURSO QUE NÃO ATACAM OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 932, III DO NCPC. NÃO CONHECIMENTO. É imprescindível que as razões do recurso ataquem os fundamentos da decisão sob pena de não conhecimento. Com essas considerações, NÃO CONHEÇO do apelo, nos termos do art. 932, III do CPC/2015.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0059764-46.2014.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Erivaldo Silva de Lima. ADOVADO: Luciana Ribeiro Fernandes (oab/pb Nº 14.574) E Renata Alves de Sousa (oab/pb Nº 18.882). EMBARGADO: Banco Panamericano S/a. ADOVADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes (oab/pb N 19.937-a) E



Outros. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBJETIVO DIVERSO DOS ELENCADOS NO ART. 1.022, INCISOS I, II E III DO CPC/2015. RECEBIMENTO COMO AGRAVO INTERNO (ART. 1.024, § 3º, DO CPC/2015). RAZÕES RECURSAIS, ENTRETANTO, DISSOCIADAS DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA COMBATIDA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. PRESSUPOSTO DE REGULARIDADE FORMAL. JUÍZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. - Ausente a impugnação específica dos fundamentos do julgado, caracterizada está a hipótese prevista no inciso III, do art. 932, do CPC/2015, que autoriza o não conhecimento do recurso. Por tais razões e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos, CONHEÇO DOS ACLARATÓRIOS COMO AGRAVO INTERNO E NÃO CONHEÇO DESTES, EM RAZÃO DA FALTA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA RECORRIDA.

Des. Leandro dos Santos

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0001421-78.2014.815.0151. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** AGRAVANTE: Espólio de Terezinha Vidal Arruda E Outros. ADOGADO: João Victor Arruda Ramalho, Oab/pb 13.818. AGRAVADO: Banco do Brasil S/a. ADOGADO: Louise Rainer Pereira Gionedis, Oab/pb 8.123. Vistos etc. Intime-se o Agravado para, querendo, apresentar contrarrazões ao Agravo Interno, fls. 279/289. Cumpra-se.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0001423-48.2014.815.0151. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** AGRAVANTE: Espólio de Antônio Lopes da Silva, Rep. Por Seus Legítimos Sucessores. ADOGADO: João Victor Arruda Ramalho, Oab/pb 13.818. AGRAVADO: Banco do Brasil S/a. ADOGADO: Patrícia de Carvalho Cavalcanti, Oab/pb 11.876. Vistos etc. Intime-se o Agravado para, querendo, apresentar contrarrazões ao Agravo Interno, fls. 279/289. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0048087-24.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** EMBARGANTE: Aluisio Jose de Oliveira Monteiro Jr. ADOGADO: Gustavo Maia Resende Lucio, Oab-pb 12.548. EMBARGADO: Joas de Brito Pereira Filho. ADOGADO: Davi Tavares Viana, Oab-pb 14.644. Vistos, etc. Dado o caráter infringente dos presentes embargos, intime-se a parte embargada para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios opostos (fls. 205/207), em cinco dias. Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0005925-86.2000.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** AUTOR: Banco do Brasil S.a.. ADOGADO: Mércia Carlos de Souza, Oab-pb 5732. RÉU: Libertino Avelino das Neves. ADOGADO: Osmar Tavares dos Santos Júnior, Oab/pb 9362. Vistos, etc.... Considerando o trânsito em julgado do Acórdão de fls. 608/612 (certidão à fl. 616) e atento à petição de fls. 641/644, protocolizada pelos patronos do réu Libertino Avelino das Neves, determino a intimação do Autor/ vencido para que efetue, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta intimação, o pagamento dos honorários advocatícios dos advogados José Carlos Nunes da Silva e Osmar Tavares dos Santos Júnior, no valor correspondente a R\$ 19.503,63 (dezenove mil, quinhentos e três reais e sessenta e três centavos), sob pena de acréscimo da multa de 10% (dez por cento), de honorários advocatícios na ordem de 10% (dez por cento), e de expedição de mandado de penhora, nos termos do art. 523, caput e §§1º e 3º do NCPC. Cumpra-se.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000675-72.2011.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** EMBARGANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. EMBARGADO: Fábio Fernandes Fonseca. ADOGADO: Getúlio Bustorff Freodrippe Quintão, Oab/pb 3.397 E Outros. Vistos, etc. Dado o caráter infringente dos presentes embargos, intime-se a parte embargada para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios opostos, em cinco dias. Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0047757-27.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** EMBARGANTE: Aluisio José de Oliveira Monteiro Júnior. ADOGADO: Gustavo Maia Resende Lúcio, Oab/pb 12.548. EMBARGADO: Joás de Brito Pereira Filho (1º), EMBARGADO: Jornal Correio da Paraíba Ltda. (2º), EMBARGADO: Manoel Helder de Moura Dantas (3º). ADOGADO: Davi Tavares Viana, Oab/pb 14.644, ADOGADO: Francisco das Chagas Batista Leite, Oab/pb 11.806 e ADOGADO: Hugo Ribeiro Aureliano Braga, Oab/pb 10.987. Vistos, etc. Dado o caráter infringente dos presentes embargos, intimem-se as partes embargadas para, querendo, manifestar-se sobre os aclaratórios opostos (fls. 451/454). Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0059651-92.2014.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Estado da Paraíba.rep./seu Procurador Bianca Diniz de Castilho Santos. APELADO: Carlos Alberto Dias da Silva. ADOGADO: Ana Cristina de Oliveira Vilarim (oab/pb Nº11.967).. Assim sendo, por medida de prudência e objetivando preservar a segurança jurídica e a isonomia de tratamento aos jurisdicionados, considerando ainda a conduta de sobrestamento das demandas idênticas pelos demais órgãos fracionários deste Tribunal de Justiça, determino o sobrestamento do feito perante a Gerência de Processamento, até que haja um posicionamento oportuno por parte do órgão competente para a apreciação da questão de ordem suscitada, momento após o qual devem ser os autos novamente conclusos para julgamento. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. Cumpra-se. P. I. João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2009174-20.2014.815.0000. Credor: AGOSTINHO LUIZ DA SILVA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2009604-69.2014.815.0000. Credor: ODINALDO BERNARDO DAS GRAÇAS. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2000523-58.2014.815.0000. Credor: JOÃO LÚCIO DE SENA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2008250-33.2014.815.0000. Credor: JURANDY FERREIRA DE OLIVEIRA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2010172-85.2014.815.0000. Credor: WILSON IZIDRO DOS SANTOS. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2008394-80.2014.815.0000. Credor: MARIA JULIA DE ALBUQUERQUE LIMEIRA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2008268-30.2014.815.0000. Credor: JOSUE DE OLIVEIRA CRUZ. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2008196-43.2014.815.0000. Credor: TADEU BRAZ DAMACENO. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2010011-75.2014.815.0000. Credor: ANA MARIA MUNIZ DE AMORIM. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2009376-94.2014.815.0000. Credor: PAULO MARINHO DE ARRUDA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2008387-88.2014.815.0000. Credor: BERNADETE DE LOURDES FERREIRA SANTOS. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2010353-86.2014.815.0000. Credor: JOSÉ FORMIGA DE ASSIS FILHO. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CPJ) 2010538-27.2014.815.0000. Credor: FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO BARROS. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA Intimação a(o) Bel(ª).LEONARDO VENTURA MACIEL, na qualidade de Procurador(a) do Estado da Paraíba, para tomar conhecimento de petição de preferência, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 0018684-10.2011.815.2001 – AGRAVANTE: Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda. AGRAVADO: Joyce Leite Nóbrega e outros. Intimação ao(s) Bel. (a) Guilherme Rangel Ribeiro, OAB nº.: 7361, advogado(a)(s) do(s) agravado(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº.0117371-85.2012.815.2001 – AGRAVANTE: Irene de Almeida. 1º AGRAVADO: Proenco -Projetos Empreendimentos e Construtora Ltda. 2º AGRAVADO: Caixa Seguradora S/A. Intimação ao(s) Bel. (a) Zelia Maria Gusmão Lee, OAB/PB nº.: 1.711,advogada do 1º agravado, e Carlos Antônio Harten Filho, OAB/PE nº.: 19.357, advogado do 2º Agravado, para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

PROCESSO ELETRÔNICO JUDICIAL (PJe) – RECURSO ESPECIAL NO AI (4ªCC) – nº: 0803160-84.2015.8.15.0000. RECORRENTE: HÉLIO FELIX DAS FLORES. **RECORRIDO:** SEVERINO FÉLIX DOS SANTOS. Intimação ao(s) bel(is). **MARIA DÉBORA FLORES RIBEIRO – INSCRITA NA OAB/PB SOB O N.º 4.340,** patrona do recorrido, a fim de, tomar ciência acerca da decisão presidencial ID: 886511.

RECURSO ESPECIAL – 2ªC – PROCESSO Nº. 0002895-03.2008.815.0731 – Recorrente (s): MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAÚJO. – Recorrido (s): EDSON JUSTINO DE ANDRADE. - Intimação ao(s) bel(is). FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, OAB/PB 2584, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL – 2ªC – PROCESSO Nº. 0008752-27.2013.815.2001 – Recorrente (s): BANCO BONSUCESSO S.A., - Recorrido (s): OZENILDO ANDRADE DO NASCIMENTO. Intimação ao(s) bel(is). **DANILO PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA ALVES, 17.126 OAB/PB,** a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001130-12.2012.815.0131. Relator: Dr. Tércio Chaves de Moura, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Desa. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA. Apelados: FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA e ARLINDO FRANCISCO DE SOUSA. Intimação ao Bel. VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA (OAB/PB nº 11.288) e ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA (OAB/PB nº 10.650), na condição de Advogados dos Apelantes, para, querendo, manifestarem-se no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da questão da deserção, nos termos do despacho de fls. 167/170. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de novembro de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0012207-97.2013.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: JOÃO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO. Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Intimação aos Bels. JOÃO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO (OAB/ PB nº 9.334) e LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (OAB/PR 8.123), na condição de Advogados da Embargante e Embargado, respectivamente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca da possibilidade de conhecimento parcial do recurso, por inovação recursal, nos termos do despacho de fls. 351. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 24 de outubro de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0008844-34.2015.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MEDEIROS. Apelado: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Intimação à Bela. KILMA DA LUZ VASCONCELOS CARVALHO (OAB/PB nº 14.915), na condição de Advogada da Apelante, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a preliminar suscitada em sede de contrarrazões, nos termos do despacho de fls. 127. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de novembro de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO nº 0040308-18.2011.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: EDILSON DOS SANTOS BULHÕES. Intimação ao Bel ÊNIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB nº 11.946), na condição de Advogado do Embargado, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 184. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de novembro de 2016.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0063502-42.2014.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelantes: VÂNIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA NÓBREGA e GILSON DO NASCIMENTO NÓBREGA. Apelado: CONSTRUTORA TENDA S/A e FIT 07 APE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Intimação ao Bel. HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB nº 13.442), na condição de Advogado da Apelante, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a preliminar suscitada em sede de contrarrazões, nos termos do despacho de fls. 257. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 04 de novembro de 2016.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000781-96.2013.815.0511. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO. Embargado 01: MARIA FERREIRA DOS SANTOS. EMBARGADO 02: JOSIMAR BATISTA DA SILVA. EMBARGADO 03: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Intimação aos Bels. CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO (OAB/PB nº 14.463), e THIAGO BARBOSA BEZERRA (OAB/PB nº 11.033-E), na condição de Advogados do Embargado 01; JOSÉ CARLOS SOARES DE SOUZA (OAB/PB nº 6.617), na condição de Advogado do Embargado 02; e, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JÚNIOR (OAB/PB nº 11.591), na condição de Advogado do Embargado 03, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 324. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 03 de novembro de 2016.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0117396-87.2012.815.0000. Relatora: A Exma. Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. Impetrante: José Severino de Oliveira. Impetrado: Presidente da PBprev- Paraíba- Previdência. Intimação aos Béis. Maria do Socorro Caetano de Oliveira, OAB/PB nº 10.568; Dr.Jovelino Carolino Delgado Neto- OAB/ PB 17281, Procurador Geral DA PBPREV, na condição de patronos das partes, tomar ciência do despacho de fls. 133, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0588524-68.2013.815.0000. Relator: O Exmo. Des. José Aurélio da Cruz: Impetrante: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Paraíba; SITESP, Federação dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Estado- FATASP- Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB; Impetrados; Governador do Estado da Paraíba e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado,Intimação ao Bel. Marcelo Henrique de Oliveira, OAB/PB nº 20413; a fim de na condição de advogado dos impetrantes, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca das informações complementares de fls. 349/350, bem como acerca do interesse no julgamento do presente Mandado de Segurança, especialmente em relação aos repasses das contribuições sindicais, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0001583-07.2015.815.0000.Relator:O Exmo. Des. José Aurélio da Cruz: Exequentes: Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado da Paraíba e Clube dos Oficiais da PM/PB; Executado: Estado da Paraíba.Intimação ao Bel. Gilberto Carneiro da Gama, OAB/PB nº 10631; a fim de na condição de Procurador Geral do Estado, no prazo de 30(trinta) dias, oportunizar possível emenda à inicial dos Embargos à Execução, tendo em vista dos documentos apresentados pelos exequentes, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos autos da ação em referência.Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, RELATOR DOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008583-34.2013.815.2003, EM VIRTUDE DA LEI ETC. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que tramita perante este Egrégio Tribunal de Justiça, a Apelação Criminal acima identificada, interposta perante esta Corte de justiça por **MARCOS ANTÔNIO MATIAS RODRIGUES FILHO**, contra decisão do Juízo da 3ª Vara Regional de Mangabeira, prolatada nos autos da Ação Penal de igual número, e, tendo em vista da desistência recursal em seu nome, sem o devido instrumento procuratório. **MANDA** expedir o presente **EDITAL**, para **INTIMAR** o apelante **MARCOS ANTONIO MATIAS RODRIGUES FILHO**, vulgo “**Marquinhos**”, brasileiro, solteiro, pintor, natural de João Pessoa, nascido em 11/09/1995, RG nº 4.092.944 – SSP/PB,



CPF Nº 092.494.854-09, filho de Marcos Antônio Matias Rodrigues e de Maria José dos Santos, para no prazo de **90 (noventa) dias**, a fim de, tomar ciência do pedido de desistência recursal em seu nome, sem o devido instrumento procuratório. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado na Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Paraíba, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Valdilene Gomes Silva, Auxiliar Judiciária, o digitei, fiz imprimir e assino. Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior – Relator.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0006045-42.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. APELADO: Alzira Dantas. ADVOGADO: Carmem Noujaim Habib (oab Não Consta Nos Autos). PRELIMINARES. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. INEXISTÊNCIA. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. INOCORRÊNCIA. OBRIGAÇÃO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS ANTE A SOLIDARIEDADE. REJEIÇÃO. "O Superior Tribunal de Justiça, em reiterados precedentes, tem decidido que o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS é de responsabilidade solidária dos entes federados, de forma que qualquer deles tem legitimidade para figurar no polo passivo de demanda que objetivo o acesso a medicamentos. 4. Recurso Especial não provido." (Resp 1617381/RJ, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 23/08/2016, DJe 13/09/2016). REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. SENTENÇA PROCEDENTE. IRRESIGNAÇÃO. DIREITO À VIDA E À SAÚDE. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. ÔNUS DO ESTADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 196 DA CF. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA E HARMONIA DE PODERES. INOCORRÊNCIA. PRONUNCIAMENTO DO JUDICIÁRIO. DEVER FUNCIONAL. APLICAÇÃO DAS LEIS. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. AUTONOMIA ENTRE OS PODERES MANTIDA À LUZ DA CF. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. "É dever do Poder Público o fornecimento de medicamento de modo contínuo e gratuito aos portadores de enfermidade, nos termos do art. 196 da Carta Magna". ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, REJEITAR as preliminares e, no mérito, DESPROVER a Remessa Necessária e a Apelação, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.92.

APELAÇÃO Nº 0014930-55.2014.815.2001. ORIGEM: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** APELANTE: Raimundo Lucian Leite. ADVOGADO: Daniel Ramalho da Silva (oab-pb 18.783). APELADO: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Felipe de Brito Lira Souto. APELAÇÃO CÍVEL. PROGRESSÃO FUNCIONAL. REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR. DEMORA NA ANÁLISE. PLEITO DEFERIDO ADMINISTRATIVAMENTE. FALTA DE JUSTIFICATIVA DO ATRASO. PAGAMENTO DO RETROATIVO. POSSIBILIDADE. PROVIMENTO DO APELO. - A Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto do Funcionalismo Público do Estado da Paraíba), no artigo 97, parágrafo único, prevê um prazo máximo de trinta dias para a decisão de processos administrativos de requerimento e pedido de reconsideração. Ainda na mesma norma, o artigo 105 dispõe que "São fatais e improrrogáveis os prazos estabelecidos neste Capítulo, salvo motivo de força maior". - Ao analisar os critérios de razoabilidade, bem como o ordenamento jurídico aplicável, vislumbro que a duração do processo em muito excedeu o necessário, visto que não se tratava de requerimento envolvendo matéria de complexidade que justificasse o atraso. ACORDA, a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, PROVER o Apelo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 62.

APELAÇÃO Nº 0065832-12.2014.815.2001. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATOR: **do Desembargador Leandro dos Santos.** APELANTE: Município de Joao Pessoa. ADVOGADO: Adelmair Azevedo Regis. APELADO: Leonídio Lins de Almeida. ADVOGADO: Nadja Soares Baia. APELAÇÃO CÍVEL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. AUSÊNCIA DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA. ESCUSA DESARRAZOADA. GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA. DESPROVIMENTO - Não prospera a alegação de inexistência de previsão orçamentária, dado que é a própria Carta Constitucional que impõe o dever de proceder à reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - A Portaria nº 1.318/2002 do Ministério da Saúde que estabelece a listagem de medicamentos excepcionais a serem fornecidos gratuitamente pelo Poder Público não tem o condão de restringir uma norma de cunho constitucional que, por ser veiculadora de direito fundamental, deve ser interpretada com a amplitude necessária a dar eficácia aos preceitos constitucionais. - "O direito à saúde representa consequência constitucional indissociável do direito à vida" (Agravio Regimental no Recurso Extraordinário n.º 271.286-8/RS, STF, julgado em 12/09/2000). ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em DESPROVER o Apelo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 115.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Tércio Chaves de Moura

AGRAVO REGIMENTAL Nº 2010882-08.2014.815.0000. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egitto de Araújo Duda Ferreira.** AGRAVANTE: Antonia Lucia Navarro Braga. ADVOGADO: Johnson Goncalves de Abrantes (oab/pb 1.663). AGRAVADO: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Flavio Jose Costa de Lacerda. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. 1) PROCESSO ADMINISTRATIVO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS. CITAÇÃO ENDEREÇADA À PARTE, VIA POSTAL, COM AVISO DE RECEBIMENTO ASSINADO POR TERCEIRO. VALIDADE. PRECEDENTES DO STJ LANÇADOS EM PROCESSOS JURISDICIONAIS, APLICÁVEIS POR ANALOGIA. 2) TESE DE QUE O ENDEREÇO PARA O QUAL FOI REMETIDA A CITAÇÃO NÃO SERIA O DA RECORRENTE. INOVAÇÃO RECURSAL DA TESE, JÁ QUE NÃO LANÇADA NA PETIÇÃO INICIAL. 3) RECURSO DESPROVIDO. 1. É válida a citação, via postal, realizada em processo administrativo desenvolvido no Tribunal de Contas, ainda que o aviso de recebimento seja assinado por terceira pessoa. 2. Por ser vedada inovação recursal, é proscrito o conhecimento, pelo Juízo ad quem, de tese não veiculada na petição inicial. 3. Recurso desprovido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer parcialmente do agravo interno e, na parte conhecida, negar-lhe provimento.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000402-35.2014.815.0281. ORIGEM: VARA UNICA DA COMARCA DE PILAR. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egitto de Araújo Duda Ferreira.** APELANTE: Andre Andrade Barbosa E Outros. ADVOGADO: Marcus Andre Medeiros Barreto (oab/pb 11.535). APELADO: Município de Sao Jose dos Ramos. ADVOGADO: Georgiana Waniuska Araújo Lucena (oab/pb 8500). APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. INVESTIGAÇÃO ACERCA DA OCORRÊNCIA DE FRAUDE. INDÍCIOS QUE COMPROMETEM A LISURA DO CERTAME. SUSPENSÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. POSSIBILIDADE. PODER DE AUTOTUTELA. SÚMULA 473 DO STF. CERTAME QUE NÃO CHEGOU AO SEU FIM. INEXISTÊNCIA DE RESULTADO DEFINITIVO E DE SUA HOMOLOGAÇÃO. IMPETRADOS QUE NÃO PODEM SER CONSIDERADOS APROVADOS. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO À NOMEAÇÃO. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. DESPROVIMENTO. 1. Na espécie, a suspensão do concurso se deu antes da homologação do resultado. Assim, de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal, os impetrantes não podem ser considerados aprovados, tampouco têm direito líquido e certo à nomeação. 2. No caso de suspensão de concurso público, pela Administração, em razão de fundados indícios de fraude, capazes de macular a lisura do certame, o candidato, ainda que aprovado dentro do número de vagas, não tem direito à nomeação, até que sejam concluídas as investigações acerca das irregularidades apontadas. 3. O poder de autotutela, contemplado pela Súmula n. 473 do STF, permite à Administração Pública anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornem ilegais. 4. Desprovemento do recurso apelatório. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO Nº 0001786-78.2014.815.0751. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egitto de Araújo Duda Ferreira.** APELANTE: Katiane dos Santos Davim. ADVOGADO: Joao Camilo Pereira (oab/pb 2834). APELADO: Município de Bayeux. ADVOGADO: Alice Queiroga de Vasconcelos. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV). INÍCIO DA EXECUÇÃO NA VIGÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. APLICABILIDADE. VALOR DA EXECUÇÃO SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO POR LEI. IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR "RPV". DESPROVIMENTO. - "A edição da lei municipal após o prazo estabelecido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não caracteriza a nulidade do diploma, sendo plenamente válida a disposição a partir de quando editada." (TJPB - Processo n. 2012605-62.2014.815.0000, Relatora: Desª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, j. em 30/10/2014). - "Sendo o título executivo posterior à vigência da legislação municipal, deve-se considerar os ditames nela constantes, principalmente referente à limitação dos valores. Logo, sendo o valor executado excedente ao máximo indicado para pagamento por meio de RPV, necessário negar seguimento ao recurso do recorrente." (TJPB - Processo n. 2012608-17.2014.815.0000, Relator: Des. JOÃO ALVES DA SILVA, j. em 02/03/2015). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO Nº 0007824-03.2011.815.0011. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egitto de Araújo Duda Ferreira.** APELANTE: Paulo Jose dos Santos. ADVOGADO: Anastacia D.de A.g.c. de Vasconcelos (oab/pb 6592). APELADO: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELAÇÃO CÍVEL. INSERÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. INADIMPLEMENTO EVIDENCIADO. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO. RECURSO DESPROVIDO. 1. "Em razão do inadimplemento do consumidor, a negativação é exercício regular de direito do fornecedor e, portanto, não configura o dano moral passível de indenização, a teor do que dispõe o art. 188, I, do CC". (TJ-DF - ACJ: 20140111591844, Relator: SANDRA REVES VASQUES TONUSSI, Data de Julgamento: 16/06/2015, 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal, Data de Publicação: Publicado no DJE: 24/08/2015. Pág.: 312). 2. Recurso desprovido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0025386-98.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egitto de Araújo Duda Ferreira.** EMBARGANTE: Pbp-prev-paraiba Previdencia. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb 17.281). EMBARGADO: Deuslirio Pires de Lacerda. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento (oab/pb 11.946). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA. REVISÃO DE REMUNERAÇÃO DE MILITAR. INTERPOSIÇÃO COM FINS DE PREQUESTIONAMENTO. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração, em razão do caráter restrito de sua devolutividade, servem apenas para corrigir eventual obscuridade, omissão, contradição, ou sanar erro material existente na decisão judicial, e não para rediscutir a matéria já analisada nos autos. - O prequestionamento de uma matéria não está adstrito à menção explícita dos dispositivos legais que a envolvem. Também é admissível que o julgado traga um prequestionamento implícito. - Do STJ: "Os embargos declaratórios, mesmo manejados com o propósito de prequestionamento, são inadmissíveis se a decisão embargada não ostentar qualquer dos vícios que autorizariam a sua interposição." (EDcl no AgRg no CC 115.261/DF, Relatora: Ministra Nancy Andrighi, Segunda Seção, julgado em 24/10/2012, DJe 26/10/2012). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0046906-17.2013.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Tercio Chaves de Moura,** em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Neves do Egitto de Araújo Duda Ferreira.** EMBARGANTE: Pbp-prev-paraiba Previdencia. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb 17.281). EMBARGADO: Marcelo de Santana. ADVOGADO: Bianca Diniz de Castilho Santos (oab/pb 11.898). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA. REVISÃO DE REMUNERAÇÃO DE MILITAR. INTERPOSIÇÃO COM FINS DE PREQUESTIONAMENTO. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ART. 1.022 DO CPC/2015. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração, em razão do caráter restrito de sua devolutividade, servem apenas para corrigir eventual obscuridade, omissão, contradição, ou sanar erro material existente na decisão judicial, e não para rediscutir a matéria já analisada nos autos. - O prequestionamento de uma matéria não está adstrito à menção explícita dos dispositivos legais que a envolvem. Também é admissível que o julgado traga um prequestionamento implícito. - Do STJ: "Os embargos declaratórios, mesmo manejados com o propósito de prequestionamento, são inadmissíveis se a decisão embargada não ostentar qualquer dos vícios que autorizariam a sua interposição." (EDcl no AgRg no CC 115.261/DF, Relatora: Ministra Nancy Andrighi, Segunda Seção, julgado em 24/10/2012, DJe 26/10/2012). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

APELAÇÃO Nº 0001202-04.2015.815.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira.. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Banco Santander Brasil S/a. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab/pb Nº 1.853-a) E Henrique José Parada Simão (oab/pb Nº 221.386-a).. APELADO: Sonia Maria da Silva. ADVOGADO: Teresa Emília E. Aguiar (oab/pb 16.313).. PRELIMINAR DE OFÍCIO. ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PARA FORNECIMENTO DA SEGUNDA VIA DO CONTRATO. INOVAÇÃO RECURSAL. ARGUMENTO NÃO LEVANTADO NA CONTESTAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO APELO NESSE PONTO. - Como é sabido, uma vez estabilizada a demanda, é deferido à utilização de novos fundamentos, tendo em vista que não pode a parte adversa ser surpreendida com uma nova linha argumentativa. - O §1º do art. 515 do Código de Processo Civil delimita a extensão da análise dos recursos, ao estabelecer que somente é devolvido ao Tribunal as questões suscitadas e discutidas no processo. QUESTÕES PREAMBULARES ARGUIDAS PELO RECORRENTE. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO. INÉRCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. CONTESTAÇÃO APRESENTADA. PRETENSÃO RESISTIDA INÉPCIA DA INICIAL POR PEDIDO GENÉRICO. REJEIÇÃO. - Consoante recente entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do Resp. 1.349.453/MS, representativo da controvérsia, a caracterização do interesse de agir em ações cautelares de exibição de documento bancário depende da comprovação de prévio requerimento administrativo pelo autor. - Conquanto inexistia, in casu, prova do requerimento na esfera administrativa, insurgindo-se a parte ré em face do pleito autoral, por meio de contestação, resta configurada, de forma inequívoca, sua objeção ao pleito autoral, surgindo, desta forma, o interesse de agir superveniente. - Não há que se falar em pedido genérico, quando o autor narra os fatos, apresenta os fundamentos jurídicos e delimita seu pedido. - Segundo a jurisprudência da Corte Superior de Justiça, em homenagem ao princípio da instrumentalidade, não é de ser considerado genérico - a ponto de implicar inépcia da petição inicial - o pedido que permite ao promovido o exercício da ampla defesa e do contraditório, e, ao magistrado, a possibilidade de delimitar os pontos controversos e solucionar a lide, de acordo com o seu livre convencimento, o que ocorreu no caso em discepção. MÉRITO. EXIBIÇÃO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. DOCUMENTO COMUM AS PARTES. DEVER DE APRESENTAÇÃO EM JUÍZO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE. ART. 359 CPC. INAPLICABILIDADE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO. PRETENSÃO RESISTIDA COMPROVADA. AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DURANTE A INSTRUÇÃO. VALOR DA VERBA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Tratando-se de instrumento comum a ambas as partes, não poderia haver recusa em sua exibição, haja vista a regra esculpida no art. 844, inciso II, do CPC/73 (art. 399, inciso III, do novo Código de Processo Civil). - A presunção de veracidade prevista no art. 359 do Código de Processo Civil não se aplica às cautelares de exibição de documentos, conforme entendimento consolidado pelo STJ, no Resp 1.094.846/MS, julgado sob o rito dos recursos repetitivos. - São devidos os honorários advocatícios quando a parte autora demonstra nos autos que a instituição financeira se negou a entregar o documento que se pretende exibir, notadamente pela ausência de apresentação espontânea durante o trâmite processual. - Relativamente ao valor da verba honorária, sabe-se que, não tendo o provimento jurisdicional natureza condenatória, a regra a orientar o magistrado na fixação dos honorários é aquela prevista no §4º do art. 20 do CPC. - Neste espeque, conforme se depreende do caderno processual, tem-se que o Magistrado corporificou de forma correta a verba honorária ao aplicar os ditames preconizados no retrocrido dispositivo, de forma que tenho como razoável e condizente com o caso concreto o valor fixado em primeiro grau. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, conhecer parcialmente do recurso e, nesta parte, rejeitar as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao Recurso Apelatório, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

APELAÇÃO Nº 0002213-17.2015.815.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista de Sousa.. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Veracruz Empreendimentos Imobiliários Ltda. ADVOGADO: Osmando Formiga Ney (oab/pb Nº 11.956.. APELADO: Jose Ribamar de Oliveira E Ana Celia Figueiredo de Oliveira.. ADVOGADO: Dinácio de Sousa Fernandes (oab/pb Nº 14.003.. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. OBRA NÃO ENTREGUE NO PRAZO ASSINALADO. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTO MOTIVO. RESOLUÇÃO DO CONTRATO. RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. DESPROVIMENTO. - Nos termos da jurisprudência consolidada de Superior Tribunal de Justiça, a inexecução do contrato de compra e venda, consubstanciada na ausência de entrega do imóvel na data acordada, acarreta o direito do comprador de optar pela rescisão contratual, bem como pleitear a restituição dos valores pagos. - A exceptio non adimpleti contractus surge como exceção ao princípio do pacta sunt servanda, podendo ser invocada quando ocorrer o inadimplemento contratual, a exemplo da inobservância desarrazoada do prazo de execução da obra. - No que se refere ao dano moral, não é preciso realizar grande esforço para enxergar que se encontra manifestamente configurado, tendo em vista o abalo emocional da autora em decorrência da frustração pelo atraso na entrega do imóvel. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

APELAÇÃO Nº 0006602-67.2013.815.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira.. RELATOR: **do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Jose Pereira Marques Filho. ADVOGADO: Wilson Furtado Roberto (oab/pb Nº 12.189.. APELADO: Q & O Comercio de Alimentos S/a. ADVOGADO: Tiago Bastos de Andrade (oab/pb Nº 16.242.. PRELIMINAR DE OFÍCIO. CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA. FRANQUEADOR E FRANQUEADO. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. LEI Nº 8.955/54. RELAÇÃO NÃO CONSUMERISTAS ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NA LIDE. EXCLUSÃO DA FRANQUEADORA DO POLO PASSIVO. - A Lei nº 8.955/54, mais especificamente no seu art. 2º, rege a relação entre franqueador e franqueado, podendo-se constatar, da sua redação, a ausência de responsabilidade solidária. Atente-se que, no presente caso, não estamos diante de relação consumeristas. MÉRITO. APELAÇÃO CÍVEL.



AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO. MÉRITO. OBRA FOTOGRAFICA. AUTORIA COMPROVADA. PROTEÇÃO LEGAL DA TITULARIDADE E RESTRIÇÕES AO USO. ARTS. 7º, VII, 28 e 28 DA LEI Nº 9.610/98. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO E DE MENÇÃO AO NOME DO AUTOR DO TRABALHO FOTOGRÁFICO. EXPLORAÇÃO DA FOTOGRAFIA SEM OBSERVÂNCIA DA NORMA DE REGÊNCIA. VIOLAÇÃO A DIREITO AUTORAL. ATO ILÍCITO. NEXO CAUSAL PROVADO. OFENSA COM O DESRESPEITO AO DIREITO EXCLUSIVO À IMAGEM. DANO MORAL IN RE IPSA. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO. DEVER DE INDENIZAR. DANOS MATERIAIS. DEVIDAMENTE COMPROVADOS. PROVIMENTO DO RECURSO. - Do conjunto probatório coligido ao encarte processual, constata-se que a titularidade da obra fotográfica restou devidamente comprovada, porquanto a imagem está disponível em sítio virtual, fazendo a indicação da origem da obra fotográfica ao mencionar o nome do autor. - As obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia constituem direitos autorais, os quais proporcionam ao seu titular a possibilidade de auferir os efeitos patrimoniais decorrentes de obra que lhe pertence, cabendo-lhe o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor dela, consoante estabelece o art. 28 da Lei de Direitos Autorais. - Não pode a fotografia ser divulgada sem a concordância ou prévia autorização do seu criador, nem tampouco sem que seja indicada a autoria correlata, como pode ser visto da redação dos arts. 29 e 79, §1º, ambos do mesmo Diploma Legal. - Infere-se que o promovido/franqueado cometeu ato ilícito, agindo contrariamente à lei e, por conseguinte, violou direito autoral ao publicar fotografia sem fazer alusão ao seu respectivo titular e sem autorização deste. Ora, constata-se que, em momento algum, o recorrido pediu ao titular da fotografia para divulgá-la ou expô-la em seu site, já que não colacionou aos autos qualquer contrato, devendo responder pelo uso indevido do material fotográfico. - Quanto ao nexo causal entre a conduta perpetrada pelo apelado e o dano sofrido pelo recorrente, entendo que restou comprovado, posto que a violação ao direito autoral só ocorreu em virtude da divulgação inadequada, sem autorização e menção ao nome do titular. - A ofensa surge do desrespeito ao direito exclusivo à imagem, já que apenas pode ser exercido pelo titular. Já a obrigação de indenizar nasce da utilização da foto sem a devida autorização, sendo desnecessária a prova da existência do dano. - A configuração do dano moral prescinde da comprovação da perturbação na esfera anímica do lesado, existe in re ipsa, bastando averiguar se os fatos narrados possuem a potencialidade de causar o prejuízo alegado pelo autor, raciocínio aplicável a reprodução de obra fotográfica sem autorização e alusão ao nome do autor. - Para fixação do valor devido a título de reparação moral, o magistrado deve se guiar pelo binômio compensação/punição. O valor tende a refletir uma satisfação pela dor sofrida, mas não um lucro fácil ao lesado. Por outro lado, deve ter envergadura para servir de punição ao causador do dano, sobretudo como fator de desestímulo de novas condutas do gênero, tomando-lhe como base a capacidade financeira. É dizer: deve conservar o caráter pedagógico, sem se revestir de enriquecimento irrazoável da vítima. - Vislumbro a ocorrência de danos materiais com a conduta ilícita, uma vez que o autor, na condição de fotógrafo profissional, atribui ao seu trabalho um valor comercial de venda e de exploração, porém a promovida não respeitou ao fazer uso da obra ilicitamente e, com tal ato, o promovente deixou de obter ganho econômico. CONTRARRAZÕES. PRELIMINAR DE OFÍCIO. CARÊNCIA DE AÇÃO POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. IMPUGNAÇÃO À GRATUIDADE JUDICIÁRIA. ALEGAÇÃO APRESENTADA AINDA NA VIGÊNCIA DO CPC/1973. NÃO APRECIÇÃO. NECESSIDADE DE ALEGAÇÃO EM AUTOS APARTADOS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. RECONHECIMENTO. - A lei nº 1.060/50, regulamentadora da concessão de assistência judiciária gratuita aos necessitados, estabelece em seu art. 4º, §2º que a impugnação do direito à assistência judiciária deve ser feita em autos apartados e, por isso, suscito e acolho, de ofício, a preliminar de carência de ação por inadequação da via eleita quanto à impugnação à justiça gratuita. Consigne-se que não será aplicada o novo regramento da impugnação à gratuidade judiciária disciplinado no Novo Código de Processo Civil, eis que a contraminuta foi apresentada ainda na vigência do Código de Processo Civil de 1973. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, suscitar e acolher, de ofício, a preliminar de carência de ação por ilegitimidade passiva. No mérito, dar provimento ao recurso. Ainda, em contrarrrazões, suscitar e acolher, de ofício, da preliminar de carência de ação por inadequação da via eleita, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 25 de outubro de 2016.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Marcos William de Oliveira

APELAÇÃO Nº 0005123-04.2006.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira**, em substituição a(o) **do Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides**. APELANTE: Município de Patos. ADOVADO: Abraão Pedro Teixeira Júnior (oab/pb nº 11.710). APELADO: Dinaldo Medeiros Wanderley. ADOVADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (oab/pb 1.663). - AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS MEDIANTE DOZE LICITAÇÕES NA MODALIDADE CONVITE. VALOR TOTAL DO OBJETO DETERMINANTE DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESA. VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES. AÇÃO LIVRE E CONSCIENTE DO RECORRIDO. DOLO CARACTERIZADO. DANO AO ERÁRIO NÃO COMPROVADO. NÃO CABIMENTO DA PENA DE RESSARCIMENTO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA RECEBIDA DE OFÍCIO. PROVIMENTO PARCIAL. — Do farto conjunto probatório carreado aos autos, é possível inferir que o recorrido, na condição de Prefeito, efetuou a compra de combustíveis, realizando, no ano de 2003, doze licitações na modalidade "convite", cujos valores, somados totalizam R\$ 959.020,70 (novecentos e cinquenta e nove mil, vinte reais e setenta centavos), patamar que determina a realização de licitação na modalidade "tomada de preços", consoante o art. 23 II, da Lei nº 8.666/93. — O art. 11 da Lei nº 8.429/92 enfatiza a tutela da moralidade administrativa e dos demais princípios explícitos ou implícitos da Administração Pública, exigindo do agente estatal a conduta ética e em conformidade com a lei. Não agindo nestes limites, independentemente de existir prejuízo ao erário ou conduta dolosa, o agente comete ato improprio. Precedentes do STJ. — Sem demonstração de prejuízo real para o erário público, devidamente comprovado no processo de conhecimento, não há fundamento para condenação em ressarcimento. — Não havendo provas de que os gastos foram enquadrados nas hipóteses de dispensa ou inexistibilidade de licitação, já que não foi apresentada nenhuma justificativa para a dispensa dos procedimentos licitatórios, é evidente o prejuízo sofrido pelo erário, já que a realização de licitação busca selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso apelatório e à remessa necessária. (PUBLICADO NO DJE DE 26/08/2016 - REPUBLICADO POR INCORRECAO).

Des^a. Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000303-42.2014.815.0321. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Estado da Paraíba, rep./seu Procurador E Juízo da Comarca de Santa Luzia. ADOVADO: Tadeu Almeida Guedes. APELADO: Maria do Carmo Lucas de Medeiros. ADOVADO: Taciano Fontes de Freitas. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROFESSORA DO MUNICÍPIO. SÍNDROME DE ANNOLD-CHIARI. MÁ FORMAÇÃO RARA E CONGÊNITA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL. READAPTAÇÃO EM ATIVIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO. MINORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA. INCIDÊNCIA DO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N. 58/2003. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. A readaptação tem como objetivo garantir a prestação do serviço público pelo servidor, não obstante sua limitação momentânea à atividade específica à qual foi designada em seu cargo. Nitido o direito da promovente de receber a gratificação de estímulo à docência, pois a norma veda qualquer redução nas verbas salariais do servidor decorrente da readaptação em outra atividade no serviço público Municipal. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em desprover o recurso.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0034268-49.2013.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Paulo Barbosa de Almeida Filho E Vicente Rodrigues Almeida E Outros. ADOVADO: Andréa Henrique de Sousa E Silva. APELADO: Os Mesmos E Pbprev ç Paraíba Previdência. ADOVADO: Daniel Guedes de Araújo, E Outros. REPETIÇÃO DO INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. REJEIÇÃO. INTELGÊNCIA DAS SÚMULAS 48 E 49 DO TJPB. DECLARAÇÃO, DE OFÍCIO, PELO MESMO FUNDAMENTO, DA ILEGITIMIDADE PASSIVA PARCIAL DA PBPREV. RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ESTADO PELA SUSPENSÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS DE SERVIDOR EM ATIVIDADE. - Nos termos da Súmula 48 do TJPB, o Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista. - Segundo a Súmula 49 do TJPB, o Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, têm legitimidade passiva exclusiva quanto à obrigação de não fazer de abstenção de futuros descontos de contribuição previdenciária do servidor em atividade. APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DO PLANTANTE INCIDENTE SOBRE O 1/3 DE FÉRIAS, OS ADICIONAIS NOTURNO E DE INSALUBRIDADE, OS PLANTÕES EXTRA E IML, O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, O ABONO DE PERMANÊNCIA, A REPRESENTAÇÃO COMISSÁRIO, A VPNI, A ESTABILIDADE FINANCEIRA E AS GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADES ESPECIAIS. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS, APENAS NO PERÍODO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI ESTADUAL Nº 9.939/2012, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 13 DA LEI ESTADUAL 7.517/2003, EXCLUINDO DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO AS PARCELAS DE NATUREZA PROPTER LABOREM. DEMAIS VERBAS, EXCETUADAS A VPNI, A REPRESENTAÇÃO COMISSÁRIO E A ESTABILIDADE FINANCEIRA, EXCLUÍDAS DA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (LEI FEDERAL Nº 10.887/2004, LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 7.517/2003 E LC ESTADUAL Nº 39/85). ALTERAÇÃO DO TERMO INICIAL E DO ÍNDICE DOS JUROS MORATÓRIOS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA. DESPROVIMENTO DO SEGUNDO APELO E PROVIMENTO PARCIAL DA PRIMEIRA INSURREIÇÃO E DO

REEXAME NECESSÁRIO. - Consoante o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, entende-se como base de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual ou quaisquer outras vantagens, excluídas várias verbas, entre as quais não se inserem a VPNI, a representação comissário e a GAE. Logo, sobre seus valores deve incidir o desconto previdenciário, ressalvada quanto a esta última, a incidência até a entrada em vigor da Lei Estadual nº 9.939/2012, que, ao dispor sobre o plano de custeio e de benefícios do regime próprio de previdência social do Estado da Paraíba, alterou o art. 13 da Lei nº 7.517/2003, excluindo da base da contribuição previdenciária, em seu parágrafo terceiro, inciso XIV, as parcelas de natureza propter laborem. - Cuidando-se, a estabilidade financeira, de vantagem pessoal, reajustável e incorporável aos proventos de aposentadoria, sobre o seu valor deve incidir desconto previdenciário. - O art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e disposições da Lei Estadual nº 7.517/2003, excluem da base de contribuição previdenciária o 1/3 de férias, os adicionais noturno e de insalubridade, os plantões extra e IML, o auxílio alimentação e o abono de permanência. - Os juros moratórios, na repetição do indébito tributário, são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença (Súmula 188 do STJ). - A nova redação do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, imposta pela Lei nº 11.960/2009, não se aplica à repetição do indébito tributário, que deve seguir regramento próprio, fixado pelo Código Tributário Nacional (arts. 161, § 1º e 167), o qual, por ser legislação formalmente mais rígida, denominada CTN pelo Ato Complementar nº 36/1967, alterado pela Lei Complementar nº 118/2005, afasta a aplicação de qualquer lei ordinária com ele conflitante. - A correção monetária deve incorrer a partir do recolhimento indevido (súmula 162 do STJ) e em percentual equivalente ao que incide sobre débitos tributários estaduais pagos com atraso. ACORDA a Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva do Estado da Paraíba; declarar, de ofício, a parcial ilegitimidade passiva da PBPREV; negar provimento ao segundo apelo e dar provimento parcial ao primeiro recurso voluntário e ao reexame necessário.

Dr. Ricardo Vital de Almeida

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0016585-67.2011.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **da Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes**. EMBARGANTE: Banco Santander do Brasil S/a. ADOVADO: Fábio Lima Quintas. EMBARGADO: Aspac - Associação de Proteção E Assistência Ao Cidadão. ADOVADO: Josias de Holanda Caldas Filho. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. OMISSÃO NO JULGADO. EXPRESSA MANIFESTAÇÃO SOBRE A MATÉRIA ALEGADA. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO. FINALIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE HIPÓTESE A ENSEJAR EMBARGOS DECLARATÓRIOS. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.026, § 2º, DO CPC/2015. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração não são adequados para reformar decisão judicial, a não ser que reste configurada ao menos uma das hipóteses dos incisos do art. 1.022 do CPC/15 e, mesmo nesses casos, eventual reforma com efeitos infringentes ocorrerá excepcionalmente. - Nos termos do art. 1.026, § 2º, do CPC/15, "Quando manifestamente protelatórios os embargos de declaração, o juiz ou o tribunal, em decisão fundamentada, condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente a dois por cento sobre o valor atualizado da causa." VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, com aplicação de multa.

Des. José Aurélio da Cruz

APELAÇÃO Nº 0046176-11.2010.815.2001. ORIGEM: Capital - 10ª Vara Cível. RELATOR: **do Desembargador José Aurélio da Cruz**. APELANTE: 1º Apelante: Banco Gmac S/a E 2º Apelante: Maria Enilda Cordeiro. ADOVADO: Milton Gomes Soares Oab/pb 1.791; Milton Gomes Soares Junior Oab/pb 8.262; Diego Paican S. Meira Oab/pb 14.546 e ADOVADO: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos Oab/pb 14.708. APELADO: 1ª Apelada: Maria Enilda Cordeiro E 2º Apelado: Banco Gmac S/a. ADOVADO: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos Oab/pb 14.708; Rafael de Andrade Thiamer Oab/pb 16.237 e ADOVADO: Milton Gomes Soares Oab/pb 1.791; Milton Gomes Soares Junior Oab/pb 8.262; Diego Paican S. Meira Oab/pb 14.546. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PRIMEIRO APELO – AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE – IRRESIGNAÇÃO DO BANCO RÉU – INTERPOSIÇÃO ANTES DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE RATIFICAÇÃO – EXTEMPORANEIDADE – HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL – RECURSO NÃO CONHECIDO. - Nos termos da pacífica jurisprudência do STJ, é inadmissível o recurso de apelação interposto antes da publicação da decisão dos embargos declaratórios, sem posterior ratificação. - Assim sendo, este recurso não pode ser conhecido, como bem destaca a douta Procuradoria de Justiça. SEGUNDO APELO – PRELIMINAR DE NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL (OFENSA AO ART. 535 DO CPC) – REJEIÇÃO – MÉRITO – INEXISTÊNCIA DE COISA JULGADA SOBRE A TAC – EXCLUSÃO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – DEVOLUÇÃO DO INDÉBITO DE FORMA SIMPLES – PRECEDENTES DO STJ – PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. - Preliminarmente a apelante alega que houve negativa de prestação jurisdiccional porque a contradição por ela apontada não foi acolhida nos embargos opostos contra a sentença. Todavia, a decisão dos embargos foi devidamente fundamentada e analisou todos os pontos arguidos, pelo que não existe nenhuma nulidade no julgado. Preliminar rejeitada. - Mérito. Ao contrário do que restou decidido na sentença recorrida, não existe coisa julgada a respeito os juros incidentes sobre os valores pagos a título de TAC. Assim sendo, deve ser excluída a multa aplicada pela litigância de má-fé e, por conseguinte, devolvidos os valores pagos a tal título. - Apelo parcialmente provido, em harmonia com parecer ministerial, para excluir a multa por litigância de má-fé aplicada à autora/recorrente, e condenar o réu na devolução simples do indébito relativo aos juros incidentes sobre os valores pagos a título de TAC. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade de votos, em não conhecer o primeiro recurso e prover parcialmente o segundo, nos termos do voto do relator e da certidão de fl. 222. Ante o exposto e em harmonia com parecer ministerial, NÃO CONHEÇO O PRIMEIRO APELO, por ser extemporâneo, e DOU PROVIMENTO PARCIAL AO SEGUNDO apenas para excluir a multa por litigância de má-fé aplicada à autora/recorrente e condenar o réu na devolução simples do indébito relativo aos juros incidentes sobre os valores pagos a título de TAC, mantendo a sentença recorrida em todos seus demais termos.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. João Alves da Silva

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0011725-52.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. AGRAVANTE: Cagepa Cia de Agua E Esgotos da Paraíba. ADOVADO: Balduino Lelis de Farias Filho Oab/pb 4.242. AGRAVADO: Construtora Planície Ltda. ADOVADO: Arthur Monteiro Lins Fialho Oab/pb 13.264. AGRAVO INTERNO. APELAÇÃO. RECURSO QUE NÃO IMPUGNA OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA A QUO. ALEGAÇÃO GENÉRICA. OFENSA AO PRINCÍPIO PROCESSUAL DA DIALETICIDADE. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. DECISÃO MONOCRÁTICA. APLICAÇÃO DO ARTIGO 932, III, DO CPC. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Em respeito ao princípio da dialeticidade, os recursos devem ser fundamentados, impugnando especificamente os termos da decisão recorrida, sob pena de não conhecimento. Não cuidando o recorrente de rebater os argumentos da sentença, ventilando razões genéricas, o não conhecimento do recurso é medida que se impõe. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 187.

APELAÇÃO Nº 0002656-14.2012.815.0131. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva**. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba, Representado Por Sua Promotora de Justiça E Marcos Barros de Souza. ADOVADO: Sarah Araujo Viana e ADOVADO: Paulo Sabino de Santana - Oab/pb 9.231. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÕES. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. PRELIMINAR DE NULIDADE DO FEITO FUNDADA NA AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DA DECISÃO QUE RECEBEU A INICIAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. AFRONTAS A PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO. CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES SEM CRITÉRIOS OBJETIVOS OU RESPALDO LEGAL E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SEM CONCURSO PÚBLICO, PARA FUNÇÕES PERMANENTES. SUSPENSÃO DE ATO IMPROBO. ARREPENDIMENTO POSTERIOR QUE NÃO DESCONFIGURA A REPROVABILIDADE DO ATO OU A PUNIBILIDADE À LUZ DA LEI 8.429/92. HIPÓTESES DO ART. 11, INCs. I E V, DA LIA. VERIFICAÇÃO DE DOLO GENÉRICO. COMINAÇÃO DAS SANÇÕES. ADEQUAÇÃO À LUZ DA PROPORCIONALIDADE. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO DO PARQUET E DESPROVIMENTO DO APELO DO RÉU. - "A decisão que recebe a ação de improbidade não precisa ser extensa, não havendo nulidade em razão disto, podendo a motivação se dar em elementos mínimos, não sendo necessária uma larga fundamentação, sem que isso signifique afronta aos princípios constitucionais processuais, mormente, porque ainda será oportunizada a defesa ao requerido, nos termos do § 9º do mesmo artigo. 2. A teor dos fatos narrados na inicial e das documentações carreadas aos autos, verificados os pressupostos processuais e condições da ação, deve o magistrado, por imposição legal, receber a petição inicial, com base em elementos mínimos e em fundamentação restrita, passando à fase de cognição e permitindo a necessária instrução probatória. 3. Fundamentação concisa não se confunde com ausência de fundamentação e nesta esteira o Superior Tribunal de Justiça tem se posicionado". 1. - É descabida a tese segundo a qual não subsiste a pretensão de condenação por ato de improbidade administrativa quando o agente público, previamente ao manejo da ação respectiva, suspende o ato apontado como improprio, mormente porquanto tal circunstância análoga ao arrependimento posterior não encontra substrato nessa seara, não sendo, pois, apta a desfigurar a reprovabilidade da atuação apurada, tampouco a punibilidade do promovido à luz das penas da Lei n. 8.429/92. - Conforme Jurisprudência, "Caracteriza ato de improbidade administrativa a conduta do agente que, intencionalmente, atente contra os princípios da administração pública (art. 11 da Lei n. 8.429/92).



O elemento subjetivo caracterizador do comportamento doloso exigido do agente nessa hipótese encontra-se na intenção e consciência de descumprir a legislação regente, mediante violação daqueles princípios, ou seja, no dolo eventual², esse o qual se encontra verificado nos casos de concessão de gratificações sem critérios objetivos e de contratação temporária sem concurso público, em circunstâncias não legitimadas no texto constitucional. - Nos precisos termos do ordenamento jurídico pátrio, o ilícito prescrito no artigo 11, da Lei 8.429/1992, relativo a atos de improbidade administrativa atentatórios contra princípios da administração pública, dispensa a discussão aprofundada a respeito do enriquecimento ilícito ou da lesão ao erário, tendo como objeto, substancialmente, a análise da conduta em parâmetro aos princípios aplicáveis à Administração Pública. - Restando comprovada a existência de condutas dolosas ensejadoras de violação a princípios administrativos, é de se aplicar, contra o agente público, o disposto no artigo 11 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei de Improbidade Administrativa, podendo-se cumular as sanções cabíveis de acordo com os postulados da razoabilidade e da proporcionalidade e, inclusive, com o grau de reprovabilidade da conduta. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao segundo apelo e dar provimento parcial ao primeiro apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 472.

APELAÇÃO Nº 0004315-06.2014.815.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** APELANTE: Tam Linhas Aereas S/a. ADVOGADO: Fabio Rivelli Oab/pb 20.357-a. APELADO: Camila Cabral Rodrigues. ADVOGADO: Natassia Pessoa Ferreira Rodrigues Oab/pb 14.089. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. DIREITO DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. TRANSPORTE AÉREO. EXTRAVIO DEFINITIVO DE BAGAGEM. DANOS MATERIAIS. PREJUÍZOS PATRIMONIAIS. PROVA MEDIANTE NOTAS FISCAIS. INDENIZAÇÃO DEVIDA. DANOS MORAIS. CONFIGURAÇÃO. MANUTENÇÃO DO QUANTUM FIXADO. RAZOABILIDADE. INAPLICABILIDADE DO CÓDIGO BRASILEIRO DA AERONÁUTICA. PRIMAZIA DO CDC. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. FIXAÇÃO CORRETA NO PRIMEIRO GRAU. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - "Desde o advento do Código do Consumidor, a jurisprudência desta Corte é uníssona no sentido de ser inaplicável a indenização tarifada prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica e na Convenção de Varsóvia em caso de responsabilidade do transportador aéreo por extravio de carga, subrogando-se a seguradora nos direitos do segurado"¹. - Demonstrado através de notas fiscais o dano material com o extravio da bagagem, impositiva a reparação dos prejuízos no valor equivalente a tais documentos. - A indenização por dano moral deve ser fixada mediante prudente arbítrio do Juiz, de acordo com o princípio da razoabilidade. O valor não pode ensejar enriquecimento sem causa, nem pode ser ínfimo, a ponto de não coibir a reincidência em conduta negligente. - "[...] O entendimento do Superior Tribunal de Justiça é de que os juros moratórios são contados da data da respectiva citação nas hipóteses de responsabilidade contratual, como no caso dos autos. 3. Nas indenizações por dano moral, o termo inicial para a incidência da correção monetária é a data da prolação da decisão em que foi arbitrado definitivamente o valor da indenização". (STJ - EDcl no Resp: 1062990 PR 2008/0126839-8, Relator: Ministro RAUL ARAÚJO, Data de Julgamento: 27/08/2013, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 20/09/2013) ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 164.

APELAÇÃO Nº 0004490-80.2012.815.0251. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** APELANTE: Marinaldo Magalhaes Dantas. ADVOGADO: Josafa Paz Bezerra Oab/pb 15.907-b. APELADO: Banco Bradesco S/a. APELAÇÃO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS. TAXAS MENSAL E ANUAL INFORMADAS. Legalidade. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - "A capitalização dos juros em periodicidade inferior a 1 (um) ano é admitida nos contratos bancários firmados após 31/3/2000, data da publicação da Medida Provisória nº 1.963-17, desde que pactuada de forma clara e expressa, assim considerada quando prevista a taxa de juros anual em percentual pelo menos 12 (doze) vezes maior do que a mensal"¹. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 95.

APELAÇÃO Nº 0011866-37.2014.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** APELANTE: Josue Belo. ADVOGADO: Fabiano Miranda Gomes - Oab/pb 13.003. APELADO: Banco Bradesco Financiamentos S/a E Sabemi Seguradora S.a.. ADVOGADO: Jose Almir da Rocha Mendes Junior - Oab-rn 392-a e ADVOGADO: Fernando Hackmann Rodrigues - Oab/rs 18.660. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE PAGAR E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. ARGUIÇÃO DE VENDA CASADA DE SEGURO. AUSÊNCIA DE PROVA DOS FATOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO DO AUTOR. ART. 373, INCISO I, DO CPC/15. PARCELAS CORRESPONDENTES A CONTRATOS QUE NÃO DETÊM, SEQUER, IDENTIDADE DE ORIGEM. PRETENSÃO IMPROCEDENTE. DESPROVIMENTO. - Em conformidade com a Jurisprudência pacífica e uniforme dos Tribunais pátrios, relativamente ao ônus da prova, sobretudo do Colendo Superior Tribunal de Justiça, emerge que: "Nos termos do art. 333, I do CPC, caberá ao autor a demonstração dos fatos constitutivos do seu direito e ao réu a demonstração dos fatos extintivos modificativos ou impeditivos do direito do autor"¹. - Trasladando-se tal entendimento ao caso dos autos, exsurge que, em não havendo indícios da pactuação casada dos contratos discutidos, bem assim, de outra banda, existindo provas concretas no sentido da autonomia dos pactos em discepção, tem-se pela não desincumbência do onus probandi por parte do autor apelante. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 150.

APELAÇÃO Nº 0062638-72.2012.815.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** APELANTE: Marcilio da Silva Rodrigues. ADVOGADO: Marcilio Ferreira de Moraes Oab/pb 17.359. APELADO: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Fernanda Vieira Capuano Oab/sp 150.345. APELAÇÃO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS. TAXAS MENSAL E ANUAL INFORMADAS. TABELA PRICE. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - "A capitalização dos juros em periodicidade inferior a 1 (um) ano é admitida nos contratos bancários firmados após 31/3/2000, data da publicação da Medida Provisória nº 1.963-17, desde que pactuada de forma clara e expressa, assim considerada quando prevista a taxa de juros anual em percentual pelo menos 12 (doze) vezes maior do que a mensal"¹. "A aplicação do sistema francês de amortização, que utiliza a tabela price para a correção e a aplicação dos juros sobre o saldo devedor, não configura ilegalidade, devendo ser mantida conforme pactuada". (TJ-DF - APC: 20140111753194, Relator: Arnoldo Camanho de Assis, Data de Julgamento: 07/10/2015, 4ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE: 19/10/2015. Pág.: 312) ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 206.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000320-26.2011.815.0631. ORIGEM: Comarca de Juazeirinho. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Fabio Junior Mota Nascimento. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva Oab/pb 4.007. EMBARGADO: Município de Juazeirinho. ADVOGADO: Jose Barros de Farias Oab/pb 7.129. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E ERRO MATERIAL. PRETENSÃO DE MERA REDISCUSSÃO DO JULGADO. DESCABIMENTO. IMPERIOSA REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, incabíveis se revelam os aclaratórios, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. - "Constatado que a insurgência da embargante não diz respeito a eventual vício de integração do acórdão impugnado, mas a interpretação que lhe foi desfavorável, é de rigor a rejeição dos aclaratórios"¹. Ademais, ao prequestionamento, entendendo não ser mister o exame explícito dos artigos ditos como violados (prequestionamento explícito), sendo suficiente que a matéria objeto da lide tenha sido discutida (prequestionamento implícito). ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 167.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000376-84.2012.815.0191. ORIGEM: Comarca de Soledade. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Maria de Lourdes de Queiroz Ferreira. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva - Oab/pb 4.007. EMBARGADO: Município de Soledade. ADVOGADO: Jose Neto Freire Rangel Oab/pb 6.145. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E ERRO MATERIAL. PRETENSÃO DE MERA REDISCUSSÃO DO JULGADO. DESCABIMENTO. IMPERIOSA REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, incabíveis se revelam os aclaratórios, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. - "Constatado que a insurgência da embargante não diz respeito a eventual vício de integração do acórdão impugnado, mas a interpretação que lhe foi desfavorável, é de rigor a rejeição dos aclaratórios"¹. Ademais, ao prequestionamento, entendendo não ser mister o exame explícito dos artigos ditos como violados (prequestionamento explícito), sendo suficiente que a matéria objeto da lide tenha sido discutida (prequestionamento implícito). ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 268.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0020530-81.2012.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Ademar Alves de Freitas. ADVOGADO: Italo Farias Bem Oab/pb 13.185. EMBARGADO: Oi Movel S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17.314-a. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ERRO MATERIAL. VALOR DA INDENIZAÇÃO. DIVERGÊNCIA ENTRE AQUELE FIXADO NA FUNDAMENTAÇÃO E O REGISTRADO NO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO.

VÍCIO CONFIGURADO. PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO. ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES. - Havendo divergência entre a indenização fixada no momento da fundamentação e o valor registrado no dispositivo na sentença, impositiva a correção do erro material, a fim de sanar o equívoco, prevalecendo a quantia consignada por ocasião da valoração do quantum debeatur. Acolhimento dos embargos de declaração, com efeitos infringentes. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, acolher os embargos de declaração, com efeitos infringentes, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 230.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0028721-96.2011.815.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Unidas Transporte E Turismo Ltda.. ADVOGADO: Humberto Malheiros Gouvea - Oab/pb 5.729. EMBARGADO: Antony Gernisson dos Santos Silva. ADVOGADO: Odon Dantas Bezerra Cavalcanti - Oab/pb 5.481. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ERRO NA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO. PUBLICAÇÃO DE ERRATA. DESRESPEITO AO PRAZO MÍNIMO PREVISTO NO ART. 935, DO CPC. CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO. NULIDADE DA DECISÃO. ACOLHIMENTO DOS ACLARATÓRIOS. Realizando-se a sessão de julgamento em data anterior àquela divulgada no DJe, resta configurada a nulidade do acórdão, ainda que tenha sido divulgada nota sobre o erro, posto que não obedecido o prazo mínimo previsto no art. 935, do CPC. Acolhimento dos aclaratórios para anular o julgamento, remarcando-se nova sessão para apreciação da apelação. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, acolher os embargos de declaração, com efeitos infringentes, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 133.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0044154-72.2013.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba,rep./p/ seu Procurador E Pbp/prev - Paraíba Previdência, Representado Por Sue Procurador. ADVOGADO: Fabio Dayan Targino Braga e ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto Oab/pb 17.281. EMBARGADO: Marcelo Lins dos Santos. ADVOGADO: Candido Artur Matos de Sousa - Oab/pb 3.741. 1º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ESTADO DA PARAÍBA. MATÉRIAS VENTILADAS PELA PRIMEIRA VEZ NO RECURSO. PARTE QUE SE LIMITOU A ALEGAR SUA ILEGITIMIDADE PASSIVAS CONTRARRAZÕES. INOVAÇÃO. INADMISSIBILIDADE. CPC, ART. 932, III. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. "Nada tendo sido arguido em contrarrazões quanto ao descumprimento, pelo Estado, do disposto no artigo 526, CPC, encontra-se precluso debate relativamente a tal tema". (TJ-RS - ED: 70058378829 RS, Relator: Arminio José Abreu Lima da Rosa, Data de Julgamento: 12/03/2014, Vigésima Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 03/04/2014) 2º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E ERRO MATERIAL. PRETENSÃO DE MERA REDISCUSSÃO DO JULGADO. DESCABIMENTO. IMPERIOSA REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, incabíveis se revelam os aclaratórios, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. - "Constatado que a insurgência da embargante não diz respeito a eventual vício de integração do acórdão impugnado, mas a interpretação que lhe foi desfavorável, é de rigor a rejeição dos aclaratórios"¹. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração do Estado da Paraíba e rejeitar os embargos de declaração opostos pela Paraíba Previdência, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 117.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0064117-03.2012.815.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Regina Industria E Comercio S/a. ADVOGADO: Mauricio Carlos da Silva Braga Oab-sp 54.416 E Outros. EMBARGADO: Jacinta Maia Nobre-me E Maria Jose Cachó Belchior E Paraizo das Festas Ltda. ADVOGADO: Elis Nobre Ferreira Oab/pb 16.358. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E ERRO MATERIAL. PRETENSÃO DE MERA REDISCUSSÃO DO JULGADO. DESCABIMENTO. IMPERIOSA REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, incabíveis se revelam os aclaratórios, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. - À luz da Jurisprudência, "Constatado que a insurgência da embargante não diz respeito a eventual vício de integração do acórdão impugnado, mas a interpretação que lhe foi desfavorável, é de rigor a rejeição dos aclaratórios"¹. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 876.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0112673-36.2012.815.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** EMBARGANTE: World Tour Viagens E Turismo Ltda. ADVOGADO: Andre Gomes Bronzeado - Oab/pb 14.439. EMBARGADO: Tam Linhas Aereas S/a. ADVOGADO: Fabio Ribelli - Oab/pb 20.357-a. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE VÍCIOS. REEXAME DA PROVA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da prova dos autos. Não havendo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não são cabíveis os embargos de declaração, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. Diz-se contraditória a decisão quando exprime, no seu bojo, afirmações incompatíveis entre si, que não se harmonizam. Divergência jurisprudencial ou de interpretação da prova não configura o vício da contradição ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 213.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0125302-28.2001.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Estado da Paraíba,rep./sua Procuradora. ADVOGADO: Monica Figueiredo. EMBARGADO: Mannara de Medeiros Torres. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. MANIFESTAÇÃO QUANTO A TEMA JÁ DISCUTIDO. DESNECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DE MATÉRIAS QUE NÃO IRÃO INFLUENCIAR NO RESULTADO DO LITÍGIO. VÍCIOS NÃO CONSTATADOS. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. - Tendo o pedido de suspensão sido feito pleiteado pela própria Fazenda Pública, dispensável a intimação do deferimento de tal providência, bem como manifestação quanto à intimação prevista no § 1º do art. 40, da LEF. - Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado, incabíveis se revelam os aclaratórios, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento de fl. 108.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0004491-02.2011.815.0251. ORIGEM: 4ª Vara de Patos. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Município de Patos. ADVOGADO: Abraão Pedro Teixeira Júnior - Oab/pb 11.710 -. APELADO: Rotary Club Patos Sul. ADVOGADO: Bivar Rufino de Lucena - Oab/pb 3.713 -. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO. DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA. UNIDADE DE SAÚDE. INDENIZAÇÃO. AVALIAÇÃO JUDICIAL. VALOR DE MERCADO OBTIDO A PARTIR DE PERÍCIA. JUROS DE MORA DE 6% AO ANO A PARTIR DO INADIMPLEMENTO FAZENDÁRIO. ART. 15-B DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. JUROS COMPENSATÓRIOS DE 12% AO ANO. SÚMULA Nº 618 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA NESTE ASPECTO. CORREÇÃO MONE-TÁRIA. TERMO INICIAL. A PARTIR DA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. DESACERTO. CONTAGEM QUE DEVE SE DAR A PARTIR DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO BEM. PERÍCIA. JUSTO VALOR INDENIZATÓRIO. PRESERVAÇÃO. REFORMA DA SENTENÇA NESTE PONTO. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA OFICIAL E PROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. - Não há que se falar em reforma no que diz respeito à medida expropriatória em si e sua consequente indenização, quando os laudos de avaliação, os quais resultam de uma vistoria e de elementos informativos trazidos pelas partes chegam a um valor que sequer fora objeto de discordância do réu. - No tocante aos juros compensatórios e moratórios decorrentes do valor pendente de pagamento, estes objetivam indenizar o proprietário do bem expropriado desde o instante em que lhe foi retirada a posse do imóvel. - Na desapropriação enquanto são devidos juros compensatórios no percentual de 12% (doze por cento) ao ano, os juros moratórios, por sua vez, são devidos em razão do atraso no pagamento da indenização e incidem à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do art. 15-B, do DL nº 3.365/41. - Quanto à correção monetária decorrente da desapropriação, esta tem a finalidade de manter justa a indenização determinada na decisão judicial. - Estipulado o justo valor fixado através dos cálculos firmados no momento da perícia, é a partir desta, utilizada como fundamento da sentença, que deve incidir a correção monetária para a preservação indenizatória. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover parcialmente a Remessa Oficial e prover o Recurso Apelatório.

APELAÇÃO Nº 0000672-40.2014.815.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Damiana Rodrigues da Silva. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva- Oab/pb Nº 11.589. APELADO: Banco Fiat S/a. ADVOGADO: Antônio Braz da Silva- Oab/pb Nº 12.450-a. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. EXTINÇÃO DO PROCESSO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. IRRESIGNAÇÃO DA PROMOÇÃO. PARTE QUE OSTENTA A QUALIDADE DE RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO TIDA POR IRREGULAR. CIRCUNSTÂNCIA SUFICIENTE À PROMOÇÃO DE HABILITAÇÃO IN ABSTRACTO. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO RECURSO. CAUSA MADURA PARA JULGAMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 1.013, § 3º, I, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E EFETIVIDADE PROCESSUAL.



RELAÇÃO CONSUMERISTA. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. PARCELA EM ABERTO. EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 188, I, DO CÓDIGO CIVIL. DEVER DE INDENIZAR. INEXISTÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. - Considerando que a pertinência subjetiva da causa deve ser aferida in status assertionis, a circunstância de a instituição financeira, pela narrativa da inicial, ser a responsável pela inclusão do nome da parte autora em cadastro de proteção ao crédito, em face de parcela inadimplida de empréstimo consignado, a habilita in abstrato para figurar no polo passivo da presente demanda. - De acordo com o contido no art. 1.013, § 3º, I, do Novo Código de Processo Civil, nos casos de extinção do processo, o tribunal deve julgar o mérito, desde logo, se a causa estiver em condições de imediato julgamento. - Nos termos do art. 188, I, do Código Civil, os atos praticados no exercício regular de um direito reconhecido não constituem ilícitos, pelo que não sujeitam quem os pratica a responsabilização por eventual dano. - Não restando demonstrado o adimplemento da parcela questionada do empréstimo consignado junto à instituição financeira, não há que se falar conduta ilícita da instituição financeira, pois, nos moldes do art. 188, I, do Código Civil, a sua atuação decorreu do exercício regular de um direito. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, prover o recurso apelatório.

APELAÇÃO Nº 0000796-90.2014.815.0071. ORIGEM: Comarca de Areia. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Antonio Medeiros dos Santos Filho. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva - Oab/pb Nº4.007 - E Outros. APELADO: Município de Areia,rep.p/seu Procurador. APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. PREJUDICIAL EM SEDE DE CONTRARRAZÕES. DESNECESSIDADE DE ANÁLISE. MÉRITO DEFERIDO A FAVOR DE QUEM A ARGUIU. INTELIGÊNCIA DO ART. 282, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. PERCEBIMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL. DESCABIMENTO. VERBA DE CARÁTER NÃO PESSOAL. REPASSE PARA O ENTE MUNICIPAL VISANDO O FINANCIAMENTO DE ATRIBUIÇÕES CONCERNENTES AO RESPECTIVO CARGO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Dispensável a análise da prejudicial de prescrição arguida em contrarrazões, porquanto "quando puder decidir o mérito a favor da parte a quem aproveite a decretação da nulidade, o juiz não a pronunciará nem mandará repetir o ato ou suprir-lhe a falta" (art. 282, § 2º, do Novo Código de Processo Civil). - O agente comunitário de saúde não faz jus ao recebimento de incentivo financeiro adicional, com arrimo nas portarias do Ministério da Saúde, haja vista que tal verba não constitui vantagem de caráter pessoal, pois o repasse financeiro aos entes municipais tem por objetivo financiar as ações destinadas às atribuições concernentes ao referido cargo. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório.

APELAÇÃO Nº 0001055-63.2015.815.0261. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Município de Pianco. ADVOGADO: José Eduardo Lacerda Parente Andrade - Oab/pb Nº 21.061 E José Márcilio Batista - Oab/pb Nº 8535. APELADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira. ADVOGADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira - Oab/pb Nº 13.399. APELAÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. AÇÃO DE COBRANÇA. SALÁRIO RETIDO. FRACTIONAMENTO VEDADO PELO ART. 100, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO. PERCEBIMENTO DO VALOR TOTAL DO CRÉDITO RECONHECIDO EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Sendo a pretensão do exequente o recebimento, por meio do regramento aplicado às obrigações definidas em lei como de pequeno valor, de créditos reconhecidos em títulos executivos judiciais diferentes, não há que se falar em fracionamento de execução, conduta vedada art. 100, § 8º, da Constituição Federal. - Diante da não configuração do alegado fracionamento de execução com o intento de afastar a aplicação do disposto no art. 100, caput, da Constituição Federal, deve ser mantida a sentença que julgou improcedente os embargos à execução. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover a apelação.

APELAÇÃO Nº 0001056-48.2015.815.0261. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Município de Pianco. ADVOGADO: José Eduardo Lacerda Parente Andrade - Oab/pb Nº 21.061 E José Márcilio Batista - Oab/pb Nº 8535. APELADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira. ADVOGADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira - Oab/pb Nº 13.399. APELAÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. AÇÃO DE COBRANÇA. SALÁRIO RETIDO. FRACTIONAMENTO VEDADO PELO ART. 100, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO. PERCEBIMENTO DO VALOR TOTAL DO CRÉDITO RECONHECIDO EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Sendo a pretensão do exequente o recebimento, por meio do regramento aplicado às obrigações definidas em lei como de pequeno valor, de créditos reconhecidos em títulos executivos judiciais diferentes, não há que se falar em fracionamento de execução, conduta vedada art. 100, § 8º, da Constituição Federal. - Diante da não configuração do alegado fracionamento de execução com o intento de afastar a aplicação do disposto no art. 100, caput, da Constituição Federal, deve ser mantida a sentença que julgou improcedente os embargos à execução. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover a apelação.

APELAÇÃO Nº 0001057-33.2015.815.0261. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Município de Pianco. ADVOGADO: José Eduardo Lacerda Parente Andrade - Oab/pb Nº 21.061 E José Márcilio Batista - Oab/pb Nº 8535. APELADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira. ADVOGADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira - Oab/pb Nº 13.399. APELAÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. AÇÃO DE COBRANÇA. SALÁRIO RETIDO. FRACTIONAMENTO VEDADO PELO ART. 100, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO. PERCEBIMENTO DO VALOR TOTAL DO CRÉDITO RECONHECIDO EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Sendo a pretensão do exequente o recebimento, por meio do regramento aplicado às obrigações definidas em lei como de pequeno valor, de créditos reconhecidos em títulos executivos judiciais diferentes, não há que se falar em fracionamento de execução, conduta vedada art. 100, § 8º, da Constituição Federal. - Diante da não configuração do alegado fracionamento de execução com o intento de afastar a aplicação do disposto no art. 100, caput, da Constituição Federal, deve ser mantida a sentença que julgou improcedente os embargos à execução. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover a apelação.

APELAÇÃO Nº 0001058-18.2015.815.0261. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Município de Pianco. ADVOGADO: José Eduardo Lacerda Parente Andrade - Oab/pb Nº 21.061 E José Márcilio Batista - Oab/pb Nº 8535. APELADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira. ADVOGADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira - Oab/pb Nº 13.399. APELAÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. AÇÃO DE COBRANÇA. SALÁRIO RETIDO. FRACTIONAMENTO VEDADO PELO ART. 100, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO. PERCEBIMENTO DO VALOR TOTAL DO CRÉDITO RECONHECIDO EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Sendo a pretensão do exequente o recebimento, por meio do regramento aplicado às obrigações definidas em lei como de pequeno valor, de créditos reconhecidos em títulos executivos judiciais diferentes, não há que se falar em fracionamento de execução, conduta vedada art. 100, § 8º, da Constituição Federal. - Diante da não configuração do alegado fracionamento de execução com o intento de afastar a aplicação do disposto no art. 100, caput, da Constituição Federal, deve ser mantida a sentença que julgou improcedente os embargos à execução. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover a apelação.

APELAÇÃO Nº 0001076-39.2015.815.0261. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Município de Pianco. ADVOGADO: José Eduardo Lacerda Parente Andrade - Oab/pb Nº 21.061 E José Márcilio Batista - Oab/pb Nº 8535. APELADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira. ADVOGADO: Maurílio Wellington Fernandes Pereira - Oab/pb Nº 13.399. APELAÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. AÇÃO DE COBRANÇA. SALÁRIO RETIDO. FRACTIONAMENTO VEDADO PELO ART. 100, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO. PERCEBIMENTO DO VALOR TOTAL DO CRÉDITO RECONHECIDO EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Sendo a pretensão do exequente o recebimento, por meio do regramento aplicado às obrigações definidas em lei como de pequeno valor, de créditos reconhecidos em títulos executivos judiciais diferentes, não há que se falar em fracionamento de execução, conduta vedada art. 100, § 8º, da Constituição Federal. - Diante da não configuração do alegado fracionamento de execução com o intento de afastar a aplicação do disposto no art. 100, caput, da Constituição Federal, deve ser mantida a sentença que julgou improcedente os embargos à execução. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover a apelação.

APELAÇÃO Nº 0001154-76.2014.815.0161. ORIGEM: Comarca de Cuité. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior - Oab/pb Nº 17.314 - A. APELADO: Vanuzia Suzielli da Silva Carolino. ADVOGADO: Cleidson Fernandes Silva - Oab/pb Nº 15.317. APELAÇÃO. AÇÃO DESCONSTITUTIVA DE DÉBITO CUMULADA COM OBRIGAÇÃO DE FAZER COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA. SERVIÇOS DE TELEFONIA. CONTRATAÇÃO PELA CONSUMIDORA. NÃO COMPROVADO. COBRANÇA INDEVIDA. INSCRIÇÃO DO NOME DA AUTORA NO ROL DOS MAUS PAGADORES. DANO MORAL. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO DA PROMOVENTE. DANO MORAL EVIDENCIADO. DEVER DE INDENIZAR. CARACTERIZAÇÃO. FIXAÇÃO DO VALOR. OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Pela inteligência do art. 14, da legislação consumerista, aplica-se a responsabilidade objetiva do fornecedor dos serviços, diante de sua deficiência na prestação do serviço ofertado, pois é dever da empresa tomar as devidas cautelas ao inserir o nome do consumidor no cadastro de inadimplentes. - O abalo de crédito causado pela inscrição e manutenção indevida do nome do consumidor nos cadastros de inadimplentes, por si

só, é suficiente para comprovar o dano moral sofrido pela parte lesada. - A indenização por dano moral deve ser fixada segundo os critérios da razoabilidade e da proporcionalidade, observando-se, ainda, as peculiaridades do caso concreto, e, tendo sido observados tais critérios quando da fixação do quantum indenizatório, é de se manter o valor estipulado na sentença. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o apelo.

APELAÇÃO Nº 0002582-58.2014.815.0981. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Bv Financeira S/a - Crédito, Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi - Oab/pb Nº 32.505 - A. APELADO: Maria Jose Leite Cavalcante. ADVOGADO: José Domingos Martins Júnior - Oab/pb Nº 16.643. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO. DÉBITOS ORIUNDOS DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. NEXO CAUSAL E CULPA EVIDENCIADOS. DANO MORAL. CONFIRMAÇÃO. DEVER DE INDENIZAR. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. QUANTUM FIXADO. OBSERVÂNCIA AO CRITÉRIO DA RAZOABILIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Pela inteligência do art. 14, da legislação consumerista, aplica-se a responsabilidade objetiva do fornecedor dos serviços, diante de sua deficiência na prestação do serviço ofertado, pois é dever da empresa tomar as devidas cautelas ao inserir o nome do consumidor no cadastro de inadimplentes. - O abalo de crédito causado pela inscrição e manutenção indevida do nome do consumidor nos cadastros de inadimplentes, por si só, é suficiente para comprovar o dano moral sofrido pela parte lesada. - A indenização por dano moral deve ser fixada segundo os critérios da razoabilidade e da proporcionalidade, observando-se, ainda, as peculiaridades do caso concreto, e, tendo sido observados tais critérios quando da fixação do quantum indenizatório, é de se manter o valor estipulado na sentença. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o apelo.

APELAÇÃO Nº 0003936-71.2015.815.0371. ORIGEM: 5ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** EMBARGANTE: Antonio Tomaz Neto. ADVOGADO: Marília Rufino de Andrade (oab/pb Nº 15.977). EMBARGADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE. RESSARCIMENTO AO MUNICÍPIO. EMBARGOS DE TERCEIRO. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA INCONFORMISMO DO EMBARGANTE. MANEJO DE ACLARATÓRIOS. FRAUDE À EXECUÇÃO. REDISCUSSÃO. VIA INAPROPRIADA. PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. VINCULAÇÃO À INCIDÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 1.022, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, ou, ainda, para corrigir erro material, não se prestando ao reexame do julgado, e, não existindo quaisquer das hipóteses justificadoras do expediente, impõe-se a sua rejeição. - Nem mesmo para fins de prequestionamento se pode desejar repisar os argumentos, os quais restaram repelidos pela fundamentação desenvolvida na decisão. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

APELAÇÃO Nº 0005078-70.2015.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Luiz Batista de Sousa. ADVOGADO: José Orisvaldo Brito da Silva - Oab/pb Nº 2.145-a. APELADO: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. SENTENÇA. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. INSURREIÇÃO DO AUTOR. ANULAÇÃO DA SENTENÇA REALIZAÇÃO DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO COM RECEBIMENTO DE QUANTIA PECUNIÁRIA. PRETENSÃO DE RECEBER DIFERENÇA DO VALOR. LAUDO PERICIAL. GRAU DE DEBILIDADE E EXTENSÃO DO DANO NÃO APONTADOS. PRODUÇÃO DE LAUDO PERICIAL. INDISPENSABILIDADE. SÚMULA Nº 474, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ANULAÇÃO DO DECISUM. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO. PROVIMENTO DO RECURSO. - Para o recebimento da indenização relativa ao Seguro DPVAT há necessidade de prévio esgotamento da via administrativa. - Nos termos da Súmula nº 474, do Superior Tribunal de Justiça, em caso de invalidez parcial do beneficiário, a indenização do Seguro DPVAT deverá ser paga de forma proporcional ao grau da invalidez. - Para a constatação de invalidez permanente, no caso de cobrança de Seguro DPVAT, imprescindível é a realização de perícia conclusiva, quando não haja nos autos a evidência do grau de debilidade e sua extensão, haja vista que a tabela da SUSEP estabelece níveis de invalidez com valores diferenciados. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, prover o recurso.

APELAÇÃO Nº 0014709-33.2011.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Lucia Vieira da Costa Candido. ADVOGADO: Antônio José Ramos Xavier - Oab/pb 8.911 -. APELADO: Município de Campina Grande Representado Pela Procuradora: Fernanda A. Baltar de Abreu. APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS. IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRO GRAU. SUBLEVAÇÃO DA PROMOVENTE. COMPROVAÇÃO DE QUE LECIONAVA PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. PAGAMENTO DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO E JUNHO DE 2008. DIREITO AO RECEBIMENTO ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO. INTELIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 36/2008. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - Nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 36/2008, "farão jus a uma Gratificação de Atividades Especiais – GAE, de até 15% (quinze por cento) do vencimento básico do professor, os professores que trabalhem em Escolas para alunos portadores de necessidades especiais e possuam cursos com habilitação na área objeto ou cursos de formação continuada para esse fim". - Se a promovente comprovou que vem ministrando aulas para o município apelado, praticando função específica, resta acobertado pela Lei Complementar nº 36/2008 e deve perceber a GAE – Gratificação de Atividades Especiais. - Sendo a autora, professora dentro do mesmo local de trabalho desde fevereiro de 2008, e tendo a partir de julho daquele ano recebido o benefício, faz jus à verba invocada no período compreendido entre fevereiro e junho daquele ano. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover parcialmente o recurso.

APELAÇÃO Nº 0019589-97.2013.815.0011. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Josenildo Rocha Ferreira. APELANTE: Município de Campina Grande Representado Pela Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragosos. ADVOGADO: Patrícia Araújo Nunes (oab/pb Nº 11.523) E Outra. APELADO: Município de Campina Grande Representado Pela Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragosos. APELADO: Josenildo Rocha Ferreira. ADVOGADO: Patrícia Araújo Nunes (oab/pb Nº 11.523) E Outra. APELAÇÕES. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. SERVIDOR CONTRATADO SEM CONCURSO PÚBLICO. VIOLAÇÃO AO ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONTRATO NULO. VERBAS DEVIDAS. SALÁRIOS RETIDOS E FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA EVIDENCIADA. OBSERVÂNCIA DO ART. 86, CAPUT, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE. PROVIMENTO PARCIAL AOS APELOS. - A respeito dos direitos dos servidores contratados pela Administração Pública sem observância ao art. 37, II, da Constituição Federal, o Supremo Tribunal Federal, após reconhecer a repercussão geral da matéria, decidiu que tais servidores fazem jus apenas ao recebimento dos salários referentes aos dias trabalhados e ao depósito do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. - Malgrado a contratação mediante assinatura de carteira de trabalho, o demandante firmou contrato de prestação de serviço com a Administração Pública, não fazendo jus às verbas de cunho trabalhista, tampouco férias e décimo terceiro. - Os honorários advocatícios devem ser compensados quando houver sucumbência recíproca, assegurado o direito autônomo do advogado à execução do saldo sem excluir a legitimidade da própria parte, consoante preconiza a Súmula nº 306, do Superior Tribunal de Justiça. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover parcialmente os recursos do autor e do réu.

APELAÇÃO Nº 0028176-21.2007.815.0011. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. ADVOGADO: Tasso Batalha Barroca - Oab/mg Nº 51.556. APELADO: Jackson Pereira Barbosa. ADVOGADO: Heitor Cabral - Oab/pb Nº 6.749 E André Luiz de Farias Costa - Oab/pb Nº 10.808. APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DA PROMOVIDA. AUXÍLIO CESTA-ALIMENTAÇÃO. CARÁTER SALARIAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. IMPOSSIBILIDADE. VERBA INDENIZATÓRIA. ATUAL ENTENDIMENTO DA CORTE SUPERIOR DE JUSTIÇA. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO. - Segundo o entendimento firmando pelo Superior Tribunal de Justiça quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.207.071/RJ, sob a sistemática dos recursos repetitivos, o benefício cesta-alimentação, por não possuir caráter salarial, mas, sim, indenizatório, não pode ser incorporado na complementação de aposentadoria paga aos inativos, devendo-se, por essa razão, dar-se provimento ao presente recurso, a fim de se reformar o decisum de primeiro grau exarado em sentido diverso. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, prover o recurso apelatório.

APELAÇÃO Nº 0039940-77.2009.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.** APELANTE: Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S/a. APELANTE: Santander Leasing S/a Arrendamento Mercantil. ADVOGADO: Gustavo Dal Bosco (oab/pb Nº 12.832-a) e ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab/pb 1.853-a) E Henrique José Parada Simão (oab/pb 221.386-a). APELADO: Edvaldo Gomes de Souza. ADVOGADO: João Nunes de Castro Neto Oab/pb Nº1.362. AGRAVO RETIDO. INTERPOSTO APÓS O PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL NÃO ATENDIDO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. AGRAVO NÃO



CONHECIDO. - É intempestivo o agravo retido interposto após o prazo legal, previsto no art. 522, caput, do Código de Processo Civil. APELAÇÃO. AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO E CONSIGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. SUBLEVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. INTERPOSIÇÃO DE DOIS APELOS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. IMPOSSIBILIDADE. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. PRINCÍPIO DA UNICIDADE RECURSAL. SEGUNDO APELO NÃO CONHECIDO. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. SÚMULA Nº 297, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REVISÃO CONTRATUAL. POSSIBILIDADE. JUROS REMUNERATÓRIOS. COBRANÇA ACIMA DE 12% AO ANO. ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE EXCESSO EM RELAÇÃO À TAXA MÉDIA PRATICADA NO MERCADO. ABUSIVIDADE NÃO CONFIGURADA. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ. REPETIÇÃO DE PREVISÃO EXPRESSA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL. INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA. AUSÊNCIA DE INDÉBITO. NÃO CABIMENTO. AUSÊNCIA DE COBRANÇA INDEVIDA. SUCUMBÊNCIA DA PARTE PROMOVENTE. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E NAS CUSTAS PROCESSUAIS. REFORMA DO DECISUM. PROVIMENTO. - Havendo diversidade de recursos visando à impugnação de uma mesma decisão judicial, em razão da preclusão consumativa, somente se deve conhecer do primeiro. - A revisão contratual é possível ao interessado quando os termos pactuados se revelam excessivamente onerosos ou desproporcionais. - Não resta dúvida da aplicação aos contratos bancários das disposições do Código de Defesa do Consumidor, inclusive, já sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme a Súmula de nº 297. - Nos termos da Lei nº 4.495/64 e da Súmula nº 596 do Supremo Tribunal Federal, a limitação dos juros a 12% (doze por cento) ao ano constante do Decreto nº 22.626/33 deve ser afastada, haja vista a aludida norma não incidir sobre as operações realizadas por instituições do Sistema Financeiro Nacional. - É dever da parte a quem aproveita, demonstrar que o índice de juros aplicado no contrato, a deixa em excessiva desvantagem com relação àqueles habitualmente aplicados no mercado à época da celebração do negócio jurídico em discussão. - Não há que se falar em legalidade ou ilegalidade de incidência da comissão de permanência, bem como da cobrança da Tarifa de Emissão de Carnê, se não consta no ajuste firmado entre as partes, previsão expressa dos referidos encargos, e nem a parte promovente demonstrou eventuais cobranças. - Incabível a restituição dos valores, pois inexistente cobrança indevida por parte da Instituição Financeira. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, não conhecer do agravo retido, prover o apelo de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A e não conhecer do apelo do Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr. José Guedes Cavalcanti Neto

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000746-18.2013.815.0421. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: **Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto**, em substituição a(o) **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: Erivan Dias Guarita - Advogado - Guilherme Almeida de Moura - Apelado - Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. PREFEITO MUNICIPAL. VERBAS PÚBLICAS. APROPRIAÇÃO E DESVIO EM PROVEITO PRÓPRIO. LICITAÇÕES. FRAUDES. COMPROVAÇÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE INDISCUTÍVEIS. CONDENAÇÃO MANTIDA. PENA. PRETENDIDA REDUÇÃO. INADMISSIBILIDADE. APELO. DESPROVIMENTO. 1. Demonstrado que o réu utilizou verbas municipais com descaso, sem observar os princípios inerentes à gestão da coisa pública, pois locou automóveis de empresas a ele pertencente, burlou processos licitatórios para tentar regularizar a situação; recebeu diárias em excesso, em total despeito à moral e à própria legislação; e simulou pagamentos a terceiros sem que os serviços tenham sido realizados, de maneira que a condenação é inafastável. 2. Justificado o recrudescimento da pena-base em relação ao mínimo no grau de reprovabilidade da conduta (culpabilidade), no descuido do acusado com a coisa pública, nos motivos egoísticos de suas ações e, sobretudo, nos danos patrimoniais e financeiros causados ao erário, inalcançável a almejada mitigação. 3. Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0001769-39.2014.815.0461. ORIGEM: Comarca de Solanea. RELATOR: **Dr(a). Jose Guedes Cavalcanti Neto**, em substituição a(o) **do Desembargador Joás de Brito Pereira Filho**. POLO ATIVO: Joao Batisat Martins dos Santos- Advogado - Maria de Lourdes Silva Nascimento - Apelado - Justiça Publica. TÓXICO – PROVA – INSUFICIÊNCIA – ALEGAÇÃO INSUBSISTENTE – ELEMENTOS CIRCUNSTANCIAS INDICADORES DO TRÁFICO – DELITO CARACTERIZADO – PENA – REDUTOR – APLICABILIDADE, NO CASO – DECISÃO REFORMADA, NO PONTO – APELO PROVIDO, EM PARTE. 1. Se a prova circunstancial aponta para a caracterização do crime de tráfico, dadas a natureza e a quantidade da substância entorpecente apreendida, bem como o local e as condições em que se desenvolveu a ação criminosa, inexistente se mostra a pretensão absolutória. 2. Não havendo evidências de que o acusado, flagrado pela primeira vez, já se dedicava à prática do tráfico ilícito de entorpecentes, é de se lhe conferir o direito subjetivo à redução de pena, porquanto presentes os requisitos indicados no art. 33, parágrafo 4º, da Lei nº 11.343/06. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator.

Des. João Benedito da Silva

APELAÇÃO Nº 0001823-31.2013.815.0981. ORIGEM: 2ª VARA DE QUEIMADAS. RELATOR: **do Desembargador João Benedito da Silva**. APELANTE: Gilberto Muniz Dantas. ADVOGADO: Marxsuell Fernandes de Oliveira. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE RESPONSABILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR. PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. ACOLHIMENTO. PREJUDICADO A ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PROVIMENTO DO APELO. Alteração da redação do inciso VII do art. 109 do CP e dos §§1º e 2º do art. 110 do CP operada pela Lei 12.234/10. Lex gravior. Fato ocorrido em 2007. Irretroatividade da lei penal mais gravosa. Na hipótese de crimes ocorridos antes de 06 de maio de 2010, data que entrou em vigor a lei 12.234, que alterou a redação do VI art. 109 do CP, aplica-se a norma revogada que previa que prazo prescricional de 02 (dois) anos para os crimes cuja pena máxima seja inferior a 01 (um) ano, por se tratar de preceito mais benéfico ao agente, não podendo a lex gravior (Lei 12.234/10) alcançar fatos pretéritos, por imperativo constitucional (art. 5º, XL, CF). Pela mesma razão, aplica-se a norma revogada atinente ao art. 110 do CP segundo a qual a prescrição retroativa pode ter por termo inicial data anterior a do recebimento da denúncia ou da queixa, por se tratar de preceito mais benéfico ao agente. Transitada em julgado a sentença condenatória para a acusação e, verificando-se que entre a data do fato e o recebimento da denúncia transcorreu lapso prescricional superior ao determinado pela pena “in concreto”, impõe-se o reconhecimento da extinção da punibilidade em favor do agente, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do estado, em sua modalidade retroativa. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO Nº 0012444-87.2013.815.0011. ORIGEM: 5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **do Desembargador João Benedito da Silva**. APELANTE: Manoel dos Santos. ADVOGADO: Afonso Jose Vilar dos Santos. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÂNSITO. HOMICÍDIO CULPOSO. ARTIGO 302, DA LEI 9.503/97. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO DEFENSIVO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PROVAS DA AUTORIA E MATERIALIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. EXACERBAÇÃO. OCORRÊNCIA. SUSPENSÃO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. EXACERBAÇÃO. REDUÇÃO. MEDIDA QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. Havendo provas da autoria e da materialidade delitiva, além de elementos suficientes a justificarem a conduta praticada pelo acusado envolvido em acidente de trânsito, não há de se falar em absolvição. Restando demonstrando, que o Magistrado sentenciante exacerbou na pena privativa de liberdade e na suspensão da carteira nacional de habilitação e, sendo as circunstâncias judiciais, na sua maioria, favoráveis ao réu, sua redução é medida que se impõe. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA REDUZIR A PENA PARA 02 (DOIS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO, BEM COMO A PENA DE SUSPENSÃO PARA 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003211-31.2015.815.0000. ORIGEM: COMARCA DE CAAPORÃ. RELATOR: **do Desembargador João Benedito da Silva**. EMBARGANTE: Manuel Alves Paiva. ADVOGADO: Jose Alves Cardoso. EMBARGADO: A Câmara Criminal Deste Tribunal de Justiça. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. MATÉRIA JÁ ANALISADA E DECIDIDA. IMPOSSIBILIDADE DE NOVA Apreciação. PREQUESTIONAMENTO. NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE UM DOS FUNDAMENTOS DO ART. 619 DO CPP. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios, quando não restou configurada a ocorrência de qualquer omissão no acórdão atacado. Não é possível, em sede de embargos de declaração, rediscutir matérias que restaram exaustivamente analisadas e decididas pelo acórdão embargado, buscando modificá-lo em sua essência ou substância. A utilização dos aclaratórios, ainda que para fins de prequestionamento, depende da indicação de, pelo menos, um dos fundamentos elencados no art. 619 do CPP (ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão). ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000835-38.2016.815.0000. ORIGEM: 2º TRIBUNAL DO JURI DA CAPITAL. RELATOR: **do Desembargador João Benedito da Silva**. RECORRENTE: Marcos Antonio de Oliveira Silva. ADVOGADO: Joella Figueiredo. RECORRIDO: Justica Publica. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. CRIME DE HOMICÍDIO. PRONÚNCIA. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA DELITIVA. INOCORRÊNCIA. PRIN-

CÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Para a admissão da sentença de pronúncia, basta a comprovação da materialidade delitiva e a presença de indícios da autoria, a fim de que seja submetido, o réu, a julgamento popular. “A decisão de pronúncia é de mera admissibilidade do Juízo, onde impera o princípio do in dubio pro societate, ou seja, que em caso de dúvida esta deve ser dirimida pelo Conselho de Sentença, juiz natural da causa” (RT 729/545). ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Dr. João Batista Barbosa

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 0001151-51.2016.815.0000. ORIGEM: Vara das Execuções Penais da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) **do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho**. AGRAVANTE: Jailson Costa Silva. ADVOGADO: Claudio de Sousa Silva. AGRAVADO: Justica Publica. AGRAVO EM EXECUÇÃO. INDULTO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS. FALTA GRAVE. DESOBEDIÊNCIAS AS REGRAS IMPOSTAS. NÃO COMPARECIMENTO EM CARTÓRIO POR UM MÊS. INDEFERIMENTO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INADMITIDOS. RECURSO. OFENSA A PREVISÃO CONTIDA NO DECRETO Nº 8.615/2015. AUSÊNCIA DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO. NECESSIDADE DE OITIVA PRÉVIA DO APENADO. REQUISITO INDISPENSÁVEL. PROVIMENTO. Para concessão do benefício do indulto, o julgador deve ficar adstrito as regras estabelecidas pelo Decreto Presidencial nº 8.615/2015, designando, quando há suposta falta grave, audiência de justificação para apurá-la, como forma de fundamentar sua decisão, sobretudo, observando a presença dos requisitos objetivos e subjetivos, favoráveis ao apenado. Impõe-se reformar a decisão atacada, quando há ofensa a dispositivo legal previsto em Decreto Presidencial, prejudicando direito do apenado, cerceando seu direito de ampla defesa e contraditório. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.



AVISO DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Torno público, para conhecimento das partes, advogados e demais pessoas interessadas, de ordem do eminente Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Presidente da Primeira Seção Especializada Cível, que, em caráter excepcional, a 19ª Sessão Ordinária agendada para o dia 16 de novembro de 2016 (quarta-feira), às 08h30min, foi transferida para o período da tarde, com início previsto para às 14h00min. Assessoria da Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 1º de novembro de 2016. **Maria Amélia da Cruz Netto Schuler ASSESSORA**



ERRATA DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Na Pauta de julgamento da 38ª (Trigésima Oitava) Sessão Ordinária da Colenda Primeira Câmara Especializada Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, a ser realizada no dia **08.11.16**, publicada na edição do **DJE de 27.10.2016**, às fls. **11/13**, no seguinte processo da referida pauta **FÍSICA, onde se lê: RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 12) Embargos de Declaração nº 00828692320128152001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): FLÁVIA MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS E OUTROS. Advogado(s): André Luiz de Farias Costa – OAB/PB 10.808 e Heitor Cabral da Silva - OAB/PB 6.749. Embargado(s): PREVI – Caixa Previdenciária dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Tasso Batalha Barroca – OAB/MG 51.556 e outros. Leia-se: RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 12) Embargos de Declaração nº 00828692320128152001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): MARIA SÔNIA DE FARIAS COSTA E OUTRAS. Advogado(s): André Luiz de Farias Costa – OAB/PB 10.808 e Heitor Cabral da Silva - OAB/PB 6.749. Embargado(s): PREVI – Caixa Previdenciária dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Tasso Batalha Barroca – OAB/MG 51.556 e outros.**



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

39ª SESSÃO ORDINÁRIA. DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016. 14 HORAS

PROCESSOS – Pje

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 01) Embargos de Declaração nº 0800069-83.2015.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. mbargante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ. Advogado(s): Tasso Batalha Barroca - OAB/MG nº 51.556. Embargado(s): Lázaro Amorim Joffily e outros. Advogado(s): Josemília de Fátima Batista Guerra - OAB/PB nº 10.561, Nemésio Almeida Soares Júnior – OAB/PB 11.263 e outros.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 02) Agravo Interno nº 0802509-18.2016.8.15.0000. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): NJ Roupas Eireli – ME e outros Advogado(s): Francisco de Assis Alves Júnior - OAB/ PB 8.072. Agravado(s): Unicred João Pessoa - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de João Pessoa Ltda.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 03) Agravo Interno nº 0802487-57.2016.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Banco Cruzeiro do Sul S/A - Em liquidação extrajudicial Advogado(s): Taylise Catarina Rogério Seixas - OAB/PB 182.964-A. Agravado(s): Maria Nazaré da Costa Maciel.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 04) Agravo Interno nº 0803740-80.2016.815.0000 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Partido Social Cristão – PSC. Advogado(s): Alexandre Nunes Costa – OAB/PB 10.799. Agravado(s): Edmilson Araújo dos Santos. Advogado(s): Taciano Fontes de Freitas – OAB/PB 9.366.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Agravo de Instrumento nº 0802002-57.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Santa Rita Agravante(s): Evaneide Carneiro de Andrade. Advogado(s): José Everaldo Vieira Freire – OAB/PB 11.932. Agravado(s): Arlan de Albuquerque Ferreira. Advogado(s): Carlos Antônio Júnior – OAB/PB 22.493.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 06) Agravo de Instrumento nº 0802922-65.2015.8.15.000 Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Maria Salette Carolino. Advogado(s): Célio Gonçalves Viera – OAB/PB 12.046, Alexei Ramos de Amorim – OAB/PB 9.164 e outros. Agravado(s): Dácia Vidal Krasnow e MIC Turismo Ltda. - ME

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Agravo de Instrumento nº 0802106-83.2015.815.0000. Oriundo da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. Agravante(s): Shangri-lá Educacional Ltda. Advogado(s): Aires Vigo – OAB/SP 84.934. Agravado(s): Ada Caroline de Macedo Almeida. Advogado(s): Hebert Levy de Oliveira - OAB/PB 8.228.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Agravo de Instrumento nº 0802182-10.2015.815.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Irineu José dos Santos e outros. Advogado(s): Vital Bezerra Lopes – OAB/PB 7.246. Agravado(s): Maria José Mehl e outro. Advogado(s): José Francisco Fernandes Júnior – OAB/PB 5.827 e outro.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Agravo de Instrumento nº 0803572-78.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Sindicato das Academias e demais Empresas de Prática Esportiva da Paraíba. Advogado(s): Maria Glauce C. do N. Gaudêncio – OAB/PB 8.337-B e Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti – OAB/PB 12.085. Agravado(s): Prefeito de João Pessoa, representado por seu Procurador Adelmair Azevedo Régis.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Agravo de Instrumento nº 0804034-69.2015.815.0000. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Agravado(s): Wellington Andrade Ferreira Advogado(s): Rúbio Thales Andrade de Moura – OAB/PB 12.074.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS 11) Agravo de Instrumento nº 0803238-44.2016.8.15.0000 Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Cecir Barbosa de Almeida Farias. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega – OAB/PB 9.602. Agravado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 12) Agravo de Instrumento nº 0804339-19.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Manuela Cavalcanti Magalhães. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB nº 16.877. Agravado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Rafael de Lucena Aragão.



RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 13) Agravamento de Instrumento nº 0802593-19.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Tânia Maria Dornelas de Melo. Advogado(s): Adail Byron Pimentel – OAB/PB 3.722. Agravado(s): Indústria Alimentícia Três de Maio S/A. Advogado(s): Marcello Figueiredo Filho – OAB/PB 5.154 e outros.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 14) Agravamento de Instrumento nº 0802682-42.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Indústria Alimentícia Três de Maio S/A. Advogado(s): Marcello Figueiredo Filho OAB/PB Nº 5.154 e outros Agravado(s): Tânia Maria Dornelas Advogado(s): Adail Byron Pimentel OAB/PB Nº 3722.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 15) Agravamento de Instrumento nº 0802446-90.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Paulo Roberto Oliveira Gayoso Nogueira. Defensora: Marizete Batista Martins.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 16) Agravamento de Instrumento nº 0803608-23.2016.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Genilson Gomes dos Santos. Advogado(s): Francisco de Oliveira Filho – OAB/PB 20.953. Agravado(s): Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 17) Agravamento de Instrumento nº 0802046-76.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Maria do Socorro Brito Pereira de Melo. Advogado(s): Sthephanny Evelyn Trigueiro da Costa - OAB/PB nº 18.120 e Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo - OAB/PB nº 11.134. Agravado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Geral, Ademar Azevedo Régis.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 18) Agravamento de Instrumento nº 0802378-43.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): GEAP – Fundação de Seguridade Social Advogado(s): Nelson Willians Fratoni Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Agravado(s): Evany Jardim. Advogado(s):Diego Cabral Miranda - OAB/PB 17.069.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 19) Agravamento de Instrumento nº 0804179-91.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Márcia Alencar de Medeiros Pereira. Advogado(s): Francisco das Chagas Pereira - OAB/PB nº 18.025. Agravado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Rafael de Lucena Aragão.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 20) Agravamento de Instrumento nº 0803380-48.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Agravado(s): CDL – Central de Distribuição Logística Ltda.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 21) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0811897-73.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria José da Silva. Defensor: Álvaro Galdênio Neto - OAB/PB nº 2269. Apelado(s): Município de Campina Grande. Remetente: Juízo da Comarca 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 22) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0800451-30.2015.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de M. E. Soares - OAB/PB Nº 11.268 e outros. Apelado(s): Arnaldo Moreira de Oliveira. Advogado(s): Cláudio Roberto Lopes Diniz - OAB/PB Nº 8.023. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 23) Apelação Cível nº 0802107-91.2015.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Geraldo Pereira da Silva. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia – OAB/PB 13.442. Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini – OAB/RN 1.853 e Henrique José Parada Simão – OAB/SP 221.386.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 24) Apelação Cível nº 0810678-25.2015.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Airtton Alves. Advogado(s): Alex Souto Arruda – OAB/PB 10.358. Apelado(s): Patrícia Franco de Oliveira. Advogado(s): Fábio Henrique Thoma – OAB/ PB 8.334, Alysson Filgueira Carneiro Lopes da Cruz – OAB/PB 11.370, Rodrigo Barbosa Carneiro Santos – OAB/ PB 20.106.

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 01) Embargos de Declaração nº 00402138520118152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): GEAP - Autogestão em Saúde. Advogado(s): Nelson Willians Fratoni Rodrigues – OAB/SP 128.341. Embargado(s): Amarildes Sales Cunha Henriques e outro. Advogado(s): Flaviano Sales Cunha Medeiros – OAB/PB 11.505.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 02) Embargos de Declaração nº 00006502520098150071. Oriundo da Comarca de Areia. Embargante(s): Elson da Cunha Lima Filho. Advogado(s): Jackeline Alves Cartaxo – OAB/PB 12.206. Embargado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 03) Agravamento Interno nº 00015545820158150031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): Clemilson Rodrigues Domingos. Advogado(s): André Gomes Bronzeado – OAB/PB 14.439 e outro. Agravado(s): Município de Alagoa Grande, representado por seu Procurador Walcides Ferreira Muniz – OAB/PB 3.307.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 04) Agravamento Interno nº 00157812620098150011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): GEAP – Fundação de Seguridade Social. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues– OAB/SP 128.341. Agravado(s): Ducleina Pereira Santiago, representada por sua filha, Edilene Santiago de Oliveira. Advogado(s): Olinda Vanessa Sousa Nogueira – OAB/PB 14.148.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Agravamento Interno nº 00081604020148152003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): José Martins de Sousa Filho. Advogado(s): Paula Monique Formiga de Oliveira – OAB/PB 20.855. Agravado(s): Embrasystem - Tecnologia em Sistemas de Importação e Exportação Ltda.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 06) Agravamento de Instrumento nº 20142364120148150000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Francisco Luís da Silva. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes – OAB/PB 15.645. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 07) Embargos de Declaração nº 00328542120108152001. Oriundo da 2ª Vara de Cível da Comarca da Capital. 1º Embargante(s): Cavalcanti Primo Veículos Ltda. Advogado(s): Delosmar Mendonça Júnior -OAB/PB 4.539, Rodrigo Toscano de Brito – OAB/ PB 9.312, Carlos Emílio Farias da Franca – OAB/PB 14.140 e Daniel Henrique Antunes Santos – OAB/PB 11.751-B. 2º Embargante: Severino do Ramos de Souza. Advogado(s): Cristiane Travassos de Medeiros Mamede – OAB/ PB13.512, Francisco de Assis Barbosa dos Santos – OAB/PB 18.049 e outro. 1º Embargado(s): Severino do Ramos de Souza. Advogado(s): Cristiane Travassos de Medeiros Mamede – OAB/PB13.512, Francisco de Assis Barbosa dos Santos – OAB/PB 18.049 e outro. 2º Embargado: Cavalcanti Primo Veículos Ltda. Advogado(s): Delosmar Mendonça Júnior -OAB/PB 4.539, Rodrigo Toscano de Brito – OAB/PB 9.312, Carlos Emílio Farias da Franca – OAB/PB 14.140 e Daniel Henrique Antunes Santos – OAB/PB 11.751-B. 3º Embargado: HSBC Bank Brasil S/A. Advogado(s): Marina Bastos da Porciuncula Benghi - OAB/PE 983-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 08) Embargos de Declaração nº 00366473120118152001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Fernando Antônio Ulisses de Carvalho. Advogado(s): Benedito José Nóbrega Vasconcelos -OAB/PB 5.679. Embargado(s): José Carlos Falcão da Cunha Lima. Advogado(s): Eduardo Marques de Lucena – OAB/PB 10.272.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 09) Remessa Necessária nº 00154178820088150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Recorrente: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Recorrido: Dainar Maria dos Santos Gomes. Defensora: Dulce Almeida de Andrade – OAB/PB 1.414. Interessado: IASS – Instituto de Assistência a Saúde do Servidor.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Remessa Oficial nº 01257631420128152001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Recorrente: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Recorrido(s): Angelina Maria dos Santos. Advogado(s): Felipe Maciel Maia – OAB/PB 13.998. Interessado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renovato Ferreira de Souza Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 11) Remessa Oficial nº 00003766920118150951. Oriundo da Comarca de Arara. Recorrente: Juízo da Comarca de Arara. Recorrido(s): José Benedito dos Santos e outros. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier – OAB/PB 8.911. Interessado(s): Município de Arara. Advogado(s): José Ernesto dos Santos Sobrinho - OAB/PB 5.600.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 12) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00008227420148150981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz de Almeida. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 13) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00028939420138150751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Paulo Miguel do Nascimento. Advogado: Reinaldo Peixoto de Melo Filho – OAB/PB 9.905 e Alberto Jorge Souto Ferreira – OAB/PB 14.457. Apelado: Município de Bayeux, representado por seu Procurador Glauco Teixeira Gomes – OAB/PB 20.700-B. Remetente: Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 14) Apelação Cível nº 00459856320108152001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Anna Candice Jansen Amorim de Moraes Coelho. Advogado(s): Ana Patrícia Ramalho de Figueiredo – OAB/PB 11.666. Apelado(s): Flaubert Augusto Faria Camargo e Glenedir Guedes Camargo. Advogado(s): Bruno Barsi de Souza Lemos – OAB/PB 11.974 e Rodrigo Menezes Dantas – OAB/PB 12.372.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 15) Apelação Cível nº 00344907920118152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PE 22.718. Apelado(s): Rejane Maria Teixeira dos Santos. Advogado(s): Rodrigo Barreto Benfica – OAB/PB 16.721 e Sônia Maria Benfica Merthan – OAB/PB 14.881-B.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 16) Apelação Cível nº 00065162920118150011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Empresa Auto Viação Progresso S/A. Advogado(s): Eduardo Fragoso dos Santos - OAB/PB 12.447. Apelado(s): Camila dos Santos Araújo. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes – OAB/PB 11.523 e Rayssa Domingos Brasil – OAB/PB 20.736.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 17) Apelação Cível nº 00284398720138152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): ATACADAN Distribuidora de Alimentos LTDA. Advogado(s): Erick Macedo - OAB/PB 10.033 e Fábio Antério – OAB/PB 10.202. Apelado(s): Zenilton da Silva Cavalcanti. Advogado(s): Afro Rocha de Carvalho – OAB/PB 13.623 e Henrique Tenório Dourado – OAB/PB 13.415.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 18) Apelação Cível nº 00021486020138150381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante(s): Eronilda Minervino da Silva. Advogado(s): Valtter de Melo – OAB/PB 7.994. Apelado(s): OI TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 19) Apelação Cível nº 00040736320098150371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Santa Cruz, representado por seu Procurador Geral Francisco Valdemiro Gomes – OAB/PB 8.140. Apelado: Francisco Ferreira Sobrinho. Advogado(s): Cláudio Roberto Lopes Diniz - OAB/PB 8.023.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 20) Apelação Cível nº 00004989420138150601. Oriundo da Vara Única da Comarca de Belém. Apelante: José Salvio Pereira da Silva Filho. Advogado(s): Carlos Eduardo Bezerra de Almeida – OAB/PB 17.010. Apelado: Banco BMG S/A. Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi - OAB/PB 32.505-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 21) Apelação Cível nº 00003560420148150101. Oriundo da Vara Única da Comarca de Brejo do Cruz. Apelante: Manoel Dutra Neto e Maria Otília Fernandes Dutra. Apelado: Luciana Fernandes de Araújo – OAB/PB 16.371. Apelado: Justiça Pública.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 22) Apelação Cível nº 00001250220118150741. Oriundo da Vara da Comarca de Boqueirão. Apelante: Domingues Palmeira da Rocha. Advogado(s): Jack Garcia de Medeiros Neto – OAB/PB 7.446. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 23) Apelação Cível nº00280114720098152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Esmale Assistência Internacional de Saúde LTDA. Advogado(s): José Areias Bulhões– OAB/AL 789, Thaís Malta Bulhões Campello – OAB/AL 6.097 e Sérgio de Figueiredo Silveira – OAB/AL 11.045. Apelado: Samir Navhi Amaral elias, representado por seu genitor Francisco Elias Neto. Advogado(s): Ricardo Cezar Ferreira de Lima - OAB/PB 9.842.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 24) Apelação Cível nº00009067020068150071. Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. Apelante: Melyssa Brígida Ribeiro do Amaral Diniz. Advogado(s): Ednando José Diniz – OAB/PB 8.583. Apelado: Sanco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini – OAB/PB 1.853-A e Henrique José Parada Simão – OAB/SP 221.386.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 25) Apelação Cível nº00008235420068150071. Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. Apelante: Melyssa Brígida Ribeiro do Amaral Diniz. Advogado(s): Ednando José Diniz – OAB/PB 8.583. Apelado: Sanco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini – OAB/PB 1.853-A e Henrique José Parada Simão – OAB/SP 221.386.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 26) Apelação Cível nº 00001315920088151211. Oriundo da Vara Única da Comarca de Lucena. Apelante(s): Erenilisa Pereira Gomes. Advogado(s):Manoel Sales Sobrinho – OAB/PB 3.111 e Wilma Sales Dore – OAB/PB 12.992. Apelado(s): Marlene Cavalcante de Oliveira e outros. Advogado(s): Remilson Carlos Alves de Oliveira – OAB/PB 9.530.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 27) Apelação Cível nº 00000189020088150731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): BS Colway Pneus LTDA. Advogado(s):Marcos Wengerkiewicz – OAB/PR 24.555. Apelado(s): Odívio Florentino de Albuquerque Filho. Advogado(s): Beatriz Sales – OAB/PB 604, Francinaldo de Oliveira – OAB/PB 15.192 e Lívia Cláudia Rodrigues de Albuquerque – OAB/ PB 14.044.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 28) Apelação Cível nº 00042734920138150171. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante(s): Anderson de Tarso Valentim Souza. Advogado(s):Gustavo de Oliveira Delfino – OAB/PB 13.492. Apelado(s): Privalia Serviços de Informação LTDA. Advogado(s): Vinicius Renan Lucas – OAB/SP 282.404.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 29) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 00000985220158150911. Oriundo da Comarca de Serra Branca. Apelante(s): IPSERB – Instituto de Previdência de Serra Branca. Advogado(s): Reinaldo Pereira do Nascimento Júnior – OAB/PB 14.934. Apelado(s): Josefa Almeida de Oliveira. Advogado(s): Haonny Oliveira da Silva – OAB/ PB 19.419. Remetente: Juízo da Comarca de Serra Branca.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 30) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 00047108320098150251. Oriundo 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria Goreth Camboim Dantas e outros. Advogado(s): Francisco de Assis Camboim – OAB/PB 3.998. Recorrente(s): Maria Goreth Camboim Dantas e outros. Advogado(s): Francisco de Assis Camboim – OAB/PB 3.998. Recorrido(s): Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 31) Apelação Cível nº 00008587120148150511. Oriundo da Comarca de Piripituba. Apelante(s): Prefeitura Municipal de Serra da Raiz. Advogado(s): José Rodrigues da Silva – OAB/PB 10.600. Apelado(s): Maria das Graças Soares de Almeida. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha – OAB/PB 10.751.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 32) Apelação Cível nº 00005567520138150091. Oriundo da Comarca de Taperoá.



Apelante(s): A.R.S., representada por sua genitora Walquíria Celene Rufino. Advogado(s): Marcos Dantas Vilar – OAB/PB 16.232. Apelado(s): José Humberto de Sales. Advogado(s): João Pinto Barbosa Netto – OAB/PB 8.916.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 33) Apelação Cível nº 00028516620128150141. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante(s): Município de Brejo dos Santos. Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho – OAB/PB 4.305-A. Apelado(s): Maria de Fátima Andrade Alves. Advogado(s): Euder Luiz de Almeida – OAB/SP 253.618.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 34) Apelação Cível nº 00011240220138150541. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): José Bezerra Monte. Advogado(s): Almir Pereira Dornelo – OAB/PB 14.927. Apelado(s): Município de Pocinhos, representado por sua Procuradora Ranuzhya Francisrayne M. da S. Carvalho – OAB/PB 22.429.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 35) Apelação Cível nº 00061242920128150731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Federal Distribuidora de Petróleo Ltda. Advogado(s): Patrícia Freire C. H. do Rego – OAB/PE 21.146. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Ariano Wanderley N. C. de Vasconcelos.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 36) Apelação Cível nº 00141636120078152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Adlany Alves Xavier. Apelado(s): Geísa Brito da Silva.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 37) Apelação Cível nº 00012936020128150561. Oriundo da Comarca de Coremas. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 10.125-A. Apelado(s): José Basto Neto. Advogado(s): José Ferreira Neto – OAB/PB 4.486.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 38) Apelação Cível nº 00011653520168150000. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Cely Cleide de Vasconcelos Costa. Advogado(s): Renata Rodrigues Tavares – OAB/PB 17.966. Apelado(s): Ivan Costa Dativo. Advogado(s): Luiz de Araújo Silva – OAB/PB 4.553.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 39) Apelação Cível nº 00002862820168150000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimento - atual denominação Pilar NPAP Alimentos Ltda. Advogado(s): Marília Almeida Vieira – OAB/PB 12.343. Apelado(s): Giselda Oliveira Beserra – ME. Advogado(s): Inaldo de Souza Morais Filho – OAB/PB 11.583.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 40) Apelação Cível nº 00008673720138150521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria das Graças de Oliveira. Advogado(s): Janael Nunes de Lima – OAB/PB 19.191.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 41) Apelação Cível nº 00005274620148150881. Oriundo Comarca de São Bento. Apelante(s): Nildacleide Gomes Santos. Advogado(s): Arthur Araújo Filho – OAB/PB 10.942 e outros. Apelado(s): Tim Celular S/A. Advogado(s): Christianne Gomes da Rocha – OAB/PB 18.305-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 42) Apelação Cível nº 00026180220158150000. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Uiraúna. Apelante(s): Bradesco Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque -OAB/PB 20.111-A. 1º Apelado(s): Francisca Francidênia de Souza Rego e Charles Júnior Silva Sousa. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley – OAB/PB 11.984. 2º Apelado(s): Cosma Sebastiana dos Santos. Advogado(s): João Batista Teodoro – OAB/RN 4.715-B.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 43) Apelação Cível nº 00395220320138152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado(s): Roberto Gilson Raimundo Filho -OAB/PE 18.558. Apelado(s): Daniel Pereira Brito, representado por sua genitora, Maria da Conceição Isídio Brito. Advogado(s): Jadielma Lins do Nascimento – OAB/PE 1.423-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 44) Apelação Cível nº 07963611720078152001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Geral Ademar Azevedo Régis. Advogado(s): Joelma Araújo Saraiva de Andrade -OAB/PB 17.781. Apelado(s): Condomínio Residencial Costa Azul. Advogado(s): Renata Pessoa Donato Mendes – OAB/PB 11.998.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 45) Apelação Cível nº 00435849120108152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Fernando Luz Pereira -OAB/PB 147.020-A. Apelado(s): Dayane Faustino Barbosa. Advogado(s): José Eduardo Nogueira Junior - OAB/PB 14.352.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 46) Apelação Cível nº 00642772820128152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Felipe Fernandes Viana. Advogado(s): João Paulo Soares Nóbrega -OAB/PB 12.782 e André Martins Pereira Neto – OAB/PB 16.180. Apelado(s): TAP – Transportes Aéreos Portugueses S/A. Advogado(s): João Roberto Leitão de Albuquerque Melo - OAB/PB 21.918-A.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 47) Apelação Cível nº 00144155920108152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Bougainville Urbanismo LTDA. Advogado(s):George Ottávio Brasilino Olegário – OAB/PB 15.013. Apelado(s): Sérgio Augusto Marques da Cunha. Advogado(s): Rafael Lucena Evangelista de Brito - OAB/PB 14.416.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 48) Apelação Cível nº 00033262420128150011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante(s): UEL Jerônimo de Sousa Nascimento-ME. Advogado(s):Luiz Inácio de Araújo Filho – OAB/ PB 7.546. 2º Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini – OAB/RN 1.853 e Henrique José Parada Simão – OAB/SP 221.386. Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 49) Apelação Cível nº 00109638920138150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Roce Construção e Empreendimentos Imobiliário LTDA. Advogado(s):Renan Soares de Farias – OAB/PB 16.436, Marlos Sá Dantas Wanderley – OAB/PB 13.892 e Guilherme Queiroga Santiago – OAB/PB 17.948. Apelado(s): Maria Célia Marques. Advogado(s): Arsênio Valter de Almeida Ramalho – OAB/PB 3.119.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 50) Apelação Cível nº 00136353620148150011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Joselito Agra de Andrade Lima. Advogado(s):Alexandre de Oliveira Arruda – OAB/PB 11.359. Apelado(s):Condomínio do Edifício Engenheiro Roberto Palomo. Advogado(s): Robérgia Farias Araújo da Nóbrega – OAB/PB 9.844.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 51) Apelação Cível nº 00000214820158151071. Oriundo da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): Elias Ricardo Santos da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Apelado(s): Mônica Pinto Leitão.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 52) Apelação Cível nº 00025367720128150031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo e HSBC Seguros Brasil S/A. Advogado(s): Tânia Vainsencher – OAB/PE 20.124. Apelado(s): Roberto José Deninger Nascimento Filho. Advogado(s): Jomário de Vasconcelos Coutinho – OAB/PB 14.135.

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 53) Apelação Cível nº 00004317520128150501. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Mamede. Apelante(s): Itamar Benedito Araújo Cabral. Advogado(s): Larridja Araújo Cabral – OAB/PB 18.067. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Ricardo Sérgio Freire de Lucena.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

79ª SESSÃO ORDINÁRIA. 17 DE NOVEMBRO DE 2016. (QUINTA-FEIRA). 14:00 HORA

PROCESSO ELETRÔNICO

1º - PJEº) Habeas Corpus nº 0804360-92.2016.815.0000. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Danilo Ricardo de França Cariri (OAB/PB nº 16.926). Paciente: CHARLES GONÇALVES FERREIRA.

PROCESSOS FÍSICOS

1º) Apelação Infracional nº 0002281-14.2014.815.0981. 2ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: F. E. S., menor representado pela sua genitora (Adv.: Francisco Pedro da Silva, OAB/PB nº 3.898). Apelada: Justiça Pública.

2º) Apelação Infracional nº 0002038-71.2015.815.2004.. 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: W. B. D. S., menor, representado pela sua genitora (Defensora Pública: Iricelma B. Cavalcante Albuquerque).

3º) Agravo de Execução Penal nº 0000706-33.2016.815.0000. Vara de Execução Penal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: DIÓGENES COSTA DE BRITO (Adv.: Bruno Cêzar Cade, OAB/PB nº 12.591). Agravada: Justiça Pública.

4º) Agravo de Execução Penal nº 0001048-44.2016.815.0000. Vara de Execução Penal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO.038-71 SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: JORDÃO FERREIRA DOS SANTOS (Adv.: Arthur Bernardo Cordeiro, OAB/PB nº 19.999). Agravada: Justiça Pública

5º) Recurso em Sentido Estrito nº 0003629-66.2015.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Recorrente: FRANCISCO MONTENEGRO DE CARVALHO (Adv.: Joaquim Lopes Vieira, OAB/PB nº 7.539). Recorrida: Justiça Pública.

6º) Apelação Criminal nº 0000343-94.2012.815.1161. Comarca de Santana dos Garrotes. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSÉ RENATO DA SILVA (Adv.: Carlos Cícero de Souza, OAB/PB nº 19.896). Apelada: Justiça Pública.

7º) Apelação Criminal nº 0000920-19.2012.815.0241. 3ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: ISRAEL BEZERRA DA SILVA (Adv.: Miguel Rodrigues da Silva, OAB/PB nº 15.933-B). Apelada: Justiça Pública.

8º) Apelação Criminal nº 0004515-24.2012.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA (Advs.: Gilson Marques Evangelista, OAB/PB nº 14.553 e Marcos Ubiratan Pedrosa Calado, OAB/PB nº 14.432). Apelada: Justiça Pública.

9º) Apelação Criminal nº 0012529-10.2012.815.0011. Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: ANTONIO MICHELL CUNHA RAMOS (Adv.: Francisco Pedro da Silva, OAB/PB nº 3.898). Apelada: Justiça Pública.

10º) Apelação Criminal nº 0023100-40.2012.815.0011. Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: GILBERTO ALVES DA SILVA (Advs.: Valber Maxwell Farias Borba, OAB/PB nº 14.865, e Ariosvaldo Adelino de Melo Filho). Apelada: Justiça Pública.

11º) Apelação Criminal nº 0066705-77.2012.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA (Adv.: Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato, OAB/PB nº 8.596). Apelado: FABIANO GOMES (Adv.: Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB nº 10.827).

12º) Apelação Criminal nº 0000594-34.2013.815.0141. 2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho). Apelante: ELIENAI DE PAIVA SANTOS (Adv.: José Weliton de Melo, OAB/ PB nº 9.021). Apelada: Justiça Pública.



ATA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, realizada na “Sala de sessões Desembargador Manoel da Fonseca Xavier de Andrade”, em 21 (vinte e hum) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) Presidiu a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente. Participaram ainda do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Arnóbio Alves Teodósio (Corregedor-Geral de Justiça), Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, João Alves da Silva, e Leandro dos Santos. Ausente, justificadamente, Excelentíssimo Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Vice-Presidente), que se encontra em gozo de férias. Representando o Ministério Público o Excelentíssimo Senhor Doutor Bertrand de Araújo Asfora, Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Funcionando na Secretaria, o Bel. Robson de Lima Cananéia, Diretor Especial. Às 09h:30min, havendo o número legal, foi aberta a presente sessão. Lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, submeteu à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de julgamento constante dos feitos adiante discriminados: PAUTA DE JULGAMENTO - 01- RECURSO ADMINISTRATIVO nº. 0001152-36.2016.815.0000. Recorrentes: Adineide Marçal de Lima (Adv. Thiago Medeiros Araújo de Sousa OAB/PB nº 14.431). Recorrido: Juízo Corregedor Permanente da Comarca de Água Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. DECISÃO: “NÃO SE CONHECEU DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. 02 - PORTARIA GAPRE Nº 1.887/2016, de 19 de setembro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa o Excelentíssimo Senhor Doutor JAILSON SHIZUE SUASSUNA, Juiz de Direito, para atuar, cumulativamente, no período de 13.10 a 19.12.2016, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da (Publicada do DJE do dia 20.09.2016. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: “REFERENDADA. UNÂNIME”.03 - RESOLUÇÃO Nº 21, de 20 de setembro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que decreta Regime de Jurisdição Conjunta na 1ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, exclusivamente nos Processos de Execução Penal, de conformidade com o que dispõe o art. 287, §2º da LOJE. (Publicada do DJE do dia 22.09.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: “REFERENDADA. UNÂNIME”. 04 – PORTARIA GAPRE Nº 1.957/2016, de 26 de setembro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa o Excelentíssimo Senhor Doutor GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, para, no dia 30.09.2016, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. (Pub. no DJE do dia 29.09.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: “REFERENDADA. UNÂNIME”. 05 - PORTARIA GAPRE Nº 1.967/2016, de 26 de setembro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA, Juíza de Direito Auxiliar, para, a partir do dia 23.09.2016, até ulterior deliberação ou qualquer afastamento legal, exercer, cumulativamente, as atribuições de seu cargo junto à 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (Pub. no DJE do dia 29.09.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: “REFERENDADA. UNÂNIME”. 06 - PORTARIA GAPRE Nº 2.007/2016, de 28 de setembro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa o Excelentíssimo Senhor Doutor MAX NUNES DE FRANÇA, Juiz de Direito Auxiliar, para, a partir do dia 29.09.2016, até ulterior deliberação ou qualquer afastamento legal, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da Vara Privativa da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande. (Pub. no DJE do dia 29.09.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: “REFERENDADA. UNÂNIME”. 07 - PORTARIA GAPRE Nº 2.012/2016, de 28 de setembro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA CARVALHO SOARES, Juíza de Direito Auxiliar, para, a partir do dia 29.09.2016, atuar, conjunta e cumulativamente, nos processos que integram a Meta 2 nas 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Varas Cíveis e nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública, todas da Comarca da Capital, dispensando as atribuições que vinha exercendo junto a 4ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. (Pub. no DJE do dia 29.09.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: “REFERENDADA. UNÂNIME”. 08 - PORTARIA GAPRE Nº 2.028/2016, de 30 de setembro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 03 a 07.10.2016, exercer as atribuições de seu cargo na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. (Pub. no DJE do dia 03.10.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: “REFERENDADA. UNÂNIME”. 09 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº. 0001331-67.2016.815.0000 (originado do Processo nº 374.159-1). Requerente: Exma. Sra. Dra. Andréa Dantas Ximenes, Juíza de Direito da 4ª. Vara Regional de Mangabeira. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Marta Liane de Almeida Ramalho Loureiro, por perícia judicial realizada no processo nº 0199520-86.2012.815.2003. RELATOR: EXMO. SR. DES.



LEANDRO DOS SANTOS. DECISÃO: "AUTORIZOU-SE O PAGAMENTO, NO VALOR ARBITRADO PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DEVENDO A DIRETORIA JUDICIÁRIA, TÃO LOGO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO PELA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, PROCEDER AO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, COM A DEVIDA E NECESSÁRIA BAIXA NO SISTEMA. UNÂNIME". 10 - RESOLUÇÃO Nº 22, de 04 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que decreta Regime de Jurisdição Conjunta na 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, na 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, na 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, na 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha, na Vara de Execução Penal da Comarca da Capital e na Comarca de Teixeira e dá outras providências. (Publicada do DJE do dia 06.10.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". 11 - RESOLUÇÃO Nº 23, de 04 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que decreta Regime de Jurisdição Conjunta nas Comarcas de Boqueirão e São José de Piranhas, na 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, na 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal e nas 5ª e 7ª Varas Cíveis, ambas da Comarca de Campina Grande e dá outras providências. (Publicada do DJE do dia 06.10.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". 12 - PORTARIA GAPRE Nº 2.049/2016, de 04 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora GRAZIELA QUEIROGA GADELHA DE SOUSA, Juíza de Direito, para, no período de 03 a 07.10.2016, atuar, conjunta e cumulativamente, na 1ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. (Pub. no DJE do dia 06.10.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". 13 - PORTARIA GAPRE Nº 2.079/2016, de 06 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa o Excelentíssimo Senhor Doutor WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCÃO CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar, para, a partir do dia 13.10.2016 até ulterior deliberação ou afastamento legal, exercer as atribuições do seu cargo, conjuntamente, junto à 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. (Pub. no DJE do dia 11.10.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". 14 - PORTARIA GAPRE Nº 2.114/2016, de 10 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora ISRAELA CLÁUDIA DA SILVA PONTES ASEVEDO, Juíza de Direito, para, no período de 13 a 21.10.2016, exercer as atribuições do seu cargo, conjunta e cumulativamente, junto à 15ª Vara Cível da Comarca da Capital (Pub. no DJE do dia 13.10.2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". 15 – RECURSO ADMINISTRATIVO nº. 0000904-70.2016.815.0000. Recorrentes: Pedro Paulo Queiroz da Costa (Advogados: Yuri Paulino de Miranda, OAB/PB: 8448 e outros). Recorrido: Corregedoria Geral de Justiça. RELATOR: EXMO SR. DES. JOAO ALVES DA SILVA. COTA: "ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR." 16 – PROCESSO nº. 0001344-66.2016.815.0000. Assunto: Relatório do Regime de Jurisdição Conjunta da 2ª Circunscrição Judiciária, realizada no período de 01.06.2016 a 30.06.2016, nas unidades Judiciárias: Comarcas de Paulista, São José de Piranhas, 3ª Vara Mista de Pombal, e 1ª Vara Mista de Catolé do Rocha, subscrito pela Juíza de Direito, Deborah Cavalcanti Figueiredo – Coordenadora do Regime de Jurisdição Conjunta – 2ª Circunscrição. RELATOR: EXMO SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. DECISÃO: "HOMOLOGADO E ARQUIVADO O RELATÓRIO. UNÂNIME." PAUTA SUPLEMENTAR. PS. 01 - PORTARIA GAPRE Nº 2.142/2016, de 13 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Auxiliar, para, nos dias 13, 14, 20, 21 e 27.10.2016 e 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24 e 25.11.2016, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente do 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital (Pub. no DJE no dia 18 de outubro de 2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". PS. 02 - PORTARIA GAPRE Nº 2.150/2016, de 14 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora BÁRBARA BORTOLUZZI EMMERICH, Juíza de Direito, para, no dia 24.10.2016, atuar, cumulativamente, como juíza auxiliar, junto à 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira (Pub. no DJE no dia 18 de outubro de 2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". PS. 03 - PORTARIA GAPRE Nº 2.169/2016, de 17 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora JULIANA DUATE MAROJA, Juíza de Direito, para, a partir do dia 18.10.2016 e até ulterior deliberação ou qualquer afastamento legal, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape (Pub. no DJE no dia 18 de outubro de 2016). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". PS. 04 - PORTARIA GAPRE Nº 2.146/2016, de 17 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Doutores(as) Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Fabio Brito de Faria, Nilson Dias de Assis Neto, Mathews Francisco Rodrigues de Souza do Amaral, Bruno Medrado dos Santos, Brunna Melgaco Alves, Aline Andrade de Castro Dias, Janete Oliveira Ferreira, Rodrigo Victor Foureaux Soares, Natan Figueredo Oliveira, Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa, Caroline Silvestrini de Campos Rocha, Mayuce Santos Macedo, Joao Lucas Souto Gil Messias, Ricardo Henriques Pereira Amorim, Agílio Tomaz Marques, Ana Flavia Jordao Ramos, Maria Eduarda Borges Araujo, Lessandra Nara Torres Silva, Diego Garcia Oliveira, Odilson de Moraes, Jose Emanuel da Silva e Sousa, Renato Levi Dantas Jales, Hyanara Torres Tavares de Souza, Fernanda de Araujo Paz, Pedro Henrique de Araujo Rangel, Kleyber Thiago Trovao Eulali, Francisca Brena Camelo Brito e Vinicius Silva Coelho para, cumulativa e conjuntamente, atuarem nos processos que integram a Meta 2 nas 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 13ª, 14ª e 17ª Varas Cíveis e nas 1ª, 2ª, 3ª 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública, da Comarca da Capital, e 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Mistas da Comarca de Santa Rita (Pub. no DJE no dia 19.10.16). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". PS. 05 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº. 0001398-32.2016.815.0000 (originado do Processo nº374.309-8). Requerente: Exmo. Sr. Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família de Campina Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Assistente Social Vanusa Fernandes dos Santos, por perícia judicial realizada no processo nº 0811273-24.2015.815.0011 (PJE). RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. DECISÃO: "AUTORIZOU-SE O PAGAMENTO, NO VALOR ARBITRADO PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DEVENDO A DIRETORIA JUDICIÁRIA, TÃO LOGO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO PELA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, PROCEDER AO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, COM A DEVIDA E NECESSÁRIA BAIXA NO SISTEMA. OUTROSSIM, DETERMINOU-SE O RETORNO DOS AUTOS, PRELIMINARMENTE, À DIRETORIA ESPECIAL, A FIM DE DILIGENCIAR JUNTO AO JUÍZO REQUISITANTE, EM BUSCA DO CPF DA PARTE. UNÂNIME". PS. 06 - PORTARIA GAPRE Nº 2.180/2016, de 17 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora CLÁUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA, Juíza de Direito Auxiliar, para, a partir do dia 17.10.2016 e até ulterior deliberação ou qualquer afastamento legal, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital (Pub. no DJE no dia 20.10.16). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". PS. 07 - PORTARIA GAPRE Nº 2.183/2016, de 18 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora ISRAELA CLÁUDIA DA SILVA PONTES ASEVEDO, Juíza de Direito, para, no período de 21.10 a 19.12.2016, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, em virtude do afastamento do titular convocado para integrar o Egrégio Tribunal Pleno (Pub. no DJE no dia 20.10.16). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". PS. 08 - PORTARIA GAPRE Nº 2.190/2016, de 18 de outubro de 2016, ad referendum do Conselho da Magistratura, que designa a Excelentíssima Senhora Doutora GRAZIELA QUEIROGA GADELHA DE SOUSA, Juíza de Direito, para, no período de 18 a 21.10.2016, atuar, conjunta e cumulativamente, na 1ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita (Pub. no DJE no dia 20.10.16). RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECISÃO: "REFERENDADA. UNÂNIME". No término dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Leandro dos Santos, usou a palavra nos seguintes termos: (*) - "Senhor Presidente, eu quero apenas, rapidamente, parabenizar Vossa Excelência e o Tribunal, como um todo, pela solenidade de ontem que marcou os 125 anos da nossa história e a concessão da medalha da honraria ao Eminentíssimo Juiz aposentado, Dr. Humberto Melo. Sugeri, como se trata de uma idade inteira, 120, 125, 130, que se marque um dia para termos a fotografia do Tribunal com a representação da Corte nesta data comemorativa. Quem fazia parte do Tribunal? Então, o registro histórico é relevante, como vemos em outros marcos deste Tribunal, essa fotografia do Tribunal Pleno. Isso é exatamente a história. Seria bom termos uma data para que todos nós pudéssemos tirar uma fotografia neste mesmo Plenário para marcar a composição nos 125". Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente, aprovou a proposta do Eminentíssimo Desembargador Leandro dos Santos, sendo acompanhado pelos demais membros. Em seguida, diante da inexistência de processos a serem apreciados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 09h:53min, da qual foi lavrada a presente Ata. (*)notas taquigráficas. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque - PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL



ATA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016). Sob a Presidência do Exmo. Des. Leandro dos Santos, Presidente da Câmara. Presentes, Excelentíssimo Desembargador Leandro dos Santos, Excelentíssimo Desembargador José Ricardo Porto e a Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Presente, ainda, ao julgamento a Procuradora de Justiça, Doutora Vasti Cléa Marinho Costa Lopes. Secretariando os trabalhos a Assessora da 1ª Câmara Cível, Dra. Andréa Lyra Fernandes Félix. O Desembargador Leandro dos Santos, Presidente da Câmara, observando o número legal e sob a proteção de Deus, às 08:30 horas declarou aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a ata da 35ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 11 (onze) do mês de outubro de 2016, sendo aprovada à unanimidade. Em seguida, o Des. Leandro dos Santos, Presidente da Colenda Câmara, submeteu à apreciação dos demais pares, a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: PROCESSOS – Pje -RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 01) Embargos de Declaração nº. 0800636-80.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Advogado(s): Tasso Batalha Barroca - OAB/MG 51.566. Embargado: João Batista Torres e outros. Advogado(s): Írio Dantas da Nóbrega OAB/PB 10.025, Nívea Dantas da Nóbrega OAB/PB 11.023, João Machado de Suza Netto OAB/PB 20.716 e Tiago Liotti

OAB/PB 261.189-A. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 02) Agravo de Instrumento nº 0800583-02.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Thyago Luis Barreto Mendes Braga. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 03) Agravo de Instrumento nº 0803214-16.2016.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Elvis Martins Lima. Advogado(s): Alexander Thyago Gonçalves Nunes de Castro – OAB/PB Nº 12.240. Agravado(s): Amorim Construção e Incorporação Ltda. - EPP. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 04) Agravo de Instrumento nº 0802679-24.2015.8.15.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Cujuminas – Cojuda Mineração Ltda. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589 e outros. Agravado(s): Coopermetal – Cooperativa dos Metalúrgicos de Criciúma. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 05) Agravo de Instrumento nº 0802000-24.2015.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): S Silva e Cia. Ltda. - ME. Advogado(s): Petrócio Santos de Almeida – OAB/PB 19.539 e outro. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 06) Agravo de Instrumento nº 0801288-97.2016.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos – OAB/PB 13.040. Agravado(s): Maria de Fátima Rocha Lima. Advogado(s): Isabella de Andrade Pereira – OAB/PB 13.019. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 07) Remessa Necessária nº 0800118-78.2015.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Promovente: Emanuela Alcindo Batista de Araújo. Advogado(s): Robeivaldo Queiroga da Silva - OAB/PB 7.337. Promovido(s): Estado da Paraíba. Remetente: Juízo da 5ª Vara Mista de Sousa. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 08) Apelação Cível nº 0820231-13.2015.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Ricardo Guedes Batista. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer - OAB/PB 16237. Apelado(s): Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 09) Apelação Cível nº 0802616-74.2015.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante: José Luiz Rufino Neto. Advogado(s): Valter de Melo - OAB/PB 7.994. Apelado(s): TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Apelação Cível nº 0801393-83.2014.8.15.0731. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante: Odette Karenina Cavalcanti de Farias. Advogado(s): João Alves Pina Ferreira Neto – OAB/PB 18.226. Apelado(s): Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI. Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Jr. - OAB/PB 12.765. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 11) Agravo interno nº 0801670-27.2015.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Cleusa de Melo Oliveira Advogado(s): Rebeka Thâmia de Oliveira Cabral - OAB/PB 16.709 e outra Agravado(s): Rosilene Fernandes Advogado(s): Germana Geyse de Castro – OAB/PB 16.782 e José Hiram de Castro Veríssimo – OAB/PB 12.618. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado por indicação da relatora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral pela agravante a Bela. Priscilla de Carvalho". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 12) Agravo interno nº 0802445-42.2015.8.15.0000. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Dirce Messias Borges, Altamir de Alencar Pimentel Filho, Márcia Gabriela Messias Borges Pimentel. Advogado(s): Kadmo Wanderley Nunes – OAB/PB 11.045. Agravado(s): American Airlines Inc. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Cota: "Adiado por indicação da relatora". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 13) Agravo Interno nº 0802611-40.2016.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Flytour Viagens Ltda. Advogado(s): Denise Marin - OAB/SP nº 141.662. Agravado(s): Clío Robispierre Camargo Luconi. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto - OAB/PB nº 12.189. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14) Agravo Interno nº 0800617-74.2016.8.15.0000. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): CAP Refeições e Serviços Ltda. Advogado(s): Marcus Vinicius Silva Magalhães - OAB/PB nº 11.952. Agravado(s): Consórcio Acauã Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi - OAB/PB nº 32.505-A. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 15) Agravo Interno nº 0802235-54.2016.815.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): Claro S.A. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 16) Agravo Interno nº 0801434-41-2016.815.0000. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Cruzeiro do Sul S/A – Em Liquidação Extrajudicial. Advogado(s): Taylise Catarina Rogério Seixas – OAB/PB 182.694-A. Agravado(s): Maria Lúcia Domingos. Advogado(s): Marcus Túlio Macedo de Lima Campos OAB/PB 12.246 e Roberto Dimas Campos Junior – OAB/PB 17.549. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 17) Agravo Interno nº 0800991-90.2016.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Areias. Agravante(s): Tereza de Jesus Maranhão Tavares de Melo Advogado(s): Guilherme Osvaldo Crisanto Tavares de Melo – OAB/PE 16.295. Agravado(s): Ministério da Fazenda. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 18) Embargos de Declaração nº 0801177-16.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua procuradora Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Embargado(s): Indústria e Comércio de Bebidas Tubarão Ltda. - ME e Maria Aluce Bezerra da Silva. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva/ outros OAB 11.589. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 19) Agravo de Instrumento nº 0803256-65.2016.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Agravado(s): Francinaldo dos Santos Lima. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 20) Agravo de Instrumento nº 0802850-44.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/PB 19.937-A. Agravado(s): Rayanne Karla Medeiros de Souza. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 21) Agravo de Instrumento nº 0802589-79.2016.815.000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi -OAB/PB 32.505-A. Agravado(s): Geovano Gomes de Souza. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 22) Agravo de Instrumento nº 0802842-67.2016.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. Agravante(s): Francisco Chagas Oliveira Da Costa. Advogado(s): David de Souza e Silva - OAB/PB 7.192. Agravado(s): Jailma Pereira da Silva. Advogado(s): Jacemy Mendonça - OAB/PB 5.453. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 23) Agravo de Instrumento nº 0802997-70.2016.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Rafael de Lucena Falcão. Agravado(s): Maria Joaquina Vieira. Advogado(s): Francisco das Chagas Ferreira - OAB/PB 18.025. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 24) Agravo de Instrumento nº 0802690-19.2016.815.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Rafael de Lucena Falcão. Agravado(s): Renata Carolini Nascimento e Barros. Advogado(s): Francisco das Chagas Ferreira - OAB/PB 18.025. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 25) Agravo de Instrumento nº 0802713-62.2016.815.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Rafael de Lucena Falcão. Agravado(s): Nadja Duarte de Melo Gadelha. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 26) Agravo de Instrumento nº 0803865-48.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Agravado(s): FAN – Distribuidora de Petróleo Ltda. Advogado(s): Arnaldo Rodrigues da Silva Neto - OAB/PE 17.762. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 27) Apelação Cível nº



0812115-04.2015.815.0001 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Marcus Antônio Miguel de Moraes. Advogado(s): Andrezza Araújo de Melo Moraes - OAB/PB 15.867. Apelado(s): Secretária de Saúde de Campina Grande. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento ao apelo, com a anulação da sentença, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 28) Agravo de Instrumento nº 0803434-14.2016.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Queimadas Agravante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Manuela Sarmento - OAB/BA 18.454. Agravado(s): Raimundo Joaquim Santana. Advogado(s): Gyanna Lys Almeida de Sousa Duarte - OAB/PB 21.695 e outro. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 29) Agravo de Instrumento nº 0803638-92.2015.8.15.0000. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Pedro Barreto Pires Bezerra. Advogado(s): Pedro Pires - OAB/PB 11.879 e Marcos Pires - OAB/PB 3.994. Agravado(s): Alphaville João Pessoa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado(s): Gustavo Henrique dos Santos Viseu - OAB/SP 117.417. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 30) Agravo de Instrumento nº 0803324-15.2016.815.0000. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): José Willame de Araújo. Advogado(s): Afonso José Vilar dos Santos - OAB/PB 6.811. Agravado(s): Maria Eduarda Souza Araújo, representada por sua genitora Edcleide de Araújo Sousa. Advogado(s): Luana Martins de Sousa Benjamim - OAB/PB 12.323. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 31) Agravo de Instrumento nº 0802924-98.2016.815.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Agravado(s): Tânia Maria Cordeiro de Carvalho. Advogado(s): Manoel Êneas de Figueiredo Neto - OAB/PB 3.510. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 32) Agravo de Instrumento nº 0802992-82.2015.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pilar. Agravante(s): Fernando Targino da Silva. Advogado(s): Priscila de Souza Feitosa, OAB/PB 14.599 e outra. Agravado(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Procurador Pedro Vítor de Carvalho Falcão. Na sessão de 27.09.16-Cota: Adiado, a requerimento do advogado do agravante. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 33) Agravo de Instrumento nº 0803138-89.2016.8.15.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira -OAB/RJ 132.101. Agravado(s): Elisabeth de Souza Mina e outros. Advogado(s): Manuel Vieira da Silva Neto - OAB/PB 19.086 e Rafael Vieira de Azevedo - OAB/PB 17.605. Na sessão de 20.09.16-Cota: Adiado, em razão do adiantado da hora. Na sessão de 27.09.16-Cota: "Após o voto do relator pelo provimento, pediu vistas o Des. Leandro dos Santos". Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 34) Embargos de Declaração nº 0802299-64.2016.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Carlos Magno Guimarães Ramires. Embargado(s): RENAVIN - Registro Nacional de Vistorias e Inspeções Ltda. - ME. Advogado(s): Marcos Cavalcanti de Albuquerque Filho - OAB/PB 15.662. Na sessão de 11.10.16-Cota: Adiado, face a averbação de suspeição da Exma. Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Na sessão de 18.10.16-Cota: "Adiado face a ausência justificada do Desembargador convocado para compor o quorum". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 35) Embargos de Declaração nº 0804133-39.2015.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Josué Francisco Ferreira. Advogado(s): Rodrigo Oliveira dos Santos Lima - OAB/PB 10.478. Embargado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Sérgio de Melo Dantas Júnior. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 36) Embargos de Declaração nº 0800305-98.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Embargado(s): Município de Caldas Brandão. Advogado(s): Taiguara Fernandes de Sousa - OAB/PB 19.533. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 37) Embargos de Declaração nº 0803462-79.2016.815.0000. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Embargante: Verônica de Lourdes Ferreira Pontes. Advogado(s): João Ricardo Pessoa Xavier de Siqueira - OAB/PB Nº 14.629. Embargado(s): Banco do Brasil. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos - OAB/PB Nº 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira - OAB/PB Nº 20.832-A. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 38) Embargos de Declaração nº 0802558-59.2016.815.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Embargado(s): Infinito Promoções & Eventos Ltda. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 39) Agravo de Instrumento nº 0803140-59.2016.815.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Thyago Luis Barreto Mendes Braga. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 40) Agravo de Instrumento nº 0802415-70.2016.815.0000. Oriundo da Comarca de Malta. Agravante: Geralda dos Santos. Advogado(s): Taciano Fontes de Oliveira Freitas - OAB/PB 9.366. Agravado(s): Município de Malta. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 41) Agravo de Instrumento nº 0801698-92.2015.815.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Fibra Construtora e Incorporadora Ltda. Advogado(s): Márcio Fam Gondim - OAB/PE 17.612. Agravado(s): Jackson Ferreira da Silva e Joelita Leite Ferreira da Silva. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 42) Agravo de Instrumento nº 0801594-03.2015.8.15.0000. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Luiz Carlos de Souza. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Agravado(s): Fibra Construtora e Incorporadora Ltda. Advogado(s): Márcio Fam Gondim - OAB/PE 17.612. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 43) Agravo de Instrumento nº 0802366-63.2015.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Município de Patos. Advogado(s): Rubens Leite Nogueira da Silva - OAB/PB 12.421. Agravado: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior - OAB/PB 11.591. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Cota: "Adiado face ao adiantado da hora". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 44) Agravo de Instrumento nº 0803601-31.2016.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Alhandra. Agravante: Edy Fernandes da Silva - ME Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva - OAB/PB 12.236 e outra. Agravado(s): Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A. Advogado(s): Aldenira Gomes Diniz - OAB/PB 9.259-A. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Cota: "Adiado face ao adiantado da hora". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 45) Agravo de Instrumento nº 0803473-11.2016.815.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital Agravante: Estevam Luiz de Souza Durand. Advogado(s): Érika de Fátima Souza Durand - OAB/PB 12.234. Agravado(s): Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8463 e Leidson F. Torres Matos - OAB/PB 13040. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Cota: "Adiado face ao adiantado da hora". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 46) Agravo de Instrumento nº 0802107-34.2016.8.15.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Alexandre José Guerra Cavalcanti. Advogado(s): Caio Cesar Torres Cavalcanti - OAB/PB 16.186. Agravado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Cota: "Adiado face ao adiantado da hora". RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 47) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0809740-30.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelada(s): Maria Gorete Barros. Defensora: Carmem Noujaim Habib. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Cota: "Adiado face ao adiantado da hora". PROCESSOS FÍSICOS - RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 01) Agravo Interno nº 01120402520128152001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Agravante(s): Carlos Alberto de Almeida Castro Júnior. Advogado (s): Hugo Ribeiro Aureliano Braga - OAB/PB 10.987. 1ªAgravado: Famene - Faculdade de Medicina Nova Esperança. Advogado(s): Nadja de Oliveira Santiago - OAB/PB 9.576. 2ªAgravado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos - OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira - OAB/PB 20.832-A. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 02) Embargos de Declaração nº 00007754020138150301. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Embargante(s): Município de São Bentinho. Advogado (s): Newton Nobel Sobreira Vita - OAB/PB 10.204. Embargado(s): Roberta Valéria Trigueiro Rosado. Advogado(s): Antônio Cezar Lopes Ugulino - OAB/PB 5.843. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 03) Embargos de Declaração nº 00013295320128150351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. 1ªEmbargante: Adailton Alfredo do Nascimento. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007. 2ªEmbargante: Município de Sapé, representado por seu Procurador Rodrigo Lucas - OAB/PB 19.442. Embargado(s): Os mesmos. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do

relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 04) Embargos de Declaração nº 00020125620138150351. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Embargante: Josias Rodrigues de Oliveira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007. Embargado: Município de Sapé, representado por seu Procurador Leopoldo Wagner Andrade da Silveira - OAB/PB 5.863. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 05) Embargos de Declaração nº 00017653620138150461. Oriundo da Vara Única da Comarca de Solânea. Embargante(s): Luzinete Oliveira da Silva. Advogado (s): Cleidísio Henrique da Cruz - OAB/PB 15.606. Embargado(s): Município de Solânea. Advogado(s): Tiago José Souza da Silva - OAB/PB 17.301. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 06) Embargos de Declaração nº 00001162720138150561. Oriundo da Vara Única da Comarca de Coremas. Embargante(s): Francisco Alessandro Alves Diniz. Advogado (s): Estevam Martins da Costa Netto - OAB/PB 13.461. Embargado(s): Município de Coremas. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro - OAB/PB 4.201. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Embargos de Declaração nº 00001197920138150561. Oriundo da Vara Única da Comarca de Coremas. Embargante(s): Josué da Silva Buriti. Advogado (s): Estevam Martins da Costa Netto - OAB/PB 13.461. Embargado(s): Município de Coremas. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro - OAB/PB 4.201. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Embargos de Declaração nº 00045636420138150171. Oriundo da Vara Única da Comarca de Esperança. Embargante(s): Vera Lúcia de Luna. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007. Embargado(s): Município de Esperança, representado por seu Procurador Luciano Pires Lisboa. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Embargos de Declaração nº 00014554720148150541. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Embargante(s): Maria das Dores Araújo. Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim - OAB/PB 4.577. Embargado(s): Município de Pocinhos. Advogado(s): Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima - OAB/PB 7.776. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Embargos de Declaração nº 00010809020078150541. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Embargante(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Federal. Embargado(s): Jaciel Silva Alves. Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim - OAB/PB 4.577. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos e acolhidos com efeitos integrativos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 11) Embargos de Declaração nº 00695439320128152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand - OAB/RN - 856-A. Embargado(s): Maria Dalva Leite Lustosa. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 12) Embargos de Declaração nº 00007922920118150501. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Mamede. Embargante(s): Banco do Nordeste Brasil S/A. Advogado (s): David Sombra Peixoto - OAB/CE 16.477. Embargado(s): Antônio Aurélio de Medeiros e Maria das Neves de Medeiros. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 13) Reexame Necessário nº 00171545320138150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente: Lúcio José dos Santos. Advogado (s): Daiane Garcias Barreto - OAB/PB 14.889. Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 14) Reexame Necessário nº 00011170520138150381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Promovente: Josefa Maria Barbosa. Advogado (s): Ananias Lucena de Araújo Neto - OAB/PB 6.295. Promovido(s): Município de Itabaiana. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 15) Reexame Necessário nº 00055806220158150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente: Neusa Alves Araújo. Defensora: Carmem Noujaim Habib. Promovido(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Hannelise S. Garcia da Costa. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 16) Remessa Oficial nº 00003261020168150000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Impetrante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Impetrado: André Avelino de Paiva Gadelha Neto, Prefeito Constitucional do Município de Sousa, representado pelo Procurador Geral do Município Cleonerubens Lopes Nogueira. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 17) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00013853420138150551. Oriundo da Vara Única da Comarca de Remígio. Apelante(s): Município de Algodão de Jandairá, representado por seu Procurador Eduardo de Lima Nascimento - OAB/PB 7.539. Apelado(s): Monaliza Viviam da Silva Luna. Advogado(s): Dillma Jane Tavares de Araújo - OAB/PB 8.358. Remetente: Juízo da Comarca de Remígio. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 18) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00271097420148150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Hannelise S. Garcia da Costa - OAB/PB 11.468. Apelado(s): Maria de Fátima A. Pimenta, representada por sua filha Paula Roberta de Andrade P. Brito. Defensora: Carmem Noujaim Habib. Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 19) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 01192676620128152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante: PBPREV - Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros - OAB/PB 18.808 e outros. 2ªApelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelado(s): Genildo Gomes de Andrade. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves - OAB/PB 14.640. Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Acolhida, de ofício, a preliminar de ilegitimidade passiva da PbPrev, apenas quanto ao pleito de suspensão de descontos, e rejeitada a preliminar arguida pelo Estado. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 20) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00076600820148150181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Jader Soares Pimentel - OAB/PB 770, José Gouveia Lima Neto - OAB/PB 16.548 e outros. Apelado(s): Maria José Xavier Vieira. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha - OAB/PB 10.751. Remetente: Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 21) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00077329220148150181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Jader Soares Pimentel - OAB/PB 770, José Gouveia Lima Neto - OAB/PB 16.548 e outros. Apelado(s): Severino Gomes Dias. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha - OAB/PB 10.751. Remetente: Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 22) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00022014420158150131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Município de Cajazeiras, representado por seu Procurador Muller Sena Torres. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 23) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00033744020148150131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Ricardo Sérgio Freire de Lucena. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 24) Apelação Cível nº 00002956620138150041. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Nova. Apelante(s): Banco BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos. Advogado (s): Celso David Antunes - OAB/BA 1.141-A e Luis Carlos Monteiro Laurengo - OAB/BA 16.780. Apelado(s): Antônio Ferreira da Silva. Advogado(s): Kelly Braga - OAB/PB 19.240. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 25) Apelação Cível nº 00965643820128152003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Regina Coeli Moreira Ribeiro. Advogado(s): Ana Carolina Carneiro Monteiro - OAB/PB 13.943 e Kadmo Wanderley Nunes - OAB/PB 11.045. Apelado(s): TST Garantia Veicular (Empresa Barbosa e Farias Ltda-ME). Advogado(s): Luciana Ramos Ferreira Lindoso -OAB/PE 30.395. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 26) Apelação Cível nº 00414810920138152001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): SINDPD/PB - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privado de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados da Paraíba. Advogado (s): Galileu de Belli Neto - OAB/PB 10.556. Apelado(s): TELEMAR Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral pelo apelado o Bel. Rodolfo E. Vasconcelos". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 27) Apelação Cível nº 00710355220148152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): GEAP - Fundação de Seguridade Social. Advogado (s): Nelson Wilians Fraton Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Apelado(s): Maria das Graças de Oliveira Cunha. Advogado(s): Elisângela Cunha Barreto - OAB/PB 10.962. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 28) Apelação Cível nº 00923068820128152001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Letícia Rocha de Almeida, representada por sua genitora Alana Talline de Souza Rocha. Advogado (s): Gilson Farias de Araújo Filho - OAB/PB 16.041. Apelado(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463. e Leidson Flamarion



Torres Matos -OAB/PB 13.040.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral pela apelada o Bel. Hermano Gadelha de Sá". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 29) Apelação Cível nº 00103761420138152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Antonio Mendes Cruz. Advogado (s): Danilo Caze Braga da Costa Silva – OAB/PB 12.236. Apelado(s):Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martini OAB/PB 1.853-A e Henrique José Parada Simão OAB/SP 221.386. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 30) Apelação Cível nº 00159136420088152001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Caixa de Assistência dos empregados da Saelpa – FUNASA SAÚDE. Advogado (s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior – OAB/PB 12.765 e Andrea Costa do Amaral – OAB/PB 12.780. Apelado(s):Maria do Socorro Ferreira de Souza. Advogado(s): Gilberto Magalhães da Silva - OAB/PB 3.976. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 31) Apelação Cível nº 00060136420118150251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante: Vera Lúcia Medeiros Araújo Dantas Advogado(s): Viviane Fontes de Oliveira. 1ªApelado: Banco Bradesco AUTO/RE Companhia de Seguros S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. 2ªApelado: Aluisio Silva S/A – Indústria e Comércio. Advogado(s): Oscar Adelino de Lima – OAB/PB 903 e Gustavo Wagner Silva P. Peixoto – OAB/PB 15.834. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 32) Apelação Cível nº 00262527720118152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria da Guia da Silva Miranda e outros. Advogado (s): Israel Remora Pereira de Aguiar Mendes – OAB/PB 7.413. Apelado(s): DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. Advogado(s): Josauro Pereira da Costa – OAB/PB 14.843. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 33) Apelação Cível nº 00005791420148150761. Oriundo da Vara Única da Comarca de Gurinhém. Apelante: Maria Betânia dos Santos. Advogado(s): Walnir Onofre Honório – OAB/PB 2016. Apelado: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Geral Federal. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 34) Apelação Cível nº 00015589520158150031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante: Município de Alagoa Grande, representado por seu Procurador Walcides Ferreira Muniz - OAB/PB 3.307. Apelado:Sandra Carla Félix Silva. Advogado(s): José Luiz Menezes de Queiroz – OAB/PB 10.598.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 35) Apelação Cível nº 00025753520128150141. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante: Magda Wanessa Araújo dos Santos. Advogado(s): Hildebrando Diniz Araújo - OAB/PB 4.593 e Diego Martins Diniz – OAB/PB 19.185. Apelado: Rildivan de Sousa Lima. Advogado(s): Flávio Mário de Sousa Oliveira – OAB/PB 9.021.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 36) Apelação Cível nº 00003337920148151161. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante: Município de Nova Olinda. Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa- OAB/PB 19.896. Apelado:Francisca Antônia da Conceição Filho. Advogado(s): Manuel Wewerton Fernandes Pereira – OAB/PB 12.258.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 37) Apelação Cível nº 00218226720138150011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Amanda Azevedo Moreira. Advogado(s): Antônio de Pádua Pereira - OAB/PB 8.147. Apelado:Tim Celular S/A. Advogado(s): Christianne Gomes da Rocha – OAB/PB 18.305-A.Na sessão de 18.10.16-Decisão:"Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 38) Apelação Cível nº 00232712620148150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado:Tânia Telma de Andrade Almeida. Defensora: Carmem Noujaim Habib – OAB/PB 3.643.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 39) Apelação Cível nº 00311017720138150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Transporte Real Ltda. Advogado(s): Sérgio Brito Figueiredo - OAB/PB 15.726 e Diego Gusmão de Brito – OAB/PB 15.387. Apelado:Danielly dos Santos. Advogado(s): Francisco Porfírio Assis Alves Silva – OAB/PB 21.952.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 40) Apelação Cível nº 00053711120138152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s):TELEMAR Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s):Associação Tambaú de Rádio Táxi. Advogado(s): Ênio Saraiva Leão - OAB/PB 15.454.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 41) Apelação Cível nº 00032905520148152001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s):Angelica Maria da Silva. Advogado(s):Roberto Dimas Campos Júnior – OAB/PB 17.594. Apelado(s):Banco Itealeasing S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva - OAB/PB 12.450-A.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 42) Apelação Cível nº 00666234920128152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: Estado da Paraíba, representado pelo seu procurador Sérgio Roberto Félix Lima. 2º Apelante: BPBREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808 e outros. Apelado(s): Belarmino Germano Júnior. Advogado(s): Hélio Eduardo Silva Maia – OAB/PB 13.754.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 43)Apelação Cível nº 00948504920128152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: José Marcelino Pereira. Advogado(s): Hildebrando Costa Andrade – OAB/PB 9.318. Apelado: Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador Felipe de Moraes Andrade.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 44) Apelação Cível nº 00005881820138151211. Oriundo da Vara Única da Comarca de Lucena. Apelante(s):TELEMAR Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria do Carmo Silva. Advogado(s): Maria da Guia Pereira – OAB/SP 9.008.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 45) Apelação Cível nº 00037351020138152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s):Edla Maria Ferreira da Silva. Advogado(s): Carlos Antônio da Silva – OAB/PB 6370. Apelado(s): Cassi Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior – OAB/PB 12.765.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 46) Apelação Cível nº 00314402220098152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s):Tereza Christina da Silva Braga e Cunha Turismo e Locações Ltda. Advogado(s): Cláudio Roberto Régis de Menezes – OAB/PB 11.682, Franciáudio de França Rodrigues – OAB/PB 12.118 e Ana Clébia Buriti R. de Menezes – OAB/PB 10.175-E. Apelado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Ravi de Medeiros Peixoto. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 47) Apelação Cível nº 00008379220118152001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s):Granja Joaves Ltda. Advogado(s): George Aragão de Almeida – OAB/PB 10.902. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 48) Apelação Cível nº 00216336020118150011. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s):Hilton Carneiro Motta Filho. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues – OAB/PB 8.356. Apelado(s): Shirley Aragão de Oliveira Carneiro Motta. Advogado(s): Caius Marcellus de Lacerda – OAB/PB 5.207.Na sessão de 18.10.16-Decisão:"Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI 49) Apelação Cível nº 00053076920048150011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ªApelante: Hospital João XXIII Ltda. Advogado(s): Ana Cristina Feitosa Torreão Braz Leite – OAB/PB 10.493 e Danielle Patrícia Guimarães Mendes – OAB/PB 10.504. 2ªApelante: Instituto de Cirurgia Cardiovascular da Paraíba Ltda. Advogado(s): Sergeano Xavier Batista de Lucena – OAB/PB 14.514. 3ªApelante: Jaidete Farias Cavalcanti. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues – OAB/PB 8.356. Apelado(s): os mesmos.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento ao primeiro apelo, e negou-se provimento aos demais apelos, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 50) Apelação Cível nº 00006665120168150000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Sindy Kelly Leite Macieira. Advogado (s): Denyson Fabião de Araújo Braga – OAB/PB 16.791. Apelado(s):Município de Cabedelo, representado por seu Procurador Antonio B. do Vale Filho. Advogado(s): Danielle Guedes Brito - OAB/PB 13.829.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 51) Apelação Cível nº 00011376520128150531. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Maria do Socorro Oliveira Pereira. Advogado (s): Damião Guimarães Leite – OAB/PB 13.293. Apelado(s):Município de Condado, representado por seu Procurador Taciano Fontes de Freitas - OAB/PB 9.366.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 52) Apelação Cível nº 00056635920148152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Vilma de Lourdes Melo. Advogado (s): Valter de Melo – OAB/PB 7.994. Apelado(s):OI TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 53) Apelação Cível nº 00215776620148152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Evandro da Silva Pereira. Advogado (s): Aurinax Júnior Tavares dos Santos – OAB/PB 13.995. Apelado(s):Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): José Almir da Rocha Mendes Júnior – OAB/PI 2.338, Patricia Gurgel Portel Mendes – OAB/RN 5.424 e Suélio Moreira Torres – OAB/PB 15.477.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 54) Apelação Cível nº 00599840920128152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Frederico Alexandre Trajano Gomes. Advogado (s): Irenaldo Ribeiro dos Santos – OAB/PB 13.995. Apelado(s):Janine

Cândido do Rosário. Advogado(s): Wyktor Lucas Meira – OAB/PB 15.554.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 55) Apelação Cível nº 00006187720158150081. Oriundo da Vara Única da Comarca de Bananeiras. Apelante(s): José Rodrigues de Lira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 56) Apelação Cível nº 00014324220128150551. Oriundo da Vara Única da Comarca de Remígio. 1ªApelante: José Pereira da Silva. Advogado(s): Dilma Jane Tavares de Araújo – OAB/PB 8.358. 2ªApelante: Município de Remígio. Advogado(s): Ana Luiza Viana Souto – OAB/PB 20.878 e outros. 3ªApelante: IPSE – Instituto de Previdência dos servidores de Remígio. Advogado(s): Karl Marx Valentim Santos- OAB/PB 7.470. Apelado(s): os mesmos.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso do município, e deu-se provimento parcial ao apelo do IPSE e do autor, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 57) Apelação Cível nº 00011722720168150000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Pedro Amorício Monteiro dos Santos. Advogado (s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva – OAB/PB 15.729. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Danielle Cristina C. T. de Albuquerque.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 58) Apelação Cível nº 00170477220148150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado(s):Vicente de Queiroz Santos. Defensora: Carmem Noujaim Habib.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 59) Apelação Cível nº 00013732020138150551. Oriundo da Vara Única da Comarca de Remígio. Apelante: Município de Remígio. Advogado(s): João Barbosa Meira Júnior – OAB/PB 11.823, Geannine de Lima Vitorio Ferreira - OAB/PB 18.450 e outro. Apelado(s): Maria das Dores Alves de Andrade. Advogado(s): Eduardo de Lima Nascimento – OAB/PB 17.980.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 60) Apelação Cível nº 00053306120108150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: BPBREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808 e outros. 1ªApelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Ricardo Sérgio Freire de Lucena. 2ªApelado: Marluce Dutra da Silva. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza – OAB/PB 10.503.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo e, deu-se provimento parcial a remessa, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 61) Apelação Cível nº 00041525420138152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Josemari Anizio Ferreira de Sá. Advogado (s): Antônio Anizio Neto – OAB/PB 8.851. Apelado(s):TNL PCS S/A (OI Móvel). Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 62) Apelação Cível nº 01264595020128152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Amélia Virgínia R. Maranhão. Advogado (s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva – OAB/PB 15.729 e Andréa Henrique de Sousa e Silva – OAB/PB 15.155. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 63) Apelação Cível nº 00516060720118152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Manoel Gomes Lopes. Advogado (s): Ricardo Nascimento Fernandes – OAB/PB 15.645. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Não se conheceu da preliminar de incompetência. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 64) Apelação Cível nº 00018133720148150371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: José Francisco de Abreu e Outros. Advogado(s): José Laurindo da Silva Segundo – OAB/PB 13.191. Apelado: Câmara de Vereadores do Município de Marizópolis. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 65) Apelação Cível nº 00019935320148150371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: José Francisco de Abreu. Advogado(s): José Laurindo da Silva Segundo – OAB/PB 13.191. Apelado: Câmara de Vereadores do Município de Marizópolis. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204.Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 66) Agravo Interno nº 00001926020148150191. Oriundo da Vara Única da Comarca de Soledade. Agravante (s):Maria Francinete Mendonça Bezerra. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Agravado(s): Município de Cubati, representado pelo Prefeito Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas. Na sessão de 11.10.16-cota:"Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 67) Apelação Cível nº 00013006320138152001. Oriundo da 6ª Vara de Família da Comarca de João Pessoa. Apelante(s): Manoel Candido Martins. Advogado(s): José Hiram de Castro Veríssimo - OAB/PB 12.618. Apelado(s): Cassia Cristina de Barros. Advogado(s): Ana Erika Magalhães Gomes - OAB/PB 13.727. Na sessão de 11.10.16-cota:"Após o voto do Desembargador Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, que negava provimento ao recurso, pediu vista o Desembargador José Ricardo Porto, o Desembargador Leandro dos Santos aguarda". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI 68) Agravo Interno nº 00008157120148151211. Oriundo da Vara Única da Comarca de Lucena. Agravante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Marina Bastos de Porciúncula Benghi – OAB/PB 32.505-A. Agravado(s): Paulo Sérgio Teixeira Falcão dos Santos. Advogado(s): Francisco Carlos Meira da Silva – OAB/PB 12.053. Na sessão de 27.09.16-Cota:"Adiado por indicação da relatora". Na sessão de 11.10.16-cota:"Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Cota: "Retirado de pauta por indicação da relatora". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 69) Embargos de Declaração nº. 00008308720128150151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Embargante: Alexandre Braga Pegado. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes - OAB/PB 10.827 e Bruno Lopes de Araújo – OAB/PB 10.827. Embargado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão de 27.09.16-Cota:"Após o voto do relator que acolhia os embargos, com efeito modificativo, pediu vista o Des. Leandro dos Santos, a Des. Maria de Fátima Moraes B. Cavalcanti, aguarda". Na sessão de 11.10.16-cota:"Adiado, por falta de quorum". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "De ofício, decretou-se a nulidade do julgamento, uma vez que a Des. Maria de Fátima Moraes B. Cavalcanti, havia averbado a sua suspeição e dele participou, com o retorno dos autos ao Relator para as providências cabíveis. Unânime." RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 70) Apelação Cível nº 00010608820038150881. Oriundo da Comarca de São Bento. 1ªApelante(s): Gilziene de Freitas Ramalho. Advogado(s): Artur Araújo Filho - OAB/PB 10.942. 2ªApelante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Felipe Vieira de Medeiros Silvano – OAB/PB 20.563-B. Apelado(s): Os mesmos. Na sessão de 20.09.16-cota: "Adiado, em face do adiantado da hora". Na sessão de 27.09.16-cota: "Adiado, face a averbação de suspeição do Des. Leandro dos Santos". Na sessão de 11.10.16-cota:"Adiado, por falta de quorum". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento ao primeiro apelo, e negou-se provimento ao segundo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DRA. TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES (Juíza convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti). REVISOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 71) Apelação Cível nº 00139088919968152001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Saga Distribuidora de Bebidas Ltda. Advogado(s): Venâncio Viana de Medeiros Neto OAB/PB 13.872 e outros. 2ªApelante(s): Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho -OAB/PB 19.357, Marco Aurélio de Almeida Alves OAB/SP 284.884 e Matheus Soubhia Sanches OAB/SP 344.816. Apelado(s): Os mesmos. Na sessão de 26.01.16-cota:"Adiado o julgamento". Na sessão de 02.02.16-cota:"Adiado o julgamento". Na sessão de 16.02.16-cota:"Adiado em razão da ausência justificada da relatora". Na sessão de 23.02.16-cota:"Adiado o julgamento em razão da ausência justificada da relatora". Na sessão de 01.03.16-cota:"Adiado por indicação da relatora".Na sessão de 08.03.16-cota:"Adiado o julgamento em razão da ausência justificada da relatora". Na sessão de 15.03.16-cota:"Após o voto da relatora rejeitando a preliminar acompanhada do Des. Ricardo Vital de Almeida, pediu vista do Des. Leandro dos Santos". Sustentação oral, pelo 2º apelante, Dr. Marco Aurélio de Almeida Alves, e pelo 1º apelante, Dr. João Otávio Terceiro Neto. Na sessão de 29.03.16-cota:"Adiado o julgamento a requerimento do 1º apelante". Na sessão de 05.04.16-cota:"Adiado por falta de quórum". Na sessão de 05.04.16-cota:"Adiado em razão da ausência justificada da relatora". Na sessão de 12.04.16-cota:"Adiado em razão da ausência justificada da relatora". Na sessão de 19.04.16-cota:"Adiado em face da ausência justificada da relatora".Na sessão de 28.14.16-cota:"Adiado o julgamento em razão da ausência justificada da relatora".Na sessão de 10.05.16-cota:"Adiado o julgamento em razão da ausência justificada do revisor".Na sessão de 17.05.16-cota:"Adiado o julgamento em razão da ausência justificada do relatora". Na sessão de 17.05.16-cota:"Adiado o julgamento em razão da ausência justificada do relatora". Na sessão de 31.05.16-cota:"Adiado em razão da ausência justificada da relatora".Na sessão de 07.06.16-cota:"Adiado em razão da ausência justificada da relatora".Na sessão de 21.06.16-cota:"Adiado o julgamento por falta de quórum".Na sessão de 28.06.16-cota:"Adiado o julgamento por falta de quórum". Na sessão de 05.07.16-cota:"Adiado o julgamento por falta de quórum".Na sessão de 12.07.16-cota:"Adiado o julgamento por falta de quórum".Na sessão de 19.07.16-cota:"Adiado o julgamento por falta de quórum". Na sessão de 02.08.16-cota:"Adiado o julgamento por falta de quórum". Na sessão de 09.08.16-cota:"Adiado em razão da ausência justificada da relatora". Na sessão de 16.08.16-cota:"Adiado o julgamento, por falta de quórum, em razão da ausência justificada da Des. Maria de Fátima Morais Bezerra Cavalcanti". Na sessão de 30.08.16-cota:"Após o voto da relatora rejeitando a preliminar de sentença extra petita, e do Des. Leandro dos Santos que a acolhia, pedi vista o Des. Ricardo Vital de Almeida". Na sessão de 06.09.16-cota: "Adiado, face a ausência justificada do autor do pedido de vista". Na sessão de 13.09.16-cota: "Adiado, em face do adiantado da hora". Na sessão de 20.09.16-cota: "Adiado, em face do adiantado da hora". Na sessão de 27.09.16-Cota: "Adiado, em



face ausência justificada da relatora". Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Cota: "Adiado face a ausência justificada da relatora". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 72) Apelação Cível nº 00135819020098152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Tatiana Figueiredo Seabra. Advogado(s): Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho -OAB/PB 5.481. 2ªApelante(s): Promac – Veículos, Máquinas e Acessórios Ltda. Advogado(s): Clailson Cardoso Ribeiro - OAB/CE 13.125 e outro. 1ªApelado(s): Os mesmos. 2ªApelado(s): Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Advogado(s): Ingrid Gadelha - OAB/PB 15.488. Na sessão de 20.09.16-cota: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, após o voto do relator que negava provimento aos recursos, pediu vista o Des. Leandro dos Santos, a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti aguarda. Sustentação oral pelo 1ºapelante, o Bel. Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho, e pelo 2º apelante, o Bel. Daniel Farias". Na sessão de 27.09.16-cota: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". Na sessão de 11.10.16-Decisão: "Adiado por indicação do autor do pedido de vista". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao apelo da promovida e provimento ao apelo da promovente, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 73) Agravo Interno e Embargos Declaratórios nº 00025873520118150351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Agravante (s): Josineide da Silva Araújo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Agravado(s): Município de Sapé. Advogado(s): Leopoldo Vagner Andrade da Silveira – OAB/PB 5.863. Embargante(s): Município de Sapé. Advogado(s): Leopoldo Vagner Andrade da Silveira – OAB/PB 5.863. Embargado(s): Josineide da Silva Araújo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Agravamento desprovido. Unânime. Embargos rejeitados, unânime, nos termos do voto da relatora". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 74) Agravo Interno nº 00002193920158150181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante (s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos – OAB/PE 22.718. Agravado(s): José Alves Monteiro de Arruda. Advogado(s): Patrício Candido Pereira – OAB/PB 18.863-B. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 75) Agravo Interno nº 00139455220088150011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: CDL – Câmara de Dirigentes Lojista de Campina Grande. Advogado(s): Andreza Melo de Almeida – OAB/PPB 13.260. Agravado(s): Wemberg Fernandes Farias. Advogado(s): Erico de Lima Nóbrega – OAB/PB 9.602. Na sessão de 11.10.16- cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 76) Embargos de Declaração nº 00281789820088152001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Novorum Motores e Peças LTDA. Advogado(s): Dorgival Terceiro Neto, Getúlio Bustorff Freidrepp Quintão – OAB/PB 3.397 e Marcos Frederico Muniz Castelo Branco – OAB/PB 12.157. Embargado 01: Josimar Batista Duda. Advogado(s): Cláudio Bezerra Dias – OAB/PB 11.560. Embargado 02: Moto Honda da Amazônia LTDA. Advogado(s): Marcelo Miguel Alvim Coelho – OAB/SP 156.347 e Richard Leignel Carneiro – OAB/RN 9.555. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 77) Embargos de Declaração nº 00003804820108150141. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Embargante: Maria do Socorro Soares da Silva. Advogado(s): Thiago Benjamin Carneiro de Almeida – OAB/PB 15.094. Embargado: Município de Catolê do Rocha. Advogado(s): Thallio Rosado de Sá Xavier – OAB/PB 11.179. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 78) Embargos de Declaração nº 00006642520128150161. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cuité. Embargante: Maria Adriana Souto. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Embargado: Município de Cuité. Advogado(s): David da Silva Santos – OAB/PB 17.937. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 79) Embargos de Declaração em Agravo Interno nº 00052504620148152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Embargado(s): Pericles Dias de Medeiros e outros. Advogado(s): Gustavo Botto Barros Félix – OAB/PB 11.593 e Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 80) Embargos de Declaração nº 0017180220118150011. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Hilton Carneiro Motta Filho. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues– OAB/PB 3928, Solon Henriques de Sá Beneditos – OAB/PB 3928 e Walter de Agra Júnior – OAB/PB 8682. Embargado(s): Shirley Aragão de Oliveira C. Motta. Advogado(s): Caius Marcellus de Lacerda – OAB/PB 5.207. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado por indicação da relatora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 81) Embargos de Declaração nº. 00014394520138150051. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de S. J. Rio do Peixe. Embargante(s): Aurileide Egídio de Moura. Advogados: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB 14.233. Embargado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, rejeitou-se os aclaratórios, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 82) Embargos de Declaração nº. 00008912520148150911. Oriundo da Vara Única da Comarca de Serra Branca. Embargante(s): Metlife – Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A. Advogados: Carlos Antônio Harten Filho – OAB/PE 119.357 e outros. Embargado(s): Maria das Graças Rodrigues Esteves. Advogado(s): Yanny Veloso do Rego (OAB/PB 14.084). Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Embargos conhecidos, porém rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 83) Reexame Necessário nº. 00009259820158150091. Oriundo da Vara Única da Comarca de Taperoá. Impetrante(s): Maria Eliene Cavalcanti Maciel. Advogados: Alex Souto Arruda – OAB/PB 10.358. Impetrado(s): Município de Taperoá. Remetente: Juízo da Comarca de Taperoá. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 84) Reexame Necessário nº. 00003173520108150331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Impetrante(s): Maria do Socorro Alves de Menezes. Advogados: Raimundo Rodrigues da Silva – OAB/PB 2.966. Impetrado(s): Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita. Advogado(s): Francisco Ferreira Sarmento Gadelha. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 85) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00037735920128150351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé. Advogado(s): Danielle Torrião Furtado Lima -OAB/PB 14.544. Apelado(s): Severino Paulo Juvêncio. Advogado(s): Alberto Jorge Souto Ferreira – OAB/PB 14.457. Remetente: Juízo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Reconheceu-se, de ofício, a ilegitimidade passiva do apelante em relação à suspensão dos descontos. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao apelo, e deu-se provimento parcial a remessa, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 86) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00062363420138152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Apelado(s): Maria da Penha Guimarães Grisi. Advogado(s): Paulo Sérgio Lins Guimarães – OAB/PB 8.057. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 87) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00072739020148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Jádor Soares Pimentel - OAB/PB 770 e outros. Apelado(s): Márcio José de Oliveira Rodrigues. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha – OAB/PB 10.751. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, e deu-se provimento parcial a remessa, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 88) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00072297120148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Jádor Soares Pimentel - OAB/PB 770 e outros. Apelado(s): Vânia Cristina da Silva Martins. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha – OAB/PB 10.751. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, e deu-se provimento parcial a remessa, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 89) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00056091520158150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelado(s): Carlos Roberto Fernandes. Defensor: Carmen Noujaim Habib Remetente: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 90) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00044166220158150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelado(s): Miguel Gonçalves Silva. Defensor: Carmen Noujaim Habib Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 91) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00001677020148150151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Município de Conceição. Advogado(s): Avani Medeiros da Silva – OAB/PB 5.918. Apelado(s): Francisco das Chagas Lopes Farias. Advogado(s): José Isaac Pinto Araújo – OAB/PB 17.313. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão:

"Deu-se provimento parcial a remessa oficial, e negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 92) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00010396620138150201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante(s): Município de Ingá, representado por seus Procuradores Rogério Silva Cabral – OAB/PB 11.171 e Anderson Amaral Beserra – OAB/PB 13.306. Apelado(s): Geovânia Santos Pinheiro. Advogado(s): Jesseana de Araújo Rocha – OAB/PB 17.417 e Paulo Rodrigues da Rocha – OAB/PB 2.812. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Cota: "Adiado por indicação do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 93) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00204508820108150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelado(s): Jorge Luiz Carneiro do Nascimento. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial a remessa oficial, e negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 94) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00026353620128150261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Município de Piancó. Advogado(s): Bruno Nóbrega Carvalho – OAB/PB 13.148. Apelado(s): Denildo Alves da Silva. Advogado(s): Suely Azevedo Xavier Freitas -OAB/PB 14.389. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Acolhida a preliminar de sentença ultra petita. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 95) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00162201320118152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808 e outros. Apelado(s): Francielle Rayane de Araújo Barbosa. Advogado(s): Gilmar Alves Silva – OAB/PB 12.208. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 96) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00017264120148150061. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Araruna. Apelante(s): Município de Tacima. Advogado(s): Elyene de Carvalho Costa – OAB/PB 10.905 e Paulo Wanderley Câmara – OAB/PB 10.138. Apelado(s): Maria Gorete dos Santos Lima. Advogado(s): Napoleão Rodrigues de Sousa – OAB/PB 19.292. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Araruna. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 97) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00084976320148150181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): José Gouveia Lima Neto – OAB/PB 16.548. Apelado(s): Jorge Lucena dos Santos. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha – OAB/PB 10.751. Remetente: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, e deu-se provimento parcial a remessa, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 98) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00127102120138152001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Advogado(s): Marilza Porto Leal de Oliveira. Advogado(s): Bruna de Freitas Mathieson– OAB/PB 15.443, Elisa Barbosa Machado – OAB/PB 13.521 e outra. Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 99) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 00008198720148150151. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Município de Conceição, representado por seu Procurador Joaquim Lopes Vieira – OAB/PB 7.539. Apelado(s): Germana Yara Arruda Soares de Figueiredo. Advogado(s): José Wilton Marques Demezio – OAB/PB 11.342. Remetente: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 100) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 01241956020128152001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 101) Reexame Necessário e Apelação Cível nº 00361028720138152001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante 01: PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/PB 18.808 e outros. Apelante 02: Antônio Cardoso da Silva. Advogado(s): Raphael Farias Viana Batista – OAB/PB 14.638. Apelado(s): os mesmos. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Acolhida, de ofício, a preliminar de ilegitimidade passiva da PbPrev, apenas quanto ao pleito de suspensão de descontos, extinguindo o feito quanto à este ponto. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao apelo da PbPrev e do reexame necessário, e deu-se provimento parcial ao apelo do promovente, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 102) Apelação Cível nº 00093390520138150011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): Veneziano Vital do Rego Segundo Neto. Advogado(s): Amaro Gonzaga Pinto Filho – OAB/PB 5.616. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, por falta de quorum". Na sessão de 18.10.16-Cota: "Adiado, considerando a averbação de suspeição da Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti e do Des. José Ricardo Porto, devendo ser convocada uma sessão extraordinária a se realizar no mesmo dia da 1ª Seção Especializada Cível, para efeito da obtenção do quorum". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 103) Apelação Cível nº 00021941720148150251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Paulo Sérgio Medeiros de Oliveira. Advogado(s): Ítalo Torres Lima – OAB/PB 15.788. Apelado(s): COPAUTO – Comércio Patoense de Automotores LTDA. Advogado(s): Carlos Eduardo Toscano Leite Ferreira – OAB/PB 11.772-B. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 104) Apelação Cível nº 00534204920148152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Fábio Machado da Silva Lyra e Fabiela Aparecida de Lira. Advogado(s): Valtér Lúcio Lelis Fonseca – OAB/PB 13.838. Apelado(s): Thiana Clara da Costa Lyra. Advogado(s): Adailton Coelho Costa Neto – OAB/PB 12.903. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 105) Apelação Cível nº 00406079220118152001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Industrial e Comercial S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei – OAB/PE 21.678. Apelado(s): Companhia Paraibana de Sandálias LTDA -CPS. Advogado(s): Osmando Formiga Ney – OAB/PB 11.956. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 106) Apelação Cível nº 00008987220138150031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Município de Juarez Távara. Advogado(s): Yurick Willandre de Azevedo Lacerda– OAB/PB 17.227. Apelado(s): União (Fazenda Nacional), representada por seu Procurador Napoleão Vitorio Serafim de Carvalho. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 107) Apelação Cível nº 00027814420118150251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos – OAB/PB 18.125-A. Apelado(s): Josefa Sandra de Oliveira Alves. Advogado(s): Francisco Adailson C. de Sousa – OAB/PB 15.459. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 108) Apelação Cível nº 00006838620138150681. Oriundo da Vara Única da Comarca de Prata. Apelante(s): José Valdir Gonçalves Aleixo. Advogado(s): Paulo de Farias Leite – OAB/PB 6.276. Apelado(s): Antônio Tadeu Moura Nunes. Advogado(s): Ricardo Petrônio Nunes Bezerra – OAB/PB 9.911. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 109) Apelação Cível nº 00067418320108150011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante 01: Luciana Pereira do Nascimento. Advogado(s): Afonso José Vilar dos Santos – OAB/PB 6.811. Apelante 02: BB Seguro Auto/Brasil Veículos Cia de Seguros S/A e Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho – OAB/PE 19.357. Apelado 01: Luciana Pereira do Nascimento. Advogado(s): Afonso José Vilar dos Santos – OAB/PB 6.811. Apelado 02: BB Seguro Auto/Brasil Veículos Cia de Seguros S/A e Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho – OAB/PE 19.357. Apelado 03: Micheline Vieira Rocha Lima. Advogado(s): Emília Maria de Almeida Cunha – OAB/PB 8.247. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 110) Apelação Cível nº 00004435220148150911. Oriundo da Vara Única da Comarca de Serra Branca. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos – OAB/PB 18.125-A e OAB/PE 22.718. Apelado(s): Lucas Rafael Ramos de Brito. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Na sessão de 11.10.16-cota: "Adiado, face o adiantado da hora". Na sessão de 18.10.16-Decisão: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 111) Apelação Cível nº 00040699120148150131. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Júlio Neto Dias de Oliveira e Eduardo Vicente L. Coelho. Advogado(s): Arlan Martins do Nascimento – OAB/PB 7.751 e José Jocerlan Augusto Maciel – OAB/PB 6.692. Apelado 01: CERVARP – Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Vale do Rio do Peixe LTDA. Advogado(s): Pietro Rodovalho de Alencar Rolim – OAB/PB 6.238-A. Apelado 02: Jorge Murilo Lucena Messias. Advogado(s):



Joaquim Cavalcante de Alencar – OAB/PB 1.759. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 112) Apelação Cível nº 00014719820148150541. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): Maria de Araújo Queiroz. Advogado(s): Carlos Antônio de Araújo Bonfim – OAB/PB 4.577. Apelado(s): Município de Pocinhos, representado por sua Procuradora Ranuzhya Francisrayne M. da S. Carvalho. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 113) Apelação Cível nº 00012077720128150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): André Avelino de Paiva Gadelha Neto. Advogado(s): Halysson Lima Mendes. Apelado 01:Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado 02: Município de Sousa, representado por seu Procurador Cleonerubens Lopes Nogueira. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado a requerimento do advogado do apelante”. Na sessão de 18.10.16-Cota: “Adiado, considerando a averbação de suspeição da Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti e do Des. José Ricardo Porto, devendo ser convocada uma sessão extraordinária a se realizar no mesmo dia da 1ª Seção Especializada Cível, para efeito da obtenção do quorum”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 114) Apelação Cível nº 00005767120088150631. Oriundo da Vara Única da Comarca de Juazeirinho. Apelante(s): Evaristo Cordeiro Batista e Januário Cordeiro Filho. Advogado(s): Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB.14.233 Apelado:Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 115) Apelação Cível nº 00005513820138150581. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Apelante(s): Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB.17.314-A. Apelado(s): Otacílio Albino da Silva. Advogado(s): Daniel Vieira Smith – OAB/PB 19.193. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 116) Apelação Cível nº 00007359620158150201. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante(s): Maria Izabel Machado de Andrade. Advogado(s): Maria Zuleide Souza Dias – OAB/PB 8.406. Apelado(s): Município de Serra Redonda. Advogado(s): Herculano Belarmino Cavalcante – OAB/PB 9.006 e Maria José Machado Moura – OAB/PB 4.214. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 117) Apelação Cível nº 00111908920148152001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itauleasing S/A. Advogado(s): Antonio Braz da Silva – OAB/PB 12.450-A.. Apelado(s): Vicente Cipriano dos Santos. Advogado(s): Roberto Dimas Campos Júnior – OAB/PB 17.594. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 118) Apelação Cível nº 00167059520138150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Q3 Empreendimentos Imobiliários LTDA e SP 08 Empreendimentos Imobiliários LTDA. Advogado(s): Lucianna M. Cardoso de Holanda – OAB/PB 15.751 e outros. Apelado(s): Danilo Tancder Stipp e Rejane Alves Mira. Advogado(s): Francisco Sylas Machado Costa – OAB/PB 12.051 e OAB/PE 1268-A..Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 119) Apelação Cível nº 00017518820138152001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho – OAB/PB 11.401. Apelado(s): Joucier de Oliveira Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilamir - OAB/PB 11.967. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 120) Apelação Cível nº 00044049819928152001. Oriundo da Vara 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Apelado(s): Eletroplástico Comércio de Ferragens e Plástico Ltda. Defensor: Ariane de Brito Tavares – OAB/PB 8.419. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 121) Apelação Cível nº 00257646420078152001. Oriundo da Vara 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Apelado(s): Marcos José dos Santos Souza. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 122) Apelação Cível nº 00321940320058152001. Oriundo da Vara 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Apelado(s): Interplast Indústria e Comércio de Produtos Termoplast Ltda. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 123) Apelação Cível nº 00413683120088152001. Oriundo da Vara 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Apelado(s): Hélide de Azevedo Souza Cassimiro. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 124) Apelação Cível nº 00646512520048152001. Oriundo da Vara 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Apelado(s): Dress Comércio de Confeções Ltda. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 125) Apelação Cível nº 00011619520168150000. Oriundo da Vara 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Apelado(s): Drogão Farmácias e Drogarias Ltda. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 126) Apelação Cível nº 00167449220138150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Valberg de Araújo Advogado(s): André Motta de Almeida – OAB/PB 10.497. Apelado: Justiça Pública. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 127) Apelação Cível nº 01165758820128152003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Herculita Guedes Almeida e Cleiton Mahs. Advogado(s): Júlio César Lima de Farias – OAB/PB 14.037 e Priscila de Souza Feitosa – OAB/PB 14.699. Apelado(s): Esmale Assistência Internacional de Saúde LTDA. Advogado(s): José Areias Bulhões – OAB/AL 789, Thaís Malta Bulhões Campello – OAB/AL 6097, e Sérgio de Figueiredo Silveira – OAB/AL 11.045. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora”. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 128) Apelação Cível nº 00584348220128152001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Cerealista Oitizeiro Comercial de Alimentos e Bebidas Ltda. Advogado(s): Vladimir Miná Valadares de Almeida – OAB/PB 12.360. Apelado 01: Banco Santander – Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado 02: RDM Representações e Comércio Ltda. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 129) Apelação Cível nº 00000568120098150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Tarraf Administradora de Consórcios Ltda. Advogado(s): Regis Henrique de Oliveira – OAB/SP 156.751. Apelado(s): Raimunda Rocha Pordeus – ME. Advogado(s): Ozael da Costa Fernandes – OAB/PB 5.510. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 130) Apelação Cível nº 00021445320138150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Waldir Araújo da Silva. Advogado(s):Francisco Elias de Oliveira – OAB/PB 9.111. Apelado 01: Espedito Emidio Estrela. Advogado(s): Ozael da Costa Fernandes – OAB/PB 5.510. Apelado 02: Joaquim Barbosa Neto. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 131) Apelação Cível nº 00037121720078150371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante 01: Manoel Gadelha de Oliveira e outros. Advogado(s):Fabrício Abrantes de Oliveira – OAB/PB 10.384. Apelante 02: Márcia Maria de Oliveira Gadelha Dantas e João Romão Dantas Filho. Advogado(s): José de Paiva Gadelha Neto – OAB/ PB 15.207. Apelado(s): Estado da Paraíba. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Deu-se provimento ao agravo retido. Unânime. E por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora”. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 132) Apelação Cível nº 00008162020158150371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos – OAB/PB 18.125-A. Apelado(s): Ijares Paulo Lins de Araújo. Advogado(s): Gustavo Rodrigues Maciel Conceição – OAB/PB 19.297-A. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 133) Apelação Cível nº 00009806720148150161. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cuité. Apelante(s): Damião Valêncio da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva -OAB/PB 4.007. Apelado(s): Município de Cuité. Advogado(s): David da Silva Santos – OAB/PB 17.937. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Cota: “Adiado por indicação da relatora”. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 134) Apelação Cível nº 00030566320138150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s):Pedrina Saturnina da Silva. Advogado(s): Vital Bezerra Lopes -OAB/PB 7.246. Apelado(s): Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA. Advogado(s): Ricardo Franceschini– OAB/PB 24.140-A. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 135) Apelação Cível nº 00168029520138150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s):Josuel

Raimundo Cavalcante. Advogado(s): Diego Delyne Costa Gonçalves -OAB/PB 15.744 e Elenice Maria da Conceição – OAB/PB 17.983. Apelado(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Pordeus Costa Lima Filho– OAB/CE 3.432 e Veruska Maciel Cavalcante – OAB/PB 8.834. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “De ofício, anulou-se a sentença, nos termos do voto da relatora. Unânime.” RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 136) Apelação Cível nº 00693013720128152001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante 01:Janaina de Medeiros Cirne Pedrosa. Advogado(s): Rodrigo Otávio Nóbrega de Luna Freitas – OAB/PB 14.000 e Ana Patrícia Ramalho de Figueiredo – OAB/PB 11.666. Apelante 02: TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): os mesmos. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. Unânime”. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 137) Apelação Cível nº 00237141120138150011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Fabiana Rodrigues da Silva. Advogado(s): Rodolfo Rodrigues Menezes – OAB/PB 13.655. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Rubens Gaspar Serra – OAB/SP 119.859. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 138) Apelação Cível nº 00085224820148152001. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: Claudenice de Abreu Nascimento. Advogado(s): Igor Ximenes Guimarães – OAB/PB 15.690. Apelado(s): Fábio Nóbrega de Sousa. Advogado(s): Hércio Leite Nóbrega Filho – OAB/PB 7.455. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. 139) Apelação Cível nº 00663985820148152001. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: José Edilson Barbosa, representado por sua curadora Maria Goretti Santos. Advogado(s): Elisabete Araújo Porto – OAB/PB 16.155-B. Apelado(s): Justiça Pública. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 140) Apelação Cível nº 00351707020118152001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante 01: Eusivaldo Cassiano da Silva. Advogado(s): Gustavo Maia Resende Lúcio – OAB/PB 12.548 e Ênio Silva Nascimento – OAB/PB 11.956. Apelante 02: PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto -OAB/PB 17.281. Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros – OAB/ PB 18.808 e outros. Apelado(s): os mesmos. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Acolhida, de ofício, a preliminar de ilegitimidade passiva da PbPrev, apenas quanto ao pleito de suspensão de descontos, extinguindo o feito quanto à este ponto, e rejeitada a preliminar arguida em contrarrazões. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao apelo da PbPrev, e deu-se provimento parcial ao apelo do autor, nos termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 141) Apelação Cível nº 00141007920138150011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante 01: Cristiane Moraes da Silva. Advogado(s): Jairo de Oliveira Souza – OAB/PB 4.143. Apelante 02: Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): os mesmos. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao apelo da promovida e deu-se provimento parcial ao apelo da autora, nos termos do voto do relator. Unânime”. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 142) Apelação Cível nº 00065308120098150011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martini OAB/RN 1853, OAB/PB 1853-A, OAB/ PE 1183-A e Henrique José Parada Simão OAB/SP 221.386. Apelado(s): Lusinete dos Santos. Advogado(s): Francisco de Assis do Nascimento – OAB/PB 1.695. Na sessão de 11.10.16-cota:“Adiado, face o adiantado da hora”. Na sessão de 18.10.16-Decisão: “Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime”. Desembargador Leandro dos Santos - Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível. Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo - Procuradora de Justiça. Andréa Lyra Fernandes Félix -Assessora da 1ª Câmara Especializada Cível.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

DIA: 03/11/2016

O Gerente de Protocolo e Distribuicao do Tribunal de Justica da Paraíba o Bel. GENESIO Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos: **Processo:** 0000105-52.2016.815.0121, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Decorrente De Violencia Domestica Apelante: Ozimar Moreira Da Costa, Advogado: Antonio Xavier Da Costa, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0000124-03.2015.815.0571, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Apelacao - Roubo Apelante: Helton Jones Lira Amaral, Defensor: Reginaldo De Sousa Ribeiro, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0000715-67.2013.815.0301, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Violencia Domestica Contra A Mulher Apelante: Joao Trigueiro Da Rocha Neto, Advogado: Francivaldo Gomes Moura, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0001259-88.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Joanderson Henrique De Araujo, Advogado: Gilson Brito Lira, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0001426-97.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Embargos Infringentes - lcms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Embargante: Telefonica Brasil S/A, Sucessora Por, Incorporacao De Gvt Participacoes S/A/., Por Sua Vez Sucessora Por Incorporacao, De Global Village Telecom S/A, Advogado: Andre Mendes Moreira, Embargado: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, **Processo:** 0001463-27.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Conflito De Jurisdicao - Difamacao Suscitante: Jecrim De Campina Grande, Suscitado: Juizo Da 1a V. Criminal De C. Grande, Autor: Ana Araujo Barros, Advogado: Suenia Cruz De Medeiros, Reu: Jean Pierre Malaquias, **Processo:** 0001469-34.2016.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Wagner De Sousa Soares Leite, Advogado: Ianco Cordeiro, Apelado: Banco Itauleasing S/A, Advogado: Celso Marcon, **Processo:** 0001470-19.2016.815.0000, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Adicional De Insalubridade Apelante: Veralucia Ferreira Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio Serra Redonda Pb, Advogado: Herculano Belarmino Cavalcante, **Processo:** 0001471-04.2016.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao / Remessa Necessario - Descontos Indevidos 01 Apelante: Pb Prev-Paraiba Previdencia,, Representado Por Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto, 02 Apelante: Sandro Marcene Feliciano De Lima, Advogado: Ricardo Nascimento Fernandes, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 4a. Vara Fazenda Publica, Da Capital, **Processo:** 0001483-18.2016.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao / Remessa Necessario - Licenca Premio 01 Apelante: Pb Prev-Paraiba Previdencia, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto, 02 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep P/ Pocurador, Renan De Vasconcelos Neves, Apelado: Humberto Xavier Frade, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Remetente: Juizo Da 4a. Vara Fazenda Publica, Da Capital, **Processo:** 0001484-03.2016.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Especies De Contratos Apelante: Dinamica Grafica E Editora Ltda, Advogado: Carmem Rachel Dantas Mayer, Apelado: Tam Linhas Aereas S/A Tam Express, Advogado: Fabio Rivelli, **Processo:** 0001487-55.2016.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Carta De Ordem Cível - Intimacao Ordenante: Conselho Nacional De Justica, Ordenado: Tribunal De Justica Da Paraiba, **Processo:** 0001489-40.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Processo Administrativo - Magistratura Historico: Relatorio De Auditagem Processual Feita Pelo Grupo, Iii (Juiz Sivanildo Torres Ferreira), Da Corregedo, R Ja Geral Da Justica,Do Mes De Setembro/2016,Nas U, Nidades Judiciarias:Aracagi,Aroeiras,Brejo Do Cruz , Cabedelo,Catole Do Rocha,Cruz Do Espirito Santo,, Guarabira,Gurinhem,Inga,Itabaiana,Jacarau,Juazeiri, Nho,Lucena,Mari,Paulista,Pirpirituba,Pombal, Santa, Luzia,Santa Rita, Sao Bento,Sape,Sousa,Taperoa,Umbu, Zeiro,Uirauna E Algumas Unidades De Campina Grande, E Joao Pessoa., **Processo:** 0001489-25.2016.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Carta De Ordem Cível - Intimacao Ordenante: Conselho Nacional De Justica, Ordenado: Tribunal De Justica Da Paraiba, **Processo:** 0001490-10.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Pedido De Providencias - Atos Administrativos Historico: Expediente Originado Do Oficio 013/2016,Do Dr.Edua, Rdo Rubens Da Nobrega Coutinho, Juiz Da 5a.Vara De, Familia De Campina Grande,Solicitando Que Seja Ava, Liado Pelo Conselho Da Magistratura O Valor Dos Ho, Norarios Cobrados Pela Perita Criminal Betania Mi-, Chelle Martins Rodrigues, Para Realizar Pericia No, Processo 0013403-24.2014.815.0011.Movida Por Maria, Betania De Sousa Tavares Contra Andre Gustavo Fi-, Gueiredo Silva., (Tramitou Como Processo Administrativo 374.997-5), **Processo:** 0001491-92.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Originado Do Oficio 159/2016,Do Dr.Clau, Dio Pinto Lopes, Juiz Da 1a.Vara De Familia De Cam, Pina Grande,Solicitando Pagamento De Honorarios Pe, Riciais À Perita Vanusa Fernandes Dos Santos, Por, Servicos De Pericia Judicial No Processo Nº 080633, 8-04.2016.815.0001 (Pje),Movido Por GERALDA Fausti, No Lopes Da Costa Contra Wildemberg De Medeiros Lo, Pes., (Tramitou Como Processo Administrativo 374.685-2), **Processo:** 0001492-77.2016.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Procedimento Investigatorio Criminal - Mp - Crimes Da Lei De Licitacoes Noticiante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Noticiado: Sob Investigacao, **Processo:** 0002597-26.2015.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Acao Penal - Procedimento Ordinario - Crimes De Responsabilidade Autor: Ministerio Publico Estadual, Reu: Germano Lacerda Da Cunha, Prefeito Do, **Processo:** 0007822-57.2016.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Jose Pontes Sobrinho, Advogado: Bruno Augusto Deriu, Kleyton Cesar A. S. Viriato, Apelado: Justicia Publica, **Processo:** 0016733-36.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Sayonara Maria Soares De Sousa, Defensor: Semirames Abilio Diniz, **Processo:** 0017292-90.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Ministerio Publico Estadual, 01 Apelado: Jakson Elias Gomes Da Silva, Defensor: Samirames Abilio Diniz, 02 Apelado: Cristhoeffely Nunes



De Souza, Defensor: Ricardo Jose Costa Souza Barros, **Processo:** 0017865-31.2015.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Injuria Apelante: Antonio Carlos Maia Lopes, Advogado: Italo Ramon Silva Oliveira, Rafael Vilhena Coutinho, Apelado: Justica Publica Estadual, **Processo:** 0019147-07.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Diogo Pinheiro Bezerra, Advogado: Douglas Pinheiro Bezerra, Davi Emmanuel A Cavalcanti, Apelado: Justica Publica Estadual, **Processo:** 0021678-03.2014.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao - Decorrente De Violencia Domestica Apelante: Joao Batista Tavares De Melo Junior, Advogado: Jaline Crispim Mendonca, Apelado: Justica Publica Estadual, **Processo:** 0021778-55.2014.815.2002, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Apelacao - Crimes Previstos No Estatuto Do Idoso Apelante: Jaidete Ferreira Miranda E Paiva, Advogado: Renan Palmeira Da Nobrega, Apelado: Justica Publica Estadual, **Processo:** 0022038-98.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Crimes Previstos No Estatuto Do Idoso Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Maria Jose Barbosa De Souza Filha, Advogado: Kercio Da Costa Soares, **Processo:** 0036303-18.2009.815.2002, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Apelacao - Estelionato 01 Apelante: Jose Da Silva Neto, Advogado: Elza Da Costa Bandeira, 02 Apelante: Djanilson Ramos Siqueira, Advogado: Francisco Carlos De Souza, Apelado: Justica Publica Estadual, **Processo:** 0037884-34.2010.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelacao - Estupro Apelante: Henrique Galdino De Souza, Defensor: Alice Alves Costa, Apelado: Justica Publica Estadual, **Processo:** 0040959-84.2010.815.2001, Red Prevencao, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Estupro Apelante: Maria Suzete Ferreira, Advogado: Nadir Leopoldo Valengo, Apelado: Pbprev Paraiba Previdencia,Rep.Por Seu, Advogado: Kyscia Mary G.Di Lorenzo, **Processo:** 0059555-45.2012.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Apelante: Flavio De Andrade Fernandes, Advogado: Pedro Celestino De Figueiredo Neto, Apelado: Justica Publica Estadual, **Processo:** 4001878-39.2016.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Francisco Assis Dos Santos, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Requerido: Estado Da Paraiba, **Processo:** 4001879-24.2016.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Edileuza Felix Soares, Advogado: Paulo Cesar De Medeiros, Requerido: Municipio De Patos,



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 404, 467, 638; Acacio Fernandes Roboredo 089774 - Sp • 553; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 288; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 1147 ; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 20, 482; Adauto Luiz De Amorim 005805 - Pb • 495; Adailton Dantas De Macedo 012094 - Rn • 1191; Adeli Dantas Souza 019922 - Pb • 1177; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 102; Aderbal Da Costa Villar Neto 005628 - Pb • 877; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 306, 804; Adilson De Castro Junior 018435 - A • 795; Adilson De Castro Junior 018435 - Pr • 1118; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897 - Pb • 615; Adjamilton Pereira De Araujo 005768 - Pb • 1126; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 1009, 1033, 1037, 1039; Adriana Coutinho Grego 011103 - Pb • 701, 711; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 183; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 839, 1224; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 1196, 1213; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 264; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 452; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 1101; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 606, 631; Afranio Lacet Leal 006151 - Pb • 487; Agnes Pauli 010273 - Pb • 209; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 1232; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 439; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 961; Almir Venancio De Carvalho 018738 - Pb • 863; Alan Reus Negreiros De Siqueira 019541 - Pb • 1104; Alan Rossi Do Nascimento Maia 015153 - Pb • 9, 480; Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 738, 741, 1161, 1162; Alanna Gomes Oliveira Gonçalves 017665 - Pb • 706, 723; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 429; Alberto De Sa E Benevides 010469 - Pb • 284, 471; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 781; Alberto Jorge Da Franca Pereira 010891 - Pb • 46; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 327, 915, 1146; Aldara Martina Lopes Vieira Leite 018619 - Pb • 824; Aldaris Junior 010581 - Pb • 678, 679, 680, 681, 682, 683; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 440, 788; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 536; Alessandra A Araujo Furtunato 010337 - Ce • 166, 518; Alexandre Auguato Forcinitti Valera 140741 - A • 43; Alexandre Aurelio Da Cunha Costa 027654 - Pb • 780; Alexandre Bezerra Agra 009948 - Pb • 590, 591; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 449; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 984, 985, 986; Alexandre De Andrade Inojosa 068112 - Sp • 78; Alexandre De Oliveira Arruda 011359 - Pb • 593; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 796; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 292, 296, 297, 305, 309, 310, 311, 322, 324, 325, 329, 330, 336, 337, 338, 343, 344, 347, 366, 367, 375, 388, 389, 390, 391; Alexandre Lucena Camboin 009569 - Pb • 935, 946; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 921; Alexandre Soares De Melo 011512 - Pb • 551; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 3; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 531, 544, 570, 601; Alexina Bezerra Cavalcanti Alves 015881 - Pb • 394, 395; Alfredo Alexsandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 521, 557; Alfredo Fernandes Galvao 018706 - Pb • 1130; Aline Alves Lopes 018732 - Pb • 461; Aline Maria Da Silva Moura 021564 - Pb • 952, 953; Aline Patricia Araujo Murbcel De M 029310 - A • 23, 149; Aline Rodrigues Gomes Oliveira 020768 - Pb • 1019; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 868, 869; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 235, 280, 952, 953; Allyson Henrique Fortuna De Souza 016855 - Pb • 1004 ; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 489; Almir Fernandes Da Silva 006149 - Pb • 272; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 568; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 595; Aluisio Paredes Junior 010893 - Pb • 1085; Aluizio Jose Sarmento Lima Silva 008939 - Pb • 494; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 1145; Alysson De Abreu Barros 019718 - Pb • 1127, 1128; Alysson Filgueira C. Lopes Da Cruz 011370 - Pb • 570; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 746; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 827, 828, 835; Amanda Helena Pessoa Jorge De Olive 018976 - Pb • 163; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 4; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 83, 144, 244, 587, 1107; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 971, 993; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 907; Ana Carla Cavalcante De Araujo 015047 - Pb • 165; Ana Carolina Bezerra Guimaraes 020871 - Pb • 236; Ana Clara Menezes Heim 013919 - Pb • 720; Ana Claudia Paulino Cordeiro Moita 008612 - Pb • 191; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 76, 298, 320, 328, 335, 354, 355, 368, 370, 381, 382; Ana Cristina Feitosa Torrao Braz 010493 - Pb • 551; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 349, 350, 351, 356; Ana Cristina Ismael Costa Da Silva 014454 - Pb • 275; Ana Kattarina B. Nobrega 012596 - Pb • 266; Ana Luiza Machado 015423 - Pb • 90; Ana Luiza Viana Souto 020878 - Pb • 1083; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 23, 145, 1021; Ana Paula Magalhaes 022496 - Pr • 795; Ana Raquel Regina Evelina Lima 012146 - Pb • 706, 723; Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral 006917 - Pb • 510; Ana Tereza De Aguiar Valenca 033980 - Pe • 1042; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592 - Pb • 540, 604; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 400, 1000, 1001, 1162; Anderson Ferreira Marques 011828 - Pb • 163; Anderson Queiroz De Castro Gomes 011269 - Rn • 755; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 43; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 1127, 1128; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 1127, 1128; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 796; Andre Goncalves De Arruda 200777 - Sp • 620; Andre Gustavo Santos Lima Carvalho 020073 - Pb • 674; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 240; Andre Luiz De Farias Costa 010808 - Pb • 538; Andre Motta De Almeida 010497 - Pb • 677; Andre Vasconcelos De Miranda Rocha 018740 - Pb • 915; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 265; Andrea Costa Do Amaral 012780 - Pb • 22; Andrea De Lacerda Gomes 010898 - Pb • 527; Andrea Finger Costa 030967 - Rs • 121; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pe • 693; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 349, 350, 351, 356; Andrea Tattini Rosa 201738 - Sp • 1202; Andreaze Bonifacio De Sousa 012110 - Pb • 617; Andrei Osti Andrezzo 144319 - Sp • 544; Andreassa Fernandes Maia Falcão 021048 - Pb • 183; Angela Maria Lacerda Pires 019322 - Pb • 850; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 1085; Angelina Lopes De Almeida Paiva 002342 - Pb • 426; Angello Ribeiro Angelo 014407 - Pb • 510; Aniel Aires Do Nascimento 007772 - Pb • 353; Anisio Anderson Alves Das Chagas 017567 - Pb • 911, 1091; Anisio Francisco Lira Neto 011211 - E • 105; Anna Catharina Marinho De Andrade 014742 - Pb • 447 ; Anna Kalline Leonardo Antas Almeida 018084 - Pb • 961; Anna Karolina Fernandes Amorim 016880 - Pb • 1002; Anne Correa Dos Santos 015053 - Pb • 112; Anne Fernandes De Carvalho Saeger 012720 - Pb • 979; Anrafael De Medeiros Lustosa 008878 - Pb • 284; Antonio Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 638; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 263, 1104; Antonio Azenildo De Araujo Ramos 015048 - Pb • 998; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 30, 52, 117, 242, 472, 587, 836, 931; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 906; Antonio Cesar Lopes Ugalino 005843 - Pb • 1014, 1015, 1018; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 428; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 173, 236, 1233; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 010066 - A • 1135; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 203; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 847; Antonio Emilio De Sousa Guimaraes 018529 - Pb • 165; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 260; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116 - Pb • 261; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 668; Antonio Jefferson Targino De Sousa 010045 - Pb • 750; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 126037 - A • 688; Antonio Justino De Araujo Neto 007906 - Pb • 756; Antonio Luiz Bezerra Lopes 004583 - Rn • 459; Antonio Nobrega Dos Santos 007624 - Pb • 214; Antonio Paulo Berardo 012782 - Pe • 108; Antonio Rodrigues Dos Santos Junior 016882 - Pb • 883; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 363; Antonio Teonito De Assuncao 010492 - Pb • 689, 758; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 422; Arabella De Cassia Silva 011835 - Pb • 571; Ariaano Arlan Neves 010750 - Pb • 851; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 808; Arlington Almeida Leite Cavalcante 017098 - Pb • 952, 953; Arnaldo De Lima Borges Neto 023738 - Pe • 85; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 1036, 1044; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 698; Artemisia Batista Leite Bezerra 018077 - Pb • 606; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 283, 407; Arthur Da Costa Loliola 013630 - Pb • 573; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 534; Arthur Martins M Navarro 019341 - Pb • 897; Arthur Sarmento Sales 018081 - Pb • 855; Atemario Gomes Dos Santos 004588 - Pb • 995; Atila Garibaldi Elloi De Souza 005753 - Pb • 490; Audalio Xavier Sitionio 016873 - Pb • 421, 705; Augedi Barbosa Lima 003523 - Pb • 925; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 785, 786; Auritonio Martins Silva 001448 - Pb • 77; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 1093, 1223; Barbara Carvalho Martins 019332 - Pb • 978; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 808, 810, 812; Belkiss De Fatima Frota Alves 006184 - Rn • 26; Benedito Gomes Da Silva 004287 - Pb • 15; Benedito Jussellino De Almeida 001184 - Pb • 77; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 22, 32, 163, 261; Bernardo Ferreira Damiao De Araujo 016465 - Pb • 285; Bianca Cristina De Sa Moreira 020455 - Pb • 1236; Bianca De Sa Machado 019952 - Pb • 1231; Bismarck Silva Diniz 020804 - Pb • 860; Braz Oliveira Travassos

Quarto Nett 018452 - Pb • 822; Breno Amaro Formiga Filho 011088 - Pb • 490; Bruna De Araujo Sampaio 021876 - Pb • 208; Bruno Pires De Sa Veras Pinto 015585 - Pb • 1214 ; Bruna Regina Cabral 021404 - Pb • 954; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 380; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 630, 644; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 312, 313; Bruno Farias 013352 - Pb • 696; Bruno Farias Lima 012334 - Pb • 531; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 505, 547, 566, 791; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021768 - Pe • 213; Bruno Jose De Melo Trajano 016997 - Pb • 954; Bruno Leite De Almeida 095935 - Rj • 1038; Bruno Lira Carvalho 020725 - Pb • 872; Bruno Lopes De Araujo 007588 - A • 438; Bruno Menezes Leite 017247 - Pb • 588; Bruno Misael Di Paula Pinto 028032 - Df • 753; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 499; Bruno Roberto Figueira Mota 015981 - Pb • 556; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 36, 836; Bruno Ventura Pires 020346 - Pb • 305, 307, 309; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 652; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 143; Camila Araujo Toscano De Moraes 011793 - Pb • 33; Camila Dayane Andrade De Sousa 020860 - Pb • 852; Camila Santa Cruz Lins De Siqueira 017469 - Pb • 44; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 930; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 441; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 844; Carla Da Prato Campos 156844 - Sp • 231, 654; Carlo Egidio De Sales Madruga 010980 - Pb • 755; Carlos Alberto Pinto Mangueira 006003 - Pb • 304, 954; Carlos Andree Bezerra 010551 - Pb • 917; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 437; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 1062; Carlos Antonio Hartem Filho E Outra 019357 - Pb • 1117; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 171, 448, 512, 1123; Carlos Eduardo Zulzke De Tella 156754 - Sp • 1019; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 158, 459, 797; Carlos Francisco Ramalho Teixeira 013151 - Pb • 284; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 743, 1206; Carlos Henrique Da Costasantos 012231 - Pb • 210, 607; Carlos Magno Guimaraes Ramires 012238 - Pb • 493; Carlos Nazareno Pereira De Oliveira 011794 - Pb • 20; Carlos Roberto Ferreira 018161 - Pr • 35; Carlos Roberto Scoz Jr 024566 - A • 50; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 1050; Carlyson Renato Alves Da Silva 028211 - Pe • 1050; Catarina Barros Rangel 013503 - Pb • 652; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 530, 531; Celso David Antunes 001134 - Ba • 525; Celso David Antunes 001141 - A • 91, 101, 108, 160, 583, 1171; Celso David Antunes 001141 - Ba • 1225; Celso De Faria Monteiro 138436 - Sp • 459; Celso Henrique Dos Santos 110394 - Mg • 153; Celso Marcon 010990 - A • 79, 154, 178, 254, 799, 1203; Celso Marcon 010990 - Es • 1087; Cesar Cristiano Marinho Lima 014957 - Pb • 1148; Charles Alberto Monteiro Lopes 017016 - Pb • 817; Charles Cruz Barbosa 003927 - Pb • 477; Christian Biondi Bernardi 024338 - Pe • 779; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 959, 960, 963, 966, 972; Christianne Gomes Da Rocha 018305 - A • 1054; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 559, 733, 1053; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 82, 220; Christinne Ramalho Brilhante 015300 - Pb • 447; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 60 ; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 822, 826, 830, 831; Cicero Pedro Da Silva Filho 019196 - Pb • 769; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 42, 58, 1004, 1029; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 1121, 1122, 1124; Cicero Roberto Da Silva 017388 - Pb • 16; Clarissa Gusmao Serres Da Silva 019743 - Pb • 243; Claudia Izabelle De Lucena Costa 012384 - Pb • 979; Claudia Michelle Dantas Alves Pinhe 018410 - Pb • 314, 315; Claudia V.N.Montenegro 012039 - Pb • 50; Claudio Alipio Da Silva 020915 - Pb • 1116; Claudio Bezerra Dias 011560 - Pb • 497; Claudio De Oliveira Coutinho 018874 - Pb • 425; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 969; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 878, 879, 880, 881; Claudio Kazuiohshi Kawasaki 001616 - A • 174; Claudio Kazuyoshi Kasaki 122626 - A • 174; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 1129, 1195, 1206; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 1169; Clavio De Melo Valenca Filho 000665 - A • 1038; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 172; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 168; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 693, 695, 742, 1165, 1168; Cleonildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 1012; Clodoaldo Jose De Albuquerque Ramos 007483 - Pb • 721, 728, 729, 732; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 930; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 1090; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 68, 1102; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 3, 51, 256; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 84, 167, 246, 903, 1103; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 166, 178, 230, 254; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb • 1166; Dalliana Waleksa Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 4, 1011; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 939, 964, 965, 967, 980, 981, 1093; Daniel De Sousa Oliveira 012493 - Pb • 1085; Daniel Dornelas Camara Cavalcanti 019579 - Pb • 123; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 261; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 459; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - Pb • 158; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 258; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 159; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 29; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160 - Pb • 577; Danielle Patricia Guimaraes Mendes 010504 - Pb • 551; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 201, 460; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 1225; Danilo Menezes De Oliveira 021664 - Ba • 205; Danilo Sarmento Rocha Medeiros 017586 - Pb • 845, 846; Danilo Toscano Mouzinho Trocoli 020583 - Pb • 761, 762; Dante Mariano Gregarin Sobrinho 031618 - Pb • 565; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 1108; Dartwanz Wamberto Barbosa Sales 009822 - Rn • 887; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 285, 725; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 861; David Sombra Peixoto 007847 - A • 1092; David Sombra Peixoto 016477 - A • 135, 137, 522, 575, 1095, 1213; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 744, 1084, 1092, 1094; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 1187, 1193; David Veras Rocha 019892 - Pb • 257; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 171; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 441; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 1055, 1058, 1059, 1068, 1071, 1072, 1077, 1078, 1079, 1081; Deivysson Harlen Pereira Correia 009820 - E • 500; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 242; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 921 ; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 459; Demostenes Pessoa Mamede Da Costa 008341 - B • 630; Denis Henrique Dias De Sousa 014748 - Pb • 1211; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 345, 420, 1101; George Aragao De Almeida 010902 - Pb • 92; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 233; Diego Brendel Pessoa 019585 - Pb • 123; Diego De Sousa Alves 016272 - Pb • 1144; Diego De Sousa Dutra 014835 - Pb • 156; Diego Delynye Da Costa Goncalves 015744 - Pb • 752; Diego Nunes De Souza 014004 - Pb • 783; Diego Wallace Da Silva Nascimento 017071 - Pb • 8; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 1054; Dinacio De Sousa Fernandes 014003 - Pb • 1210; Diocleio De Oliveira Barbosa 009511 - Pb • 278; Diogenes Ramalho De Lima 019576 - Pb • 23, 1209; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 702, 713; Diogo Limeira Cavalcanti De Arruda 012995 - Pb • 67; Diogo Maia Marins 020343 - Pb • 1055; Diogo Oliveira Lima Matias 018351 - Pb • 410, 418; Diogo Zilli 015928 - B • 50; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 996; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405 - Pb • 176; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 576; Douglas Santos Silva 184640 - Sp • 76; Dr Antonio Jucelio 126037 - Pb • 914; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 232; Eder Timotio Pereira Bastos 002930 - Ro • 143; Edilson Cesar Souza Loureiro 002707 - Pb • 852; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 868, 869; Edilson Serafim De Sousa 006623 - Pb • 619; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 727; Edinolia Marthia De Oliveira 003666 - Pb • 415; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 466, 778; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 429, 486; Edmilson Ewerton Ramos De Almeida 016273 - Pb • 1185; Edna Aparecida Fidelis Paulino 011945 - Pb • 476; Edna Maria Dos Santos L Ferreira 003947 - Pb • 632; Ednaldo De Lima 006005 - Pb • 223; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 665; Edson Correia 013976 - Pb • 551; Edson Gutemberg De Sousa Filho 004316 - Rn • 1113; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb • 489, 771, 777; Edson Luiz Fausto Barbosa 020819 - Pb • 970; Eduardo Chalfin 022177 - A • 460; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 1050, 1051, 1052, 1053, 1056, 1060, 1061, 1064, 1065, 1066, 1073, 1076; Eduardo Fragozo Dos Santos 012447 - Pb • 229; Eduardo Henrique Jacome E Silva 012391 - Pb • 1194, 1212; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 937, 945; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Pe • 210, 228, 512; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 211; Edval Leite De Macedo 002563 - Pb • 602; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 774; Edvania Maria Lourenco Da Costa 014100 - Pb • 694; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 438, 855, 897; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 470, 508, 789; Elaine Sergeant Zaccarella 214198 - Sp • 19; Elcina Gomes Dantas 005343 - Pb • 314, 315; Elenice Maria Da Conceicao 017983 - Pb • 752; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257 - Pb • 316; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 1, 110; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 610; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 1027, 1170; Elnaldo Do Nascimento Silva 009601 - Pb • 1223; Elisia Helena De Melo Martini 001183 - A • 568; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 66, 169, 170, 515, 537, 568, 800, 1167; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 8, 109, 187, 198, 204, 222, 483, 568; Elisia Helena De Melo Martini 221386 - Pb • 222; Elke Ticiane De A. Carneiro 021388 - Pb • 706; Ellen Cristina Goncalves 131600 - Sp • 128; Ellen Imperiano De Amorim 020600 - Pb • 31, 137; Ellen Maciel Jeronimo 013636 - Pb • 1207; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 94; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - A • 931; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 836; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 704; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 409; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 484, 584; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 613; Emerson Almeida Fernandes 012529 - Pb • 182; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 153; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 514, 558, 672, 885, 888, 944; Emmanuelle Rodrigues C De Araujo 018899 - Pb • 720; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 173, 318, 319, 332, 340, 378; Erick Macedo 010033 - Pb • 401; Erick Miranda Da Silva 019138 - Pb • 580; Erika Fabiola Ribeiro Muderno 012395 - Pb • 923; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 1101, 1147; Espedito Andre Da Silva 004832 - Pb • 922, 940; Espedito Rodrigues De Holanda Neto 019869 - Pb • 1134; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 842; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 468, 613; Eudenia Ayrlanea Leite De Andrade 022512 - Pb • 957; Eulina Almeida Lyrn Nobrega 002668 - Pb • 177; Eurijane Augusto Ferreira 016326 - Ce • 806; Eurinalda Alves Agra De Souza 003411 - Pb • 523; Evandro Alves Castelo Bezerra 022515 - Pb • 1132; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 512; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 213; Evandro Rodrigues Da Silva 014584 - Pb • 530; Evanes Bezerra De Queiroz 007666 - Pb • 214; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 528; Everaldo Francisco Da Silva 002543 - Rn • 754; Ewerton Jose Da Costa Alves 015448 - Pb • 415; Fabiana Batista Neves 014263 - Pb • 541; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 997; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 663, 796; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 235, 953; Fabio Bauermann Lummetz Filho 008482 - Pb • 1106; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 1085, 1090; Fabio Frasato Caires 002461 - A • 81; Fabio Gil Moreira Santiago 015664 - Ba • 1205; Fabio Jose De Sousa Arruda 000588 - Pb • 633; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 555, 636, 1173; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 686; Fabio Rivelli 297608 - Sp • 104; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 1212; Fabricio Montenegro De Moraes



Luz Pereira 147020 - A • 709, 719; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 127, 937; Fernando Patricio Da Silva Neto 017613 - Pb • 1101; Fernando Rodrigues 018660 - Rs • 121; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 834; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 999; Filipe William Arco Verde M. De Pa 020218 - Pb • 806; Fláida Beatriz Nunes De Carvalho 096864 - Mg • 983; Flavia Almeida Moura Di Latella 109730 - Mg • 1017; Flavia De Albuquerque Lira 024521 - Pe • 246; Flavia Medeiros Cunha 008138 - Rn • 459; Flavio Henrique A. Inacarato 220233 - Sp • 504; Flavio Henrique G De Abrantes 007891 - Pb • 1183; Flavio Henrique Monteiro Leal 011804 - Pb • 1201; Franciclaudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 400; Francinaide Fernandes Belmont 008100 - Pb • 1232; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 1142; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 793, 802, 803; Francisca Cardozo Da Silva 015011 - Pb • 136, 276; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 92; Francisco Assis De Souza Freitas 003887 - Pb • 1030; Francisco Assis Fidelis Oliveira Fi 014839 - Pb • 34; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 901; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 949, 1043; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 64, 130, 333, 334, 341, 369, 379, 396; Francisco De Assis Alves Junior 008072 - Pb • 225, 496; Francisco De Assis Barbosa Dos Sant 018049 - Pb • 426; Francisco De Assis Costa 008752 - Pb • 173; Francisco De Assis Fernandes 021244 - Pb • 1133, 1184, 1189; Francisco De Assis Remigio Ii 009464 - Pb • 958, 974; Francisco De Moraes Lima 011724 - Pb • 1003; Francisco De Sousa Reis 003900 - Pb • 1010; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 190; Francisco Eudo Brasileiro 006583 - Pb • 540, 614; Francisco Eugenio Gouvea Neiva 011447 - Pb • 68; Francisco Ferreira Gouveia 015043 - Pe • 560; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 475, 479; Francisco Jose Almeida Severiano 012934 - Pb • 93; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 590, 591; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 543; Francisco Rildo De Oliveira Maciel 010769 - Pb • 1229; Francisco Sales Pessoa 006350 - Pb • 652; Francisco Torres Simoes 003491 - Pb • 621; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 893, 894, 895; Francisco Washington Evaristo Soare 021677 - Pb • 1180; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 1032; Franklin Roosevelt De Carvalho Viei 015347 - B • 503; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 921; Gabriel Honorato De Carvalho 016488 - Pb • 75; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 691; Genival Batista De Lima Junior 021885 - Pb • 425; Geomarques Lopes De Figueiredo 003326 - Pb • 500; Geomarques Lopes De Figueiredo Juni 017309 - Pb • 958; George Campos Dourado 013611 - B • 123 ; George Lucena Barbosa De Lima 009326 - Pb • 1205; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 743, 1006; Georgia Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 196, 710; Georvania Nobrega Pereira 017166 - Pb • 614; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 1132; Geraldo Bonifacio Da Nobrega Junior 015014 - Pb • 950; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 265; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633 - Pb • 84, 775; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 183; Gianna Emanuella Sales Tavares 019623 - Pb • 726; Gibran Motta 011810 - Pb • 7; Gideon Benjamin Cavalcante 008751 - Pb • 820, 1040; Gilanni Duarte Costa Padua 016640 - Pb • 172; Gilberto Borges Da Silva 058647 - Pr • 167; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 1148; Gilberto Goes De Mendonca 012544 - Pb • 88; Gilberto Jose Martins De Lima 001063 - B • 258; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 578, 1177; Gildo Leobino De Souza Junior 002058 - A • 1017; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 1138, 1139, 1140; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 1235; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 447; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 423; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 524; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 637; Giordana Meira De Brito 010975 - Pb • 59; Giordano Bruno Linhares De Melo 015462 - Pb • 474; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 100, 281; Giovana Deininger De Oliveira 018385 - Pb • 477; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 585, 601; Gisela Nicolau Faustino Gomes 017311 - Pb • 892; Gisele Camilo De Araujo 013178 - Pb • 47; Giselle Padilha Villar Barreto 012401 - Pb • 630; Giullyana Flavia De Amorim 013529 - Pb • 13, 140; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 612; Giuseppe Pecorelli Neto 009062 - Pb • 3; Gizelda Gonzaga De Moraes 003565 - Pb • 616; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 99, 169; Glydson Medeiros De Souza Junior 002598 - Pb • 735; Guilherme Henrique Silveira E Silva 014271 - Pb • 747; Guilherme Marinho Soares 018556 - B • 138; Guilherme Marinho Soares 018556 - Ce • 6, 56; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 671; Guilherme Queiroga Santiago 017948 - Pb • 628; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 632, 639; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 429; Gustavo Dal Bosco 019832 - A • 148; Gustavo De Brito Lyra 008512 - Pb • 633; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 867; Gustavo Francisco Diniz Junior 003102 - Rn • 159; Gustavo Giorgio Fonseca Mendoza 014121 - Pb • 562; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 1211; Gustavo H. Dos Santos Viseu 117417 - Sp • 192; Gustavo Henrique C. N. Fernandes 004657 - Rn • 459; Gustavo Henrique Dos Santos Viseu 170417 - Sp • 905; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 932; Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha 178268 - A • 725; Gutemberg Ventura Farias 005562 - Pb • 576; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 921, 926; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 152; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 491, 492; Handerson De Souza Fernandes 015198 - Pb • 58, 1169; Hantony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 361; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 407, 424 ; Haroldo Magalhães De Carvalho 025252 - Pe • 848, 973; Harrison Alexandre Targino 005410 - Pb • 282; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 538; Helder Braga Simoes Nobre 016752 - Pb • 858, 859; Hellyayne Gouveia De Araujo Teotonio 012869 - Pb • 979; Henrique Buriel Weber 014900 - Pe • 975; Henrique Jose Parada Simao 014559 - A • 470; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 66, 170; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 8, 483, 537, 942, 956; Henrique Souto Maior 013017 - Pb • 270; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 886; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 347; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 7, 33, 134, 163; Heron Martins Fernandes 006878 - Pb • 907; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 1048; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 37, 38, 57, 61, 73, 116, 128, 458, 470, 478, 517, 1103, 1105; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 1027, 1170; Hizabella Gonzaga Muniz Albino 020334 - Pb • 674; Homero Da Silva Satiro 007418 - Pb • 281, 418; Hugo Correia De Andrade 028290 - A • 1237; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pb • 1237; Hugo Neves De Moraes Andrade 023798 - Pe • 173; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 724, 731; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 884; Humberto Graziano Valverde 013908 - Ba • 893, 894, 895, 1037; Humberto Lucio Rodrigues Veloso 005125 - Pb • 909; Humberto Tricoli Neto 006349 - Pb • 761, 762; Iara Maria Da Silva 001391 - Pb • 994; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 1088; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 108; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb • 813, 814; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 799; Ildefonso Rufino De Souza Junior 016213 - Pb • 685; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 102; Isaac Augusto Brito De Melo 013120 - Pb • 488; Isaac Ramon F D Gomes 018438 - Pb • 12; Isabel Carlos Rocha 004598 - Pb • 365; Isabel Medeiros Novais 017996 - Pb • 951; Isabel Ximenes Carneiro Da Cunha 011071 - Pb • 561; Isabela Delfino Roque 016695 - Pb • 172; Isabella Negreiros De Medeiros 020201 - Pb • 607; Isadora Dantas Montenegro 019824 - Pb • 665; Ismenia Cordeiro Espinola 020418 - Pb • 676; Israel Remora Pereira De Aguiar Men 017757 - Pb • 5; Isvaldo Cabral De Sousa Segundo 018072 - Pb • 40; Itaciara Lucena Cirne 015846 - Pb • 757; Italo Freire Cantalice 015392 - Pb • 548; Itamar Gouveia Da Silva 010437 - Pb • 287; Ivan Isaac Ferreira Filho 020279 - A • 478; Ivan Mercedo De Andrade Moreira 059382 - Mg • 153; Ivandro De Medeiros Monteiro 020964 - Pb • 759; Ivo Castelo Branco P. Da Silva 013351 - Pb • 111; Iza Monia Diniz Nobrega Da Silva 015689 - Pb • 950; Izabel Beatriz Gomes De Souza 001859 - Pb • 707; Izaura Falcão De Carvalho E Moraes 009271 - Pb • 147; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 1149; Jacinta Henriques Da Silva Oliveira 004737 - Pb • 815 ; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 638; Jackson Da Costa Ribeiro 017416 - Pb • 1030; Jader Melquiades De Araujo 019582 - Pb • 674; Jaildo Figueiredo Do Nascimento 004618 - Pb • 526; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 885, 1215; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 862; Janael Nunes De Lima 019191 - Pb • 298, 301, 302, 303, 364, 368, 370, 372, 383; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1048; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1008, 1013, 1016, 1020, 1022, 1023; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 900; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - A • 264; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 1203, 1204; Joab Furtado Leite 023064 - Pb • 821, 833, 838, 840; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 1201; Joana Conceicao Neres Dos Santos 031148 - Pe • 149; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 55, 574, 975, 1200; Joao Alexandre Targino Da Rocha 018083 - Pb • 445; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 17, 474, 558, 573, 1034, 1160; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 1070; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 976; Joao Bosco Cavalcante 004371 - Pb • 84; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 1134, 1136, 1141; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 702; Joao Eduardo Soares Donato 018539 - A • 161; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 656, 890; Joao Gaudencio Diniz Cabral 004562 - Pb • 443; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1181, 1208; Joao Jose De Almeida Cruz 012126 - Pb • 268; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 1158; Joao Luiz Leite Beltrao 017275 - Pb • 236; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1178, 1182; Joao Miguel De Oliveira Neto 014363 - Pb • 30; Joao Otavio Terceiro Neto Bernardo 019555 - Pb • 183; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 27; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 1184, 1189, 1190, 1191; Joao Peixoto Neto 017277 - Pb • 815; Joao Pereira De Lacerda 003653 - Pb • 19, 143; Joao Ricardo Coelho 045123 - A • 77; Joao Soares Adelino De Lima 006187 - Pb • 605; Joao Vanildo Da Silva 005459 - Pb • 662; Joao Vanildo Da Silva 005954 - Pb • 651, 652; Joao Vaz De Aguiar Neto 012086 - Pb • 917; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 1089, 1138; Joaquim De Souza Rolim Junior 011146 - Pb • 260; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 829, 830, 831; Joaquim Nzario Da Silva Neto 021618 - Pb • 1111; Joaquim Venancio De Lima Neto 022895 - Pb • 862; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 134, 490; Joelson Figueiredo 012128 - Pb • 445; Joelson Albino Bulhoes 008958 - Pb • 757; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 843, 855, 897; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 419; Jomario De Vasconcelos Coutinho 014135 - Pb • 898; Jonas Braulio De Carvalho Rolim 016795 - Pb • 1131; Jordana De Pontes Macedo 018369 - Pb • 700, 703, 708, 750; Jordao De Sousa Martins 016367 - Pb • 1038; Jorge Henrique Bezerra Fragoso Pere 021264 - Pb • 1043; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 819; Jorge Luiz Damasceno Morato 013674 - Pb • 1230; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 658, 659, 660; Jose Aguinaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 864, 1080; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 684; Jose Alexandre Goiana De Andrade 011160 - Ce • 236; Jose Almir Da R Mendes Junior 000392 - A • 1127 ; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 755, 782; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1152; Jose Amarildo De Sousa 006447 - Pb • 155; Jose Andre De Lucena Araujo 013364 - Pb • 188; Jose Antonio Da Silva Filho 001855 - Pb • 516; Jose Areias Bulhoes 000789 - Al • 481; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 141; Jose Augusto Rocha Marques 001281 - Pb • 120; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1174; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 956, 1113; Jose Campos Da Silva Filho 009354 - Pb • 34; Jose Cardoso Da Cunha Filho 022013 - Pe • 22, 32; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 742; Jose Carlos Santos 004462 - Pb • 455; Jose Carlos Scortecchi Hilst 008007 - Pb • 162; Jose Carlos Soares De Sousa 006617 - Pb • 756; Jose Cephas Da Silva Oliveira 004188 - Pb • 486; Jose Cloves Ramos De Farias 004229 - Pb • 1117, 1123; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 717; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 572; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 45; Jose Eduardo Dornelas Souza 016636 - Ba • 1207; Jose Eduardo Lacerda Parente Andrad 021061 - Pb • 982; Jose Egberto Alves De Souza 017786 - Pb • 1120; Jose Elder Valenca Sena 159952 - A • 357, 358; Jose Elifabio Alves De Oliveira 019238 - Pb • 97; Jose Epitacio De

Oliveira 016665 - Pb • 692, 697; Jose Erivaldo Leite 020472 - Pb • 688; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 697, 699; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 866; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 513; Jose Ferreira Marques 004956 - Pb • 163; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - Pb • 512; Jose Francisco Fernandes Junior 005827 - Pb • 570; Jose Geraldo Neves 002477 - Rn • 414; Jose Gonzaga De Sousa Junior 012789 - Pb • 1046; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 687; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 1041; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223 - Pb • 63; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 918, 919; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1220; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 1093; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 592; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 1112; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 1164; Jose Luciano Gomes 003772 - Pb • 922; Jose Luiz De Assis 001151 - Pb • 1010; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 25, 66, 1232; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 889; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 172; Jose Mello Cavalcante Junior 010683 - Pb • 65; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 1169; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 823; Jose Odvio Lobo Maia 004497 - Pb • 766, 767, 770; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 119; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069 - Rj • 943; Jose Orlando Pires Ribeiro De Medei 016905 - Pb • 1130; Jose Paulo De Oliveira 002095 - Pb • 1169; Jose Pereira Junior 013451 - Pb • 59; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 1191; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 1047; Jose Rocha Lucena 003288 - Pb • 696; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891 - Pb • 1024; Jose Roosevelt A De Oliveira 015314 - Pb • 902 ; Jose Soares Gomes 003926 - Pb • 269; Jose Urbano Da Costa Carvalho 001183 - Pe • 956; Jose Valdemir Da Silva 006796 - Pb • 312, 313; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 146, 312, 313; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 894, 895; Jose Vandalberto De Carvalho 008643 - Pb • 790, 794; Jose Venancio De Paula Neto 006137 - Pb • 768; Jose Virgolino De Sousa 005177 - Pb • 284; Jose Washington Machado 002179 - Pb • 608; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 405, 768, 809, 818; Jose Wilton Marques Demezio 011342 - Pb • 837, 841; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 1155; Josefa Irismar Alexandre Cruz 009122 - Pb • 1212; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 673, 691, 1057, 1067, 1069, 1074, 1075; Joselito De Meneses Pinheiro 014069 - Pb • 392, 393, 1163; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 50; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 250; Josildo Diniz Melo 008556 - Pb • 500; Josilene Barbosa Da Silva Alves 010636 - Pb • 1238; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 770; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 611, 613, 736, 1167; Juarez Targino Da Silva 009295 - Pb • 1212; Julia Marcia L.De Almeida Martins 013869 - Pb • 1010, 1033; Juliana Fernandes Santos Tonon 292422 - Sp • 620; Juliana Jessica Da Nobrega Simao 021442 - Pb • 1096, 1098; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 43, 111; Juliano Martins Mansur 113786 - Rj • 533; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 664; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 1187; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194 - Pb • 524, 586; Julio Paulo Neto 000836 - Pb • 801; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 136, 485; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 43, 111; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 1082; Jussara Ayres Caroca 011926 - Pb • 783; Kainara Do Nascimento Silva 021566 - Pb • 751; Kaio Cesar Alves Cordeiro 016959 - Pb • 699; Kalandra Alves Franchi 014527 - Ba • 130; Kalandra Alves Franchi 017862 - A • 808; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 56; Kalline Kelly De Andrade Monteiro M 016950 - Pb • 686; Kallyl Palmeira Maia 018032 - Pb • 824, 1028; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 1143; Karina Pinto Andrade 018143 - Ba • 124; Karla Germana Andrade De Souza 015213 - Pb • 69; Karla Victoria Fernandes Newman 014660 - Rn • 413; Karuza Castro De Oliveira Amorim 021331 - Ce • 1026; Katia Regina Farias 010004 - Pb • 157; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 594; Kelly Cordeiro Antas 011950 - Pb • 1045; Kenya Samara Pinto Mendes 016953 - Pb • 740; Kleber Leonardo De Lima Carvalho 016592 - Pb • 185; Kleber Marques De Franca 011193 - Pb • 229, 1231; Klecia Jeronimo Pinheiro De Lucena 009493 - Pb • 905; Laercio Nilton Farina 021014 - Df • 76; Landsberg F. Do Nascimento. 010660 - Pb • 929; Larissa Angelica De Santana Madruga 016086 - Pb • 810; Larissa Arnaud Porto 017346 - Pb • 35; Larissa De Oliveira Moura 016298 - Pb • 616; Larissa Edna Almeida Da Costa 017620 - Pb • 1101; Laryssa Layra Macedo Pedereiras 016222 - Pb • 11; Laura Neuma Camara Bonfim 005041 - Pb • 726; Laurizelia Maria De Lira Mello 007929 - Pb • 891; Lauro Rosado De Oliveira 015823 - Pb • 815 ; Leandro M Costa Trajano 009996 - Pb • 96; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 832; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 7, 33, 134, 163; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 585; Leila Lidiane Brasileiro De Oliveir 014266 - Pb • 530, 747; Lenira Simonia De A Moura Cavalcant 028898 - Pe • 73; Leonardo Cezario De Oliveira 017288 - Pb • 764; Leomar Da Silva Costa 019261 - Pb • 691; Leonardo Coimbra Nunes 151056 - Rj • 446; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 649, 824, 1024, 1028, 1039, 1198, 1211; Leonardo Moreno Gentilin De Menezes 039664 - Df • 588; Leonardo Pretto Flores 014638 - Df • 145, 1197; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 749; Libri Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 21, 72, 442, 476; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 14; Lidia Helena Fernandes Barbosa 003585 - Pb • 977; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 89, 735; Lilian Sena Cavalcanti 010779 - Pb • 193; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 805, 1188; Liliana Pereira Da Silva 033911 - Ba • 1026; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 118, 1189, 1202; Liss Pereira Maia 018478 - Pb • 283; Livia Claudia Rodrigues De Albuquerque 014044 - Pb • 802; Livia Silveira Amorim 014641 - Pb • 887; Lorena Dantas Montenegro 016849 - Pb • 666; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 75, 545; Lourenco De Miranda Freire Neto 016526 - Pb • 282; Luana M. Sousa Benjamin 012323 - Pb • 512; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 136; Luara Gabrielle A. Dos Santos Fidel 015216 - Pb • 34; Lucas De Sousa Freitas Suassuna 013048 - Pb • 54; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 473; Lucelia Maria Pacheco Vaz Manso 012410 - Pe • 122; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 555; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 753; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 717; Luciana Martins De Amorim Amaral 026571 - Pe • 448, 1031; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 12, 1037, 1051; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 259; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 148, 226; Luciana Santos Da Costa Lacerda 017110 - Pb • 331, 904, 908; Luciann Formiga Cavalcante 020997 - Pb • 454; Lucianna Moreira Cardoso De Holanda 015751 - Pb • 1114; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 598; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 874; Luciano Honorio De Carvalho 009378 - Pb • 273; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 525; Lucimaura Pereira Pinto 275895 - Sp • 557; Ludmila Gonzaga De Souza 014217 - Pb • 59; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 91, 101, 108, 160, 525, 583, 738, 1171, 1225; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 999; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 511; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988 - Pb • 271; Luis Fernando Martins Santos 017291 - Pb • 666, 667; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 212; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 156; Luiz Delgado Da Fonseca 008558 - A • 267; Luiz Dos Santos Lima 003037 - Pb • 1148; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 184, 186; Luiz Fernandes Junior 011006 - Pb • 1117; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546 - Pb • 549, 601, 627; Luiz Jose De Franca 015399 - Pe • 213; Luiz Jose Fernandes 004367 - Pb • 563; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb • 227 ; Lybia Maria Rodrigues Dos Santos 016827 - Pb • 535; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 954; Manfredo Estevam Rosenstock 004579 - Pb • 776; Manoel Leonel Tavares Neto 026339 - Pe • 245; Manoel Lopes De Macedo Neto 007429 - Pb • 448; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 968; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 41; Manuela Insunza 011582 - Es • 1226; Manuela Motta Moura Da Fonte 020397 - Pe • 9, 106; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 1134; Manuella Almeida Costa 013217 - Pb • 629; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 624, 638; Marcel Joffily De Souza 014338 - Pb • 513; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 657; Marcelo Andrade Bezerra 015908 - Pb • 600; Marcelo Antonio Rodrigues De Lucena 021734 - Pb • 998; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 1238; Marcelo Campos De Medeiros 012219 - Pb • 947; Marcelo Dias Assuncao 017794 - Pb • 40; Marcelo Gonçalves Duarte 104950 - Rj • 1088; Marcelo Luis De Oliveira Dos Santos 251827 - Sp • 675; Marcelo Tostes De Castro Maia 173524 - Rj • 448; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 179; Marcia Natalia Pereira De Sousa 021032 - Pb • 1002; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 118, 537, 671; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 17, 21, 72, 442; Marcio Alexandre Cavenague 027507 - Pr • 248; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 1048; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 98; Marcio Vinicius Costa Pereira 084367 - Rj • 26; Marco Roberto Costa Macedo 016021 - Ba • 124; Marconi Cesar De Arruda 003749 - Pb • 538; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 722, 783, 784, 916, 933, 934, 1086, 1151, 1153, 1159, 1230; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 87, 102, 128; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 772, 773; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 736; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 542, 1187, 1224; Marcos Reis Gandin 026415 - A • 228; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 590, 591; Marcus Aurelio De Holanda Torquato 032427 - Pe • 125, 126, 173; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 70, 142; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 252, 745; Marcus Vinicius De Oliveira Muniz 020628 - Pb • 664; Maria Aurea Baroni Cecato 001960 - Pb • 391; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 456; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 1099; Maria Das Gracias Do Nascimento 022617 - Pb • 520; Maria De Fatima Amaral Da Silva 006975 - Pb • 22; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 509, 635; Maria Divani De Oliveira Pinto 003891 - Pb • 408; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 46; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 1025, 1039; Maria Do Rosario De Castro 008015 - Pb • 1166; Maria Do Socorro Bezerra Agra 007266 - Pb • 590, 591; Maria Do Socorro De Brito Silva 015223 - Pb • 945; Maria Do Socorro Flor Antonino 011161 - Pb • 545; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 622; Maria Elizabeth Moraes Pordeus 004971 - Pb • 453; Maria Emilia Guimaraes Araruna 006219 - Pb • 112; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 4; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 807; Maria Geane Araujo 013127 - Pb • 586; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 1176; Maria Idileide Ferreira De A. Dias 010443 - Pb • 1137, 1142 ; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 149, 760; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 876; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 1150; Maria Luiza De Almeida 003252 - Ro • 143; Maria Madalena Justino 019321 - Pb • 1231; Maria Madalena Santos Sousa Amorim 018415 - Pb • 1231; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 616; Maria Silvonete R Do Nascimento 003942 - Pb • 2; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 1018; Mariana Gonçalves De Medeiros Marce 021100 - Pb • 469, 715; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 569; Marília Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 558; Marília Almeida Vieira 012343 - Pb • 52, 798; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 580; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 13, 24, 73, 195, 225, 449, 671, 757



1185; Milton Luiz Cleve Kuster 017605 - A • 248; Miriam Peron Pereira Curiati 104430 - Sp • 550; Missivaldo Oliveira Guimarães 006226 - Pb • 465; Moises Batista De Sousa 149225 - Sp • 127; Moises Batista De Souza 149225 - A • 719; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 746, 748; Moises Mota Vieira Bezerra De Medei 017778 - Pb • 753; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 740; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 663; Monica Goncalves Gomes 015102 - Pb • 567; Monique Almeida Soares 012078 - Pb • 433; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 1102; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 800; Murilo Soares Dos Santos 019351 - Pb • 853; Myrtes Maria Costa Do Nascimento 013926 - Pb • 74; Naara Cezar Cade 019628 - Pb • 630; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 702; Napoleao Vitorio Serafim De Carvalho 009363 - Pb • 995; Nathalia Souto De Arruda Vasconcelo 019931 - Pb • 31 ; Nayane Pereira Dos Santos Ramalho 023057 - Pb • 407; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 199; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 200; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 517; Nelson Wiliams Fratoní Rodrigues 128341 - A • 72, 502; Nelson Wiliams Fratoní Rodrigues 128341 - Sp • 72, 189; Nelson Wiliams Fratoní Rodrigues 128341 - Pb • 502; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 539, 603; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 10, 187, 197, 251; Newton Marcelo Paulino De Lima 009403 - Pb • 77; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 397, 398, 917, 1030; Nicacio Ribeiro Cavalcanti 019660 - Pb • 363, 435; Nielson Goncalves Chagas 016537 - Pb • 716, 724, 731; Nildete Chaves De Lima 005795 - Pb • 65; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 108; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696 - Pb • 875; Nilza Medeiros Pereira 021862 - Pb • 905; Nivia Cavalcanti 015311 - Pb • 304; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 678, 679, 680, 681, 682, 683; Noemia Ivana Mangueira De Figueiredo 015004 - Pb • 586; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 1106; Odonildo De Sousa Mangueira 005007 - Pb • 763; Olindina Iona Da Costa Lima 011436 - Pb • 527; Olivan Xavier Da Silva 001788 - Pb • 95; Olivia Monique Araujo S. De Medeiro 013763 - Pb • 282; Onivaldo Da Rocha Mendes 007413 - Pb • 5; Orlando Luiz De Melo Neto 015420 - Pb • 619; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1190; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 735, 1211; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 317; Oton Manuel Fernandes Dantas 010868 - Pb • 1161; Ovidio Lopes De Mendonca 004753 - Pb • 143; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1133, 1184, 1189, 1191; Ozni Pereira De Oliveira Silva 005225 - Pb • 274, 506; Pablo Berger 061011 - Rs • 194; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 712; Pamela Cavalcanti De Castro 016129 - Pb • 457; Paola Coutinho Marques 016702 - Pb • 164; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 581, 734; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 5, 77, 537, 974, 1042, 1143, 1208; Patricio Candido Pereira 013863 - B • 882; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 519; Paula Figueiredo Xavier 014232 - Pb • 792; Paula Wanessa Pereira De Oliveira 018886 - Pb • 642; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 183; Paulo Cavalcanti 010667 - Pb • 178; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 959, 960, 963, 966, 972; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1096, 1097, 1098; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 624, 638, 641; Paulo Domingos Pereira Segundo 021801 - Pb • 462; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 527, 552; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 237, 507; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 90; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalho 018543 - Pe • 975; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 649, 824, 949, 957, 1014, 1024, 1028, 1039, 1129, 1198; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 1030; Paulo Leite Da Silva 005808 - Pb • 19; Paulo Roberto Agra Ramos 002922 - Pb • 634; Paulo Roberto Fernandes Jales 011164 - E • 304; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 1137; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 523, 589, 597; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 704; Pedro Augusto Da Silva Melo 022898 - Pb • 862; Pedro Henrique Abath Escorel Borges 019667 - Pb • 42 ; Pedro Henrique De Araujo Rangel 016381 - Pb • 75; Pedro Henrique Jeronimo 016556 - Pb • 1102; Pedro Henrique Tartaruga 033919 - Pe • 166; Pedro Neves Filho 005070 - Pe • 1217; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 920; Pedro Roberto Romao 209551 - Sp • 1202; Pedro Victor De Melo 015685 - Pb • 91; Peracio Bezerra Da Silva 009151 - Pb • 600; Pericles Alves Moreira 001756 - Pb • 1212; Petronio Dantas Ribeiro 009658 - Pb • 653; Pio Carlos Freiria Junior 021721 - A • 903; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 912; Priscila Soares Figueiredo Trigueir 013554 - Pb • 260; Priscilla Licia Feitosa De Araujo 015472 - Pb • 221; Priscilla Raquel Alves Lira 015571 - Pb • 1114; Priscyla Dantas Santana 017410 - Pb • 439; Rachel Urquiza Medeiros Santos 014136 - Pb • 401; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 640; Rafael Camara Norat 014799 - Pb • 71; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 139; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 727, 730, 743; Rafael Ferreira Da Costa Junior 018338 - Pb • 761; Rafael Melo Assis 013474 - Pb • 406; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 215; Rafael Pordeus C. Lima Filho 003432 - Ce • 1; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 448, 945, 1017; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 843; Rafael Sganzerla Durand 000856 - A • 579; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 218, 564, 928, 1208; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 188, 564, 969; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 43, 1208; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 921, 924, 936; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb • 1100; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 639; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 210, 216; Ramon Toscano Sebadelhe 009841 - Pb • 114; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 535; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 857; Raphael Felipe Correia Lima Do Ama 015535 - Pb • 20, 286; Raphaela Ribeiro Xavier Gondim 016612 - Pb • 60; Raul Magnus Fava 018298 - B • 115; Ravi Vasconcelos Da Silva Matos 017148 - Pb • 158; Regina Lucia Medeiros Da N Carvalho 003569 - Pb • 925; Reginaldo Paulino Da S Filho 017724 - Pb • 506; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 327, 339, 386, 387; Reinaldo Serafim Da Silva 001270 - Rn • 413; Rembrandt Medeiros Asfora 017251 - Pb • 737; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 35, 1157; Remulo Carvalho Correia Lima 013076 - Pb • 494; Renan De Carvalho Paiva 021393 - Pb • 623; Renan Palmeira Da Nobrega 017317 - Pb • 627, 639; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 1216; Renata Monteiro Fernandes Maia 020974 - Pb • 182; Renato Braga Tavares 020539 - Pb • 847, 870; Renato Braz Ximenes 015543 - Pb • 371; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 661; Renival Albuquerque De Sena 005877 - Pb • 464; Rhaniel Bezerra Wanderley E Lima 020538 - Pb • 1043; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 15, 159; Ricardo Dias Holanda 011636 - Pb • 8; Ricardo Jorge De Menezes Junior 014019 - Pb • 707; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pe • 28; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 450; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 373 ; Ricardo Sergio De Aragao Ramalho Fi 015544 - Pb • 736, 737; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 249; Richard Leignel Carneiro 009555 - Rn • 1038; Rikelly Da Silva Alves 020909 - Pb • 690; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 411, 753; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 15, 137, 257, 607; Roberlando Veras De Oliveira 017320 - Pb • 430, 431; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 359, 360; Roberto Andrade 010969 - Pb • 496; Roberto De Oliveira Nascimento 020680 - Pb • 123; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 248; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 4, 109; Roberto Kennedy Pereira De Aguiar 010235 - E • 394, 395; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 1063; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 224, 348; Robervall Cavalcante De Abrantes 008931 - Pb • 691; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 1024; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 592; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 560; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 164; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 211; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 1171; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 781, 1135, 1136; Rodrigo Ayres Martins De Oliveira 043295 - Ba • 1023; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 158, 260; Rodrigo Barbosa Carneiro Santos 020106 - Pb • 551; Rodrigo De Araujo Oliveira 018356 - Pb • 618; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 219, 475; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 150; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 380; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 1006, 1206; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 404, 696, 999; Rodrigo Regis Pereira 014873 - Pb • 54; Rodrigo Roberto De Almeida 013601 - Pb • 987, 988, 989, 990, 991; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 450; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 241, 1085; Rodrigo Silveira Rabello De Azevedo 017312 - Pb • 596; Roger Felipe De Almeida Slosaski 152713 - RJ • 241; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 1132; Rogerio Magnus Varela Goncalves 009359 - Pb • 107; Rogerio Silva Oliveira 010650 - Pb • 1132; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 1102; Romualdo Braga Rolim Neto 015546 - Pb • 910; Romualdo Rodrigues De Almeida 003049 - Pb • 1156; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 434, 1177; Romulo Souza Vasconcelos 008307 - Pb • 815; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 1087; Ronaldo Goncalves Daniel 022856 - Pb • 1050, 1051, 1052, 1066, 1073, 1076; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 1025; Rosa Suely Camara Melo 015567 - Pb • 622; Rosagela Da Rosa Correa 030820 - Pb • 938, 1199; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb • 1049; Rosangela Da Rosa Correa 030820 - A • 37; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 28, 518, 799; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 28, 518; Rosenilda Marques Da Silva 003002 - Pb • 463; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 326, 746; Rosilene Cordeiro 008297 - Pb • 1109; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 557, 609, 1207; Rossana Karla Marinho Alves 015720 - Pb • 289; Rossana Rangel F De Lacerda 007096 - Pb • 3, 51; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 739; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 21, 44, 45, 147, 498, 882; Rouger Xavier Guerra Junior 151635 - A • 407 ; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 1042, 1136; Rui Ferreira Pires Sobrinho 073891 - Sp • 1207; Ruth Dos Santos Oliveira 022860 - Pb • 698, 1007; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 131; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 811, 816; Samuel Guibson Arruda Vilar 020592 - Pb • 295; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 41, 476, 514, 943, 948, 1022, 1163; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 146, 1175; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 53; Sandra Da Silva Cruz 000747 - A • 740; Sarah De Lima Ferreira 021662 - Pb • 670; Sarah Ismenia Dantas Costa Cordeiro 019607 - Pb • 726; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 35; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 14, 20; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639 - Pb • 639; Saulo Jose Rodrigues De Farias 009386 - Pb • 625; Saulo Marcelo Da Silveira Junior 018182 - Pb • 151; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 643; Saverio Marchesi 054480 - Sp • 1019; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 867; Sebastiao Cavalcanti Da Nobrega 003500 - Pb • 5; Sebastiao De Souza Lima 006480 - Pb • 437; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 1186, 1212; Sergeantano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 1125; Sergio De Figueiredo Silveira 011045 - Al • 481; Sergio Rogerio Lins Do Rego Barros 013236 - A • 839; Sergio Schulze 007629 - Sc • 219; Sergio Schulze 019473 - A • 46; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 141, 556; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 896; Severino Medeiros Ramos Neto 019317 - Pb • 1221, 1222; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 1119, 1125; Sidney Cirilo Feitosa 013809 - Pb • 451; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 594, 765; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 1110; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 913, 1154; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 475; Simone Cruz Da Silva 021546 - Pb • 409; Simone De Almeida Urtiga 015310 - Pb • 90; Simonne Maux Dias 008650 - Pb • 899; Solon Cavaco Formiga 001634 - Pb • 590, 591; Sonaly Leite Batista 022156 - Pb • 669; Sonia Regis Vital 002209 - Pb • 286; Stefano Izaías De Sousa 022391 - Pe • 1217, 1218; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 280; Sueldo Kleber Soares De Farias 013807 - Pb • 49, 261; Suellen Carolinne Alves Macedo 020420 - Pb • 1005; Suely Maria Sobreira De Lucena 000252 - A • 176; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420 - Pb • 542; Taciane Gomes Do Nascimento 006112 - Pb • 590, 591; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 906, 941, 1234; Taísa Souza Martins 020399 - Pb • 854; Talita Gentiliane Carosi 020219 - Pb • 82; Tamara F De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 710, 712; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 31, 528; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 590, 591; Tarcisio Ewerton Pereira Oliveira 019975 - Pb • 1019; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 60, 217, 255, 482, 538; Tasso Roberto Cavalcante Maia 005973 - Pb • 572; Tatiana Barreto Barros Queiroz 008901 - Pb • 921; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 739; Tatiana Leite Guerra Dominoni 013684 - Pb • 380; Tatiana Paulino Da Silva

015095 - Pb • 1201; Tercio De Oliveira Ramos 015817 - Pb • 639 ; Tercio V.Medeiros 017553 - Pb • 162; Tereza Cristina Pitta Pinheiro Fabr 014694 - Ce • 138; Thacio Nascimento Araujo 020668 - Pb • 715; Thais De Fatima Gomes De Menezes Lu 016395 - Pb • 7; Thais Malta Bulhoes Campello 006097 - Al • 481; Thaisa Cristina Cantoni 035670 - Pb • 483; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 72; Thalles Leonnys Araujo Guedes 021516 - Pb • 1228; Theles Bustorff Feodrippe De O. Mar 019532 - Pb • 1101; Thelio Farias 009162 - Pb • 585, 598; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 1179; Thiago A Fauvrelle 019451 - Pb • 155; Thiago Baete Santod 312927 - Sp • 1214; Thiago Barbosa Bezerra 020221 - Pb • 759; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 26, 480, 615; Thiago Henrique Alves De Menezes 016770 - Pb • 239, 436; Thiago Litwak Rodrigues De Souza 024198 - Pe • 1207; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 654, 655; Thiago Nunes Abath Cananea 015258 - Pb • 459; Thiago Paes Fonseca Dantas 015254 - Pb • 172, 858; Thiago Xavier De Andrade 015505 - Pb • 845; Tiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 580; Tiago Espindola Beltrao 018258 - Pb • 467; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 1167; Tiago Liotti 261189 - Pb • 825; Ticiana Souza Silva 016963 - Pb • 157; Tulio Farias Lima 014430 - Pb • 629; Tulio Terceiro Neto P Miranda 016167 - B • 253; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 292, 293, 297, 305, 307, 308, 309, 322, 323, 324, 325, 330, 336, 337, 338, 342, 344, 347, 362, 366, 367, 374, 375, 376, 377, 384, 385, 388, 389, 390; Ulisses Figueiredo De Sousa 013953 - Pb • 1223; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - Pb • 173; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 15, 257, 285, 294; Valdetario Andrade Monteiro 011140 - Ce • 236; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 206, 213; Valter De Melo 007994 - Pb • 48, 202, 262, 277, 446; Valter Lucio Leis Fonseca 013838 - Pb • 160; Valter Marques De Carvalho 005511 - Pb • 179, 399; Vanessa Almeida Fragoso Vasconcelos 014528 - Pb • 1209; Vanessa Cabral Batista 016076 - Pb • 81; Vanessa Lira Guerra 021234 - Pb • 873; Vania Lucia De Salles Carneiro 019126 - Pb • 42; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 179; Vicente De Paula Silva 005382 - Pb • 279; Victor Emmanuel Melo Dos Santos 013960 - Pb • 725; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 32; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 165; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Ce • 6, 56, 170; Victor Rocha Lucena Lopes 017979 - Pb • 737; Vilayana Lopes Vieira Leite 018657 - Pb • 824; Vilson De Sousa E Silva 020591 - Pb • 295; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 904, 908; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 138, 511, 937, 1021; Vinicius Vidal Lacerda 016971 - Pb • 299; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 200, 257; Vital Da Costa Araujo 006545 - Pb • 714; Vitoria Santos De Araujo 021931 - Pb • 428; Vitus Bering Cabral De Araujo 018344 - Pb • 416; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 1042; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 82, 220; Vladislav Ribeiro De Souza 011290 - Pb • 284, 471; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb • 55; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 4; Wagner Luiz Ribeiro Sales 018251 - Pb • 592; Wagner Millanez Viana De Assuncao 024692 - Pe • 1219 ; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 429, 486; Waldecy Laurentino Da Silva Junior 034236 - Pe • 62; Waldemir Fernandes De Azevedo 005550 - Pb • 596; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 962; Waldir Yuri Daher Lopes Da Rocha 004274 - To • 889; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 441; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 439, 473; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 1089; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 179; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 1156; Walter Serrano Ribeiro 010481 - Pb • 227; Wanderson Moura Da Silva 020364 - Pb • 718; Washington Barros 024947 - Pe • 779; Washington Luis Soares Ramalho 006589 - Pb • 477, 1148; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 849; Wellington Marques Lima 005673 - Pb • 599; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 599; Wellington Nobrega Vilar 015024 - Pb • 24; Wendell Carlos Guedes De Souza 019132 - Pb • 1090; Wergniaud Ferreira Leite 001500 - Pb • 588; William Batista Nesio 070580 - Mg • 153; Wilma Araujo Da Cunha 021178 - Pb • 1089; Wilson Furtado Roberto 021189 - Pb • 11, 12, 18; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 10, 20, 53, 69, 86, 111, 113, 118, 132, 139, 140, 144, 156, 162, 180, 204, 207, 209, 226, 238, 252, 253, 257, 444, 451, 460, 521, 532, 535, 543, 548, 553, 554, 557, 571, 652, 727, 761, 810, 1016, 1035, 1052, 1055, 1091, 1114, 1116, 1122, 1165, 1173, 1228; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 546, 825, 871, 1172; Wiron Queiroga Da Silva 007956 - Pb • 927; Yuri Gomes De Amorim 013621 - Pb • 508; Yuri Marinho Saraiva Leao 020659 - Pb • 860; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 801; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 889, 955; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 133, 198



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 087/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0000060-68.2015.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ANTONIO VAMBERTO CORDEIRO ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMEN-TO E INVESTIMENTO S/A ADV: RAFAEL PORDEUS C. LIMA FILHO. Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)'

00002 Processo: 0000558-33.2016.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARCIO ADRIANO DOS SANTOS DIAS ADV: MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO. AUTOR: MARINALDO RIQUE DIAS JUNIOR Sentença: 'Pedido julgado procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)'

00003 Processo: 0001460-45.2000.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA,ROSSANA RANGEL F DE LACERDA. REU: INSTI-TUTO DE PNEUMOLOGIA DA PARAIBA LTDA ADV: GIUSEPPE PECORELLI NETO,ALEXANDRE SOU-ZA DE MENDONCA FURTADO. Sentença: 'Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)'

00004 Processo: 0001651-13.1988.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO,FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES,MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL. REU: MOAR CONFECÇOES DE ROUPAS S/ A ADV: AMAURI DE LIMA COSTA. REPRESENTANTE LEGAL: SEVERINO XAVIER PIMENTEL ADV: AMAURI DE LIMA COSTA. REPRESENTANTE LEGAL: LIZETE CRISPIM PIMENTEL ADV: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES,WAGNER LISBOA DE SOUSA. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

00005 Processo: 0002208-62.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS CARVALHO RIBEIRO ADV: ONIVALDO DA ROCHA MENDES,SEBASTIAO CAVALCANTI DA NOBREGA,ISRAEL REMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Sentença: Pedido julgado procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

00006 Processo: 0004017-53.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALTER CORREIA DE ASSUNCAO JUNIOR ADV: VICTOR HUGO SOARES BARREIRA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: GUILHERME MARINHO SOARES. Sentença: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

00007 Processo: 0005044-71.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO MAURICIO VENTURA VENANCIO ADV: GIBRAN MOTTA. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: HERMANO GADE-LHA DE SA,LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS,THAIS DE FATIMA GOMES DE MENEZES LUNA. AUTOR: ESPOLIO DE FERNANDO MAURICIO VENTURA VENANCIO ADV: GIBRAN MOTTA. Senten-ça: Embargos declaratorios admitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

00008 Processo: 0007521-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALEMIR DA SILVA SILVERIO ADV: RICARDO DIAS HOLANDA,DIEGO WALLACE DA SILVA NASCIMENTO. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Sentença: Pedido julgado procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

00009 Processo: 0008652-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE KELSON REVORE-DO CHACON ADV: ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA. REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A ADV: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

00010 Processo: 0009295-59.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MADALENA DE MACENA GOMES BARBOSA ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: WIL-SON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

00011 Processo: 0010029-44.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. REU: NL TURISMO ADV: LARYSSA LAYRA MACEDO PEDERNEIRAS. REU: CVC VIAGENS E TURISMO ADV: LARYSSA LAYRA MACEDO PEDER-NEIRAS. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (obs:o inteiro tor desta decisão esta dispo-nivel no site do tjbj)

00012 Processo: 0011240-18.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CA-MARGO LUCONI ADV: ISAAC RAMON F D GOMES,WILSON FURTADO ROBERTO. REU: MARCELA MONTEIRO CARLOS ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE. REU: CVC VIAGENS E TURISMO ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

00013 Processo: 0011980-39.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ORLEY PEREIRA PIMEN-TA ADV: GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM. REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: MARINA BASTOS DA PORCINCULA BENGHI. Sentença: Pedido julgado improcedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

00014 Processo: 0012688-65.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA,SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE. AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA. REU: FABIO HENRIQUE DOS SANTOSREU: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)

00015 Processo: 0013515-81.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO,RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES. REU: DIEGO BRUNO DE ARAUJO NEGREIROS ADV: BENEDITO GOMES DA SILVA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjbj)



00016 Processo: 0014047-11.2014.815.2001 - DESPEJO AUTOR: SELMA DE LUNA FREIRE CORREIA **ADV: CICERO ROBERTO DA SILVA**. REU: IDENTIDADE COMUNICACAO E PRODUCAO PUBLICITARIA LTDALITCONSORTE: FLAVIO ROBERTO SILVA CARDOSOREU: FLAVIO ROBERTO SILVA CARDOSO Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00017 Processo: 0016174-82.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JULIO CESAR MAIA NOBRE **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Sentença: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00018 Processo: 0016650-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO TODDY HOLLAND **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: MATUTUR TURISMO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00019 Processo: 0018571-90.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUDSON MEDEIROS JUNIOR REPRESENTACOES **ADV: PAULO LEITE DA SILVA,JOAO PEREIRA DE LACERDA**. REPRESENTANTE LEGAL: HUDSON MEDEIROS JUNIOR **ADV: PAULO LEITE DA SILVA,JOAO PEREIRA DE LACERDA**. REU: DERMIWIL IND PLASTICA LTDA **ADV: ELAINE SERGENT ZACCARELLA**. Sentença: Pedido julgado procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00020 Processo: 0020002-62.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA,SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE**. REU: CETRA CENTRO EDUCACIONAL TEN RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO LTDA **ADV: CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA,RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL**. REU: REDE DE ENSINO GEO LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00021 Processo: 0020578-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELINA SIMOES DE LUCENA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00022 Processo: 0022991-51.2004.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MULTIBANK S/A **ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO,MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA,ANDREA COSTA DO AMARAL**. REU: MIX LTDA **ADV: JOSE CARDOSO DA CUNHA FILHO**. Sentença: Embargos declaratorios admitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00023 Processo: 0024472-10.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO,ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA,DIOGENES RAMALHO DE LIMA**. REU: WELLINGTON DE MELO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00024 Processo: 0024718-98.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODOLFO BARBOZA CAMELO **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO,WELLINGTON NOBREGA VILAR**. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCUNCULA BENGHI**. Sentença: Embargos declaratorios admitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00025 Processo: 0028566-93.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STENIO CAIO SANTOS DE LIMA **ADV: JOSE MARCELO DIAS**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00026 Processo: 0033573-66.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUTEMBERG NASCIMENTO DE LIMA **ADV: BELKISS DE FATIMA FROTA ALVES**. AUTOR: ISABELLE MINELLE R DOS SANTOS **ADV: BELKISS DE FATIMA FROTA ALVES**. REU: AGENCIA DE TURISMO CLASSE A REPRESENTACOES LTDAREU: EMPRESA DE AVIACAO GOL **ADV: MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA,THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. Sentença: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00027 Processo: 0037187-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONCEICAO MARIA VERONICA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. REU: PHILIPS DO BRASIL LTDA Sentença: Embargos declaratorios admitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00028 Processo: 0039447-08.2006.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE,ROSEANY ARAUJO VIANA**. REU: CALL COM E CONFECOES LTDA REU: RAGAZO JEANSREU: CAMILLA CRISTINA ARAUJO DE BRITO AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZAD **ADV: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA**. Sentença: Pedido julgado procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00029 Processo: 0040151-45.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIO MACIEL SANTOS DE ARAUJO **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA**. REU: ITAVEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00030 Processo: 0042201-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NAZARETH SOUSA DOS SANTOS **ADV: JOAO MIGUEL DE OLIVEIRA NETO**. REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00031 Processo: 0044287-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POSTO CATIOCA COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA **ADV: ELLEN IMPERIANO DE AMORIM,NATHALIA SOUTO DE ARRUDA VASCONCELOS**. REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: TANIA VAINSENER**. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00032 Processo: 0045031-27.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MULTIBANK S/A **ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO,VICTOR FIGUEIREDO GONDIM**. REU: MIX LTDA **ADV: JOSE CARDOSO DA CUNHA FILHO**. Sentença: Embargos declaratorios admitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00033 Processo: 0046406-53.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NERCIA OLIVEIRA DA SILVA **ADV: CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES,MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: HERMANO GADELHA DE SA,LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00034 Processo: 0048608-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEVI MARQUES DA SILVA **ADV: LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS,FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO**. REPRESENTANTE LEGAL: CREUZA DE OLIVEIRA SILVA **ADV: LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS,FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO**. REU: VIACAO SAO JOSE LTDA **ADV: JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO**. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00035 Processo: 0051982-85.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CONVIDE CONVITES E EVENTOS DAIANA APARECIDA PLACITELI **ADV: SAUL BARROS BRITO,REMULO BARBOSA GONZAGA**. REU: ALPHA EDITORA ULTRAPRESS EDITORA E GRAFICA LTDA **ADV: LARISSA ARRNAUD PORTO**. REU: BETA IMAGEM EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA **ADV: CARLOS ROBERTO FERREIRA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00036 Processo: 0052989-15.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA**. REU: MARCOS ANTONIO ALEXANDRE GONDIM Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00037 Processo: 0053058-47.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACKSON DA SILVA CAVALCANTE **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ROSANGELA DA ROSA CORREA**. Sentença: Pedido julgado improcedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00038 Processo: 0053222-12.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: RENATO DE SOUSA MIGUEL JUNIOR **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Sentença: Pedido julgado procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00039 Processo: 0053465-58.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAO PEDRO CIPRIANO **ADV: MAXWELL DA SILVA ARAUJO**. REU: DAMIAO SIPRIANO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00040 Processo: 0056037-79.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIETA SOARES VIEIRA **ADV: MARCELO DIAS ASSUNCAO**. REU: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF **ADV: ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO**. Sentença: Embargos declaratorios admitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00041 Processo: 0056642-25.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FLAVIAALVES DOS SANTOS **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se ...,rejeito a presente exceção de pre-executividade,...(obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00042 Processo: 0056980-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNA RAQUEL TRINDADE DOS SANTOS **ADV: VANIA LUCIA DE SALLES CARNEIRO**. REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO,PEDRO HENRIQUE ABATH ESCOREL BORGES**. Sentença: Embargos declaratorios admitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00043 Processo: 0057761-21.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOAO CORDEIRO DE MELO **ADV: ALEXANDRE AUGUATO FORCINITTI VALERA,JURANDIR PEREIRA DA SILVA,ANDRE**

CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00044 Processo: 0059353-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGUINOU MARQUES SILVA **ADV: CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA**. REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00045 Processo: 0060066-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONILDO RIVALDO DE BARROS SILVA **ADV: JOSE EDUARDO DA SILVA**. REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00046 Processo: 0062443-19.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DO NASCIMENTO **ADV: ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA,MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM**. REU: BV FINANCEIRA S/A CFI **ADV: SERGIO SCHULZE**. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00047 Processo: 0065312-52.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUANCELI ALMINO DA COSTA **ADV: GISELE CAMILO DE ARAUJO**. REU: BV FINANCEIRA S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00048 Processo: 0067831-97.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO**. REU: BANCO ITAU BMG Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00049 Processo: 0068916-21.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISSON ANDRIUS DE MORAIS SOARES **ADV: SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS**. REU: RIO INFOPARK ESTACIONAMENTO E SISTEMAS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00050 Processo: 0073312-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CESAR DE MELO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR,DIOGO ZILLI**. AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR,DIOGO ZILLI**. AUTOR: JOSE IOLANDO DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR,DIOGO ZILLI**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: CLAUDIA V.N.MONTENEGRO,JOSEMAR LAUREANO PEREIRA**. Sentença: Embargos declaratorios admitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00051 Processo: 0073961-02.1997.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JORNAL CORREIO DA PARAIBALTDA **ADV: ROSSANA RANGEL F DE LACERDA,CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA**. REU: JANGADA CLUBE Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00052 Processo: 0075431-43.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA,ANTONIO BRAZ DA SILVA**. REU: MEIRELLES COM SERVICOS E COMUNICACAO LTDAREU: LUIZ LUCAS DIAS MEIRELLES DA CUNHAREU: KIARA LUCAS DIAS MEIRELLES DA CUNHA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00053 Processo: 0085266-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO HENRIQUE GEORGE DINIZ **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR**. REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00054 Processo: 0090471-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CDR COM ATACADISTA DE REFRIGERACAO ME ELETRODOMESTICO LTDA **ADV: MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO,RODRIGO REGIS PEREIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: RONIERE MOREIRA MACIEL **ADV: MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO,RODRIGO REGIS PEREIRA**. REU: PEDRO DE SOUSA MELOREU: TALES DE SOUSA MESQUITAREU: TAXIMA MODA FEMININA E INFANTIL **ADV: LUCAS DE SOUSA FREITAS SUASSUNA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00055 Processo: 0094904-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUILHERME FERREIRA GUEDES CARNEIRO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: PRONTO DE SOCORRO DE FRATURAS **ADV: WAGNER H. SILVA BRITO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00056 Processo: 0098388-32.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA,GUILHERME MARINHO SOARES**. REU: WALTER CORREIA DE ASSUNCAO JUNIOR **ADV: VICTOR HUGO SOARES BARREIRA**. Sentença: Acordo homologado (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00057 Processo: 0100280-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO PAIVA DE BRITO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00058 Processo: 0101819-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIETA CANDIDA DE ATAIDE **ADV: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES**. REPRESENTANTE LEGAL: RIVALINDA MARIA MACEDO FERNANDES **ADV: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES**. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00059 Processo: 0105156-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVI ROSA DE LIMA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR,GIORDANA MEIRA DE BRITO,JOSE PEREIRA JUNIOR**. REU: SILVIO ROGERIO XAVIER DE MORAIS **ADV: LUDMILA GONZAGA DE SOUZA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

00060 Processo: 0127460-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WISSES PINHEIRO BEZERRA **ADV: MARLENE PEREIRA BORBA,CICERO GUEDES RODRIGUES**. REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PRE **ADV: RAPHAELA RIBEIRO XAVIER GONDIM,TASSO BATALHA BARROCA**. Sentença: Pedido julgado improcedente (obs:o inteiro teor desta decisão esta disponivel no site do tjpb)

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 145/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00061 Processo: 0090329-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILLIAM GOMES DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 245/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00062 Processo: 0021984-14.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: WALDECY LAURENTINO DA SILVA JUNIOR**. REU: REDSUN DO BRASIL COMPUTADORES Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado para no prazo de 05 dias falar sobre a certidão de fl.s 83-v, requerendo o que for de direito.
00063 Processo: 0107739-35.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE HELIO DE LUCENA **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA**. REU: ECOM CONSTRUCOES LTDAREU: ATLANTICO PRAIA HOTEL Despacho: Intime-seos herdeiros por seu advogado habilitado, para que manifestem interesse na sucessao processual e promovam a respectiva habilitacao no prazodesignado de 30 dias,sob pena de extncao do processo s/resolucao merit

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 246/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00064 Processo: 0072117-21.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ DE FRANCA VIEIRA ARCOVERDE **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: CANTO DA ITAUEIRAAGRO-INDUSTRIAL S/A Despacho: Intime-severificou-se que o sócio presidente Washington Luiz Lopes, faleceu em2012. Dessa forma, intime-se a parte autora p se manifestar sobre o presente despacho bem como sobre a documentação de f.37/38 em 5 dias

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 307/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00065 Processo: 0002355-25.2008.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE BERNARDO **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR,NILDETE CHAVES DE LIMA**. REU: JOSAURO PAULO NETO Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoJulgo extinto, nos exatos termos do art 485, iii, do cpc. Sem custas,em face do promovente ter declarado sua hipossuficiencia, nostermos da lei.
00066 Processo: 0003427-76.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUSTAVO SVENDSEN **ADV: JOSE MARCELO DIAS**. REU: BANCO SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.
00067 Processo: 0005725-65.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO EVANGELISTA BARBOSA FILHO **ADV: DIOGO LIMEIRA CAVALCANTI DE ARRUDA**. Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para no prazo de cinco dias, pronunciar-se sobre a devolucao das cartas, requerendo o que entender de direito.
00068 Processo: 0011615-24.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMARIO DE SOUSA FALCAO **ADV: FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA**. REU: RADIO E TV CORREIO LTDA **ADV: CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO**. Despacho: Acordo homologado Isto posto e mais do que dos autos consta , homologo por sentença, oacordo firmado entre as partes, nos termos do art 487, inc III , B DOcpc
00069 Processo: 0018395-09.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA**.



Despacho: Intime-se Sobre a resposta a penhora online. Manifeste-se a parte exequente em dez dias. INTIME-SE.

00070 Processo: 0025167-61.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: POLIPAC INDUSTRIAL LTDA **ADV: MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: Intime-se intime-se o causidico da promovente para, no prazo de dez dias, apresentar o novo endereço da sua constituinte. sob pena de extincao sem resolucao de merito.

00071 Processo: 0025237-73.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA DE FATIMA DE HOLLANDA CAVALCANTI **ADV: RAFAEL CAMARA NORAT, MARKUS SAMUEL LEITE NORAT.** REU: PEDRO DE ALCANTARA MARTINS JUNIOR INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS PERAZZODENUNC.A LIDE: FRANCISCO DE ASSIS PERAZZO Despacho: Intime-se DETERMINO A INTIMACAO DO PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER SER DE DIREITO.

00072 Processo: 0040747-29.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CESAR ROBERTO DA SILVA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** AUTOR: JEAN GONCALVES DANTAS **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: MARCIO FERREIRA DA PENHA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Pedido julgado procedente Julgo procedente os pedidos formulados na inicial, nos termos do arti go 487, inciso I, do "CPC. Custas processuais e honorarios advocatícios, estes para os quais fixo em um mil reais pelo requerido.

00073 Processo: 0054575-87.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: SEVERINA VALERIO DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REPRESENTANTE LEGAL: MAYARA SUELE DOS SANTOS SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, LENIRA SIMONIA DE A MOURA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Rejeito os embargos e mantenho a sentenca embargada.

00074 Processo: 0097785-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COOP DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA ASSEMBL **ADV: MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO.** REU: EDER PEREIRA TREVAS Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito isto posto, julgo extinto o processo, sem exame do merito, nos exatos termos do art.485, iii, do cpc. Sem custas em razao da gratuidade judiciaria.

00075 Processo: 0102483-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUGENIA VITAL SANTIAGO **ADV: PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO RANGEL, GABRIEL HONORATO DE CARVALHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se intime-se o executado para no prazo de 15 dias, impugnar os calculos apresentados.

00076 Processo: 0127974-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALDIZIA LIGIA NUNES ALBUQUERQUE **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: J B BATISTA TRNASPORTES RODOVIARIOS LTDA **ADV: LAERCIO NILTON FARINA.** REU: LEUDYSSON RONNIERY SINESIO DA SILVA **ADV: DOUGLAS SANTOS SILVA.** Despacho: Intime-se Apresentacao para a apresentacao de contrarrazoes no prazo de 15 diase, caso o apelado interponha apelacao adesiva, a intimacao do apelante para contrarrazoar.

00077 Processo: 0517077-80.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: KAIRE'S IND E COM DE CONFECOES LTDA **ADV: AURITONIO MARTINS SILVA, BENEDITO JUSSELINE DE ALMEIDA.** REU: JOAO CHAVES-REU: ZULEIDE CAIRES CHAVES Despacho: Pedido julgado procedente EJEITO OS EMBARGOS E JULGO PROCEDENTE A Acao, A INCIDIR DA CITACAO DOS PROMOVIDOS, CONDENANDO AINDA ESTES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, QUE FIXO EM 10 POR CENTO SOBRE O VALOR.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 177/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00078 Processo: 0000092-20.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ALEXANDRE DE ANDRADE INOJOSA **ADV: ALEXANDRE DE ANDRADE INOJOSA.** Despacho: Intime-se promovido pagar a divida noprazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%

00079 Processo: 0003804-47.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se promovido para pagamento no prazo de 15 dias, sob pena inscricao dividaativa do estado e/ou penhora on line

00080 Processo: 0004363-62.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: MARCOS PAULO KRIEGER CONFECOES **ADV: FERNANDO HENRIQUE FERNANDES.** REU: EDGAR BARBOSA DA SILVA FILHO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00081 Processo: 0005828-72.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASI **ADV: FABIO FRASATO CAIRES, VANESSA CABRAL BATISTA.** Despacho: Intime-se autor no prazo de 10 dias, falar sobre certidao meirinho fls.35v

00082 Processo: 0006319-79.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL EXTREMO ORIENTAL **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, TALITA GENTILINE CAROSI.** AUTOR: PAULO MIRANDA D OLIVEIRA NETO **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, TALITA GENTILINE CAROSI.** Despacho: Intime-se autor sobre certidao meirinho fls.61v, prazo de 10 dias

00083 Processo: 0007794-70.2015.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: MARIA DO ROSARIO CARNEIRO LIMA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias manifestar-se respeito das contas prestadas fls37/39

00084 Processo: 0009818-71.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SUELY FERREIRA DE ARAUJO **ADV: JOAO BOSCO CAVALCANTE, GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se as partes prazo comum de 15 dias para que apontem maneira clara e ob-jetiva as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgameto lide

00085 Processo: 0014062-77.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA **ADV: ARNALDO DE LIMA BORGES NETO.** Despacho: Intime-se autor para recolhimento diligencia carta precatória

00086 Processo: 0014377-71.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAULEASING S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se promovida no prazo de 15 dias manifestar documentos fls.104/114

00087 Processo: 0014952-79.2015.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: FUNAPE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a impugnacao prazo legal

00088 Processo: 0018344-61.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTA MENDONCA DA CUNHA **ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias manifestar-se acerca certidao fls.71v, requerendo que de direito

00089 Processo: 0041522-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DOUGLAS BRAZ LEITE **ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA.** Despacho: Intime-se autor se pronunciar sobre enderecos informados pelo Banco Central, bem como officio expedido Juiz Vara Sucessoes, prazo de 10 dias

00090 Processo: 0061986-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEMIS GRACIANO DE CARVALHO **ADV: ANA LUIZA MACHADO.** REU: ORLY VEICULOS COM E IMP LTDA **ADV: SIMONE DE ALMEIDA URTIGA, PAULO GUEDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes sobre os calculos da contadoria

00091 Processo: 0111161-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BB SEGUROS AUTO BRASIL-VEICULOS CIA DE SEGUROS **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** AUTOR: DC SERVICOS E OBRAS E C LTDA **ADV: PEDRO VICTOR DE MELO.** Despacho: Intime-se promovida em 15 dias efetuar pagamento voluntario da quantia devida, sob pena aplicacao multa prevista art.475-J,CPC

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 178/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00092 Processo: 0001912-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NORMANDA GUIMARAES DA SILVA **ADV: GEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Sentenca: Processo extinto.

00093 Processo: 0015555-51.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PARMALAT IND E COM DE LATICINIOS LTDA **ADV: FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO.** Despacho: Intime-se devedora sobre petitorio fls 255 e seguintes, prazo legal

00094 Processo: 0020659-96.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA **ADV: ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO.** Despacho: Intime-se autor sobre documento fls.46, no prazo de 10 dias

00095 Processo: 0034387-88.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS **ADV: OLIVAN XAVIER DA SILVA.** Despacho: Intime-se causidico impulsionar feito no prazo de 05 dias, sob pena extincao sem resolucao merito

00096 Processo: 0050859-04.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: IVAN BICHARA SOBREIRA FILHO **ADV: LEANDRO M COSTA TRAJANO.** Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias, pagar as custas judiciais apresentadas as fls.529, sob pena penhora on line ou inscricao divida ativa

00097 Processo: 0052596-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA GERLANE ALVES CASTRO **ADV: JOSE ELIFABIO ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se autor sobre documentos fls 53, no prazo de 10 dias

00098 Processo: 0061041-97.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se pedido fls.48, indeferido.

00099 Processo: 0062199-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE DIAS **ADV: GIZELE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se autor manifestar-se no prazo de 15 dias sobre peticao e documento fls158/163

00100 Processo: 0064619-68.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS MARTINS RIBEIRO **ADV: GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** AUTOR: JOSE PALHANO MARTINS RIBEIRO **ADV: GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se autor requerer que de direito prazo de 15 dias

00101 Processo: 0090431-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se devedor na pessoa de seu advogado no prazo de 15 dias, pagar debito

00102 Processo: 0115602-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO SYLVESTRE DA SILVA MOUSINHO **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** REU: CONDOMINIO BOUGAINVILLE RESIDENCE PRIVE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Sentenca: Intime-se rejeito os embargos declaracao

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 179/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00103 Processo: 0000884-90.2016.815.2001 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: IPIRANGA ASFALTOS S/A **ADV: MICHEL KALIL HABR FILHO.** Despacho: Intime-se autor pagar diligencia Oficial de Justica, para expedicao mandado prazo de 10 dias.

00104 Processo: 0001607-32.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: FABIO RIVELLI.** Despacho: Intime-se demandada efetuar deposito do valor remanescente, atualizado, nos exa-tos termos dos calculos homologados no prazo de 15 dias, sob pena multa prevista art,523,CPC

00105 Processo: 0013382-92.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIZELE MACIEL DE VASCONCELOS **ADV: ANISIO FRANCISCO LIRA NETO.** Despacho: Intime-se autor no prazo de 10 dias, falar documento fls,24

00106 Processo: 0017924-90.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LIBERTY SEGUROS S/A **ADV: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Despacho: Intime-se parte re demonstrar o pagamento no prazo de 15 dias, sob pena penhoraou inscricao divida ativa

00107 Processo: 0020480-41.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALFREDO GOMES CHACON NETO **ADV: ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES.** Despacho: Intime-se autor n prazo de 10 dias apresentar planilha calculo atualizada, com vistas a liquidacao sentenca

00108 Processo: 0028791-84.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J CARNEIRO COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: NILDO MOREIRA NUNES, IGOR ESPINOLA DE CARVALHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: DAMPECAS LTDA **ADV: ANTONIO PAULO BERARDO.** Despacho: Intime-se as partes para pagamento respectivas cotas, prazo comum 15 dias, sob pena inscricao divida ativa e/ou penhora on line

00109 Processo: 0033169-49.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUZA CAMPOS **ADV: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES.** REU: BANCO ABN AMNRO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Pedido julgado procedente

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 180/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00110 Processo: 0005353-63.2008.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE REPRESENTANTE LEGAL: ORGANIZACAO BOMFIM LTDA **ADV: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** Despacho: Intime-se indefiro pedido fls.174 e seguintes

00111 Processo: 0007879-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL LUIZ DE LIMA **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00112 Processo: 0012633-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SELMA SOUZA CORREIA **ADV: MARIA EMILIA GUIMARAES ARARUNA, ANNE CORREA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se autor em 10 dias apresentar planilha calculo atualizada, com vistas a liquidacao sentenca

00113 Processo: 0014880-88.1998.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: MARIA JOSE MUNIZ DA COSTA Sentenca: Acordo homologado

00114 Processo: 0015429-44.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RAMON TOSCANO SEBADELHE **ADV: RAMON TOSCANO SEBADELHE.** Despacho: Intime-se demandado para os fins do art.550, paragraf.5, CPC/2015, no prazo de 15 dias.

00115 Processo: 0059549-70.2014.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RAUL MAGNUS FAVA.** Despacho: Intime-se embargado em 10 dias contestar presente embargo terceiro

00116 Processo: 0060705-93.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO DA SILVA SOARES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a impugnacao prazo legal

00117 Processo: 0078778-84.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se autor vistas dos autos por 15 dias.

00118 Processo: 0102820-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOYCE ALANY DE OLIVEIRA MOTA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00119 Processo: 0109785-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS DE OLIVEIRA CHAVES **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-se DR. JOSE OLAVO C. RODRIGUES, DEVOLVER NO PRAZO DE 05 DIAS OS AUTOS DE N.20002012.109785-7. AUTOS DA META 2, SOB PENA DE BUSCA E APREENSAO DO MESMO

00120 Processo: 0126680-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TERESINHA PEREIRA MARQUES **ADV: JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES.** REU: DALVA HELENA COSTA MARQUES **ADV: JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES.** Sentenca: Embargos declaratorios admitidos parcialmente

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 181/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00121 Processo: 0000068-45.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COOABRASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: FERNANDO RODRIGUES, ANDREA FINGER COSTA.** Sentenca: Desistencia homologada

00122 Processo: 0000316-45.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA LEDA RICARDO LIMA DA SILVA **ADV: LUCELIA MARIA PACHECO VAZ MANSO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00123 Processo: 0000792-49.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS **ADV: ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO.** REU: ARMAZEM PARAIBA **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO, DANIEL DORNELAS CAMARA CAVALCANTI, DIEGO BRENDEL PESSOA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00124 Processo: 0002709-40.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KARINA PINTO ANDRADE, MARCO ROBERTO COSTA MACEDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para fala sobre a certidao de 232v, em 15 dias, indicando o atual endere do promovido.

00125 Processo: 0013573-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUSTAVO FRANSCESCUTTI MARTINS **ADV: MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO.** Despacho: Intime-se o promovente para se pronunciar sobre o endereco de fls. 95.

00126 Processo: 0015481-35.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: GUSTAVO FRANSCESCUTTI MARTINS **ADV: MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO.** Despacho: Intime-se INDEFIRO A LIMINAR.

00127 Processo: 0015866-46.2015.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA, MOISES BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o promovente para em 15 dias, falar sobre a certidao de fls. 27, indicando o atual endereco do promovido.

00128 Processo: 0016599-46.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIVIO ADELSON MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: LENOVO TECNOLOGIA BRASIL S/A **ADV: ELLEN CRISTINA GONCALVES, MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

00129 Processo: 0019731-53.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RR COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LTDA **ADV: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para no prazo de 05 dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucao do merito.

00130 Processo: 0020203-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: KALIAN-DRA ALVES FRANCHI.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00131 Processo: 0022980-46.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PAULO FERNANDES DE ARAUJO **ADV: SABRINA PEREIRA MENDES.** Despacho: Intime-se o devedor, na pessoa do seu advogado, para pagar o debito, em 15 dias, acrescrido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% (ART. 523 § 1º), seguindo o art. 523, § 3º, CPC.

00132 Processo: 0035560-40.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o promrente para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

00133 Processo: 0039073-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROZILENE FERREIRA DA SILVA **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00134 Processo: 0046251-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, JOCELIO JAIR VIEIRA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

00135 Processo: 0099090-81.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se sobre a inexistencia de calor encontrados, INITME-SE o credor para requerer o que de direito, em 10 dias.

00136 Processo: 0118116-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANIA SIMONE ALBANO DE LUCENA **ADV: FRANCISCA CARDOZO DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA**



ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

8A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 182/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00137 Processo: 0000718-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: AUTOVIP VEICULOS LTDA ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, ELLEN IMPERIANO DE AMORIM.** Despacho: Intime-se Aguarde-se a decisão do agravo.

00138 Processo: 0102004-21.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **TEREZA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRICIO, GUILHERME MARINHO SOARES, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo d 05 dias, juntar aos autos documento que comprove a cessao de credito, sob pena de extincão.

8A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 183/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00139 Processo: 0010653-59.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MURILO JOSE FERREIRA ADV: **RAFAEL DE ANDRADE THIAMER.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

00140 Processo: 0011953-56.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ORLEY PEREIRA PIMENTA ADV: **GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM.** REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes, com prazo comum de 15 dias, para que apontem de maneira clara e objetiva as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.

00141 Processo: 0023216-56.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **SERVIO TULIO DE BARCELOS, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o apela-do para apresentar as contrarrazoes, no prazo de 15 dias, nos moldes do art. 1010, § 1º do NCPC.

00142 Processo: 0036753-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA CLAUDIA DE LIMA ANDRADE ADV: **MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, apresentar planilha decalculo atualizada, em harmonia com o art. 524, do NCPC, com vista a liquidacao de sentença.

00143 Processo: 0043066-04.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SICOOB/CREDIP CACO-AL/RO COOPERATIVA CREDITO DO CENTRO SUL RO ADV: **EDER TIMOTIO PEREIRA BASTOS.** REU: UNIMED JI PARANA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADV: **MARIA LUIZA DE ALMEIDA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, JOAO PEREIRA DE LACERDA, OVIDIO LOPES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se o devedor, na pessoa do seu advogado (art. 513 § 2º, inc. I, dp CPC/2015), para pagar o debito, no prazo de 15 dias, (art. 523) sob pena de multa de 10% (art. 523, § 1º) e seguindo o artigo 523, § 3º CPC.

00144 Processo: 0055463-56.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ROSYCLEIDE OLIVEIRA PESSOA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se vista as partes pelo prazo comum de 15 dias, para que apontem de maneira clara e objetiva as questoes de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.

00145 Processo: 0068578-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ ALMEIDA PEIXOTO DA CUNHA ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, FELIPPE SALES CARNEIRO DA CUNHA.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: **LEONARDO PRETTO FLORES.** Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem em 15 dias, sobre a penhora Bacenjud.

00146 Processo: 0089887-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAVSON DE OLIVEIRA BRAGA ADV: **JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** AUTOR: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA ADV: **JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV: **SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado procedente

00147 Processo: 0107565-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE GOMES DA COSTA ADV: **IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

9A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 103/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00148 Processo: 0006879-21.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCOS ELI WANDERLEY CHAVES ADV: **LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** REU: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A ADV: **GUSTAVO DAL BOSCO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido cautelar.

00149 Processo: 0007425-76.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A ADV: **ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA, JOANA CONCEICAO NERES DOS SANTOS, MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação, acrescido de 10% de honorários advocatícios.

00150 Processo: 0007836-56.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SONIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ADV: **RODRIGO MAGNO NUNES MORAES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, emendar a inicial, a fim de juntar a petição inicial, decisão, sentença e certidão de trânsito em julgado do processo n2002010930558-7 (despacho de fls. 20).

00151 Processo: 0009298-48.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIVALDO FELICIO DE RAMOS ADV: **SAULO MARCELO DA SILVEIRA JUNIOR.** REU: ELFORT CURSOS DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA Despacho: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos contidos na ação.

00152 Processo: 0011498-91.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBIRAJARA GOMES ALVES ADV: **HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para para no prazo improrrogavel de 10 dias juntar aos autos o seu comprovante de residencia, sob pena de extincão e arquivamento.

00153 Processo: 0013647-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARTA DOS SANTOS SOUZA ADV: **EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A ADV: **CELSO HENRIQUE DOS SANTOS, IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA, WILLIAM BATISTA NESIO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito pela carência de ação.

00154 Processo: 0014329-83.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: **CELSO MARCON.** REU: FLADEMIR FRANK GOMES OLIVEIRA Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem julgamento do mérito.

00155 Processo: 0016368-19.2014.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: TARGINO CONSTRUCAO LTDA ADV: **JOSE AMARILDO DE SOUSA, THIAGO A FAUVRELLE.** REU: RICARDO ADRIANO TARGINO SILVAREU: ALENE ANDREA BORGES DE ARAUJO Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem julgamento do mérito.

00156 Processo: 0016631-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA SALETE DANTAS DE ARAUJO ADV: **DIEGO DE SOUSA DUTRA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A DIBENS LEASING ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se da sentença que acolheu os embargos da declaração.

00157 Processo: 0018328-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCA DANTAS BEZERRA ADV: **KATIA REGINA FARIAS.** AUTOR: MARIA DANTAS BEZERRA ADV: **KATIA REGINA FARIAS.** REU: CLARO S/A ADV: **TICIANA SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos.

00158 Processo: 0018507-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIDNEY CHIROI DA SILVA ADV: **RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS.** REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA ADV: **CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA, DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS, RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO.** Despacho: Intime-se a promovida para se amnistar sobre os documentos de fls. 70/73, dentro de 15 dias. ainda a promovente para se manifestar sobre o pedido dedenunciacao a lide formulado na contestacao, conforme despacho fls. 82.

00159 Processo: 0020649-57.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES ADV: **DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: VALDEMIR MONTEIRO PIMENTEL ADV: **GUSTAVO FRANCISCO DINIZ JUNIOR.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedentes os pedidos formulados na inicial.

00160 Processo: 0021639-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ODILON ALVES DE SOUZA FILHO ADV: **VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedentes os pedidos da parte autora.

00161 Processo: 0025675-07.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **JOAO EDUARDO SOARES DONATO, JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Despacho: Intime-se a promovida para pagar o valor remanecente do debito, me 15 dias, sob pena de multa de 10% de honorarios no mesmo percentual.

00162 Processo: 0026739-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSTRUNOR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA ADV: **TERCIO V. MEDEIROS, JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos da parte autora.

00163 Processo: 0029312-92.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DE SOUZA ADV: **BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** REU: ASSOCIACAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS ELETRICITARIOS DA PAR ADV: **ANDERSON FERREIRA MARQUES, JOSE FERREIRA MARQUES.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **HERMANO**

GADELHA DE SA, AMANDA HELENA PESSOA JORGE DE OLIVEIRA, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 421. prazo legal.

00164 Processo: 0041578-09.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ALDSON BORGES ESCOREL ADV: **RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA.** REU: KALINA LIGYA DE ARAUJO SILVAREU: PAULA FRANSSINETE MARQUES ADV: **PAOLA COUTINHO MARQUES.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo com resolução do mérito, através da homologação do acordo de fls. 86/88.

00165 Processo: 0042617-41.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA JOSE SALES DA SILVA ADV: **VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA, ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: **ANA CARLA CAVALCANTE DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido cautelar.

00166 Processo: 0052032-14.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, ALESSANDRA ARAUJO FURTUNATO, PEDRO HENRIQUE TARTARUGA.** REU: SEVERINO DOMINGOS CAVALCANTE Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00167 Processo: 0056319-20.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **GILBERTO BORGES DA SILVA, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: LUIS MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem exame do mérito.

00168 Processo: 0061736-51.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO ADV: **CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls. 266. dentro de 15 dias.

00169 Processo: 0061755-57.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL DOS SANTOS ADV: **GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na produção de novas provas, especificando, se for o caso, prazo comum de 10 dias, sob pena de julgamento no estado que se encontra.

00170 Processo: 0062253-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERMANO DIAS LOIOLA FILHO ADV: **VICTOR HUGO SOARES BARREIRA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A ADV: **HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes para querendo contrarrazoar no prazo legal.

00171 Processo: 0062571-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VALDIVINO FILHO ADV: **DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** REU: BANCO BGN S/A ADV: **CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na produção de novas provas, especificando-as, se for o caso, no prazo comum de 10 dias, sob pena de julgamento no estado em que se encontra.

00172 Processo: 0067897-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON CRUZ DE MEDEIROS JUNIOR ADV: **INGRID MEIRA CARTAXO FILGUEIRAS MAGLIANO, GILANNI DUARTE COSTA PADUA, ISABELA DELFINO ROQUE.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **THIAGO PAES FONSECA DANTAS, JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes da decisao que rejeitou a impugnacao ao cumprimento da sentença.

00173 Processo: 0068036-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANKLIN ARAUJO NETO ADV: **FRANCISCO DE ASSIS COSTA, MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO, ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: CARREFOUR COM E IND LTDA ADV: **HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** REU: BANCO CARREFOUR S/A ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o feito sem resolução do mérito.

00174 Processo: 0069632-48.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI, CLAUDIO KAZUIOSHI KAWASAKI.** Despacho: Intime-se que julgou extinto o processo sem exame do mérito.

00175 Processo: 0071238-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILSON BRAS DE LIMA ADV: **MAYARA STEPHANE FERREIRA FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para manifestar sobre o despacho de fls. 163 dentro de 10 dias.

00176 Processo: 0092392-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO FERREIRA MARQUES ADV: **DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO, SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte autora para juntar os comprovantes de pagamentos realizados em atraso, dentro de 10 dias.

00177 Processo: 0124613-95.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: DESIREE DOMENICA DA SILVA MENDONCA ADV: **EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA.** REU: MARCOS ANTONIO DA SILVA Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00178 Processo: 0748449-24.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BANESPA S/A ADV: **CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO, CELSO MARCON.** REU: YTALO CARLOS DE OLIVEIRA RIQUE ADV: **PAULO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00179 Processo: 0791278-20.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO VIEIRA COUTINHO ADV: **MARCELO WEICK POGLEISE, VALTER MARQUES DE CARVALHO.** REU: SEVERINO DO RAMO DE PAIVA ADV: **VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO.** REU: AMLL SERVICOS COM E REPRESENTACAO LTDA ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido do autor, com resolução do mérito.

10A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 201/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00180 Processo: 0001697-88.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: ANA GIOVANA DA SILVEIRA CRISPI-MAto Ordinatório: vista ao exequente acerca da certidão de fl. 57, no prazo de dez dias.

00181 Processo: 0012586-48.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAU UNIBANCO VEICULOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDAREU: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS ADV: **FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para se manifestar acerca da peticao informando deposito judicial de fls. 124/125, requerendo o que entender oportuno.

00182 Processo: 0021923-17.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: L. S. M. R. REU: F. A. R. ADV: **EMERSON ALMEIDA FERNANDES, RENATA MONTEIRO FERNANDES MAIA.** REU: G. A. R. ADV: **EMERSON ALMEIDA FERNANDES, RENATA MONTEIRO FERNANDES MAIA.** Despacho: Intime-se o promovi-do para informar se a decisao prolatada, que suspendeu o curso do presente feito e ordenou o restabelecimento do estado anterior do muro, foi devidamente cumprida.

00183 Processo: 0028769-60.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVANIA NOGUEIRA DA SILVA ADV: **PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, ANDRESSA FERNANDES MAIA FALCAO.** REU: VISAO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: **GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO, JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE.** REU: MARIA PEREIRA ROXBURGH ADV: **ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Despacho: Intime-se a parte embargada para, querendo, manifestar-se no prazo legal sobre os embargos de declaracao opostos as fls. 431/435.

00184 Processo: 0038141-33.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONETE CRUZ DE MALTAREU: ENERGISA ADV: **LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se o executado para que, no prazo de quinze dias, pague o valor indicado no discriminado e atualizado do credito, acrescimo de custas, se houver.

00185 Processo: 0047887-51.2010.815.2001 - ATENTADO AUTOR: MARGARETH LEITE GUEDES REU: CLINICA E CENTRO DE HIDRATACAO INFANTIL LTDA ADV: **KLEBER LEONARDO DE LIMA CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA GALVAO PATRICIO ADV: **KLEBER LEONARDO DE LIMA CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte executada para fins de cumprimento de sentença, observando os termos do art. 523 do ncpc.

00186 Processo: 0067297-56.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WASHINGTON BEZERRA FRANCISCO REU: ENERGISA S/A ADV: **LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais no valor de rs 557,17, conforme calculo da contadoria, no prazo de cinco dias.

00187 Processo: 0089927-77.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ALMIR ANGELO SOUSA DA SILVA ADV: **NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se a promovida para recolher os valores apontados pela contadoria, no prazo de cinco dias.

00188 Processo: 0097443-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STEVEN LAWRENCE YOUNG ADV: **JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se as parte recorridas para oferecerem suas constrações, pelo prazo de quinze dias.

00189 Processo: 0115937-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEDRO DAS NEVES REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: **NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para o devido pagamento das custas e taxa judiciaria, no prazo de cinco dias.

10A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 202/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00190 Processo: 0001506-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMILIA MARCIA DE OLIVEIRA MACEDOREU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS INTERESSADO: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A ADV: **FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Pedido indeferido de denunciacao a lide da CEF, eis que aportou nos autos, as fls. 584/584v, manifestacao da referida instituicao informando nao subsistir interesse no feito, razao de nao ter verificado vinculo a apolice publica.



- 00191** Processo: 0002919-43.2004.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REU: SALUTTE RESTAURANTES LTDA **ADV: ANA CLAUDIA PAULINO CORDEIRO MOITA.** Despacho: Intime-se os executados para, querendo, em dez dias, manifestarem-se acerca do auto de avaliação de fls. 283.
- 00192** Processo: 0010186-17.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONIREU: SA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** REU: CVC AGENCIA DE VIAGENS **ADV: GUSTAVO H. DOS SANTOS VISEU.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões pelo prazo de 15 (quinze) dias.
- 00193** Processo: 0014935-77.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: MARIA LUCIA RIBEIRO COUTINHO CRUZ **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI.** REU: VIRGINIA MARIA MAGLIANO DE MORAIS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00194** Processo: 0022970-36.2008.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: AMARILES SALES CUNHAREU: PECULIO UNIAO **ADV: PABLO BERGER.** Despacho: Intime-se o executado para que, no prazo de quinze dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, nos termos do art. 523 do ncp.
- 00195** Processo: 0029610-79.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE HUMBERTO MAIA-REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões pelo prazo de quinze dias.
- 00196** Processo: 0032080-54.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** REU: RETINA PRODUTOS OTICOS LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente para providenciar o impulsionamento do feito, requerendo o que entender oportuno, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00197** Processo: 0105277-08.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: MARINELIA FELIX DO VALE **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: VALERIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS Despacho: Pedido indeferido de citação por edital. Intime-se o autor para diligenciar e trazer aos autos endereço atualizado, no prazo de dez dias.
- 00198** Processo: 0125441-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIO RENATO LOMBARDI **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 158, que tornou sem efeito o despacho de fl. 137 que deferiu o pedido de prova pericial, por entender desnecessário para análise meritória.
- 00199** Processo: 0740651-12.2007.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: BENEDITO JOSE XAVIER-REU: BANCO UNIBANCO S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se o promovido para atender a determinação constante no despacho de fl. 170.

11A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 093/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00200** Processo: 0001634-15.2004.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Intime-se para requerer, caso queira, a execução do julgado.
- 00201** Processo: 0003004-43.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PONTES DE LIMA FILHO **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a proposta de acordo no prazo de 15 dias.
- 00202** Processo: 0004704-88.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: RICARDO MELO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestação, caso queira, dentro do prazo legal.
- 00203** Processo: 0005124-93.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se para o pagamento das custas conforme cálculos da contabilidade.
- 00204** Processo: 0006874-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as contrarrazões.
- 00205** Processo: 0007204-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: DANILO MENEZES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o banco réu para, no prazo de 15 dias, juntar nos autos cópia do contrato havido entre as partes.
- 00206** Processo: 0008364-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA **ADV: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO.** Despacho: Intime-se acerca da concessão de vistas.
- 00207** Processo: 0011304-28.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se às contrarrazões.
- 00208** Processo: 0011454-72.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: BRUNA DE ARAUJO SAMPAIO.** Despacho: Intime-se para responder aos embargos de declaração opostos.
- 00209** Processo: 0011785-88.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANDREZA MIRANDA GUZMAN **ADV: AGNES PAULI.** AUTOR: AMANDA MIRANDA GUZMAN **ADV: AGNES PAULI.** AUTOR: GREGORIO GUZMAN CASARRUBIOS NETO **ADV: AGNES PAULI.** REU: BANCO ITAU **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisão de fls. 133/134, que determinou ao banco réu o cumprimento da liminar concedida.
- 00210** Processo: 0012094-12.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS, CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS.** REU: SULAMERICA SEGUROS S/A **ADV: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisão exarada nos autos do processo em apenso de nº 0019321-19.2015.815.2001, que determinou a suspensão da presente demanda.
- 00211** Processo: 0012884-93.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVAN ANACLETO DE ARRUDA **ADV: RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A **ADV: EDUARDO LUIZ BROCK.** Despacho: Intime-se as partes para que, no prazo de 05 dias, apontem de maneira clara, objetiva e sucinta, as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide...
- 00212** Processo: 0013084-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F. CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: Intime-se às contrarrazões.
- 00213** Processo: 0016104-41.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAN SECURITIZADORA S/A **ADV: LUIZ JOSE DE FRANCA, BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: CDL CENTRAL DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDAREU: CASSANDRO CARDOSO COSTA **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA.** REU: MICHELLE MARIA NEVES DOS SANTOS **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA.** REU: COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA **ADV: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO.** Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisão de fls. 199/201, que acolheu a exceção de pré-executividade.
- 00214** Processo: 0016703-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO AUGUSTO DE ARAUJO **ADV: ANTONIO NOBREGA DOS SANTOS.** REU: PRISCILA SOUTO MAIOR CUNHA **ADV: EVANES BEZERRA DE QUEIROZ.** REU: JOSILENE VEZ Despacho: Intime-se as partes para, em cinco dias, informarem se tem interesse em conciliar ou produzir alguma prova, justificando a sua necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.
- 00215** Processo: 0018534-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOAO DA SILVA **ADV: RAFAEL PONTES VITAL.** Despacho: Intime-se o espólio, sucessores ou herdeiros da parte autora (dado o seu falecimento), para que se manifestem sobre o interesse na sucessão processual e promovam a habilitação, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção
- 00216** Processo: 0019321-19.2015.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: TEREZA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: YARA FERNANDES BARRETO **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: RAFAEL ALVES DE ARAUJO **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: JOSE UBIRAJARA MARTINS DA SILVA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: JOELMIR FLAVIO AMANCIO DINIZ **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: GIOVANNE DE PAIVA SILVA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: ROSEANE GOMES DE MACEDO **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** REU: MOEMA MARIA DE OLIVEIRA **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 30 que suspendei o processo em apenso e determina a intimação ad parte interessada para responder à exceção.
- 00217** Processo: 0024734-52.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PRE **ADV: TASSO BATALHA BARROCA.** Despacho: Intime-se da concessão de vistas conforme requerido.
- 00218** Processo: 0026284-19.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se da concessão de vistas na forma requerida.
- 00219** Processo: 0026634-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVALDO PEREIRA DA SILVA **ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: SERGIO SCHULZE.** Despacho: Intime-se às contrarrazões.
- 00220** Processo: 0027154-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TARCIO POLARI MACHADO DE MORAIS **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 15 dias manifestar-se acerca dos documentos acostados pelo promovido.
- 00221** Processo: 0030274-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SUPERMERCADO HIPER BOMPRECO **ADV: PRISCILLA LICIA FEITOSA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte interessada para o recolhimento das diligências necessárias ao andamento do feito, conforme consignado na certidão de fls. 138.
- 00222** Processo: 0030864-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: AYMORE FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se às contrarrazões.

- 00223** Processo: 0031814-96.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO IVO AURELIANO **ADV: EDNALDO DE LIMA.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito no prazo legal.
- 00224** Processo: 0036644-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ALEXANDRE DA SILVA **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se as contrarrazões.
- 00225** Processo: 0038874-23.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCICLEIDE SALES ARAUJO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 dias, apontarem de maneira clara, objetiva e sucinta, as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.
- 00226** Processo: 0039364-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO CIRILO NUNES **ADV: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para as contrarrazões, caso queiram.
- 00227** Processo: 0043523-36.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE COUTINHO IVO-REU: DEBORA SANTANA BRASIL **ADV: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.** AUTOR: ANTONIO ERIK MARSIANO IVO **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 94/95, que declarou extinto o processo sem resolução de mérito.
- 00228** Processo: 0049854-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIENE OLIVEIRA BRITO **ADV: MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: LEONARDO SOUTO DE ARAUJO **ADV: MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: DADI CARNEIRO DA SILVA **ADV: MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: MARCIA ALCANTARA OLIVEIRA DA FONSECA **ADV: MARCOS REIS GANDIN.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca do alegado do adegado para a Caixa Econômica Federal.
- 00229** Processo: 0053314-73.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO VICENTE **ADV: KLEBERT MARQUES DE FRANCA, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para o desentranhamento dos documentos mediante o acostamento das respectivas cópias nos autos.
- 00230** Processo: 0058974-62.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se às contrarrazões.
- 00231** Processo: 0061194-33.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS.** Despacho: Intime-se às contrarrazões.
- 00232** Processo: 0071114-31.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Intime-se para o recolhimento das diligências necessárias ao andamento do feito
- 00233** Processo: 0086634-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: Intime-se para, em 10 dias, requerer o que entender de direito, tendo em vista a pesquisa infrutífera realizada no sistema Renajud.
- 00234** Processo: 0104693-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARCELO SOARES DOS SANTOS Despacho: Intime-se às contrarrazões.
- 00235** Processo: 0105494-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ALLISSON CARLOS VITALINO.** Despacho: Intime-se o autor para promover a execução do julgado, caso queira, no prazo de 15 dias.
- 00236** Processo: 0125604-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BRUNO LEITE BELTRAO **ADV: JOAO LUIZ LEITE BELTRAO.** REU: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** REU: MC VEICULOS E PECAS LTDA MONTE CARLO **ADV: JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO, ANA CAROLINA BEZERRA GUIMARAES.** Despacho: Intime-se a parte adversa acerca da oposição de embargos de declaração.
- 00237** Processo: 0355544-49.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADV: PAULO FERNANDO PAZ ALARCON.** REU: FLAVIA RAQUEL MIRANDA DIAS **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisão de fls. 360 que indeferiu o pedido de fls. 355/359, bem como a parte credora para requerer o que entender de direito.

15A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 127/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00238** Processo: 0005635-28.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o exequente para indicar bens penhoráveis, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento pelo prazo da prescrição intercorrente.
- 00239** Processo: 0005854-70.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO CAVALCANTI DE SOUZA **ADV: THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00240** Processo: 0009877-93.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA **ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Sentença: Intime-se SENTENÇA FLS. 88, ...JULGO EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUCAO DE MERITO, PELA DESISTENCIA DO PROMOVENTE, sem custas e honorários por não ter havido contraditório...
- 00241** Processo: 0010714-95.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE VOLTA REDONDA **ADV: ROGER FELIPE DE ALMEIDA SLOSASKI, RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** Despacho: Intime-se rejeito os embargos de declaração, por não reconhecer a obscuridade ou omissão apontadas, na forma do art. 1.022 do CPC, mantenho a decisão embargada em todos os seus termos...
- 00242** Processo: 0014293-07.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: ANDREA MELO DE LIMA **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, pela desistência do promovente.
- 00243** Processo: 0015182-24.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: HERBERT MOURA CLAUDINO **ADV: CLARRISA GUSMAO SERRES DA SILVA.** Despacho: Intime-se tendo em vista a não apresentação da declaração de hipossuficiência, indefiro o pedido de gratuidade judiciária... Intime-se o embargante para no prazo de 10 dias apresentar comprovante de pagamento de custas.
- 00244** Processo: 0016385-55.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: RITA BEZERRA DE ARAUJO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Pedido julgado procedente, para determinar ao promovido que exiba em juízo cópia do contrato firmado entre as partes. Condeno o promovido em custas e em honorários, que arbitro em R\$ 1.000,00, nos termos do art. 85, § 8º, do CPC.
- 00245** Processo: 0017866-87.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: LETICIA RODRIGUES TAVARES **ADV: MANOEL LEONEL TAVARES NETO.** Sentença: Intime-se SENTENÇA FLS. 45, ...JULGO EXTINTA AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 485, III, SEM CONDENACAO EM HONORÁRIOS...
- 00246** Processo: 0023044-22.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se homologar a transação de fls. 21/22, razão pela qual julgo extinta a ação, na forma do art. 487, III, b, do CPC.
- 00247** Processo: 0026856-67.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: MARDONIO MOLONHA ALENCAR **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** Despacho: Intime-se Intime-se o exequente, por nota de foro, para indicar bens passíveis de penhora, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento pelo prazo da prescrição intercorrente...
- 00248** Processo: 0037654-87.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA LUCIA DOMINGOS **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: PARANA BANCO S/A **ADV: MARCIO ALEXANDRE CAVENAGUE, MILTON LUIZ CLEVE KUSTER.** Sentença: Intime-se SENTENÇA FLS. 145... HOMOLOGO A TRANSACAO DE FLS... JULGO EXTINTA AÇÃO COM RESOLUCAO DE MERITO... CUSTAS PRO RATA, POIS AS PARTES NÃO PODEM TRANSIGIR A RESPEITO DESSAS VERBAS, QUE SÃO DE ORDEM PÚBLICA...
- 00249** Processo: 0043557-74.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: NUTRICARE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, pela desistência do autor, nos termos do art. 485, III, do CPC.
- 00250** Processo: 0050575-78.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00251** Processo: 0054484-94.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOAO BATISTA MENDES **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00252** Processo: 0070427-54.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE ARIMATEA CARLOS DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se SENTENÇA FLS. 77, ...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DETERMINAR AO PROMOVIDO QUE EXIBA EM JUÍZO COPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. OQUE JÁ FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO... SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS...
- 00253** Processo: 0105186-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO **ADV: TULIO TERCEIRO NETO P MIRANDA.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00254** Processo: 0118676-07.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Sentença: Intime-se SENTENÇA FLS. ...JULGO EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUCAO DE MERITO, COM ESTEIO NO ART. 485, III, DO C.P.C. . CUSTAS ANTECIPADAS.



- 17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 186/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00255** Processo: 0000398-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: TASSO BATALHA BARROCA**. Despacho: Intime-se Intime-se a promovida para se manifestar sobre o pedido de desistencia/extincao em 05(cinco) dias.
- 00256** Processo: 0000661-84.2009.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: FABIANO CESAR CARVALHO DE LUCENA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA**. Despacho: Intime-seIntime-se o autor para se manifestar acerca das certidoes de fls. 220v e 222v em 10(dez) dias.
- 00257** Processo: 0000823-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CORSEGEI CORRETO-RA DE SEGUROS DE VIDA CAP E PREV PRIVADA LTD **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA,VITAL BORBA A JUNIOR,VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: DAVID VERAS ROCHA,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se fica redesignado o dia 30 de novembro de 2016 pelas 14h:30min a audiéncia de instrução e julgamento.cumpra-se.
- 00258** Processo: 0005752-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: INTERMUNDI TRAVEL MANAGEMENT **ADV: GILBERTO JOSE MARTINS DE LIMA,DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA INTERMUNDI TRAVEL MANAGEMENT PARA QUE, NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS INFORME O NOVO ENDEREÇO DA PROMOVIDA VEZ-QUE A CARTA DE FLS 150/151 FOI DEVOLVIDA POR TER A PARTE MUDADE DE END
- 00259** Processo: 0007129-93.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MARINEIDE LEITE MAIA DE MELO **ADV: LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**. Despacho: Intime-se O AUTOR PARA REQUERER O QUE DE DIREITO EM 10(DEZ)DIAS. CUMPRE-SE.
- 00260** Processo: 0009651-64.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRISTINA ROLIM SOARES **ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO,JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR,PRISCILA SOARES FIGUEIREDO TRIGUEIRO CAROCA**. AUTOR: LAERCIO MACEDO SOARES **ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO,JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR,PRISCILA SOARES FIGUEIREDO TRIGUEIRO CAROCA**. REU: MARIA APARECIDA FEITOSA BEZERRA DE OLIVEIRA**REU: JOSE RALDECK DE OLIVEIRA ADV: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO,FELIPE FIGUEIREDO SILVA**. Despacho: Intime-seIntimem-se as partes para, querendo, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos, no prazo de 15(quinze) dias.
- 00261** Processo: 0033076-86.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TACIANA BARBOSA FARIAS DE MELO **ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO,SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS,DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE**. REU: INCORPLAN INCORPORACOES LTDA **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA**. AUTOR: REVERALDO FARIAS DE MELO **ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO,SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS**. Despacho: Intime-seIntimem-se as partes para que no prazo de 10(dez) dias dizer acerca doofício de fls. 196/197.

- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 162/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00262** Processo: 0049283-29.2011.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ALINE DE OLIVEIRA RESENDE **ADV: VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-sea parte requerente para,em 15 dias,se manifestar sobre o ofício de fls 58,dada a sua possível falta de interesse processual,bem como sobre a petição de fls 47/48

- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 163/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00263** Processo: 0003835-67.2010.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MICHELE QUEIROZ **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art. 485, III, §1O do CPC, em face do nao impulsionamento da acao pela inventariante.
- 00264** Processo: 0026395-03.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LUANDA KARLA DANTAS GUERRA **ADV: JEREMIAS MENDES DE MENEZES,ADRIANO MANZATTI MENDES**. Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias, juntar certidoes negativas atualizadas de débitos do espólio para com as Fazendas Publicas.
- 00265** Processo: 0034501-79.2009.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: UZIEL FIGUEIREDO TEIXEIRA **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA,ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA**. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 05 dias e sob pena de remoção/extinção, cumprir na íntegra o despacho de fl.113/ 113v, apresentando plano de partilha discriminado, observando, ainda, demais determinações de fl.119.
- 00266** Processo: 0042629-31.2008.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: EDMILSON ANTONIO VASCONCELOS FALCAO **ADV: ANA KATTARINA B. NOBREGA**. Despacho: Intime-se fixo ao inventariante o prazo de 05 dias para juntar a guia de custas, observando a quantia acima referida, sob pena de indeferimento da liberacao pretendida.
- 00267** Processo: 0044628-14.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: TEREZINHA DE JESUS LEAL DELGADO **ADV: LUIZ DELGADO DA FONSECA**. Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05(cinco) dias apresentar as ultimas declaracoes, sobre as quais os demais herdeiros e a Fazenda Publica Estadualdevrao se manifestar...
- 00268** Processo: 0048148-11.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: VERA LUCIA MOURA NOBREGA **ADV: JOAO JOSE DE ALMEIDA CRUZ**. AUTOR: IRAE HEUSI DE LUCENA NOBREGA **ADV: JOAO JOSE DE ALMEIDA CRUZ**. Despacho: Intime-se os herdeiros do despacho de fls. 122, ouvindo-os em 5 dias.

- 1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 105/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00269** Processo: 0000628-50.2016.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: LARISSAALCOFORADO DE CARVALHO **ADV: JOSE SOARES GOMES**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seua dvogado, para incluir no pólo passivo o tula curador no prazo de 05(cinco) dias, a fim de que possa ser citado para se manifestar sobre os documentos apresentados. Cumpra-se
- 00270** Processo: 0002259-63.2015.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: S. B. P. **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR**. Despacho: Intime-se a parte recorrida por seu advogado, para, querendo, no prazo legal apresentar resposta ao recurso de apelação intentado. Cumpra-se
- 00271** Processo: 0002918-09.2014.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. A. L. S. **ADV: LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI**. Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias. cumpra-e
- 00272** Processo: 0007118-59.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: M. S. P. C. **ADV: ALMIR FERNANDES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte recorrida, para, querendo, no prazo legal, apresentarresposta ao recurso de apelação intentado. Cumpra-se
- 00273** Processo: 0012719-46.2014.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. S. P. **ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO**. AUTOR: M. F. S. P. **ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado, para manifestar interesse ,infrmando o novo endereço do promovido em 5(cinco) dias. cumpra-se
- 00274** Processo: 0030569-50.2013.815.2001 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: S. A. A. A. **ADV: OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**. AUTOR: A. C. A. A. **ADV: OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes , por meio dos seus advogados, para se manifestaremsobre a existencia de filhos e pensão de alimentos, no prazo de 05(cinco) dias. Cumpra-se
- 00275** Processo: 0037469-20.2011.815.2001 - ALIMENTOS - PROVISIO REU: ELIZABETE ISMAEL COSTA **ADV: ANA CRISTINA ISMAEL COSTA DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovida por sua advogada, para em cinco dias falar sobre a certidao exibida e devidamente juntada no caderno processual.cumpra-se.
- 00276** Processo: 0049423-92.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: M. E. N. T. **ADV: FRANCISCA CARDOZO DA SILVA**. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
- 00277** Processo: 0064158-96.2014.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. G. L. **ADV: VALTER DE MELO**. AUTOR: J. L. F. S. **ADV: VALTER DE MELO**. AUTOR: N. F. L. **ADV: VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado, para requerer o que entendede direito no prazo de 5(cinco) dias. Cumpra-se
- 00278** Processo: 0065989-82.2014.815.2001 - INTERDICAO REU: L. L. G. A. **ADV: DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA**. Despacho: Intime-se a paate recorrida por seu advogado para, querendo, apresentar resposta ao recuros de apelação no prazo legal. Cumpra-se
- 00279** Processo: 0085879-75.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. N. S. **ADV: VICENTE DE PAULA SILVA**. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00280** Processo: 0096789-64.2012.815.2001 - GUARDA AUTOR: J. R. G. A. **ADV: ALLISSON CARLOS VITALINO,STEPHESON A V MARREIRO**. AUTOR: M. E. G. A. O. **ADV: ALLISSON CARLOS VITALINO**. Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado do deferimento do sobrestamento pelo prazo de 30(trinta) dias. Cumpra-se

- 2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 105/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00281** Processo: 0000876-50.2015.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. T. S. R. **ADV: HOMERO DA SILVA SATIRO**. REU: A. R. S. **ADV: GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. AUTOR: M. P. S. T. S. **ADV: HOMERO DA SILVA SATIRO**. Despacho: Intime-setendo em vista o recurso de apelação interposto pela autora, intime-seo promoviso para apresentar as contras-razões, no prazo de 15 dias,comforme reza o inciso 2º do art.1010,do CPC.
- 00282** Processo: 0018304-16.2013.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: F. M. M. **ADV: HARRISON ALEXANDRE TARGINO,OLIVIA MONIQUE ARAUJO S. DE MEDEIROS,LOURENCO DE MIRANDA FREIRE NETO**. Despacho: Intime-seintime-se o varao por seu advogado para falar sobre a peticao de fls.177/ 180, no prazo de 05 dias querendo o que entender de direito.
- 00283** Processo: 0032739-92.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. C. S. **ADV: LIS PEREIRA MAIA,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO**. AUTOR: B. R. C. N. **ADV: LIS PEREIRA MAIA,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO**. Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA VIA ADVOGADO PARA RQUERER O QUE EN TENDER DEDIREITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

- 00284** Processo: 0041972-16.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. F. L. **ADV: JOSE VIRGOLINO DE SOUSA,ANRAFAEL DE MEDEIROS LUSTOSA,CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA**. REU: E. G. L. **ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES,VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA**. Despacho: Intime-seintime-se os litigantes por seus respectivos advogados para ma formados artigos 876 e 880,do CPC dizerem se tem interesse em adquirir aparte que cabe ao outro conforme sentença, prazo de 30 dias.
- 00285** Processo: 0047368-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. T. M. **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO,BERNARDO FERREIRA DAMIAO DE ARAUJO,MARISETE FEDRIGO**. REU: C. A. F. M. C. **ADV: DAVI TAVARES VIANA**. Despacho: Intime-se intime-se o promovido por seu advogado para a peticao de fls.1710/1713no prazo de 05 dias. mantenho a decisao agravada fls.1700/ 1704 em to-dos os seus termos e por seus proprios fundamentos.

- 6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 035/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00286** Processo: 0000773-34.2015.815.2004 - GUARDA AUTOR: M. M. S. S. **ADV: SONIA REGIS VITAL**. REU: L. B. S. **ADV: RAPHAEL FELIPE CORREIA LIMA DO AMARAL**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 26 de janeiro de 2017, pelas 14:30horas, devendo trazer consigo testemunhas e o menor
- 00287** Processo: 0068377-55.2014.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: S. M. P. S. **ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA**. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

- 1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 173/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00288** Processo: 0029348-37.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMA RIBEIRO COUTINHO **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO**. Despacho: Intime-se a parte da sentença que julgou procedente em parte o pedido.
- 00289** Processo: 0039022-05.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDJALME LUCIANO DOS SANTOS **ADV: ROSSANA KARLA MARINHO ALVES**. Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls.41.

- 6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 097/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00290** Processo: 0003346-25.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00291** Processo: 0003346-25.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES**. REPRESENTANTE LEGAL: DEUSDETE QUEIROZ FILHO **ADV: FERNANDA ALVES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00292** Processo: 0003800-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ORLANDO GOUVEIA DO NASCIMENTO **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00293** Processo: 0004595-40.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO TRAJANO DE LIMA **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00294** Processo: 0005330-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENILDO DA PAIXAO RODRIGUES **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. AUTOR: EREMITA SANTOS DE FARIAS **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. AUTOR: ERIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00295** Processo: 0005445-94.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO CARLOS MARTINS DE HOLANDA **ADV: VILSON DE SOUSA E SILVA,SAMUEL GUIBSON ARRUDA VILAR**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00296** Processo: 0006599-50.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RILDO SOARES ALVES **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00297** Processo: 0009899-20.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM PEREIRA DE FREITAS FILHO **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00298** Processo: 0010155-60.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUVENAL PEDRO GOMES **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA,JANAEL NUNES DE LIMA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00299** Processo: 0010836-30.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO GOMES DE LACERDA **ADV: VINICIUS VIDAL LACERDA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00300** Processo: 0012657-40.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES**. REPRESENTANTE LEGAL: DEUSDETE QUEIROGA FILHO **ADV: FERNANDA ALVES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00301** Processo: 0013775-80.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DIASSIS TEIXEIRA DE ARAUJO **ADV: JANAEL NUNES DE LIMA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00302** Processo: 0013791-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PEREIRA DE SOUSA **ADV: JANAEL NUNES DE LIMA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00303** Processo: 0013791-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PEREIRA DE SOUSA **ADV: JANAEL NUNES DE LIMA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00304** Processo: 0014960-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MORAIS MEDEIROS **ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA,NIVIA CAVALCANTI,PAULO ROBERTO FERNANDES JALES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00305** Processo: 0015715-80.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO CARLOS BRAZ DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,BRUNO VENTURA PIRES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00306** Processo: 0016751-60.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SABRYNNA DA SILVA CASTRO **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00307** Processo: 0016928-24.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS WANDRE LISBOA DA SILVA **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA,BRUNO VENTURA PIRES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00308** Processo: 0017624-60.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00309** Processo: 0017737-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PETRUCIO DO NASCIMENTO **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,BRUNO VENTURA PIRES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00310** Processo: 0018047-20.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00311** Processo: 0018047-20.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00312** Processo: 0020225-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VANIA DOS SANTOS SILVA **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO,BRUNO DE SOUSA CARVALHO,JOSE VALDEMIR DA SILVA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00313** Processo: 0020225-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VANIA DOS SANTOS SILVA **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO,BRUNO DE SOUSA CARVALHO,JOSE VALDEMIR DA SILVA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00314** Processo: 0028918-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FULVIO GASPARELLA **ADV: CLAUDIA MICHELLE DANTAS ALVES PINHEIRO,ELCINA GOMES DANTAS**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00315** Processo: 0028918-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FULVIO GASPARELLA **ADV: CLAUDIA MICHELLE DANTAS ALVES PINHEIRO,ELCINA GOMES DANTAS**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00316** Processo: 0039233-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONAS FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES**. AUTOR: GILMA PESSOA SILVA **NASCIMENTO ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 00317** Processo: 0040173-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES LIMA **ADV: OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.



00318 Processo: 0043598-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO LUIZ DE SENA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00319 Processo: 0044835-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS ARRUDA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00320 Processo: 0046155-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ MARCELO TRAJA-NO SANTOS **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00321 Processo: 0048452-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAIQUE SANTOS PONTES **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00322 Processo: 0055607-30.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL MOREIRA DA SILVA FILHO **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00323 Processo: 0062589-60.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RANIELSON DE OLIVEIRA BIBIANO **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00324 Processo: 0065920-50.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00325 Processo: 0065922-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALLAIM INACIO DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00326 Processo: 0069899-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00327 Processo: 0118951-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUDES FERREIRA DE LIMA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 098/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00328 Processo: 0000248-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO RODRIGUES DE BARROS **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00329 Processo: 0002023-14.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANO LEAL DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00330 Processo: 0002766-24.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAMIR LAURENTINO DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00331 Processo: 0002969-88.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: FRANCISMAR ALVES DE LIMA **ADV: LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00332 Processo: 0007288-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PEDRO PEREIRA FILHO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00333 Processo: 0007665-65.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA SOARES **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00334 Processo: 0007665-65.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA SOARES **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00335 Processo: 0008347-54.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERAILTON BARBOSA DA SILVA MAIA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00336 Processo: 0009878-44.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00337 Processo: 0010361-74.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ANTONIO NETO **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA,ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00338 Processo: 0010870-05.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIANO MARCIANO DE FARIAS NETO **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00339 Processo: 0012854-24.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HENRIQUE MAURICIO DOS SANTOS FILHO **ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00340 Processo: 0013747-15.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO LUIS HENRIQUE DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00341 Processo: 0014424-45.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO TARCISIO DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00342 Processo: 0017574-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDERY BENEICIO DE SA **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00343 Processo: 0017594-25.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERMES FRAGOSO DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00344 Processo: 0021745-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ENILDO VITURINO NEPO-MULCENO **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00345 Processo: 0029518-04.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VITOR BRUNO CAVALCANTI TORRES **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00346 Processo: 0033006-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SINDUSCON JP SINDICATO DA IND DA CONSTR CIVIL DE JOAO PESSOA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00347 Processo: 0043513-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENI ALVES DE LUCENA SOBRINHO **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00348 Processo: 0049551-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00349 Processo: 0059876-15.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMAURI LEITE DE ALMEIDA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00350 Processo: 0060520-55.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTHUR ARAUJO DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00351 Processo: 0060520-55.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTHUR ARAUJO DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00352 Processo: 0062795-74.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIZA DE ARAUJO MENDES **ADV: FELIPE MENDES LACET PORTO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00353 Processo: 0063789-05.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANNA CLARA DA SILVA NUNES **ADV: ANIEL AIRES DO NASCIMENTO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00354 Processo: 0071624-44.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GINALDO NUNES DA SILVA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00355 Processo: 0072204-74.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE FREITAS BARBOSA NETO **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00356 Processo: 0088020-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORFELIA MARIA DE ARAUJO RICARTE **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. AUTOR: ANA LUCIA ALVES BARREIRO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. AUTOR: MARIA ILMA BATISTA DAS CHAGAS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. AUTOR: MARIA DOMETILIA DE QUEIROZ **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA,ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00357 Processo: 0100566-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVANILDO BEZERRA MEDEIROS **ADV: JOSE ELDER VALENCA SENA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00358 Processo: 0100566-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIVANILDO BEZERRA MEDEIROS **ADV: JOSE ELDER VALENCA SENA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00359 Processo: 0112992-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO DA COSTA SANTOS **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00360 Processo: 0112992-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO DA COSTA SANTOS **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00361 Processo: 0115434-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALZIRA MARIA PEDROSA CORREIA ARAUJO **ADV: HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA**. AUTOR: KATIA KELE DA SILVA **ADV: HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA**. AUTOR: ELIANE CORDEIRO MANDU **ADV: HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 099/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00362 Processo: 0004609-24.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRO DE SOUZA OLIVEIRA **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00363 Processo: 0004985-10.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ADRI LANIA ISABEL DA SILVA **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR,NICACIO RIBEIRO CAVALCANTI**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00364 Processo: 0005286-54.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GETULIO BEZERRA DE MACEDO FILHO **ADV: JANAEL NUNES DE LIMA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00365 Processo: 0008071-86.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRENO NOBREGA MORAES **ADV: ISABEL CARLOS ROCHA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00366 Processo: 0009925-18.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PARAGUASSU EUGENIO ROCHA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00367 Processo: 0009925-18.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PARAGUASSU EUGENIO ROCHA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00368 Processo: 0010146-98.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSEAS NAZARIO DE OLIVEIRA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA,JANAEL NUNES DE LIMA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00369 Processo: 0010531-46.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RAMOS DE SOUZA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00370 Processo: 0011065-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEONI DOS SANTOS NASCIMENTO **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA,JANAEL NUNES DE LIMA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00371 Processo: 0012149-94.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES **ADV: RENATO BRAZ XIMENES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00372 Processo: 0013840-75.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO GALDINO DOS SANTOS **ADV: JANAEL NUNES DE LIMA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00373 Processo: 0014439-14.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: WILSON FLORENCIO DO NASCIMENTO **ADV: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00374 Processo: 0015355-48.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AILTON FEITOSA LEITE **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00375 Processo: 0015764-24.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAS CARLOS BRAZ DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00376 Processo: 0015812-80.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00377 Processo: 0015838-78.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALVARO DA COSTA TEIXEIRA NETO **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00378 Processo: 0020344-34.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RISELIA MARIA SOARES LINS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00379 Processo: 0020411-96.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00380 Processo: 0050831-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO DOS SANTOS PINHEIRO **ADV: RODRIGO MENEZES DANTAS,BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS,TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00381 Processo: 0058057-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUFLASIO COSTA LIMA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00382 Processo: 0058354-50.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO IRAN DE ASSIS **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00383 Processo: 0058639-43.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUBERLANDIO PEREIRA REGIS **ADV: JANAEL NUNES DE LIMA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00384 Processo: 0061557-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS JEAN VIEIRA ARAUJO BENICIO DE SA **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00385 Processo: 0062584-38.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSVALMARK SALVIANO DE SOUSA **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00386 Processo: 0062874-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO SOARES DA SILVA **ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00387 Processo: 0062876-23.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELITO NOBREGA DE OLIVEIRA **ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00388 Processo: 0065947-33.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILDEVANDRO ALBUQUERQUE DE FREITS **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00389 Processo: 0065986-30.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON HERCULANO DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00390 Processo: 0066012-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho:



Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00391 Processo: 0067142-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNALDO DOMINGOS DOS SANTOS **ADV: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES,MARIA AUREA BARONI CECATO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00392 Processo: 0097449-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00393 Processo: 0097449-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00394 Processo: 0200565-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JACIRA BEZERRA MARQUES **ADV: ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI ALVES,ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00395 Processo: 0200565-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JACIRA BEZERRA MARQUES **ADV: ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI ALVES,ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 100/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00396 Processo: 0004236-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS MERCES DE MELO MALZAC **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seo autor para fins de execucao devendo o mesmo obedecer o disposto no art 534 do cpc

00397 Processo: 0018835-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDEBRANDO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Senten-ca: Pedido julgado procedente

00398 Processo: 0018983-79.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ABRAAO PEREIRA LEMOS **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentenca: Pedido julgado procedente

00399 Processo: 0030623-16.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO **ADV: VALTER MARQUES DE CARVALHO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOLITISCONSORTE: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOAO PESSREU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO Sentenca: Intime-seconcedo em parte a seguranca

00400 Processo: 0033697-54.2008.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANTONIO CARLOS DIAS DE ARAUJO **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA,FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES,ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para fins de direito.

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 183/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00401 Processo: 0021244-90.2009.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MAXIM S PERFUMARIA LTDA **ADV: RACHEL URQUIZA MEDEIROS SANTOS,ERICK MACEDO.** Despacho: Cumpra-se Intime-se a parte promovida, por seu advogado, para comparecer em cartorio a fim de receber alvara.

00402 Processo: 0096812-10.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: AMANDA CAROLINA DE OLIVEIRA **ADV: FERNANDO CESAR LOPES GONCALVES,MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente Ante o exposto, rejeito os embargos declaratorios, na forma do art.1022 do cpc.

00403 Processo: 0795260-42.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: SUELY CRISTINA SILVA DOS SANTOS Sentenca: Processo extinto. Tendo o executado satisfeito a obrigação,julgo extinto o processo nosterms do art.924,II do cpc.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 157/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00404 Processo: 0000927-58.2015.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROMULO DE SOUZA BATISTA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** REU: ROSEVELTON DOS SANTOS FARIAS **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** REU: CLODOALDO DE OLIVEIRA PESSOA FILHO **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia15 de dezembro de 2016, as 14 horas.

00405 Processo: 0001063-26.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDIVAN SOARES DINIZ **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se a defesa do acusado para cumprir o que manda o art. 422 do CPP.

00406 Processo: 0001785-26.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA **ADV: RAFAEL MELO ASSIS.** Despacho: Intime-se pelo prazo de cinco dias para apresentacao das alegacoes finais emforma de memoriais.

00407 Processo: 0008923-78.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IVSON SUEVSTON DA SILVA BRITO **ADV: ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR,NAYANE PEREIRA DOS SANTOS RAMALHO.** REU: MARCOS FELIPE DOS SANTOS **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO,ARTHUR BERNARDO CORDEIRO.** Despacho: Reu impronunciado

00408 Processo: 0014807-59.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia01 DE DEZEMBRO DE 2016, AS 16 HORAS.

00409 Processo: 0017753-96.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MICHAEL DOUGLAS DE LIMA BATISTA **ADV: ELZA DA COSTA BANDEIRA,SIMONE CRUZ DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07 de dezembro de 2016, pelas 14 horas.

00410 Processo: 0027393-55.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUCIANO MACAR DE SOUSA **ADV: DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06 de dezembro de 2016, pelas 16 horas.

00411 Processo: 0030171-03.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANIEL DE OLIVEIRA SILVA **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Reu pronunciado

00412 Processo: 0030592-95.2010.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: THOMAS EDSON CAMBOIM SANTANA SILVA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaintimar para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia05.12.2016, as 15h, na sala de sessoes do 1º tribunal do juri de joaopessoa.

00413 Processo: 0030668-12.2016.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO MURILO DOS SANTOS LOPES **ADV: REINALDO SERAFIM DA SILVA.** REU: RICARDO LUIZ DA SILVA **ADV: KARLA VICTORIA FERNANDES NEWMAN.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia01 de dezembro de 2016, as 14 horas e 45 minutos

00414 Processo: 0031682-31.2016.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RANIERI AGOSTINHO ALVES **ADV: JOSE GERALDO NEVES.** Despacho: Aguarde-se realizacao da audiencia prevista para &DATAintimar para audiencia de interrogatorio designada para o dia 07 de dezembro de 2016, 14h45.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 111/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00415 Processo: 0002622-18.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROSILDO DE FARIAS JUNIORVITIMA: DANIELLE DA SILVA LINSINDICIADO: JOSE ALEXANDRE DE ABREU GADIELHA **ADV: EDINOLIA MARTHA DE OLIVEIRA,EWERTON JOSE DA COSTA ALVES.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA CONTINUAC INSTRUCAO/JULGAMENTO DIA 30.11.16, 08H, SALA 05,FORUM DE MANGABEIRA. DEVEM COMPARECER PARTES, ADVOGADOS E TESTEMUNHAS.ADVIRTA-SE QUE NESA OCASIAO SERA OUVIDO O REU JOSE ALEXANDRE DE ABREU

00416 Processo: 0009504-93.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. F. O. **ADV: VITUS BERING CABRAL DE ARAUJO.** Despacho: Intime-separa comparecer à audiência de instrução designada para o dia 30 de novembro de 2016, pelas 09:00 horas, no Fórum Regional de Mangabeira, Av Hilton Souto Maior, Mangabeira, 1º andar, sala 01.

00417 Processo: 0010826-22.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PEDRO DOS SANTOS BARBOSA Despacho: Intime-seOS ADVOGADOS DOS ACUSADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA INSTRUTORIA APRAZADA PARA O DIA 01/12/2016, AS 15:00 HORAS, NO FORUM DE MANGABEIRA, NA SALA 02.

00418 Processo: 0015204-79.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. S. C. **ADV: HOMERO DA SILVA SATIRO,DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS.** VITIMA: A. S. B. S. Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 30.11.2016, AS 08H30, NA SALA 05 DO FORUM DE AGABEIRA - MUTIRAO. DEVEM COMPARECER AS PARTES, ADVOGADOS E TESTEMUNHAS.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 166/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00419 Processo: 0027052-29.2016.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: LUCIANO LUCENA GUEDES **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-seDra. Joilma de Oliveira F. Araujo dos Santos OAB/PB 6954, para audien-cia de instrução, no dia 01/12/2016 as 15h00min, referente ao 3º SGTQPC PM Luciano Lucena Guedes.

00420 Processo: 0075652-23.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M INDICIADO: IGOR ROBERTO MEDEIROS COSTA OUREN **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-se DENYSON

FABIÃO DE ARAUJO BRAGA-Adv-OAB/PB 16791 ficiais intimado da EXPDIÇÃO de C. Precatoria a Comarca de Alhandra-PB para inq test MP ref alGOR R. MEDEIROS C. OUREM, bem como apresentar rol de testemunhas defe

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 166/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00421 Processo: 0001907-39.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO BRAZ PEREIRA NETO **ADV: AUDALIO XAVIER SITONIO.** Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) com fundamento no paragrafo 5 do art.89 da Lei 9.099/95,referente aofato de que trata os autos.

00422 Processo: 0018503-64.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: POLYANDERSON NOBREGA GOMES **ADV: ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME.** Despacho: Intime-se para saber da expedicao de carta precatoria ao Juizo da Comarca de Patos/PB,a fim de proceder com o interrogatorio do reu.

00423 Processo: 0018864-81.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO CRISTIANO DA SILVA SANTOS **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para apresentar as razoes finais, no prazo legal.

00424 Processo: 0022854-80.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO ALVES DA SILVA **ADV: HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para informar o atual endereco de seu constituinteou se o mesmo encontra-se recolhido em algum dos presidios desta Comarca, tudo no prazo de 05 dias.

00425 Processo: 0025172-02.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDRO SILVA DE LIMA **ADV: CLAUDIO DE OLIVEIRA COUTINHO,GENIVAL BATISTA DE LIMA JUNIOR.** Sentenca: Sentenca condenatoria como incurso nas penas do art.180,paragrafo 1,do CPB.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 173/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00426 Processo: 0015953-96.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO DE VASCONCELOS SEIXAS **ADV: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS.** VITIMA: JOSE REINALDO DA SILVA **ADV: ANGELINA LOPES DE ALMEIDA PAIVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia31/01/2017,AS 15:00 HORAS,NESTE JUIZO DA 2A VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

00427 Processo: 0026293-65.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILDO EVARISTO DE SOUZA **ADV: MICHEL COSTA CARVALHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia23/01/2017, AS 14:00 HORAS, NESTE JUIZO DA 2A VAR CRIMINAL DA CAPITAL.

00428 Processo: 0029669-59.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS ARAUJO NOVAIS **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA,VITORIA SANTOS DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia01 de dezembro de 2016, pelas 14:00 horas, na sala de audiencias da segunda vara criminal, 3º andar, nestá.

00429 Processo: 0030730-52.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALYSSON MEIRELES CARVALHO **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA,WALBIA IMPERIANO GOMES.** REU: ALLYSSON CHRINSTIAN DOS SANTOS MEDEIROS **ADV: GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX.** REU: WENDEL SANTOS DA SILVA JUNIOR **ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia06/dezembro/2016 as 15:00 horas, neste juizo da 2 vara criminal da capital.

00430 Processo: 0031541-12.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA **ADV: ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** REU: JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA **ADV: ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia01/dezembro/2016, as 15:00 horas, neste juizo da 2 vara criminal da capital.

00431 Processo: 0031541-12.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA **ADV: ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** REU: JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA **ADV: ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea defesa informando da expedicao de carta precatoria para as comarcasde Alhandra e do Conde

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 179/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00432 Processo: 0005217-87.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL BATISTA DE MELO **ADV: FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** Despacho: Intime-se a defesa para, querendo, requerer diligências, no prazo de 03 dias.

00433 Processo: 0023595-86.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DANTAS FILHO **ADV: MONIQUE ALMEIDA SOARES.** Despacho: Intime-se a defesa da audiencia 25.11.2016, as 09 horas. (suspensão)

00434 Processo: 0026888-64.2016.815.2002 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ALANDERSON SOUZA **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Intime-separa informar o atual endereço do querelado.

00435 Processo: 0026923-24.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO VICENTE SOBRAL SILVA **ADV: NICACIO RIBEIRO CAVALCANTI.** Sentenca: Sentenca julgada procedente em parte.

00436 Processo: 0030318-24.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRENO DOS SANTOS LEAL **ADV: THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES.** Despacho: Intime-separa a pressentar a defesa escrita no prazo da lei.

00437 Processo: 0031695-30.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL FERREIRA MENDES **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA,SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** Despacho: Intime-se a defesa para fins de apresentar a resposta escrita do reu.

00438 Processo: 0059170-97.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO GOMES **ADV: EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE,BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia09.11.2016, 15:00 horas. ADVERTINDO DE QUE CASO NAO COMPARECAM, NEM SUBSTABECAM, A INSTRUCAO SERA REALIZADA COM A NOMEACAO DE DEFENSOR PUBLICO. DEVERA AINDA A DEFESA TRAZER AS TESTEMUNHAS WLADEMIR E HERON CID.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 192/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00439 Processo: 0002584-03.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: WALMIRO JOSE DE SOUSA,PRISCYLA DANTAS SANTANA.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 192/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00440 Processo: 0000434-15.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00441 Processo: 0000604-21.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE TENORIO DOS SANTOS **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA,WALLACE ALENCAR GOMES.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - improcedente

00442 Processo: 0000674-04.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMULO CHAVES DO NASCIMENTO NETO **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS,LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - IMPROCEDENTE

00443 Processo: 0000744-84.2015.815.2003 - MONITORIA AUTOR: TEREZA FERREIRA DA SILVA **ADV: JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - PROCEDENTE

00444 Processo: 0001304-26.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EZILDA ALVES DE ARAUJO **ADV: MARIZETE CORIOLANO DA SILVA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

00445 Processo: 0002374-49.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SELMA PEREIRA XAVIER DE MACEDO **ADV: JOELNA FIGUEIREDO.** AUTOR: KEMILLY PEREIRA MACEDO **ADV: JOELNA FIGUEIREDO.** REU: MOTEL VERANEIO **ADV: JOAO ALEXANDRE TARGINO DA ROCHA.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - PARCIALMENTE PROCEDENTE

00446 Processo: 0002464-57.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FERREIRA DE LIMA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: LEONARDO COIMBRA NUNES.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - EXTINCAO

00447 Processo: 0007604-72.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ODACI DE FATIMA NARCIZO **ADV: GILSON DE BRITO LIRA.** REU: ANTONIA JOAQUIM DINIZ **ADV: ANNA CATHARINA MARI-NHO DE ANDRADE,CHRISTINNE RAMALHO BRILHANTE.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - PROCEDENTE

00448 Processo: 0007714-37.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODETE CLEMENTINO DA SILVA **ADV: MANOEL LOPES DE MACEDO NETO.** REU: LOJAS INSINUANTE LTDA **ADV: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL.** REU: SAMSUNG ELETRONICOS S/A **ADV: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA,RAFAEL RODRIGUES COELHO.** REU: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO,INGRID GADIELHA.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - PARCIALMENTE PROCEDENTE

00449 Processo: 0034564-36.2011.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MICHERLAN MELO DA SILVA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCINUNCULA BENGHI.** Sentenca: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - HOMOLOGAÇÃO DE CALCULO

00450 Processo: 0035214-54.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUCLIDIANA DE LIMA SILVA **ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - improcedente



- 00451** Processo: 0064674-81.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CLEIDE SOARES DE SOUSA **ADV: SIDNEY CIRILO FEITOSA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
- 00452** Processo: 0064724-10.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARCIO RAMOS DA SILVA **ADV: ADYLSON BATISTA DIAS.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - IMPROCEDENTE
- 00453** Processo: 0111564-78.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA DO NASCIMENTO **ADV: MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - PARCIALMENTE PROCEDENTE
- 00454** Processo: 0751394-75.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELLE KARLA NASCIMENTO **ADV: LUCIANN FORMIGA CAVALCANTE.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIA-NO LYRA MOURA.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - IMPROCEDENTE

- 1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 193/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00455** Processo: 0003946-16.2008.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: NORMANDO GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE CARLOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte autora , para no prazo de 10 dias, falar sobre o ofcio de fls
- 00456** Processo: 0008001-34.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CESAR DE CASTRO SA BARRETO JUNIOR **ADV: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** Despacho: Intime-se alvará à disposição.
- 00457** Processo: 0008232-27.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ARITANA ANDRADE DE ALMEIDA **ADV: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO.** Despacho: Remessa à impugnação,no prazo legal.
- 00458** Processo: 0009061-42.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: DANIEL ALDIZO GALINDO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se alvará à disposição.
- 00459** Processo: 0121067-26.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TAYANA VITORIA MACE-DO CAVALCANTI **ADV: THIAGO NUNES ABATH CANANEA.** REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **ADV: CELSO DE FARIA MONTEIRO.** REU: SALINAS AUTOMOVEIS **ADV: ANTONIO LUIZ BE-ZERRA LOPES,GUSTAVO HENRIQUE C. N. FERNANDES,FLAVIA MEDEIROS CUNHA.** REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULO LTDA **ADV: DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR,CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA,DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** Despacho: Audiencia designadaaudiencia de instracao e julgamento designada para o dia 30/11/2016,as 14:00 horas,na 1 vara regional de mangabeira,devendo a parte promovida atentar ao art. 455,do cpc.

- 1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 196/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00460** Processo: 0121071-63.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS JESUS CLE-MENTE VIANA **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/ AREU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BAN- CO PANAMERICANO S/A **ADV: EDUARDO CHALFIN.** Despacho: Intime-se as partes para especifica- ção de provas, em 10 (dez) dias.

- 3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 196/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00461** Processo: 0000486-11.2014.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANDIRA FERREIRA DA SILVA **ADV: ALINE ALVES LOPES.** Despacho: Intime-seAADVOGADO PARAAPRESENTAR ASALEGA- ÇÕES FINAIS.
- 00462** Processo: 0000892-61.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSUE FELIPE FERREIRA DA SILVA **ADV: PAULO DOMINGOS PEREIRA SEGUNDO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 22/11/2016, as 16:00horas, neste juízo.
- 00463** Processo: 0001344-71.2016.815.2003 - Acao Penal - PROCEdi REU: JOSIVALDO FERREIRA DIAS **ADV: ROSENILDA MARQUES DA SILVA.** Despacho: Intime-separa apresentar defesa escrita, no prazo de 10 dias.
- 00464** Processo: 0004670-73.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSENILDO AGRIPINO DE OLIVEIRA **ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para apresentar alegações finais, no prazo legal.
- 00465** Processo: 0009211-23.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERLANE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO **ADV: MISSIVALDO OLIVEIRA GUIMARES.** Despacho: Intime-se o advogado da ré para comparecer à audiência designada para o dia 21/11/2016, às 14h30, na 3ª Vara Regional de Mangabeira.
- 00466** Processo: 0015556-71.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MOACIR PEREIRA DE MOURA **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-sePARA COMPARECER À AUDI- ÊNCIA DO DIA 06/12/16 , ÀS 14H15.
- 00467** Processo: 0027576-26.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIVALDO LACERDA DE OLIVEIRA **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO,TIAGO ESPINDOLA BELTRAO.** Despacho: Intime- sePARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DO DIA 01/12/16, ÀS 14H45.

- 3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 197/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00468** Processo: 0000759-44.2001.815.2003 - Acao Penal - PROCEdi INDICIADO: SERGIO NARCISO BINELLI **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** INDICIADO: DIMAS BINELLI **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 05.12.16 às 16h30, devendo comparecer com as testemunhas que arrolou na defesa escrita, as quais comprometeu-se a apresentar.
- 00469** Processo: 0025978-37.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FELIPE RODRIGUES DA SILVA **ADV: MARIANA GONCALVES DE MEDEIROS MARCELINO.** Despacho: Intime-se PARA AUDIEN- CIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 14.12.16 ÀS 16H00, DEVENDO APRESEN- TAR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA OU INDICAR ENDEREÇO PARA INTIMAÇÃO.

- 4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 192/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00470** Processo: 0000654-76.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DE ALMEIDA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/ A **ADV: EIMAR DE PAIVA MACEDO,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - IMPROCEDENTE
- 00471** Processo: 0001334-61.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERONCIO RODRIGUES TAVARES **ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES,VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA.** REU: SEGURA- DORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: INGRID GADELHA.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - PARCIALMENTE PROCEDENTE
- 00472** Processo: 0003024-62.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MM. Juiz - PROCEDENTE
- 00473** Processo: 0003054-34.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREI- RA.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MM. Juiz - IMPROCEDENTE
- 00474** Processo: 0003474-05.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX SANDRO SILVA BATISTA **ADV: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CON- SORCIOS DE SEGURO DPVAT **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - IMPROCEDENTE
- 00475** Processo: 0004854-97.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO BARBALHO DOS SANTOS **ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA,SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** REU: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO GOMES COELHO.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - IMPROCEDENTE
- 00476** Processo: 0004934-61.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHA- GAS ALVES FERNANDES **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - IMPROCEDENTE
- 00477** Processo: 0006974-16.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NORMANDO BARBOSA JUNIOR **ADV: GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA.** REU: ALVARO MACHADO NETO **ADV: CHARLES CRUZ BARBOSA,WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - IMPROCEDENTE
- 00478** Processo: 0007674-55.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JENIFFER SUELY GUI- MARAES COELHO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A **ADV: IVAN ISAAC FERREIRA FILHO.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
- 00479** Processo: 0008734-97.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANIF BANCO INTERNA- CIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO GOMES COELHO.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MM. Juiz - HOMOLOGAÇÃO
- 00480** Processo: 0014064-46.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WANDEYLSA VIEGAS SOARES ROMAO **ADV: ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA.** REU: CIA DE CREDITO FINANCIAMEN- TO E INVESTIMENTO RCI BRASIL **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
- 00481** Processo: 0032284-29.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SMILE ESMALE ASSIS- TENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA **ADV: JOSE AREIAS BULHOES,THAIS MALTA BULHOES CAMPELLO,SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para pagar os honorarios no valor de R\$ 800,00, conforme foi determinado na sentença.

- 00482** Processo: 0054764-40.2006.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENIVALDO CAVALCAN- TE DE ALMEIDA **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDEN- CIADOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADV: TASSO BATALHA BARROCA.** Sentença: Intime-se da sentença prolatada pela MMa. Juiza - IMPROCEDENTE
- 00483** Processo: 0081594-33.2012.815.2003 - DECLARATORIA DE CONS AUTOR: DANIEL RODRIGO BAR- RETO NOGUEIRA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Intime-seda sentença prola- tada pela MMa. Juiza - PARCIALMENTE PROCEDENTE
- 00484** Processo: 0133534-08.2010.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pela MMa. Juiza - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

- 4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 193/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00485** Processo: 0001315-55.2015.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se a advogada retirar alvara a disposicao.

- 6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 196/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00486** Processo: 0004349-38.2015.815.2003 - Acao Penal - PROCEdi REU: HIGOR COSTA SOARES **ADV: JOSE CEPHAS DA SILVA OLIVEIRA.** REU: ELISSON DOS SANTOS FEITOZA **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA,WALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença condenatória em desfavor do réu.
- 00487** Processo: 0008407-60.2010.815.2003 - Acao Penal - PROCEdi REU: IVAN NUNES DA SILVA **ADV: AFRANIO LACET LEAL.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO RÉU.
- 00488** Processo: 0768041-48.2007.815.2003 - Acao Penal - PROCEdi REU: LEANDRO XAVIER DA SILVA **ADV: ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para informar o endereço atualizado do réu, no prazo de cinco dias.

- VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 117/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00489** Processo: 0028009-30.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 12/2016 DREINDICIADO: CAIO GABINIO SANTOS **ADV: EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** INDICIADO: PE- DRO IANAI PORDEUS UCHOA **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. Intimem-se os advogados dos reus a comparecerem a audiencia designada para o dia 08 de novembro de 2016, as 14 horas, na vara de entorpecentes da capital

- 2. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 035/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00490** Processo: 0003479-08.2006.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAURILIO DA SILVA COUTINHO **ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO,JOCELIO JAIRO VIEIRA,ATILA GARIBALDI ELOI DE SOUZA.** Despacho: Intime-seintime-se a autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento
- 00491** Processo: 0006278-87.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IURE JHONATAH FI- GUEIREDO **ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** Despacho: Intime-seintime-se o advo- gado do autor para apresentar resposta a impugnacao aeexecucao do saldo remanescente, no prazo de 15 dias
- 00492** Processo: 0006278-87.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IURE JHONATAH FI- GUEIREDO **ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do autor para apresentar resposta a impugnacao aeexecucao do saldo remanescente no prazo de 15 dias
- 00493** Processo: 0006539-52.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO **ADV: CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES.** Despacho: Intime-seintime-se o autor para indicar bens do executado passíveis de penhora,ou requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito
- 00494** Processo: 0006549-96.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS JOSE DE PONTES **ADV: ALUIZO JOSE SARMENTO LIMA SILVA,REMULO CARVALHO CORREIA LIMA.** Despacho: Intime- seintimar o advogado do exequente para falar sobre os embargos de execução no prazo dfe 15 dias
- 00495** Processo: 0011448-45.2004.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CALOS HOLANDA CAVAL- CANTE **ADV: ADAUTO LUIZ DE AMORIM.** Despacho: Cumpra-seintime-se o advogado do autor para acostar novos calculos no prazo de10 dias, conforme determinado no despacho de fls. 183
- 00496** Processo: 0013149-07.2005.815.2003 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE LENILSON DUARTE CARDOSO **ADV: ROBERTO ANDRADE,FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR.** Despacho: Intime- seintimem-se as partes do teor da decisão de fls. 92
- 00497** Processo: 0013889-62.2005.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THALITA CANDYCE PE- DROSA SOARES **ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para falar sobre os documentos de fls. 84/94, no prazo de 10 dias
- 00498** Processo: 0024989-43.2007.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seintime-se a re para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de retorno ao arquivo.
- 00499** Processo: 0034939-13.2006.815.2003 - COBRANCA DE CEDULA D REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTE,INGRID GADELHA.** Despacho: Intime-seprocesso desarquivado para cópias no prazo de 10 dias, sob pena de volta ao arquivo
- 00500** Processo: 0042938-85.2004.815.2003 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WALDETE DE ALMEIDA **ADV: JOSILDO DINIZ MELO,DEIVYSSON HARLEN PEREIRA CORREIA,GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seintime-se a autora para comparecer ao cartorio e receber alvara no dia 11 de novembro de 2016
- 00501** Processo: 0732439-93.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEMBERG DOS SAN- TOS FERREIRA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O ADVOGA- DO DA EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR PLANILHA DETALHADA DO CALCULO QUE SE PRETENDE EXECUTAR

CAMPINA GRANDE

- 1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 192/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00502** Processo: 0021928-29.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: STEMAC S/A **ADV: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES,NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: LACERDA E MACIEL LTDA- Ato Ordinatório: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar o atual endereço da parte executada e depositar as diligências para cu mprimimento do mandado ordenado na fl. 54.
- 00503** Processo: 0026712-88.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO GEIDMAR BAR- BOSA MACEDO **ADV: FRANKLIN ROOSEVELT DE CARVALHO VIEIRA.** REU: PANAMERICANO Des- pacho: Intime-se a parte recorrida(AUTOR) para, no prazo de 15 dias, apresentar as contrarrazões ao recurso de apelação.
- 00504** Processo: 0027294-54.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOUBERTY LAMARC ARAUJO COSTAREU: DD CRED **ADV: FLAVIO HENRIQUE A. INACARATO.** Despacho: Intime-se a parte executada para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias,acrescido de custas, sob pena de multa de 10%. Decorrido o prazo sem o pagamento inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação.

- 2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 117/16** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00505** Processo: 0004084-03.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-seDetermino que o exequente cumpra as determinações do despacho de fls.155, em relação ao bem já localizado, no prazo de quinze dias.
- 00506** Processo: 0005794-87.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J E F TECIDOS LTDA **ADV: OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA,REGINALDO PAULINO DA S FILHO.** Despacho: Intime-se A parte autora para responder, em quinze dias, ao recurso de fls.201/233. Após autos ao TJPB.
- 00507** Processo: 0008624-94.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PREVI **ADV: PAULO FER- NANDO PAZ ALARCON.** REU: JOSE XAVIER DUTRAREU: MARIA LUCIA FRAZAO DUTRA Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que for de direito. Prazo de trinta dias.
- 00508** Processo: 0017064-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR BARRETO COS- TA **ADV: YURI GOMES DE AMORIM.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: EIMAR DE PAIVA MACEDO.** Despacho: Intime-se Falem as partes sobre o laudo pericial de fls.227/236, no prazo de dez dias.
- 00509** Processo: 0022134-48.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DE OLIVEIRA RIBEIRO **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-se Fale a parte exequente sobre a petição de fls.455/458, prazo de dez dias.
- 00510** Processo: 0022273-29.2012.815.0011 - EMBARGOSA EXECUCAO AUTOR: JOSE XAVIER DUTRA **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL,ANGELLO RIBEIRO ANGELO.** AUTOR: MARIA LUCIA FRAZAO DUTRA **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** REU: PREVI Despacho: Intime-se a parte embargante para, querendo, apresentar quesitos, bem como indicar assistentes técnicos, no prazo de quinze dias.
- 00511** Processo: 0023615-41.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE TAVARES OLIVEIRAREU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA,LUIS FELIPE NUNES ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte devedora para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento da quantia devida (principal e custas judicial), sob pena de multa e honorarios advocatícios de 10% sobre o valor devido e penhora on line



00512 Processo: 0024514-39.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO RODRIGUES DE MELO **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO,LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** AUTOR: ANA CELI DUARTE DE MELO **ADV: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO,LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADV: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS,CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO,EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO.** Despacho: Intime-se as partes para apresentação de alegações finais no prazo sucessivo de quinze dias.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 065/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00513 Processo: 0001436-16.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES ALBUQUERQUE **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 124/125.

00514 Processo: 0003739-66.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00515 Processo: 0004129-70.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILSON PALMEIRA CAVALCANTIREU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se o promovido por todo teor do despacho de fls 141.

00516 Processo: 0005731-38.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: IAPONIRA PAULO DE OLIVEIRA MENDES **ADV: JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora, para no prazo de 15(quinze)dias, apresentar quesitos e assistentes técnicos.

00517 Processo: 0006778-08.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEORGE EDUARDO DANTAS DE FREITAS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00518 Processo: 0006924-88.2009.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ALESSANDRA A ARAUJO FORTUNATO,ROSEANY ARAUJO VIANA,ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: MARILENE BERTO DE AQUINO Despacho: Intime-se o devedor para o divido pagamento em 15(quinze)dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da divida, nos termos doa art 523 do CPC.

00519 Processo: 0007256-79.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EMERSON ELISANGELO DE MEDEIROS **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se a parte adversa para contrarrazoar no prazo de 15(quinze)dias.

00520 Processo: 0007520-96.2014.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: VIA DENTAL **ADV: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para falar sobre a existencia da açao pelo Ministerio Publico. Prazo de 05(cinco)dias.

00521 Processo: 0009032-51.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISFEL LTDA **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** AUTOR: RAIMUNDO SALUSTIANO FREIRE **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** REU: BRADESCO LEASING S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

00522 Processo: 0009664-14.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: DANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MARIA DA GUIA DOS ANJOS Despacho: Intime-se a parte autora para a vista do expediente de fls 140, receber o bem objeto da busca e apreensão na Ciretran de Patos-PB. Prazo de 30dias.

00523 Processo: 0009822-40.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CINTYA RAQUEL PINTO FERREIRA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: VALDICLEIDE HILARIO FERREIRA **ADV: EURINALDA ALVES AGRA DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00524 Processo: 0010163-32.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILENE PEREIRA CAVALCANTI **ADV: JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI.** REU: EXPRESSO NACIONAL **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00525 Processo: 0010830-47.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALERIO FERREIRA MAHON **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: BANCO ITAU UNIBANCO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes deta decisao de fls 145.

00526 Processo: 0011959-87.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JUDITE MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: JAILDO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para audiencia de instrução e julgamento designada pa ra o dia 06/12/2016, pelas 15:30horas neste juizo e bem como vir acompanhada de suas testemunhas.

00527 Processo: 0012116-02.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE FATIMA DINIZ DE ALMEIDA **ADV: OLINDINA IONA DA COSTA LIMA,PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS,ANDREA DE LACERDA GOMES.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao dia 24 de novembro de 2016, as 15:30 hs.Devendo a parte promovente comparecer a audiencia acompanhado de suastestemunhas se arroladas em tempo hábil.

00528 Processo: 0015347-32.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAYARA POLIANE PIRES CAGLIARI **ADV: EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS LTDA **ADV: TANIA VAINSENCHER.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00529 Processo: 0015523-45.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CACILDAALMEIDA PORTO **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-se a parte autora para executar o julgado. Prazo de 30(trinta)dias.

00530 Processo: 0016449-89.2012.815.0011 - DEMARCAÇAO / DIVISAO AUTOR: DAMIAO FELICIANO DA SILVA **ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: HSU CHANG CHUN LANG **ADV: LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: ROBSON MEDEIROS ORDONHO **ADV: EVANDRO RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovido para em 15 dias proceder ao deposito honorarios na formaindicada as fls 287/288. E bem como as partes para se desejarem indicarem assistentes e ou quesitacao no prazo de 15(quinze)dias.

00531 Processo: 0016530-77.2008.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MARCONIO CESAR TORRES FEITOSA **ADV: BRUNO FARIAS LIMA.** REU: CONSOLID ENGENHARIA LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,CELIO GONCALVES VIEIRA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00532 Processo: 0017129-84.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: APEL APLICACOES ELETRONICAS IND E COM LTDA REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o promovido para contrarrazoar no prazo de 15(quinze)dias.

00533 Processo: 0017276-42.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DALVA FERREIRA DA SILVAREU: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA **ADV: JULIANO MARTINS MANSUR.** Despacho: Intime-se o promovido para o deposito dos valores ainda devido(R\$2.935,69)e mais custas judiciais de fls 217, sob pena de nova constricao via BACENJUDprazo 10(dez)dias.

00534 Processo: 0017325-44.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MASTROIANNI PIRES **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO,MARLOS SA D. WANDERLEY,ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** REU: SONIA CRISTINA FERNANDO DE FARIAS Sentença: Pedido julgado procedente

00535 Processo: 0018007-96.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALICE CARVALHO MEDEIROS **ADV: LYBIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE MEDEIROS **ADV: LYBIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS.** REU: LUIZACRED **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Sentença: Pedido julgado procedente

00536 Processo: 0018632-38.2009.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: JOSE EDY DO NASCIMENTO PEREIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00537 Processo: 0019480-88.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE NATALINO MIRANDA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00538 Processo: 0019615-03.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MIRIAN DE BRITO **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA,ANDRE LUIZ DE FARIAS COSTA.** AUTOR: LUIZA LEITE DE VASCONCELOS **ADV: MARCOMI CESAR DE ARRUDA.** REU: PREVI **ADV: TASSO BATALHA BARROCA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 1392(julgo procedente os aclaratorio) e bem como o promovido para pagamento no prazo de 15(quinze)dias, sob pena de multa, tudo na forma prescrita no art 523 do CPC.

00539 Processo: 0019647-08.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DE JESUS MORAIS DA SILVAREU: RICARDO ALESSANDRO DA SILVA ARAUJO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o devedor para o devido pagamento, em 15(quinze)dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da divida, nos termos do art 523 do CPC.

00540 Processo: 0020401-18.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JALMAQ LOC E MAQ PES E EQUIP LTDA **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS,FRANCISCO EUDO BRASILEIRO.** REU: WOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA REU: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA Despacho: Intime-se o devedor para o devido pagamento em 15(quinze)dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da divida, nos termos do art 523 do CPC.

00541 Processo: 0020601-83.2012.815.0011 - ANULACAO E SUBSTITUI AUTOR: SILVILENE RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: FABIANA BATISTA NEVES.** REU: TELECOM Sentença: Pedido julgado procedente

00542 Processo: 0021189-27.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: JOSE LIBORIO GOMES **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes acerca desta decisao integrativa pag 59.

00543 Processo: 0021336-82.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO MARTINS

GOMES DE MOURA **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** REU: BANCO ABN AMRO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00544 Processo: 0022058-58.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAUSTO TEIXEIRA CAVALCANTE **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: ANDREI OSTI ANDREZZO.** Despacho: Intime-se o promovido para o pagamento do valor residual em ate 15dias(R\$12.421,72), sob pena de novo bloqueio on line.

00545 Processo: 0022467-92.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELISABETE OLIVEIRA SOARES **ADV: MARIA DO SOCORRO FLOR ANTONINO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00546 Processo: 0023045-89.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERONICE VASCONCELOS SILVAREU: ENERGISA **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte adversa para contrarrazoar no prazo de 15(quinze)dias.

00547 Processo: 0023145-10.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: ROSILENE PEREIRA CRUZ Despacho: Intime-se a parte autora para proceder a diligencia para cumprimento do mandado no prazo nde 05(cinco)dias.

00548 Processo: 0023968-18.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALERIA SANTOS ALEXANDRE BELO **ADV: ITALO FREIRE CANTALICE.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00549 Processo: 0024365-58.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MENDONCA COUTINHO FILHOREU: MARCONE ROCHA THARAD **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se o devedor para o devido pagamento em 15(quinze)dias, sob pena de multa de 101% sobre o valor da divida, nos termos do art 523 do CPC.

00550 Processo: 0024842-08.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILEIDE DA SILVA MOTAREU: SERASA CENTRALIZACAO DOS SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADV: MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI.** Despacho: Intime-se a parte executada para fins do art 854 do CPC. Valores bloqueados e transferidos via BACENJUD

00551 Processo: 0025263-95.2009.815.0011 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: FREDERICO ERWIN THOMA **ADV: RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS.** REU: RENATO BENEVIDES GADELHA **ADV: DANIELLE PATRICIA GUIMARAES MENDES,ANA CRISTINA FEITOSA TORREAO BRAZ.** REU: ISOLDA BEZERRA DE CARVALHO THOMA **ADV: EDSO CORREIA,ALEXANDRE SOARES DE MELO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00552 Processo: 0025302-58.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COMEC COOP DOS MEDICOS CIRURGIOES DE CAMPINA GRANDE **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** REU: GILVANDO CARNEIRO LEAL Despacho: Intime-se o autor da devolucao da carta de intimacao do promovido no prazo de 05(cinco)dias.

00553 Processo: 0025492-50.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILENE BERTO DE AQUINO **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: PCG BRASIL MULTICARTEIRA **ADV: ACACIO FERNANDES ROBOREDO.** REU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00554 Processo: 0025651-27.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YURI MAX ARAUJO TAVARES DE FARIASREU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para os fins do art 523 do CPC.

00555 Processo: 0026038-08.2012.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: JOSE CRISTOVAO ALVES DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: EDIVALDO CATAO **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00556 Processo: 0026573-73.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO DE ARAUJO **ADV: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00557 Processo: 0026783-22.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISFEL IND SERRALHERIA R S FREIRE LTDA **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** REU: BRADESCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** REU: CURVATUB COM E IMPORTACAO DE MAQUINAS LTDA **ADV: LUCIMAURA PEREIRA PINTO,ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00558 Processo: 0031898-53.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEANE FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO,JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00559 Processo: 0121994-51.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA MARIA DE LIMA FREITASREU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte adversa para contrarrazoar no prazo de 15(quinze)dias.

00560 Processo: 0123536-07.2012.815.0011 - EMBARGOSA EXECUCAO AUTOR: MARIA ZIZI QUEIROZ SILVA **ADV: ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO.** REU: GILMA DE SOUZA MOURA **ADV: FRANCISCO FERREIRA GOUVEIA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 065/46 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00561 Processo: 0008303-30.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MATHEUS EMANNUEL CARNEIRO DIAS DE SOUZA **ADV: ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Despacho: Intime-sea parte autora para contrarrazoar no prazo de 15(quinze)dias.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 201/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00562 Processo: 0008136-47.2009.815.0011 - MONITORIA AUTOR: AC COM DE PNEUS LTDA **ADV: GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA.** Despacho: Intime-seo autor para requerer o que quiser de direito, no prazo de 15 (quinze)dias.

00563 Processo: 0008226-55.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J C GOMES **ADV: LUIZ JOSE FERNANDES.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que quiser de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

00564 Processo: 0011066-04.2010.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND,RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-sea parte exequentepara no prazo de 05 (cinco) dias, prompver a citacao da parten executada, sob pena da extincao da acao.

00565 Processo: 0011556-84.2014.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: DANTE MARIANO GREGANIN SOBRINHO.** Despacho: Intime-seas partes para tomar ciencia da sentença de extincao

00566 Processo: 0018016-24.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-sea aptre exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover a citacao dos demais executados, sob pena de extincao.

00567 Processo: 0020656-39.2009.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EVERTON VIANA COELHO NEVES **ADV: MONICA GONCALVES GOMES.** REU: PEDRO ISAIAS DE SOUSA Despacho: Intime-seas partes para tomar ciencia da sentença

00568 Processo: 0023696-24.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSENILSON PEREIRA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: AYMORE S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seas partes para tomar ciencia da senten ca de extincao

00569 Processo: 0024866-31.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILLIAM WITEMBERG CORREIA DE ALMEIDA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: ARMANI MOTA RIBEIRO Despacho: Intime-seas partes para tomar ciencia da sentença que julgou procedente o pedido da inicial

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 160/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00570 Processo: 0022788-98.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMMANUELLA FAISSALLA ARAUJO DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR,ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ.** REU: CESREI FACULDADES **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-se as partes acerca da audiencia redesignada para o dia 06 de dezembro de 2016 as 14:00h neste juizo.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 124/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00571 Processo: 0009618-98.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDENICE ARAUJO SANTOS **ADV: ARABELA DE CASSIA SILVA.** REU: BRASIL TELECOM S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Acordo homologado Intimem-se as partes de todo o teor da sentença de fls. 391/392.

00572 Processo: 0015028-69.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. B. M. **ADV: TASSO ROBERTO CAVALCANTE MAIA,JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REU: B. B. S. Despacho: Intime-se o autor sobre os depositos de fls. 175 e 193 e requerer o que de direito, atentando-se ao fato de que, apos realizado o deposito a correcao deixa de incidir, passando a correr pela conta judicial, prazo 15 dias

00573 Processo: 0031098-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MURILO MENDES DE SOUZA **ADV: ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: UNIBANCO SEGUROS S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-seas partes para manifestacao sobre o laudo pericial no prazo comum de15 (quinze) dias.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 100/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00574 Processo: 0025952-03.2013.815.0011 - OPOSICAO REU: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte promovida de todo o teor do despacho de fls. 53, que deferiuo pedido de fls. 51/52 em parte, no sentido de determinar o adiamento da audiência.



9A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 167/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00575 Processo: 0000968-18.2014.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: COSTA COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA REU: FRANCISCO LINS LEITE FERNANDES REU: LUIS JOSE GOMES COSTA Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar acerca das certidões de fls. 54 verso e 55 verso.
00576 Processo: 0001113-50.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA CHAVES DE VASCONCELOS CATAO ADV: **GUTEMBERG VENTURA FARIAS**. REU: RUFINO CASSIMIRO DA-MARTE ADV: **DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA**. Ato Ordinatório: as partes para ciência da perícia a ser realizada no dia 25/11/2016, às 8:30h.
00577 Processo: 0003668-35.2012.815.0011 - PROTESTO AUTOR: O COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZER-RAO LTDA ADV: **DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS**. REU: ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito, no prazo de quinze dias.
00578 Processo: 0005008-19.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZO JOSE DA SILVA ADV: **GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. AUTOR: CRIZELIDE CARDOSO DA SILVA ADV: **GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor do despacho de fls. 98, no prazo de dez dias.
00579 Processo: 0008517-55.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **RAFAEL SGANZERLA DURAND**. Despacho: Intime-se a PARTE PROMOVIDA PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
00580 Processo: 0020107-92.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANE STEFANI LIMA SILVESTRE ADV: **ERICK MIRANDA DA SILVA, MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA**. REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls. 107/109, no prazo legal.
00581 Processo: 0029194-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERLISLANIO VITOR GUIMARAES PEREIRA ADV: **PATRICIA ARAUJO NUNES**. REU: COMPRA PREMIADA KITAJA Despacho: Intime-se a parte promovente acerca da juntada do aviso de recebimento de fls. 32.
00582 Processo: 0030407-11.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSUEL RAIMUNDO CAVALCANTE ADV: **ILDEFONSO RUFINO DE MELO FILHO**. REU: REDE DE AGENCIAS SANANDER Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, manifestar-se acerca das petições e documentos de fls. 91/100, requerendo o que entender de direito

10A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 182/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00583 Processo: 0000290-37.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES**. Despacho: Intime-se intimar o autor para diligenciar o feito em 10(dez) dias, sob pena de extinção.
00584 Processo: 0001846-45.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO**. Despacho: Intime-se a PARTE EXECUTADA, PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, PROMOVER O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXEQUENDA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10% SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO, PENHORA DE BENS E HONORÁRIOS DA FASE EXECUTIVA
00585 Processo: 0006201-64.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CLAUDIA GOMES DE FARIAS ADV: **THELIO FARIAS, LEIDSON MEIRA E FARIAS**. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE ADV: **GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se intimar da sentença de fls. 130/133 dos autos.
00586 Processo: 0007756-24.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUIZA LOPES VIEIRA ADV: **JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI, MARIA GEANE ARAUJO**. REU: CLIPSI CLINICA PRONTO SOCORRO E HOSPITAL GERAL ADV: **NOEMIA IVANA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**. REPRESENTANTE LEGAL: VERA LUCIA LOPES VIEIRA ADV: **JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI, MARIA GEANE ARAUJO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
00587 Processo: 0008076-06.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE MARIA SOUSA PEREIRA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO DIBENS LEASING S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se AS PARTES, BEM COMO SEUS ADVOGADOS, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA, DIA 01/12/2016, AS 14:00HS, A SER REALIZADA NOCEJUSC - CENTRO DE CONCILIAÇÃO- NO FORUM AFFONSO CAMPOS, 3º ANDAR.
00588 Processo: 0011102-70.2015.815.0011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR AUTOR: ARBOR BRASIL IND DE BEBIDAS LTDA ADV: **LEONARDO MORENO GENTILIN DE MENEZES**. REU: VENDAGEM REPRESENTAÇÕES LTDA ADV: **WERNIGAUD FERREIRA LEITE, BRUNO MENEZES LEITE**. Sentença: Rejeitada a impugnação do valor da causa
00589 Processo: 0013037-92.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JESSICA LIMA SILVA ADV: **PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO**. Ato Ordinatório: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DOS CÁLCULOS DA CONTADORIA (FLS. 144), REQUERENDO EM TAL PRAZO, O QUE ACHAR DE DIREITO.

VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE NF 163/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00590 Processo: 0005990-43.2003.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE BEZERRA AGRA ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, SOLON CAVACO FORMIGA, MARIA DO SOCORRO BEZERRA AGRA**. REU: ESPOLIO DE JOAO AGRA SOBRINHO ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA, ALEXANDRE BEZERRA AGRA, TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA**. INTERESSADO: FABIO ROSSANO BEZERRA AGRA ADV: **TACIANE GOMES DO NASCIMENTO**. AUTOR: CICERO ROBERIO BEZERRA AGRA ADV: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA AGRA**. Despacho: Intime-se da decisão de fls. 2586/2587.
00591 Processo: 0005990-43.2003.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE BEZERRA AGRA ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, SOLON CAVACO FORMIGA, MARIA DO SOCORRO BEZERRA AGRA**. REU: ESPOLIO DE JOAO AGRA SOBRINHO ADV: **FRANCISCO PEDRO DA SILVA, ALEXANDRE BEZERRA AGRA, TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA**. INTERESSADO: FABIO ROSSANO BEZERRA AGRA ADV: **TACIANE GOMES DO NASCIMENTO**. AUTOR: CICERO ROBERIO BEZERRA AGRA ADV: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA AGRA**. Despacho: Intime-se da decisão de fls. 2594.
00592 Processo: 0006190-64.2014.815.0011 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE FRANKLIN DE SOUSA FERREIRA ADV: **WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES, JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES, ROBSON SILVA CARVALHO**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 43.
00593 Processo: 0007815-07.2012.815.0011 - SOBREPARTILHA AUTOR: MARCIA DA SILVA LEO ADV: **ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA**. Despacho: Intime-se a inventariante para falar sobre o pedido de fls. 147/150, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito.
00594 Processo: 0008552-15.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA ADV: **KELIA SUELY MELO G RODRIGUES, SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO**. Despacho: Intime-se a inventariante para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias, sob pena de remoção.
00595 Processo: 0009232-87.2015.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: TATIANY CRISTINA BARBOSA ADV: **ALTAMAR CARDOSO DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias, emendar as primeiras declarações.
00596 Processo: 0009458-10.2006.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES SANTOS ADV: **RODRIGO SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO, WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 71.
00597 Processo: 0009638-02.2001.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: CARLOS ALBERTO VELOSO DE BRITO ADV: **PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-se o inventariante para apresentar termo de anuência com firma reconhecida do plano de partilha apresentado às fls. 203/204, no prazo de 15 dias.
00598 Processo: 0010022-81.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZHULEMA VIEIRA PORDEUS FREITAS ADV: **THELIO FARIAS, LUCIANO ARAUJO RAMOS**. Despacho: Intime-se a inventariante para, no prazo de 30 dias, juntar aos autos documentos contábeis relativos a situação financeira em que recebeu a empresa "casa do trigo", com balanços atuais, até os dias de hoje.
00599 Processo: 0010028-74.1998.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ARTHUR RIBEIRO LEANDRO DOS SANTOS ADV: **WELLINGTON MARQUES LIMA, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO**. Despacho: Intime-se sobre a concessão do prazo de 60 dias para adequação da ação ao rito do arrolamento sumário.
00600 Processo: 0010112-79.2015.815.0011 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES LIMA ALBINO ADV: **MARCELO ANDRADE BEZERRA, PERACIO BEZERRA DA SILVA**. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00601 Processo: 0012242-81.2011.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA JOSE DA COSTA ADV: **LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO**. REU: UNICRED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAUD ADV: **GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS, ALEXEI RAMOS DE AMORIM**. Despacho: Intime-se do acórdão de fls. 94/95.
00602 Processo: 0013232-53.2003.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: A. A. S. ADV: **EDVAL LEITE DE MACEDO**. AUTOR: W. A. S. ADV: **EDVAL LEITE DE MACEDO**. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00603 Processo: 0015292-86.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JERONIMO CAVALCANTE DE ALMEIDA ADV: **NEURI RODRIGUES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se para cumprir o despacho de fls. 55, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.
00604 Processo: 0016468-27.2014.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSE NEPOMUCENO DE ASSUNCAO ADV: **ANASTACIA D. D. A. DE VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se às partes, para se manifestarem em 15 (quinze) dias, tendo em vista a avaliação dos bens inventariados (art. 635 do CPC).
00605 Processo: 0019630-30.2014.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ROMILDA RIBEIRO BARROS ADV: **JOAO SOARES ADELINO DE LIMA**. Despacho: Intime-se a inventariante para proceder o pagamento das diligências de avaliação do bem do espólio, no prazo de 10 dias.

00606 Processo: 0022148-03.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: EWERTON DE ALMEIDA ADV: **AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS, ARTEMISIA BATISTA LEITE BEZERRA**. Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido para declarar que Edna Sales Ramos de Almeida faleceu e deixou bens a inventariar.
00607 Processo: 0024498-90.2010.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: OTILIA MARIA DA CRUZ ARAUJO ADV: **CARLOS HENRIQUE DA COSTASANTOS, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, ISABELLA NEGREIROS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 73.

1A VARA FAZENDA PÚBLICA CAMPINA GRANDE NF 152/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00608 Processo: 0018165-54.2012.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE LAGOA SECA ADV: **JOSE WASHINGTON MACHADO**. Despacho: Intime-seo Município de Lagoa Seca para comparecer em cartório, a fim de ser intimado da sentença de fls. 472/478, Prazo de 15 dias.
00609 Processo: 0121401-22.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA FERNANDES ADV: **ROSSANA BITENCOURT DANTAS**. Sentença: Pedido julgado procedente

1A VARA FAZENDA PÚBLICA CAMPINA GRANDE NF 145/26 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00610 Processo: 0121856-84.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MAGNA LOURDES VASCONCELOS MACENA ADV: **ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

2A VARA FAZENDA PÚBLICA CAMPINA GRANDE NF 192/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00611 Processo: 0000151-22.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PBPREV ADV: **JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO**. Despacho: Intime-se para se manifestar sobre a petição de fls. 116/117, em cinco dias.
00612 Processo: 0005170-09.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUITER LIRA LIMA ADV: **GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
00613 Processo: 0007622-21.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: **JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO**. Despacho: Intime-se para, no prazo de dez dias, juntar ficha financeira referente ao pagamento da pensão recebida pela autora.
00614 Processo: 0015282-03.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO SOARES DE CARVALHO ADV: **FRANCISCO EUDO BRASILEIRO, GEORVANIA NOBREGA PEREIRA**. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda para condenar o Município de Campina Grande a promover o recolhimento e repasse ao autor do FGTS sobre os salários pagos durante todo o período laborado em função dos salários percebidos durante a vigência ...
00615 Processo: 0016282-43.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VRG LINHAS AEREAS S/A ADV: **ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO, THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. Sentença: Extinção do processo nos termos do artigo 267, inciso IV, da Lei Adjetiva Civil.
00616 Processo: 0020182-97.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA ADV: **LARISSA DE OLIVEIRA MOURA, MARIA RODRIGUES SAMPAIO, GIZELDA GONZAGA DE MORAES**. Despacho: Intime-se a promovente para, no prazo de dez dias, requerer o que de direito.
00617 Processo: 0022500-53.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA ADV: **ANDREAZE BONIFACIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de quinze dias, emendar a exordial, indicando o Estado da Paraíba para figurar na lide como réu, requerendo sua citação.
00618 Processo: 0025712-77.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA ADV: **RODRIGO DE ARAUJO OLIVEIRA**. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda
00619 Processo: 0026977-56.2010.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E REU: JOSE EVERALDO BEZERRA DA SILVA ADV: **EDILSON SERAFIM DE SOUSA, ORLANDO LUIZ DE MELO NETO**. Despacho: Intime-se INTIME PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VLR DE R\$ 1.083,67 NO PRAZO LEGAL.

2A VARA FAZENDA PÚBLICA CAMPINA GRANDE NF 216/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00620 Processo: 0000222-82.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA ADV: **ANDRE GONCALVES DE ARRUDA, JULIANA FERNANDES SANTOS TONON**. Despacho: Intime-se INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM QUE PROVAS PRETENDEM PRODUZIR

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 133/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00621 Processo: 0003741-02.2015.815.0011 - INSANIDADE MENTAL DO REU: EDSON PEREIRA GOMES ADV: **FRANCISCO TORRES SIMOES**. Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o laudo de fls. 77/78

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 147/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00622 Processo: 0005294-50.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE EMIDIO DOS SANTOS FILHO ADV: **MARIA ELIESS DE QUEIROZ AGRA, ROSA SUELY CAMARA MELO**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência designada para o dia 02-02-2016, pelas 14 30 horas
00623 Processo: 0007535-17.2004.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ALAN DE LIMA SANTOS ADV: **RENAN DE CARVALHO PAIVA**. Despacho: Intime-se do depedido DEFERIDO de fls. 246 dos autos

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 148/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00624 Processo: 0005264-54.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABRICIO PEDRO DA SILVA ADV: **MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS, PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se Para apresentar as razões de apelação, no prazo legal.
00625 Processo: 0010154-94.2016.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: CRISTIANO CARTAXO LEITE ADV: **SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS**. Despacho: Pedido indeferido
00626 Processo: 0017642-42.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOHN HERBERT LAURENTINO DE OLIVEIRA ADV: **FELIX ARAUJO FILHO, FERNANDO A DOUETTES ARAUJO**. REU: ANDERSON LAURENTINO DE OLIVEIRA ADV: **FELIX ARAUJO FILHO, FERNANDO A DOUETTES ARAUJO**. Despacho: Intime-separa participar de sessão de julgamento extraordinária a ser realizadano dia 11/11/2016, pelas 09:00 horas.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 139/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00627 Processo: 0005611-82.2015.815.0011 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: VALNIR ANTONIO DE MEDEIROS ADV: **RENAN PALMEIRA DA NOBREGA**. VITIMA: MARIA CIBELE SOARES LEITE DE MEDEIROS ADV: **LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO**. Despacho: Intime-se de todo o teor da decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA formulado pela vítima em desfavor de VALNIR ANTONIO DE MEDEIROS, fls. 300.
00628 Processo: 0013911-33.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON LIMA DA SILVA ADV: **GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO**. VITIMA: ALINE ROSE DOS SANTOS Despacho: Intime-se o advogado constituído pelo acusado para, em cinco dias, apresentar as alegações finais.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 114/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00629 Processo: 0024369-51.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JARDENIO MARCELINO GOMES ADV: **MANUELLA ALMEIDA COSTA, TULIO FARIAS LIMA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte promovente, por seu patrono e na forma da Lei, para apresentar as contrarrazões no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 1.010 do NCP.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 183/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00630 Processo: 0000813-44.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERONIDES MENDES LEITE FILHO ADV: **BRUNO CESAR CADE, GISELLE PADILHA VILLAR BARRETO, NAARA CEZAR CADE**. REU: JOYCE MICAELLE VERAS DA SILVA ADV: **BRUNO CESAR CADE, NAARA CEZAR CADE, GISELLE PADILHA VILLAR BARRETO**. REU: THIAGO VICENTE BARROS ADV: **DEMOSTENES PESSOA MAMEDA DA COSTA**. Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoes recursais no prazo de 08 (oito) dias
00631 Processo: 0005301-42.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODOLFO JUSTINO DE SOUZA ADV: **AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se o advogado do réu acerca da sentença absolutória.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 152/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00632 Processo: 0002773-69.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMAR GOMES BATISTA ADV: **GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO**. REU: CLEITON LIMA DA SILVA ADV: **EDNA MARIA DOS SANTOS L FERREIRA**. VITIMA: RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHAVITIMA: WAGNER BORBA DE SOUZA Sentença: Intime-sevistas etc...frente ao exposto, julgo procedente a pretensão punitivado estado para condenar os acusados Edmar gomes batista e Cleiton Lima da Silva
00633 Processo: 0003495-69.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEFA CRISTINA SIMPLICIO ADV: **GUSTAVO DE BRITO LYRA**. VITIMA: LEANDRO DE ARAUJO LEOPOLDINHO ADV: **FABIO JOSE DE SOUSA ARRUDA**. REU: JUZENIO PEREIRA DE SOUSA ADV: **GUSTAVO DE BRITO LYRA**. Sentença: Extinção de punibilidade decretadafls. 51.



- 00634** Processo: 0008046-73.2008.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VANDERLEI SANTOS SILVA **ADV: PAULO ROBERTO AGRAS RAMOS.** VITIMA: PAMELA RAFAELA FERREIRA TORRES Sentença: Extincao de punibilidade decretadafls. 55/56.
- 00635** Processo: 0008311-94.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ALISSON ALMEIDA DA SILVA-REU: THIAGO COSTA PROCOPIO **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** VITIMA: YOR-RANNA TAVARES RAMOSVITIMA: JANICE TAVARES RAMOSVITIMA: CLAUDIA SOUSA NASCIMENTO Despacho: Intime-seVISTOS ETC...DESTA FORMA, DESIGNO AUDIENCIA UNA, DE INSTRUCAO E JULGAMENTO,PARA O DIA 24/11/2016, ÀS 14 HORAS NO FORUMLOCAL.
- 00636** Processo: 0012932-71.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: NATURE LIEBIG DE LIMA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** VITIMA: ROBERTA SOARES DA SILVA Sentença: Intime-sevistos etc....ante o exposto, julgo procedente a pretensao punitiva doestado para condenar o acusado Nature Liebigi de Lima.
- 00637** Processo: 0012935-26.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: VIVIANE DE MENDONCA SILVAREU: JOSE ERICK DE LUNA **ADV: GILVAN FERNANDES.** Despacho: Intime-sedo despacho que INDEFERIU o pedido feito pela defesa para,extemporaneamente, interrogar o acusado JOSE ERICK DE LUNA, bem como, para apresentação das alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00638** Processo: 0016499-81.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSE CARLOS FRASAO DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** REU: HALLAN KLECIO CANTALICE BARROS **ADV: FELIX ARAUJO NETO,FELIX ARAUJO FILHO,FERNANDO A DOUETTES ARAUJO.** REU: ERLANNE FARIAS DE SOUZA **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** REU: MARINALDO CLEMENTE DA SILVA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** REU: JAILMA DA SILVA GOMES **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** REU: ELIEZETE BORGES CAMARA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** REU: MARIA DE FATIMA AMORIM RODRIGUES **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS,JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO,MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Audiência de Interrogatório designada para o dia 24/11/2016,às 14:30hna 3ªvara criminal de Campina Grande-PB
- 00639** Processo: 0016499-81.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MARIA SILONEIDE DE DANTAS GOMES **ADV: RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** REU: MARCO TULIO CICERO VIEIRA DE SOUZA E CAVALCANTE DE CASTRO **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** REU: JEFFERSON BATISTA DE BRITO **ADV: GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** REU: MARIA DO ROSARIO DE LIMA RIBEIRO **ADV: SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA.** REU: IVANILDO GOMES BIZERRA **ADV: TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se Audiência de interrogatório designada para o dia 24/11/2016,às 14:30hna 3ªVara Criminal de Campina Grande-PB

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 180/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00640** Processo: 0000614-22.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: EDMAR RODRIGUES DE MOURA **ADV: RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** Despacho: Intime-seOADVOGADO PARAAPRESENTARAS RAZÕES DE APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL.
- 00641** Processo: 0002587-80.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: LEANDRO DE LIMA SANTANA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para apresentar defesa escrita no prazo legal.
- 00642** Processo: 0009394-48.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: THOMAS ITALO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea advogada da decisão de fls. 88/89. indeferimento do pedido de revogação de preventiva.
- 00643** Processo: 0014009-18.2015.815.0011 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-seOADVOGADO DO DESPACHO DE FLS. 48. INFORME O NOVO PROPRIETÁRIO DA MOTOREFERIDA NA PETIÇÃO DE FLS. 47, BEM COMO O SEU ENDEREÇO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 146/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00644** Processo: 0220000-59.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIALREU: MARCONE EDSON BARBOSA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** REU: ELANE BRANDÃO BARBOSA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** Sentença: Sentença condenatoriaPedido Julgado Procedente.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 156/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00645** Processo: 0000205-40.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAILSON VERAS **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrrazões à apelação.
- 00646** Processo: 0000213-17.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA PEREIRA DIAS **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrrazões à apelação.
- 00647** Processo: 0000213-17.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUZIA PEREIRA DIAS **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrrazões à apelação.
- 00648** Processo: 0000223-61.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA LIMA **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrrazões à apelação.
- 00649** Processo: 0000263-48.2011.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AROUDO FIRMINO BATISTA **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes para requerer o que de direito no prazo de 15 dias.
- 00650** Processo: 0000347-10.2015.815.0941 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: JORGE MARCIO PEREIRA **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado Jorge márcio pereira para, no prazo de 15 dias, apresentar impugnação à exceção de incompetência.
- 00651** Processo: 0000393-33.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILAS JOSE MEDEIROS AMARAL **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para requerer o que de direito no prazo de 15 dias.
- 00652** Processo: 0000405-96.2004.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ZINEIDE PESSOA DA SILVA **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA,FRANCISCO SALES PESSOA,CATARINA BARROS RANGEL.** REU: PELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.
- 00653** Processo: 0000423-05.2013.815.0941 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MARCOS EYDER LEITE FRAGOSO **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar demonstrativo atualizado dos cálculos.
- 00654** Processo: 0000625-79.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIZ LEONARDO DA SILVA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: CARLA DA PRATO CAMPOS.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 15 dias, falar sobre a certidão de fls.124, requerendo o que de direito.
- 00655** Processo: 0000703-39.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERISVALDO COSTA DA SILVA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, especificar as provas que pretende produzir, nos termos do art. 370 do cpc.
- 00656** Processo: 0000805-76.2005.815.0941 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: LUIZ BARBOSA DA SILVA **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, informar se tem interesse na expedição do rpv, renunciando ao teto do regime da previdência social.
- 00657** Processo: 0001112-49.2013.815.0941 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: REGINALDO CHAVES FILHO **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se pedido julgado procedente
- 00658** Processo: 0001283-06.2013.815.0941 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA LIMA **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrrazões à apelação.
- 00659** Processo: 0001292-65.2013.815.0941 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: LUZIA PEREIRA DIAS **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrrazões à apelação.
- 00660** Processo: 0001297-87.2013.815.0941 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: NAILSON VERAS **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrrazões à apelação.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 156/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00661** Processo: 0000472-12.2014.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: FRANCISCO EVARISTO DOS SANTOS **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da audiencia para oitiva da testemunha antonio soares da silva, designada para a data de 23/11/2016 as 11h40min, nacomarca de pianco/pb.
- 00662** Processo: 0000891-03.2012.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ENOQUE ESPINHARA DA SILVA **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se sentença de extincao de punibilidade

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 182/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00663** Processo: 0000489-09.2007.815.0031 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO TRIANGULO S/A **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES,FABIANO MIRANDA GOMES,MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** Despacho: Intime-se sobre o documento de folhas 174/seguintes, diga o exequente, por seuprocurador, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00664** Processo: 0000546-12.2016.815.0031 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOAO DE MELO RODRIGUES **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ,MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se a parte exequente para em 15 (quinze) dias se manifestar sobre a impugnacao manejada pela parte executada.
- 00665** Processo: 0000896-78.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: SEVERINA MONTEIRO DE LIMA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a impugnacao manejada pelo executado.
- 00666** Processo: 0001967-37.2016.815.0031 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARCELO BARBOSA CABRAL **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS,LORENA DANTAS MONTENEGRO,ISADORA DANTAS MONTENEGRO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08 de novembro de 2016, pelas 08:15 horas

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 182/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00667** Processo: 0000385-36.2015.815.0031 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAUL TORRES DANTAS NETO **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS.** Despacho: Intime-se para conhecimento que foi expedida precatória para inquiricao de testemunhas arroladas pela defesa. Sumula 273 do STJ.
- 00668** Processo: 0000963-62.2016.815.0031 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: SEVERINA XAVIER DA SILVA **ADV: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24.11.2016, as 08:15hs.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 196/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00669** Processo: 0000569-25.2016.815.0041 - GUARDAAUTOR: V. L. B. **ADV: SONALY LEITE BATISTA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 23/11/2016, às 09:40 horas, a ser realizada no forum local.
- 00670** Processo: 0000747-71.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILVANIA MARIA COSTA SAMPAIO E BARRACOSA **ADV: SARAH DE LIMA FERREIRA.** REU: IPAN INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE ALAGOA NOVA PB Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia27/01/2016, devera a Advogada da autora trazer sua constituinte, independente de intimacao, nos termos do novo CPC.
- 00671** Processo: 0000800-86.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MIRIAN CARMEN FERNANDES COSTA **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA,MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda (Sentença datada de 20/07/2016).
- 00672** Processo: 0000864-33.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESMERALDO COSTA REGO **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de fl.104.
- 00673** Processo: 0000934-50.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EXPEDITO SIMAO DE OLIVEIRA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves do seu advogado, para no prazo de 15 dias se manifestar nos autos, requerendo o que entender de direito.
- 00674** Processo: 0000960-77.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL JOSE HERCULANO DE ARAUJO OLIVEIRA **ADV: JADER MELQUIADES DE ARAUJO,HIZABELLA GONZAGA MUNIZ ALBINO,ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA HERCULANO DE ARAUJO **ADV: ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO,JADER MELQUIADES DE ARAUJO,HIZABELLA GONZAGA MUNIZ ALBINO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 14/02/2017, pelas 9:15h., no Fórum local, ficando a parte autoraintimada por seu advogado, nos termos do art. 334, paragrafo terceiro, do NCPC. Houve o deferimento da tutela antecipada.
- 00675** Processo: 0001004-33.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA **ADV: MARCELO LUIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS HUGUENIN.** Despacho: Intime-sea parte re, atraves do seu advogado, para no prazo de 15 dias pague ovalor de R\$3.520(tres mil e quinhentos e vinte reais), corrigidos peloIGP-M, desde a distribuicao e acrescidos de juros desde a citacao.
- 00676** Processo: 0001065-59.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILSON FLORENCIO DA SILVA **ADV: ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** Despacho: Intime-sea parte apelada, atraves do seu advogado, para no prazo legal de 15 dias, apresentar as contrarrazoes.
- 00677** Processo: 0042025-57.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE COSTA ARAGAO JUNIOR **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** AUTOR: EDJANE LIMAARAGAO **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** AUTOR: SOLANGE LIMA ARAGAO **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** AUTOR: SPAR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Despacho: Intime-sea parte autora, atraves do seu advogado, para no prazo de 15 dias semanifestar nos autos, requerendo o que entender de direito.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 153/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00678** Processo: 0000454-68.2006.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO ONOFRE FERREIRA **ADV: ALDARIS JUNIOR,NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se Requisitorio de Pequeno Valor - RPV - expedido.
- 00679** Processo: 0000456-04.2007.815.0521 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA **ADV: ALDARIS JUNIOR,NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-seRPV - requisitorio de pequeno valor, expedido.
- 00680** Processo: 0000669-10.2007.815.0521 - EXECUCAO CONTRAA FAAUTOR: JOAO BATISTA FERREIRA DE MELO **ADV: ALDARIS JUNIOR,NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-seRPV - requisitorio de pequeno valor, expedido.
- 00681** Processo: 0000758-67.2006.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CEO OLIVEIRA **ADV: ALDARIS JUNIOR,NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-seRPV - requisitorio de pequeno valor, expedido.
- 00682** Processo: 0000835-76.2006.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LIMA DE BRITO **ADV: ALDARIS JUNIOR,NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-seRPV - requisitorio de pequeno valor, expedido.
- 00683** Processo: 0000843-53.2006.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE BORGES **ADV: ALDARIS JUNIOR,NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-seRPV - requisitorio de pequeno valor, expedido.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 177/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00684** Processo: 0000032-41.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE FELIPE NERE **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 05/12/2016 as 08:00horas no Forum local.
- 00685** Processo: 0000039-67.2015.815.1201 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: ANDREA COSTA FERNANDES **ADV: IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.** AUTOR: IRACEMA NACIO DA SILVA **ADV: IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 13/12/16, as 09:30h, no forum de Araçagi/PB.
- 00686** Processo: 0000162-31.2016.815.1201 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. N. S. S. **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA,KALLINE KELLY DE ANDRADE MONTEIRO MEIRELES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designda para o dia 05/12/2016 as 08:00 horas no Forum local.
- 00687** Processo: 0000255-91.2016.815.1201 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: A. C. F. **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** AUTOR: J. H. F. **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia disignada para o dia 05/12/2016 as 08:00horas no Forum local.
- 00688** Processo: 0000442-02.2016.815.1201 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: A. B. D. N. **ADV: JOSE ERIVALDO LEITE,ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA.** REU: L. S. N. D. **ADV: JOSE ERIVALDO LEITE,ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 05/12/2016 as 08:00horas no Forum local.
- 00689** Processo: 0000585-30.2012.815.1201 - ACAO TRABALHISTA RIT REU: MUNICIPIO DE ARACAGI **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se o executado, por meio do advogado habilitado, para, no prazo de 15 dias, cumprir a sentença no que tange a amortizacao e no pagamento da quantia apurada, consoante memoria de calculo atualizada pela parte auto
- 00690** Processo: 0000636-02.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERONIDES JOSE DA SILVA **ADV: RIKELLY DA SILVA ALVES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 05/12/2016 as 08:00horas no Forum local.
- 00691** Processo: 0001005-64.2014.815.1201 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. J. S. N. **ADV: ROBERVALL CAVALCANTE DE ABRANTES,GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA,JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: G. V.



N. ADV: **LEOMAR DA SILVA COSTA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência designada para o dia 05/12/2016 as 08:00horas no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 177/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00692 Processo: 0000561-60.2016.815.1201 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: R. F. S. ADV: **JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA**. REPRESENTADO: F. C. A. ADV: **JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA**. Sentenca: Intime-se "...com fundamento no art. 181, da lei nº 8.069/90, HOMOLOGO por sentença a REMISSÃO CONCEDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO AOS ADOLESCENTES R.F. S. e F. C. de A., como forma de exclusão do processo".

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 146/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00693 Processo: 0000349-47.2015.815.0951 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THIAGO CARDOSO MACENA ADV: **CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: BANCO BRADESCO CARTOES S/A ADV: **ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de conciliação designada parao dia 23/02/2017, às 13:00 horas, no Fórum local.

00694 Processo: 0000387-59.2015.815.0951 - GUARDAUTOR: T. F. J. L. ADV: **EDVANIA MARIA LOURENCO DA COSTA**. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiência de instrução e julgamento-designada para o dia 16/02/2017, devendo comparecer acompanhada de testemunhas, sendo no mínimo três.

00695 Processo: 0000414-42.2015.815.0951 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ANTONIO LUIS OLIVEIRA DA SILVA ADV: **CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: BANCO HONDA S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia13/12/2016, as 10:30h.Nao obtida conciliacao, dar-se-a inicio a aud.deinstrucao/julgamento, onde sera apresentada toda prova pretendida,inclusive testemunhal, sob pena de preclusao.

00696 Processo: 0000545-85.2013.815.0951 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CASSE-RENGUE ADV: **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. REU: CERBAL COOPERATIVA DE ENERGI-ZACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL ADV: **BRUNO FARIAS,JOSE ROCHA LUCENA**. Sentenca: Intime-se as partes de todo teor da sentença de fls. 35/36. Rejeitado liminarmente os embargos.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 146/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00697 Processo: 0000055-92.2015.815.0951 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAVITIMA: VILMA DE OLIVEIRA BORBA DA SILVAREU: GEOVERG SANTOS DE ARAUJO ADV: **JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA**. REU: JANDEILSON FIDELIS RAIMUNDO ADV: **JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO**. Despacho: Audiencia designada de continuidade de instrucao e julgamento para o dia 07/12/2016, pelas 12:00h, no forum de Arara/PB.

00698 Processo: 0000296-66.2015.815.0951 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JANILDO JOSE FERNANDES ADV: **ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO,RUTH DOS SANTOS OLIVEIRA**. REU: FLAVIO ALBINO DA SILVA ADV: **ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO,RUTH DOS SANTOS OLIVEIRA**. Despacho: Intime-separa querendo apresentar alegações finais, no prazo legal.

00699 Processo: 0000589-36.2015.815.0951 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: VALDEIS ALBINO DOS SANTOS ADV: **KAIO CESAR ALVES CORDEIRO**. REU: FRANCISCO MANOEL DA SILVA ADV: **JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 22/02/2017,às 10:20 horas, no Fórum de Arara-PB.

ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 129/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00700 Processo: 0000990-52.2016.815.0061 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCAS ARAUJO DE LIMA ADV: **JORDANA DE PONTES MACEDO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14.12.2016, AS 09H00, NO FORUM DE ARARUNA/PB.

2A. VARA DE ARARUNA NF 162/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00701 Processo: 0000027-78.2015.815.0061 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE ARARUNA ADV: **ADRIANA COUTINHO GREGO**. Sentenca: Intime-se do teor da sentença.JULGO IMPROCEDENTE

00702 Processo: 0000063-86.2016.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO RIACHAO ADV: **DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA**. AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA ADV: **JOAO CAMILO PEREIRA,NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA**. Sentenca: Intime-se as partes da sentença de procedencia em parte.

00703 Processo: 0000232-73.2016.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO CEZAR DA SILVA ADV: **JORDANA DE PONTES MACEDO**. Despacho: Intime-se o apelado para contrarrazoar em 15 dias.

00704 Processo: 0000364-72.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE TACIMA PB ADV: **ELYENE DE CARVALHO COSTA,PAULO WANDERLEY CAMARA**. Despacho: Intime-se o requerido para, em trinta dias, se quiser, apresentar impugnação. Decorrido o prazo in albis sem impugnação, certifique-se e expeça-se aRPV ou Precatório.

00705 Processo: 0000618-06.2016.815.0061 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. G. S. N. ADV: **AUDALIO XAVIER SITONIO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 24.11.2016 às 9h30,no fórum local de Araruna/PB.Audiência de conciliação

00706 Processo: 0000665-14.2015.815.0061 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA COREN PB ADV: **ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES,ELKE TICIANA DE A. CARNEIRO,ANA RAQUEL REGINA EVELINA LIMEIRA**. Sentenca: Extincao Ante o pagamento do débito, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC.

00707 Processo: 0000699-53.1996.815.0061 - INVENTARIO AUTOR: MARIA BEZERRA DOS SANTOS ADV: **IZABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA,RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR**. Sentenca: Intime-se JULGO POR SENTENÇA.Pagas as custas,a qualquer tempo,expeça-se os competentes formais de partilha.Custas pendentes de pagamento

00708 Processo: 0000771-44.2013.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANEIDE MARIA DE ARAUJO ADV: **JORDANA DE PONTES MACEDO**. Despacho: Intime-se o apelado para contrarrazoar em 15 dias.

00709 Processo: 0000921-20.2016.815.0061 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B. F. S. ADV: **FERNANDO LUZ PEREIRA**. Despacho: Intime-se o autor para, em 30 dias, requerer a conversão do pedido de busca eapreensão em ação executiva, diante da não localização de bens do réu

00710 Processo: 0001005-94.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO,TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 63, prazo complementar de 90 (noventa) dias p ara manifestação do promovente.

00711 Processo: 0001010-43.2016.815.0061 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE ARARUNA PB ADV: **ADRIANA COUTINHO GREGO**. Despacho: Intime-se o promovido para se pronunciar acerca do pedido liminar, no prazo de 72 horas.

00712 Processo: 0001106-68.2010.815.0061 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA,TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI,FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. Despacho: Intime-se o exequente para que esgote as providências que estão ao seu alcance, no caso, trazendo certidão imobiliárias sobre os CPF s dos executados em trinta dias.

00713 Processo: 0001392-46.2010.815.0061 - INVENTARIO AUTOR: J. A. G. ADV: **DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA**. Despacho: Intime-se o inventariante para tomar ciencia do petítório de fls. 96, devendo informar o nome do causídico em 15 dias.

2A. VARA DE ARARUNA NF 162/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00714 Processo: 0000119-22.2016.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE TORRES DA SILVA FILHO ADV: **VITAL DA COSTA ARAUJO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 17.11.2016 às 10h, no fórum local de Araruna/PB.Intime-se.Audiência de instrução e julgamento

00715 Processo: 0000444-94.2016.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ CLAUDIO DE ABREU E SILVA FILHO ADV: **MARIANA GONCALVES DE MEDEIROS MARCELINO,THACIO NASCIMENTO ARAUJO**. Despacho: Pedido indeferido quanto à revogação de prisão preventiva e/ou de substituição por cautelar diversa.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 180/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00716 Processo: 0000136-96.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO ITALO FERNANDES DE OLIVEIRA ADV: **NIELSON GONCALVES CHAGAS**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/11/2016, as 10:00 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aoadvogado do autor identificar-lhe da data da audiencia, nos termos doNCP.

00717 Processo: 0000209-73.2011.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ALECXANDRO MEDEIROS ADV: **LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO,JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: INSTITUTO DE POS GRADUACAO EDUCAR LTDA Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00718 Processo: 0000229-88.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE XAVIER VALDEVI-NO ADV: **WANDERSON MOURA DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00719 Processo: 0000409-07.2016.815.0071 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO DO BRADESCO S/ A ADV: **MOISES BATISTA DE SOUZA,FERNANDO LUZ PEREIRA**. REU: JOAO RICARDO BELARMINO DA SILVA Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00720 Processo: 0000518-21.2016.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: O CONDOMINIO QUINTAS DO LAGO ADV: **EMMANUELLE RODRIGUES C DE ARAUJO,ANA CLARA MENEZES HEIM**. Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE POR SUAADVOGADA, PARA, NO PRAZO DE DEZ 10 DIAS,REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. AREIA, 03.11.2016. JUIZ DE DIREITO

00721 Processo: 0000808-70.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA ADV: **CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/11/2016, as 10:50 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aoadvogado cientificar o promovido da data da audiencia, nos termos do NCP.

00722 Processo: 0000979-71.2008.815.0071 - ACAO TRABALHISTA RTI AUTOR: ELIANA MAGNA VICENTE FERREIRA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE/ IMPUGNADA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 15QUINZE DIAS, SE PRONUNCIAR SOBRE A IMPUGNACAO APRESENTADA NOS AUTOSAreira, 03.11.2016. juiz de direit

00723 Processo: 0001049-44.2015.815.0071 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM ADV: **ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES,ANA RAQUEL REGINA EVELINA LIMEIRA**. REU: MARIA DA SOLEDADE C FERNANDES Despacho: Processo extinto. DECLARO EXTINTAA EXECUCAO PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAISEFEITOS. AREIA, 03.11.2016. JUIZ DE DIREITO

00724 Processo: 0001480-83.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANA MARIA SALVIANO DA SILVA ADV: **NIELSON GONCALVES CHAGAS,HUMBERTO DE BRITO LIMA**. REU: OI TNL PCS S/A ADV: **MILENA MEDEIROS CALAFANGE**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21/11/2016, as 12:20 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aos advogados cientificar as partes da data da audiencia, tendo em vistatratar-se de processo que tramita no Juizado Especial Civel.

00725 Processo: 0001490-93.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ADERALDO TRAJA-NO DOS SANTOS ADV: **VICTOR EMANNUEL MELO DOS SANTOS**. REU: BOULEVARD SHOPING CAMPINA GRANDE PB ADV: **DAVI TAVARES VIANA,GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 21/11/2016, as 14:30 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aosadvogados cientificar as partes da data da audiencia, tendo em vista tratar-se de processo que tramita no Juizado Especial Civel.

00726 Processo: 0001588-78.2013.815.0071 - GUARDA AUTOR: CICERA MARIA DA SILVA ADV: **LAURA NEUMA CAMARA BONFIM**. REU: SANDRO PEREIRA NICOLAU ADV: **SARAH ISMENIA DANTAS COSTA CORDEIRO,GIANNA EMANUELLA SALES TAVARES**. REU: ROBERTA FERREIRA DA SILVA ADV: **GIANNA EMANUELLA SALES TAVARES**. Despacho: Intime-se AS PARTES, POR SEUS DEFENSORES , PARA, NO PRAZO DE CINCO 05 DIAS, SEPRONUNCIAREM SOBRE OS EXPEDIENTES DE FLS 04/ 96. AREIA, 03.11.2016. JUIZ DE DIREITO

00727 Processo: 0001740-63.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCIO CESAR DOS SANTOS ARAUJO ADV: **EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. REU: CIA ITAULE-ASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 21/11/2016, as 15:30 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aosadvogados cientificar as partes da data da audiencia, tendo em vista tratar-se de processo que tramita no Juizado Especial Civel.

VARA UNICA DE AREIA NF 180/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00728 Processo: 0000306-44.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ INDICIADO: GERALDO CONSTAN-TINO DA SILVA FILHO ADV: **CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. Sentenca: Julgada extinta a punibilidade por cumprimento da pena

00729 Processo: 0000654-86.2014.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAFAEL SANTOS DA SILVA ADV: **CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. Despacho: Intime-se o advogado do acusado para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as alegações finais.

00730 Processo: 0000965-87.2008.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO GOMES DE LIMA ADV: **RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. Despacho: Intime-se o advogado do acusado para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as alegacoes finais.

00731 Processo: 0001048-40.2007.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILTON SILVA DO NASCIMEN-TO ADV: **NIELSON GONCALVES CHAGAS,HUMBERTO DE BRITO LIMA**. Despacho: Intime-se o advoga-do do acusado para, no prazo de 05 (cinco) dias, se pronunciar sobre a certidao negativa de fl. 295v.

00732 Processo: 0001601-14.2012.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO DOS SANTOS LIMA ADV: **CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. Despacho: Intime-se o advogado do acusado para, no prazo de 03(tres) dias, informar o atual endereço deste.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 180/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00733 Processo: 0001926-52.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 21/11/2016, as 15:50 horas, no Forum da Comarca de Areia, cabendo aosadvogados cientificar as partes da data da audiencia, tendo em vista tratar-se de processo que tramita no Juizado Especial Civel.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 159/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00734 Processo: 0000107-10.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSANI BATISTA DA SILVA BARBOSA ADV: **PATRICIA ARAUJO NUNES**. Despacho: Intime-sea parte, para manifestar interesse na produção de outras provas, no prazo de dez dias, especificando, se for o caso, objetiva e fundamentadamente, sua relevância e pertinência.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 183/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00735 Processo: 0000182-55.2014.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA LUIZA CAVALCANTE VIANA ADV: **LIDYANE PEREIRA SILVA**. AUTOR: RENIO CAVALCANTE VIANA ADV: **LIDYANE PEREIRA SILVA**. AUTOR: VINICIUS CAVALCANTE VIANA ADV: **LIDYANE PEREIRA SILVA**. AUTOR: RIVANA CAVALCANTE VIANA CRUZ ADV: **LIDYANE PEREIRA SILVA**. AUTOR: MANOEL ALVES VIANA ADV: **LIDYANE PEREIRA SILVA**. REU: LTL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ADV: **OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR,GLAYDSON MEDEIROS DE ARAUJO SOUZA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/12/2016, às 09:00h. Cabe aos advogados informar ou intimar a testemunha por ele arrolada, da hora e local da audiência desgnada, dispensando-se a intimação do juízo. (int.teor do despacho www.tjpb.jus.br)

00736 Processo: 0000308-71.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO MARQUES BATIS-TA ADV: **MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB ADV: **JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO,RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO**. Sentenca: Intime-seda sentenca que julgou improcedente a presente acao.

00737 Processo: 0000410-69.2010.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE TARCISIO LEITE ROCHA ADV: **VICTOR ROCHA LUCENA LOPES**. REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB ADV: **REMBRANDT MEDEIROS ASFORA,RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 dias, se manifestarem sobre ofício requisitorio nº. 21/2016.

00738 Processo: 0000572-25.2014.815.0081 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERICKA YANNA GUIMARA-ES SANTA CRUZ ADV: **ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-seindefiro o pedido de fls.241/242, tendo em vista que ja foi expedido eentregue o alvara judicial para o rep. legal do promovido efetuar o levantamento da quantia depositada perante a CEF.Arquive-se.

00739 Processo: 0000581-21.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS ADV: **TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES**. REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-sea parte promovida para pagamento das custas processuais, no prazo de10(dez)dias.

00740 Processo: 0000588-76.2014.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA ADV: **MONICA CRISTINA M. R. LUCENA,KENYA SAMARA PINTO MENDES**. REU: MERIDIANO FUNDO INVEST DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS ADV: **SANDRA DA SILVA CRUZ**. Des-pacho: Intime-seO promovido para efetuar o pagamento da condenacao no prazo de 15 dias sob pena de multa de 10%, alem de honorarios de advogado de dez por cento, nos termos do § 1º do art. 423 do CPC.

00741 Processo: 0000633-85.2011.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGUINALDO MARCOLI-NO FERREIRA ADV: **ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da impugnacao ao cumprimentoda sentenca(fls.245/247), no prazo de 15 dias.

00742 Processo: 0000718-32.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANA FERREIRA DE LIMA ADV: **JOSE CARLOS DA SILVA,CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-separa alegacoes finais, no prazo de 05 dias.

00743 Processo: 0000856-33.2014.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO FERREIRA DA SILVA ADV: **RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. AUTOR: MARIA FERREIRA BEZERRA ADV: **RAFAEL DE**



LIMA LARANJEIRA. AUTOR: MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** AUTOR: JOAO FERREIRA DA SILVA **NETO ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** AUTOR: JOSE DUARTE FERREIRA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO,CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13 de dezembro de 2016, as 12h00min, no forum local.A intimação dosautores para a audiência será feita na pessoa de seu advogado(art.334NCP).
00744 Processo: 0001432-65.2010.815.0081 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Ato Ordinatório: Certifico que a de penhora de bem garantidor já fora realizada conforme fls. 20/22 (mandado, auto de penhora e certidão), assim, exequen-tepara requerer o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias.
00745 Processo: 0001464-70.2010.815.0081 - USUCAPIAO REU: LUIZ WALTER CIRNE RAMALHO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-se as partes para, em 05 dias, se manifestar sobre os documentos de fls. 145 e seguintes.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 168/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00746 Processo: 0000065-40.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IREMAR LEITE BARRETO **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA,ROSENO DE LIMA SOUSA,ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-seo patrono da causa acerca da Revogação de Poderes (fls.54), bem como pedido de habilitação de novo patrono:o Bel. Roseno de Lima Sousa.
00747 Processo: 0000571-06.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADELSON ALVES DA COSTA **ADV: GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA,LEILA LIDIANE BRASILEIRO DE OLIVEIRA GOMES.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Audien-cia de conciliacao designada para o dia 13/12/2016 as 10:00 horas no Forum local.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 168/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00748 Processo: 0000026-38.2013.815.0781 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: GENITO DA SILVA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte para apresentar suas alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.
00749 Processo: 0000108-64.2016.815.0781 - EXECUCAO DA PENA AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JUDI-VALDO DA CRUZ MARTINS **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Audien-cia admonitória designada para o dia 07/12/2016, as 12:00 horas.
00750 Processo: 0000154-58.2013.815.0781 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WAGNER MACEDO CAR-DOSO **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** INDICIADO: JOSE FABIO PINTO ALVES **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** INDICIADO: MARCOS OTAVIO PONTES FERNANDES **ADV: JORDANA DE PONTES MACEDO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia20/02/2017, as 08 horas e 30 minutos, no forum local.
00751 Processo: 0000414-67.2015.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JAMESON RICARDO BARRETO DINIZ **ADV: KAINARA DO NASCIMENTO SILVA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 13/ 02/2017 as 09:45 horas, no forum local.
00752 Processo: 0001135-24.2012.815.0781 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSEILTO LUCENA LIMA SANTOS **ADV: DIEGO DELLYNE DA COSTA GONCALVES,ELENICE MARIA DA CONCEICAO.** Despa-cho: Intime-seos advogados do réu, que intimados não compareceram, para, em 10 dias,apresentarem defesa em face da penalidade prevista no art. 264, do CPP

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 122/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00753 Processo: 0000028-93.2016.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS PEREIRA DA SILVA **ADV: RINALDO CIRILO COSTA.** INDICIADO: LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA **ADV: MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS,LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA,BRUNO MISAEL DI PAULA PINTO.** INDICIADO: JOHN ENDERSON RAMOS DOS SANTOS **ADV: MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS.** INDICIADO: JORGE LUIZ BARBOSA FERREIRA **ADV: MOISES MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13 de dezembro de 2016 ÀS 13:30 horas, no forum local, situado na av.liberdade, 900, bairro do Baralho, Bayeux-PB.
00754 Processo: 0001335-78.1999.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REINALDO BARBOSA DE MEDEIROS **ADV: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de advertencia designada para o dia &DATA as &HORAS horas16 de fevereiro de 2017 as 14:00hs a ser realizada no forum da vara criminal da comarca de Currais Novos-RN.
00755 Processo: 0001489-37.2015.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EUDES DA SILVA **ADV: CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA,JOSE ALVES CARDOSO,ANDERSON QUEIROZ DE CASTRO GOMES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia05 de dezembro de 2016 as 16:00 horas.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 194/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00756 Processo: 0000472-72.2008.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** REU: EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA **ADV: ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-seextincao da execucao
00757 Processo: 0000490-49.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIZ ROMAO DOS SANTOS **ADV: ITACIARA LUCENA CIRNE.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI-MENTO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI,JOELSON ALBINO BULHOES.** Despa-cho: Intime-sesentença prolatada: pedido julgado parcialmente procedente.
00758 Processo: 0000520-50.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL DE JESUS NAS-CIMENTO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA IRACI DE JESUS FARIAS **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-sepetição inicial indefe-rida
00759 Processo: 0000701-51.2016.815.0601 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JONAS ESPINOLA DIAS DA COSTA SOARES **ADV: IVANDRO DE MEDEIROS MONTEIRO,THIAGO BARBOSA BEZERRA.** Despa-cho: Intime-sesentença prolatada: processo extinto sem julgamento do mérito.
00760 Processo: 0000761-24.2016.815.0601 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-sesentença prolatada: processo extinto sem julgamen-to do mérito.
00761 Processo: 0000831-75.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUVENAL DE BRITO **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REPRESENTANTE LEGAL: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOS-CANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,RAFAEL FERREIRA DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-sesentença prolatada: processo extinto sem julgamento do mérito.
00762 Processo: 0000833-45.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUVENAL DE BRITO **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI.** REPRESENTANTE LEGAL: ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE BELEM **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO,DANILO TOS-CANO MOUZINHO TROCOLI.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUN-CULA BENGHI.** Despacho: Intime-sesentença de extinção sem julgamento
00763 Processo: 0001022-28.2012.815.0601 - GUARDA AUTOR: G. F. G. **ADV: ODONILDO DE SOUSA MAN-GUEIRA.** Despacho: Intime-sesentença procedente

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 203/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00764 Processo: 0000087-87.2011.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: NAELSON BEZERRA VIEI-RAREU: JOSE RONIELSON RAMOS DA SILVA **ADV: LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a defesa para no prazo de 02 dias apresentar as razões de apelação.
00765 Processo: 0001155-04.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE GOMES DA SILVA **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** VITIMA: ALDA GOMES DA SILVA Sentença: Sentença condenatória

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 096/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00766 Processo: 0000131-28.2007.815.0101 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS PEDRO **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Sentença: Julgada extinta a punibilidade em decorrencia da morte do agente réu
00767 Processo: 0000133-13.1998.815.0101 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE GERALDO ALVES DA SILVA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Pedido indeferido de revogação de prisão preventiva

formulado por JOSE GERALDO ALVES DA SILVA, e, consequentemente MANTENHO A PRISÃO PRE-VENTIVA do mesmo.
00768 Processo: 0000227-28.2016.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA **ADV: JOSE WELITON DE MELO,JOSE VENANCIO DE PAULA NETO.** Despacho: Pedido indeferido de revogação de prisão preventiva formula por FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA e, consequentemente MANTENHO A PRISÃO PREVENTIVA do mesmo.
00769 Processo: 0000335-57.2016.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAHEL DA SILVA FRANCA **ADV: CICERO PEDRO DA SILVA FILHO.** Despacho: Pedido indeferido de revogação de prisão preventiva, formulado por RAHEL DA SILVA FRANÇA e, consequentemente MANTENHO A PRISÃO PREVENTIVA do mesmo.
00770 Processo: 0000388-53.2007.815.0101 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIA ALVES DA SILVA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REU: NILTON SANTOS GURGEL DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REU: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a defesa a comparecer a AIJ redesignada para o dia 22/11/2016, às 09:00, no Fórum local.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 152/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00771 Processo: 0000078-82.2016.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JESSICA SANTOS DE LIMA **ADV: EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** REU: JACKSON DA SILVA TEODOSIO **ADV: EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias
00772 Processo: 0000107-02.1997.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada
00773 Processo: 0000700-11.2009.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEBSON DE OLIVEIRA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada
00774 Processo: 0000744-20.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO FRANCISCO SOARES **ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias
00775 Processo: 0001368-74.2012.815.0731 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDSON DE BORBA **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias
00776 Processo: 0001518-84.2014.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FREDERICO LUIZ TEXEIRA **ADV: MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias
00777 Processo: 0002478-74.2013.815.0731 - INQUERITO POLICIAL REU: JACKSON JOSE TAVARES DE ARAUJO **ADV: EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias
00778 Processo: 0003943-16.2016.815.0731 - CARTA PRECATORIA CRI REU: OTAVIO LUIZ ANDRADE NO-VAIS **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** REU: EILEEN AQUINO CLEMENTE **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** REU: RENATO RADSON DOS SANTOS VIANA **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** REU: CELSO ALEXANDRE DE FARIAS **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 28/11/16,as 14:00 horas.
00779 Processo: 0004428-31.2007.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERVASIO ANTONIO DE FARIAS BARROS **ADV: WASHINGTON BARROS,CHRISTIAN BIONDI BERNARDI.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias
00780 Processo: 0005118-21.2011.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JESSE FELIPE DA SILVA **ADV: ALEXANDRE AURELIO DA CUNHA COSTA.** Despacho: Intime-se a defesa para em 05 (cinco) dias, falar sobre os argumentos do assistente de acusacao em suas alegacoes finais.
00781 Processo: 0006166-49.2010.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO TOMAZ FRAN-TO JUNIOR **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES,RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Despacho: Intime-separa fornecer o endereco de ALEXANDRO ROSENDO DA SILVA, bem como infor-ma-lo que do deferimento do pedido de restituicao da motocicleta honda
00782 Processo: 0006764-03.2010.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ALANDSON DA SILVA ARAUJO **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se o advogado para assinar a peticao de fls. 214/227

2A. VARA DE CABEDELO NF 155/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00783 Processo: 0001188-63.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVIA MANCINI VIESI **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,DIEGO NUNES DE SOUZA,JUSSARA AYRES CAROCA.** Despacho: Intime-sea parte autora do seguinte despacho: Intimem-se as partes para no prazo comum de 15(quinze)dias se manifestar sobre o laudo pericial de fls.271/279.
00784 Processo: 0001935-71.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOBSON PEREIRA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora do seguinte despacho:Intimem-se as partes para no prazocomum de 15(quinze)dias se manifestarem sobre o laudo pericial de fls.67/74.

3A. VARA DE CABEDELO NF 164/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00785 Processo: 0000187-77.2008.815.0731 - USUCAPIAO AUTOR: MARINALVA LINS DA SILVA **ADV: AUGUS-TO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** Despacho: Intime-sea promovente para emendar a inicial, juntando aos autos a planta baixa dos imóveis usucapiendos, espedificando a área total de cada um deles, as suas delimitações e os confinantes, qualificando-os e requerendo
00786 Processo: 0000187-77.2008.815.0731 - USUCAPIAO AUTOR: MARINALVA LINS DA SILVA **ADV: AUGUS-TO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** Despacho: Intime-sesusas citações, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção dosprocesso sem resolução do mérito.
00787 Processo: 0000647-88.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVEIRA **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** Despacho: Intime-sealvara expedido e a disposicao.
00788 Processo: 0000647-88.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-seo executado para efetuar o pagamento de sua parte nas custas judiciais no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
00789 Processo: 0000786-11.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: EIMAR DE PAIVA MACEDO.** Despacho: Intime-sealvara expedido e a disposicao.
00790 Processo: 0000814-37.2015.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seo embargante para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, com a advertência de que o silêncio importará na pretensão pelo julgamento antecipado de mérito.
00791 Processo: 0000903-94.2014.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO ITAU S/A **ADV: BRU-NO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** Despacho: Intime-seo embargado para querendo apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.
00792 Processo: 0002079-79.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA VERONICA FI-GUEIREDO XAVIER **ADV: PAULA FIGUEIREDO XAVIER.** Despacho: Intime-sea promovente para pro-mover o cumprimento da sentença, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, nos termos do §5º, do art. 475-J, do CPC, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.
00793 Processo: 0004097-10.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZABETH DA CONCEI-CAO **ADV: FRANCINALDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo herdeiro João Evangelista Damião para juntar aos autos cópias dos seus documentos pessoais e comprovante de residência, no prazo de 10 (de z) dias, sob pena de arquivamento do processo.
00794 Processo: 0005206-93.2010.815.0731 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seo Município de Cabedelo para manifestar-se sobre a proposta de honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender ser de direito.
00795 Processo: 0006321-81.2012.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: POLIMIX CONCRETO LTDA **ADV: ADILSON DE CASTRO JUNIOR,ANA PAULA MAGALHAES.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para manifestarem-se sobre os cálculos de fls. 270, no prazo de 05 (cinco) dias.
00796 Processo: 0006656-71.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARKA PAPELARIA **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO,ANDRE GOMES BRONZEADO.** REU: BANCO TRIANGULO S/A **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES.** Despacho: Intime-selnteiro teor da decisão disponibilizado na movi-mentação processual dosite do TJ/PB.

4A. VARA DE CABEDELO NF 159/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00797 Processo: 0000526-94.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIR ALVES DA ROCHA **ADV: CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA,FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** Despacho: Intime-seAdvoga-do do autor para comparecer em cartório e receber o alvara.
00798 Processo: 0001193-17.2011.815.0731 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTI-PLO **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** Despacho: Intime-seAdvogado do autor para a vista das divergen-cias exorbitantes de valores entre os dias 17 de agosto e 15 de setembro (fls.224 a 235), em 10 dias juntar a memoria discriminada dos calculos.
00799 Processo: 0001258-12.2011.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA,CELSO MARCON,ROSANY ARAUJO PARENTE.** Despacho: Intime-seAdvogado do autor para em 10 dias se pronunciar sobre a certidão deflts. 182v.
00800 Processo: 0001682-20.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS **ADV: MULLER ALVES ALENCAR.** REU: AYMORE CREDITO E FINANCIAMENTO E



INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Sentença: Intime-seAdvogados por todo teor da sentença que declarou extinto o presenteprocesso de execução, na forma do art. 942, II da Lei de Ritos Civil.

00801 Processo: 0002486-51.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DE FIGUEIREDO JUNIOR **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES**. REU: JOSE FELICIANO FILHO **ADV: YURI PAULINO DE MIRANDA,JULIO PAULO NETO**. Despacho: Intime-seAdvogado das partes para especificarem as provas que pretendem produzir em 10 dias.

00802 Processo: 0004443-29.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS VIEIRA NUNES **ADV: LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,FRANCINALDO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seAdvogados sobre os calculos apresentados pelo Contador Judicial, mani-festem-se as partes, no prazo de 10 dias.

5A. VARA DE CABEDELO NF 146/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00803 Processo: 0001486-16.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MIRIAN DE LIMA SANTOS SABINO **ADV: FRANCINALDO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-separa pagamento das custas finais.

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 124/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00804 Processo: 0000098-75.2007.815.0121 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO SOARES DE LIMA **ADV: ADILSON ALVES DA COSTA**. Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia 09/11/2016 as 09:40 horas.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 099/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00805 Processo: 0003470-55.2014.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DANILO DOS SANTOS GOMES **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia14/12/2016, as 08:30 horas, no Forum local.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 144/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00806 Processo: 0003608-22.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VALDEMI R DE SOUZA PEREIRA **ADV: EURIJANE AUGUSTO FERREIRA,FILLIPE WILLIAM ARCO VERDE M. DE PAIVA**. Despacho: Cumpra-sealvara expedido.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 160/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00807 Processo: 0000469-66.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOFIA ALVES DE ARAUJO **ADV: MARIA FERREIRA DE SA**. Sentença: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 189/191 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

00808 Processo: 0000589-41.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVAN ALVES DE MELO **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA**. REU: BANCO HONDA S/A **ADV: KALIANDRA ALVES FRANCHI,ARLINETTI MARIA LINS**. Sentença: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 56/57 QUE JULGOUPARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.

00809 Processo: 0000627-24.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIANA MARTINS DE SOUSA **ADV: JOSE WELITON DE MELO**. Sentença: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 100/102 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

00810 Processo: 0000909-91.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WANDERSON WILKE FERREIRA PINHEIRO **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LARISSA ANGELICA DE SANTANA MADRUGA,WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 80/82 QUE JULGOUIMPROCEDENTE O PEDIDO.

00811 Processo: 0000975-08.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA MARIA DE SOUSA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. Sentença: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 180/183 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

00812 Processo: 0001225-75.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANA DE FRANCA SILVA **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA**. Sentença: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 98/104 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

00813 Processo: 0001984-39.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA FERREIRA VERAS **ADV: ILAN SALDANHA DE SA**. Sentença: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 102/106 QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.

00814 Processo: 0002495-37.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA DA SILVA LACERDA **ADV: ILAN SALDANHA DE SA**. Sentença: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 105/110 QUE JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 160/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00815 Processo: 0002756-02.2013.815.0141 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: SONIA SOARES **ADV: JOAO PEIXOTO NETO,JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA,ROMULO SOUZA VASCONCELOS**. REU: FLAVIA MARCIA DE SOUSA **ADV: LAURO ROSADO DE OLIVEIRA**. Sentença: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO DA SENTENÇA DE FLS 32/33 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 154/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00816 Processo: 0000083-02.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. AUTOR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-se Sentença Julgada Parcialmente procedente.

00817 Processo: 0000116-55.2015.815.0141 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. I. C. T. **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES**. Despacho: Intime-seINTIMESE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS INFORMAR O cpf DO PROMOVIDOSR JOAO TORQUATO, PARA TENTATIVA DE PENHORA ON LINE

00818 Processo: 0001881-61.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA FELIX DE SOUSA TORRES **ADV: JOSE WELITON DE MELO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A Sentença: Intime-se Sentença Julgada Improcedente.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 154/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00819 Processo: 0001511-19.2014.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ECIMAR CESAR DE SOUSA **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA**. VITIMA: JOENE GADELHA DA SILVA Sentença: Intime-se Sentença julgado Procedente.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 155/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00820 Processo: 0002027-73.2013.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRINEU DA COSTA MELO **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE**. Despacho: Intime-seintime se para no prazo legal apresentar as alegações finais

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 167/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00821 Processo: 0000092-36.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DALVANI BALBINO DA SILVA **ADV: JOAB FURTADO LEITE**. Despacho: Intime-seo advogado acima identificado acerca do deferimento do pedido de habilitacao e da concessao de vistas dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00822 Processo: 0000163-96.2015.815.0151 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ELIZIO XAVIER NETO **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO**. REU: FRANCISCO VIDAL **ADV: CICERO JOSE DA SILVA**. REU: JOAO VIDAL **ADV: CICERO JOSE DA SILVA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia09/01/2017, as 8 (oito) horas, no forum local.

00823 Processo: 0001497-05.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ANTONIO BARROS DA SILVA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO**. Despacho: Intime-seo patrono do autor para comparecer em cartorio para receber alvar de levantamento de valores, no prazo de 05 dias.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 148/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00824 Processo: 0000141-38.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SEVERINO NETO **ADV: ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE,VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA,PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,KALLYL PALMEIRA MAIA**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00825 Processo: 0000190-16.2014.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR,TIAGO LIOTTI**. Sentença: Processo extinto. sem julgamento do merito. Art. 485, inciso III, do CPC.

00826 Processo: 0000250-18.2016.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARQUECION FERREIRA LIMA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovente, via advogado, para especificar as provas que pretende produzir em juizo, no prazo de 10 dias.

00827 Processo: 0000451-44.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA VIEIRA COURA XAVIER **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO**. Despacho: Intime-se o advogado nomeado para cumprimento do despacho de fls. 28.

00828 Processo: 0000742-30.2004.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JOEL DE OLIVEIRA LEITE **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO**. Despacho: Intime-se deferida habilitacao. Vista dos autos ao advogado, pelo prazo de 05dias.

00829 Processo: 0000752-88.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA **ADV: ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO**. REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA**. Despacho: Intime-se as partes, via advogados, para especificarem as provas que pretendemproduzir em juizo, no prazo de 10 dias.

00830 Processo: 0000794-40.2015.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA**. REU: ANTONIO VICENTE FERREIRA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA**. Sentença: Embargos rejeitados

00831 Processo: 0000844-66.2015.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: DAMIAO JOSE DE SOUSA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA**. AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA**. Sentença: Embargos rejeitados

00832 Processo: 0000872-34.2015.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEANDRO MOREIRA PITA**. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para se manifestar sobre o enquadramento do feito na Lei 12.844/13.

00833 Processo: 0000902-50.2007.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO MARIANO DE SA **ADV: JOAB FURTADO LEITE**. Sentença: Processo extinto. sem julgamento do merito. Art. 458, inciso III, do CPC.

00834 Processo: 0000992-48.2013.815.0151 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. M. B. D. **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE**. Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extincao.

00835 Processo: 0001011-83.2015.815.0151 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ARLETE LOPES ROLIM **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO**. Despacho: Intime-se o advogado noemado para cumprir o despacho de fls. 27.

00836 Processo: 0001131-34.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A **ADV: ELTON LUIS LIMA DA SILVA,BRUNO SOUTO DA FRANCA,ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovente, via advogado, para, no prazo de 10 dias, falar so bre a certidao de fls. 132, na qual o oficial de justica atesta quedeixou de proceder a reintegracao de posse por nao haver depositario.

00837 Processo: 0001290-06.2014.815.0151 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: MARIA VITORIA DIAS DE OLIVEIRA **ADV: JOSE WILTON MARQUES DEMEZIO**. Despacho: Intime-se o advogado nomeado para cumprir o depacho de fls. 83.

00838 Processo: 0001311-79.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO VIEIRA NETO **ADV: JOAB FURTADO LEITE**. Despacho: Intime-se deferida a habilitacao. Vista dos autos.

00839 Processo: 0001340-71.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO,SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS**. Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para se manifestar sobre o enquadramento do feito na Lei 12.844/13.

00840 Processo: 0001430-40.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO OLEGARIO DONATO **ADV: JOAB FURTADO LEITE**. Despacho: Intime-se o advogado subscritor do pedido de substebelecimento para que requeira, no prazo de 10 dias, sua habilitacao, devidamente acompanhada deprocuracao.

00841 Processo: 0002002-40.2007.815.0151 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: CAIKE RAIMUNDO CAMILO DA SILVA **ADV: JOSE WILTON MARQUES DEMEZIO**. Despacho: Intime-se o advogado nomeado para cumprir o despacho de fls. 249.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 175/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00842 Processo: 0000120-64.2013.815.0561 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: RAIMUNDO NONATO TOMAZ **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO**. Despacho: Intime-sea parte autora apra em 10 dias pagar as custas proicessuais

00843 Processo: 0000402-05.2013.815.0561 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,RAFAEL SANTIAGO ALVES**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22/11/2016, as 11h15min, no forum local de Coremas/PB.

00844 Processo: 0000402-05.2013.815.0561 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: RANIERE NOBREGA FERREIRA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22/11/2016, as 11h15min, no forum local.

00845 Processo: 0000402-05.2013.815.0561 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MADSON FERNANDES LUSTOSA **ADV: DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS,THIAGO XAVIER DE ANDRADE**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22/11/2016, as 11h15min, no forum local.

00846 Processo: 0000402-05.2013.815.0561 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA **ADV: DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 22/11/2016, as 11h15min, no froum local.

00847 Processo: 0000447-72.2014.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,RENATO BRAGA TAVARES**. Despacho: Intime-sea parte recorrida apra apresentar as cintrarazoed da apelacao

00848 Processo: 0000608-82.2014.815.0561 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDIO TERTULINO PEREIRA **ADV: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO**. Despacho: Intime-sea parte recorrida para apresentar as contrrazoes do reurso

00849 Processo: 0000639-34.2016.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seas partes da sentenca que julgou extinto o feito

00850 Processo: 0000738-14.2010.815.0561 - GUARDA AUTOR: SEBASTIAO LEITE SOARES **ADV: ANGELA MARIA LACERDA PIRES**. Despacho: Intime-sea advogada para em 10 doas requer o que entender de dteito

00851 Processo: 0000949-11.2014.815.0561 - GUARDAAUTOR: JOAO DA SILVA BELARMINO **ADV: ARIAANO ARLAN NEVES**. Despacho: Intime-sea advogada da nomeacao e para em 10 dias requerr o que entneder de diteto

00852 Processo: 0001035-16.2013.815.0561 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. S. V. S. S. **ADV: EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO**. REU: G. S. N. **ADV: CAMILA DAYANE ANDRADE DE SOUSA**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 25/01/2017, as 9h, no forum local, devendo o advogado trazer a parte autora e suas testemunhas.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 175/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00853 Processo: 0000182-36.2015.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO VIEIRA DE LACERDA **ADV: MURILO SOARES DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seas partes da sentca de fls 55/57 v

00854 Processo: 0000395-08.2016.815.0561 - EXECUCAO DA PENA REU: JOSE BEZERRA DA SILVA **ADV: TAISA SOUZA MARTINS**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 19/12/2016, as 9h, no forum local.

00855 Processo: 0000459-23.2013.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES,EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE,ARTHUR SARMENTO SALES**. Despacho: Intime-seas parters da sentenca 249/257.

00856 Processo: 0000835-77.2011.815.0561 - EXECUCAO DA PENA REU: FRANCISCO NETO DA SILVA Despacho: Audiencia designadapara o dia 19/12/2016, as 08:40h, no forum local.

00857 Processo: 0001378-41.2015.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE ISMAEL FARIAS LOPES **ADV: RAPHAEL CORREIA LINS**. Despacho: Intime-seas partes da sentnca de fls 141/145 v

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 092/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00858 Processo: 0000275-98.2016.815.0161 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARCO VINNICIUS INACIO DE ANDRADE SILVA **ADV: THIAGO PAES FONSECA DANTAS**. REU: JOSE EVANUEL MOREIRA BEZERRA **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE**. REU: MARIA FRANCISCA DA SILVA **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE**. Sentença: Intime-se denegada a seguranc.

00859 Processo: 0001119-48.2016.815.0161 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS **ADV: HELDER BRAGA SIMOES NOBRE**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias comprovar a hipossuficiencia financeira daautora, sob pena de indeferimento.

00860 Processo: 0001616-96.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIELSON ROCHA **ADV: BISMARCK SILVA DINIZ,YURI MARINHO SARAIVA LEO**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias trazer aos autos comprovacao de hipossuficiencia financeira da autora.

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 092/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00861 Processo: 0000934-10.2016.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GLEISON DINIZ DA SILVA **ADV: DAVID DA SILVA SANTOS**. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 68/69 que indeferiu o pedido.



2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 129/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00862 Processo: 0000455-61.2009.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. L. L. S. **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO, JOAQUIM VENANCIO DE LIMA NETO, PEDRO AUGUSTO DA SILVA MELO.** Despacho: Intime-se concedo vista dos autos fora de cartorio pelo prazo de 10 (DEZ) DIAS.
00863 Processo: 0000605-37.2012.815.0161 - AVERIGUACAO DE PATER REU: J. F. S. **ADV: ALAMIR VENANCIO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se autorizo o deposito em juizo do valor executado, no prazo de 10 dias.
00864 Processo: 0000735-85.2016.815.0161 - ALVARA JUDICIAL - LE REU: MARIA DE LOURDES DANTAS **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para que cumpra a primeira parte do despacho de fl. 17bem como junte termo de renuncia por meio de escritura publica, ou emjuizo, prazo de 15 dias, sob pena de extincão do processo.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 129/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00865 Processo: 0000665-44.2011.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEANO SILVA CESARIO Despacho: Intime-se o advogado do reu para que, no prazo de 08 (oito) dias, apresente assuas razoes recursais.

ESPERANCA

2A. VARA DE ESPERANCA NF 161/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00866 Processo: 0000207-60.2012.815.0171 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: A. J. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: L. F. S. B. **ADV: JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Sentenca: Processo extinto.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 161/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00867 Processo: 0000229-50.2014.815.0171 - DISSOLUCAO E LIQUIDAAUTOR: JAILZA DA SILVA GINU **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: JANILSON PAZ DOS SANTOS **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-seacordo homologado
00868 Processo: 0001025-70.2016.815.0171 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: H. H. D. G. **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** AUTOR: H. L. D. G. **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: H. D. C. **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** REU: C. G. A. **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seintimar as partes para comparecerem em audiencia designada para o dia17 de novembro de 2016, pelas 10 30 horas, atraves de seus advogados.
00869 Processo: 0001106-53.2015.815.0171 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: HELENICE DINIZ DA COSTA **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** REU: CLAUDEILTON GOMES ALEXANDRE **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seintimar as partes, atraves de seus advogados, ao comparecimento a audiencia designada para o dia 17 de novembro de 2016, pelas 10 30 horas,no forum local.
00870 Processo: 0001372-40.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA **ADV: RENATO BRAGA TAVARES.** Despacho: Intime-seo advogado subscritor da peticao retro, para no prazo de cinco dias, comprovar que notificou o seu constituinte acerca do subestabelecimentonos termos do despacho de f. 102.
00871 Processo: 0001735-27.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: OI MOVEL **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00872 Processo: 0002352-50.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON BORGES RIBEIRO **ADV: BRUNO LIRA CARVALHO.** Despacho: Intime-sciencias as partes (despacho de f. 59).
00873 Processo: 0004537-66.2013.815.0171 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: FRANCISCA BARBOSA PIMENTA **ADV: VANESSA LIRA GUERRA.** Despacho: Intime-separa manifestar-se acerca da juntada de fls.43/48

2A. VARA DE ESPERANCA NF 161/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00874 Processo: 0002349-32.2015.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO LEOCADIO **ADV: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA,IRENALDO AMANCIO.** Despacho: Intime-sereu condenado, direito de apelar em liberdade, 03 meses de detenção

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 179/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00875 Processo: 0000040-42.2014.815.0181 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se o requerente por seu advogado, para, no prazo legal, recolher o valor das custas/diligencia no valor de R\$ 296,33, referente a expedicao de carta precatoria a Comarca de Joao Pessoa-PB.

3A. VARA DE GUARABIRA NF 092/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00876 Processo: 0006935-19.2014.815.0181 - INTERDICAO AUTOR: JOSE IVANILDO RODRIGUES **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-sea parte autora, atraves de seu procurador, para se manifestar sobre oconteudo do oficio de fls. 49, informando o endereco atualizado da interditanda, no prazo de 10 dias.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 159/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00877 Processo: 0001076-47.1999.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E REU: SEVERINA CAMPOS PAULINO **ADV: ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO.** Despacho: Intime-se comparecer em cartorio para receber o alvara em favor de severina campos paulino.
00878 Processo: 0001271-46.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FELINTO DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se arquivamento ordenado aos autos em virtude da expedicao do precatório ao TJPB.
00879 Processo: 0002222-74.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSEFA GALDINO NASCIMENTO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se arquivamento ordenado aos autos em virtude da expedicao do precatório ao TJPB.
00880 Processo: 0003440-40.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIEN DA SILVA JANUARIO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se arquivamento ordenado aos autos em virtude da expedicao do precatório ao TJPB.
00881 Processo: 0003891-65.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LOURENCO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se arquivamento ordenado aos autos em virtude da expedicao do precatório ao TJPB.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 142/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00882 Processo: 0000128-46.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAFAEL DOS SANTOS BRITO **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-se :Julgo Improcedente o pedido autoral,nos termos do artigo 487,I,do Codigo de processo civil,nos termos do inteiro teor da Sentenca de fls.61/62 nos presentes autos.
00883 Processo: 0001743-76.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE LEITE DA SILVA FILHO **ADV: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte executada para,no prazo de cinco dias,manifestar-se acerca dobloqueio retro.
00884 Processo: 0004673-67.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELA MARIA FLOR DE FREITAS **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** Despacho: Intime-se a parte autora para,no prazo de cinco dias,manifestar-se acerca do deposito.
00885 Processo: 0005747-88.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO GONCALVES BEZERRA **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito,no prazo legal
00886 Processo: 0007285-07.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSILENE ALVES DA SILVA **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Despacho: Intime-se a parte autora para em dez(10) dias,falar sobre a(s) peca(s) de fl.39

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 143/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00887 Processo: 0000276-91.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: LIVIA SILVEIRA AMORIM,DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES.** Despacho: Intime-se tanto da advogada que subestabeleceu com reservas de poderes, bem como ao casuideo que compareceu a audiencia, sob pena de nulidade do acordo, no prazo de 10 dias.
00888 Processo: 0007350-02.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CASSIANO DOS SANTOS **ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito.

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 167/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00889 Processo: 0000714-66.2010.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL FELISBERTO GOMES BARBOSA **ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA, JOSE MARCILIO BATISTA, WALDIR YURI DAHER LOPES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se para apresentar memoriais por escrito em 05 (cinco) dias.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 152/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00890 Processo: 0000667-87.2013.815.0211 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. P. S. **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** Atto Ordinatorio: INTIME-SE PARA IMPUGNACAO , NO PRAZO LEGAL
00891 Processo: 0000681-03.2015.815.0211 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: PAULO ERMINIO GOMES **ADV: LAURIZELIA MARIA DE LIRA MELLO.** Sentenca: Intime-se eExtinta a açao sem resolução de merito, por faltar pressupostos deconstituição do processo, na forma do art. 485, IV, §3º do NCPC.
00892 Processo: 0000967-49.2013.815.0211 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. R. F. C. **ADV: GISELA NICOLAU FAUSTINO GOMES.** REPRESENTANTE LEGAL: V. C. F. O. **ADV: GISELA NICOLAU FAUSTINO GOMES.** Despacho: Intime-se para manifestar-se sobre a avaliacao de fls. 54, no prazo de 10 (dez) dias.
00893 Processo: 0001464-92.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARGARIDA ALVES DE SOUSA **ADV: FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY, HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
00894 Processo: 0001491-75.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA GERALDO **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA, FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY, HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE.** Sentenca: Pedido julgado procedente
00895 Processo: 0001596-52.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALOISIO INOCENCIO SOARES **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA, FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY, HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE.** Sentenca: Pedido julgado procedente

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 152/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00896 Processo: 0000472-39.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO LEITE FILHO **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 01 de dezembro de 2016, as 09h00min.
00897 Processo: 0000826-64.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEFA RUFINO DA SILVA **ADV: ARTHUR MARTINS M NAVARRO.** REU: ANA PAULA RUFINO DA SILVA **ADV: ARTHUR MARTINS M NAVARRO.** REU: MARIA JAIRA BARROS ABILIO **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 01 de dezembro de 2016, as 11h00min.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 182/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00898 Processo: 0000873-38.2016.815.1071 - INTERDICAO AUTOR: JOAO DUARTE FILHO **ADV: JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO.** Despacho: Audiencia designadade entrevista do interditando para o dia 08/03/2017 as 09:30horas noforum local.
00899 Processo: 0000952-51.2015.815.1071 - GUARDA AUTOR: S. A. D. **ADV: SIMONNE MAUX DIAS.** Despacho: Audiencia de conciliação e julgamento designada para o dia parte autora para comparecer a audiencia preliminar e instrução e julgamento para o dia 08/03/2017 as 11:10 horas, devendo as testemunhasunhas indicadas pelas partes comoaocer indepententes de intimação.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 182/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00900 Processo: 0001451-06.2013.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO **ADV: JAYME CARNEIRO NETO.** Sentenca: Sentenca condenatoria

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 177/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00901 Processo: 0000594-25.2013.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIOSVALDO FELINTO DE LIMA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-separa apresentar contrarrrazoes ao recurso, no prazo legal.
00902 Processo: 0000660-10.2010.815.1211 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. P. O. S. **ADV: JOSE ROOSEWELT A DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seO PATRONO PARA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 14.02.2017 AS 10H00NO FORUM DESTA COMARCA DE LUCENA PB.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 118/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00903 Processo: 0000134-36.2016.815.0531 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, PIO CARLOS FREIRA JUNIOR.** REU: UBIRAGI SOARES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para providenciar o pagamento da diligenciado oficial de justiça para citacao do reu, no prazo de 10 dias.
00904 Processo: 0000284-51.2015.815.0531 - INVENTARIO AUTOR: CLARIMAR FERNANDES VASCONCELOS **ADV: LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA, VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: MARIA FERNANDES DE MEDEIROS Despacho: Intime-se a inventariante para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca dos documentos de fls. 33/37 e, ainda, comparecer a coletoria estadual mais proxima a fim de que seja expedida Guia de DAR para pagamento.
00905 Processo: 0000433-13.2016.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE FRANCISCO XAVIER SEGUNDO **ADV: NILZA MEDEIROS PEREIRA, KLECIA JERONIMO PINHEIRO DE LUCENA.** REU: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA **ADV: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU.** Despacho: Indefiro o requerido por ultimo.
00906 Processo: 0001775-64.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se o autor/exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, informar se renuncia o valor excedete, a fim de que seja solicitado RPV.

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 118/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00907 Processo: 0000063-05.2014.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA **ADV: ANA ALINE MOURA DANTAS, HERON MARTINS FERNANDES.** Sentenca: Sentenca julgada procedente Reu condenado.
00908 Processo: 0000303-57.2015.815.0531 - INSANIDADE MENTAL DO REU: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO, LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para querendo, se manifestar acerca do resultado do exame de sanidade mental no prazo de 5 (cinco) dias.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 108/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00909 Processo: 0000009-09.1990.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANIZE FAGUNDES DE ARAUJO **ADV: HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO.** Despacho: Intime-seDespacho.Intimem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo de /avaliacao, no prazo comum de 10 dias.

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 110/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00910 Processo: 0001052-67.2016.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMUALDO BRAGA ROLIM **ADV: ROMUALDO BRAGA ROLIM NETO.** Despacho: Intime-seA PARTE EMPARGANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACO DE FLS. 70, E DAR O DEVIDO CUMPRIMENTO, NO PRAZO DE 15 DIAS

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 119/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00911 Processo: 0002269-53.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES CABRAL GOMES **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** Despacho: Intime-seO ADVOGADO DA AUTORA PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE), TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 29 DOS AUTOS.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 129/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00912 Processo: 0000173-84.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. S. A. **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** REU: J. L. I. Despacho: Audiencia de conciliação designada para o dia 01/12/2016, as 08:45 horas, no Forum Local.
00913 Processo: 0000608-29.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. G. S. **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** REU: G. H. F. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 01/12/2016, as 10:30 horas, no Forum de Mari/PB.

VARA UNICA DE MARI NF 129/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00914 Processo: 0000585-20.2013.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANTONIO GOMES DA SILVA **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 01/12/2016, as 11:45 horas, no Forum de Mari/PB.
00915 Processo: 0000817-61.2015.815.0611 - QUEIXA CRIME VITIMA: GERALDO FERREIRA DE SOUZA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, ANDRE VASCONCELOS DE MIRANDA ROCHA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA TEREZA DOS SANTOS Despacho: Audiencia designada Preliminar 05/12/2016, as 09:20 horas, no Forum de Mari/PB.



MONTEIRO

2A. VARA DE MONTEIRO NF 130/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00916 Processo: 0001269-51.2014.815.0241 - ADOCAO AUTOR: J. H. B. ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. AUTOR: S. B. S. ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. INTERESSADO: G. H. B. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 08/02/2017, pelas 12:00h.

00917 Processo: 0002378-76.2009.815.0241 - EXECUCAO DE CERTIDAO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO ADV: JOAO VAZ DE AGUIAR NETO,CARLOS ANDRE BEZERRA. REU: CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA. Sentenca: Processo extinto.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 162/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00918 Processo: 0000048-32.2016.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DOUGLAS GOMES DE SOUSA ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA. Sentenca: Intime-se Sentenca de Impronuncia.

00919 Processo: 0001494-70.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO DE ARAUJO LEITE ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA. Despacho: Intime-se a defesa para apresentar razoes recursais, no prazo de 8 (oito) dias.

00920 Processo: 0002898-59.2016.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REU: GEOVANE JOSE DE LIMA ADV: PEDRO RICARDO CORREIA MENDES. Despacho: Intime-se a defesa do segundo denunciado para que junte aos autos, no prazo decinco dias, o instrumento de procuracao.

00921 Processo: 0005413-19.2006.815.0251 - CRIMES CONTRA A PROP REU: E. S. ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA. REU: F. B. L. F. ADV: TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ. REU: R. O. M. ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES. REU: J. M. N. ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO. REU: M. C. O. ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA. REU: P. P. A. S. ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO. Sentenca: Julgada extinta a punibilidade por prescricao da pena

2A. VARA DE PATOS NF 084/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00922 Processo: 0004670-62.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMAR PEREIRA DE ARAUJO ADV: JOSE LUCIANO GOMES,ESPEDITO ANDRE DA SILVA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22 de novembro de 2016, às 8(oito) horas.

00923 Processo: 0006827-08.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL DOS SANTOS SILVA ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO. Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/11/2016, as 10h, neste Juizo.

00924 Processo: 0007302-61.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDRE CESAR SOBRAL DE MEDEIROS ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia22/11/2016 as 11:00 horas

3A. VARA DE PATOS NF 148/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00925 Processo: 0000108-79.1991.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: MADALENA CARVALHO ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA,REGINA LUCIA MEDEIROS DA N CARVALHO. Despacho: Intime-se para no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar um Plano de Partilha Amigal nos autos supra mencionados.

00926 Processo: 0006786-41.2013.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: GEOVA BORGES NOBREGA ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA. Despacho: Intime-seo advogado do inventario, para, em cinco dias, manifestar-se nos autose requerer o que entender de direito.

00927 Processo: 0006918-11.2007.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. L. F. N. ADV: WIRON QUEIROGA DA SILVA. AUTOR: C. F. N. ADV: WIRON QUEIROGA DA SILVA. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da documentacao de fls 100/101, acostada aos autos supra mencionados.

4A. VARA DE PATOS NF 171/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00928 Processo: 0000937-50.1997.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND. REU: ROLAND MONTALVAN PIRES TORRES Despacho: Intime-se do despacho de fls., que deferiu o pedido de vista/carga pelo prazode 10 (dez) dias

00929 Processo: 0001367-69.2015.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ARCOIRIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ADV: LANDSBERG F. DO NASCIMENTO,. REU: AUREA WILMA QUEIROZ DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se o autor, para em cinco dias, apresentar novo endereco da promovida,fica advertido que em caso de naoa tendimento no prazo determinado oprocesso sera extinto sem resolucao do merito

00930 Processo: 0004349-90.2014.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BPBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS. REU: TEREZINHA VITA DE SOUSA QUEIROZ ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. Despacho: Intime-se as partes para falarem, em dez dias, sobre os calculos juntados aosautos, requerendo o que entender de direito

00931 Processo: 0005842-44.2010.815.0251 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO BRADESOC FINANCIAMENTOS S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA,ELTON LUIS LIMA DA SILVA. REU: GEOVANI ABILIO VIANA Despacho: Intime-se do despacho de fls., que deferiu o pedido de vista/carga dos autos,pelo prazo de 05 dias

00932 Processo: 0010834-09.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILEIDE MARTINS DE OLIVEIRA ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO. Despacho: Intime-sea parte promovente para requerer o que entender de direito, em 15 dias,sob pena de arquivamento

5A. VARA DE PATOS NF 343/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00933 Processo: 0000354-74.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO GONCALVES DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Sentenca: Intime-se da sentença d fls. 453 que julgou extinta a execução, ante o pagamento.

00934 Processo: 0001984-05.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDIONE PEREIRA MEDEIROS ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora - vencedora da demanda, para, em 15 dias, requerer eventual execução do julgado, anexando demonstrativo atualizado da divida

00935 Processo: 0004704-42.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: REGOIRIS CELIA MINICK ADV: ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN. Despacho: Intime-se o devedor, por seu advogado, para, em 15 dias,efetuar o pagamento dacondenação e honorários, sobre pena de multa diaria de 10% (art 513 e523 do CPC.

00936 Processo: 0005214-84.2012.815.0251 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: ARCADIO QUEIROS DE MEDEIROS ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO. Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 15 dias, efetuar o pagamento da divida, no valor de R\$ 36.410,79.

00937 Processo: 0005524-90.2012.815.0251 - DEPOSITO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA,EDUARDO JORGE AZEVEDO,VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Sentenca: Intime-se bda sentença de fls. 87 que extinguiu o feito, ante a falta de interesse fsd partes.

00938 Processo: 0010854-97.2014.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. B. F. S. ADV: ROSAGELA DA ROSA CORREA. Sentenca: Intime-se da sentença de fls. 39 que extinguiu o feito, ante a falta de interesse das partes.

5A. VARA DE PATOS NF 344/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00939 Processo: 0000429-84.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA MARCIA DO NASCIMENTO ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 05 dias, falar acerca da remessa do precatório expedido às fls.169/170 dos presentes autos.

6A. VARA DE PATOS NF 150/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00940 Processo: 0000935-84.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEIDSON DOS SANTOS QUEIROZ ADV: ESPEDITO ANDRE DA SILVA. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10(dez) dias apresentar resposta escrita à acusacao, nos termos do art. 396 e 396-A, do CPP.

00941 Processo: 0002474-51.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS DOS SANTOS GOMES ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS. Despacho: Intime-se despacho:Diante da ausencia de procuracao e de resposta escrita A acusacao nos devidos termos do art.396e396-A,intime-se o adv. subscritor da peticao,prazo de 05 dias apresentar procuração e a peca pertinente.

7A. VARA DE PATOS NF 173/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00942 Processo: 0001250-15.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-seintimar o promovido do despacho de fls 76.

00943 Processo: 0002607-30.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO NOGUEIRA DE ARAUJO ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Sentenca: Pedido julgado procedente

00944 Processo: 0002722-17.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RODRIGUES DE LUCENA ADV: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00945 Processo: 0003970-23.2012.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A ADV: MARIA DO SOCORRO DE BRITO SILVA,EDUARDO JORGE AZEVEDO,RAFAEL RODRIGUES COELHO. Despacho: Intime-seintimar a parte autora para requerer o que entender de direito.

00946 Processo: 0004640-61.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANA BARRETO BARROS ADV: ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN. Despacho: Intime-seintimar a parte recorrida do despacho de fls 136.

00947 Processo: 0005650-43.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO DE MEDEIROS RESENDE ADV: MARCELO CAMPOS DE MEDEIROS. Despacho: Intime-seintimar a parte autora do despacho de fls 46 requerer o que entender de direito.

00948 Processo: 0005958-16.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEUZA TAVARES DA SILVAREU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-sea parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas processuais finais, sob pena de inscricao na divida ativado Estado.

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 115/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00949 Processo: 0000066-43.2015.815.1171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BENEDITO LEANDRO DE SOUSA ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORADE ENERGIA S/A ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES. Despacho: Intime-se AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 23/11/2016 ÀS 08:40, NO FÓRUM DESTA COMARCA. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA FICA CIENTE DE QUE NÃOSERÁ EXPEDIDO MANDADO PARAAS PARTES.

00950 Processo: 0000446-13.2008.815.1171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA SEVERINA DA SILVA ADV: GERALDO BONIFACIO DA NOBREGA JUNIOR,IZA MONIA DINIZ NOBREGA DA SILVA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O AUTOR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOA CÁLCULOS APRESENTADOS PELO INSSNO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 161/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00951 Processo: 0000631-27.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA GONDIM DE ALBUQUERQUE LIMA ADV: ISABEL MEDEIROS NOVAIS. Despacho: Intime-sea parte recorrida para apresentar as contrarrazoes no prazo legal

00952 Processo: 0000940-87.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: ALINE MARIA DA SILVA MOURA,ALLISSON CARLOS VITALINO. REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P ADV: ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE. Despacho: Intime-se Independente de conclusão, no despacho de fls. 65, onde se lê "INTIME-SE o Executado", leia-se "INTIME-SE o Exequente". Torno sem efeito apublicação de fls. 63. Publique-se novamente, em correção. Cumpra-se.

00953 Processo: 0000940-87.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS,ALLISSON CARLOS VITALINO,ALINE MARIA DA SILVA MOURA. REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P ADV: ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE. Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, dar início ao cumprimento de sentença, nos moldes dos arts. 534 e ss., do NPC.

00954 Processo: 0006690-36.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILCELIA DAS CHAGAS SILVA ADV: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA. REU: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO P ADV: MAILSON LIMA MACIEL,BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO,BRUNA REGINA CABRAL. Despacho: Intime-se Ante a certidão de fls. 128-v, recebo o recurso de apelação apresentado tempestivamente pela parte promovente, em seu duplo efeito. Intime-se a promovida para apresentar suas contrarrrazões no prazo de 15 dias.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 179/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00955 Processo: 0000041-44.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO AURELIANO DA SILVA ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA. AUTOR: ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITE ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA. AUTOR: FRANCISCA DE PAULA ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA. AUTOR: ANTONIO MILITAO ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA. AUTOR: CRISTIANE VIRGINIA PALITOT REMIGIO CARVALHO ALMEIDA ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA. AUTOR: ERILENE ALVES DA SILVAAZEVEDO DE LACERDA ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA. REU: JOSE BRAULIO DE SOUSA JUNIOR Despacho: Intime-seos promoventes para efetuarem o pagamento das custas e honorários advocatícios, em 15 dias, sob pena de multa.

00956 Processo: 0000362-16.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES RODRIGUES ADV: JOSE BEZERRA SEGUNDO. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO,JOSE URBANO DA COSTA CARVALHO. Sentenca: Intime-se da sentença julgando improcedente o pedido.

00957 Processo: 0000644-83.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUDO LEITE GOMES ADV: EUDENYA AYRLANEA LEITE DE ANDRADE. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES. Despacho: Intime-se o recorrido para oferecer resposta escrita no prazo de 10 dias.

00958 Processo: 0000826-06.2015.815.0261 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERALREU: JOSE EDVAN FELIX ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR,FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II. Despacho: Intime-se da audiencia designada para 23/11/2016, as 12h30min.

00959 Processo: 0000852-72.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IRACEMA LOPES DE MACEDO SILVA ADV: PAULO CESAR CONSERVA,CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo cumum de 10 dias, falar acerca dos documentos apresentados pelo tribunal de contas.

00960 Processo: 0000872-63.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA VIEIRA LOPES ADV: PAULO CESAR CONSERVA,CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para falar acerca dos documentos juntados aos autos, documentos enviados pelo tribunal de contas, em 10 dias.

00961 Processo: 0000872-92.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUDIVAN QUIDUTE PEREIRA ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA,ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para apresenta impugnação à contestação apresentada.

00962 Processo: 0000912-74.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDGLEY PEREIRA DE ARAUJO ADV: WALDEY LEITE LEANDRO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação a contestação.

00963 Processo: 0000922-89.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO ADV: PAULO CESAR CONSERVA,CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo cumum de 10 dias, falar acerca dos documentos apresentados pelo tribunal de contas.

00964 Processo: 0000942-46.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSINERE MACEDO DE LIMA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE EMAS Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito.

00965 Processo: 0000982-91.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA IDELFONSO ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. Despacho: Intime-sea parte recorrida para apresentar contrarrrazões ao recurso apresentado

00966 Processo: 0000992-09.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL ADV: PAULO CESAR CONSERVA,CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para falar acerca dos documentos juntados aos autos, documentos enviados pelo tribunal de contas, em 10 dias.

00967 Processo: 0001052-11.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENILDO JOSE DOS SANTOS ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-sea parte recorrida para apresentar contrarrrazões ao recurso apresentado

00968 Processo: 0001112-52.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAQUIM SANTANA DA SILVA ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para falar acerca dos documentos juntados aos autos, documentos enviados pelo tribunal de contas, em 10 dias.

00969 Processo: 0001212-07.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, em 10dias.

00970 Processo: 0001261-77.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE RIVALDO BATISTA ADV: EDSON LUIZ FAUSTO BARBOSA. REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrrazões ao recurso.

00971 Processo: 0001480-27.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIZ RODRIGUES DA SILVA ADV: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO. REU: BANCO BRADESOC S/A Despacho: Intime-se para querendo apresentar contrarrrazões ao recurso apresentado.

00972 Processo: 0001822-38.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA FARIAS BRASILEIRO ADV: PAULO CESAR CONSERVA,CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo cumum de 10 dias, falar acerca dos documentos apresentados pelo tribunal de contas.

00973 Processo: 0001902-02.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL JESE FORMIGA DA SILVA ADV: HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO. REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS



CONSORCIOS DE SEGURO Despacho: Intime-se para apresentar impugnação a contestação apresentada.

00974 Processo: 0002422-69.2008.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA FILHA DE LACERDA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes para falarem acerca dos calculos de fls 128, em 10 dias.

00975 Processo: 0002651-19.2014.815.0261 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA, HENRIQUE BURIL WEBER.** REU: CARLOS EDUARDO ALVES MAMEDE Sentença: Intime-se da sentença julgando extinta a presente ação.

1A. VARA DE PIANCO NF 179/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00976 Processo: 0000590-59.2012.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOAO BATISTA BRAZ GONCALVES **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** VITIMA: GILBERTO BENTO Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 30/11/2016 pelas 08:40 horas.

2A. VARA DE PIANCO NF 174/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00977 Processo: 0000216-09.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE EMAS **ADV: LIDIA HELENA FERNANDES BARBOSA.** Despacho: Intime-sea Fazenda Publica de Emas, atraves de seu procurador geral, para no prazo de 30 dias, querendo, nos proprios autos, impugnar a execucao.

00978 Processo: 0000545-55.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BARBARA CARVALHO MARTINS.** Despacho: Intime-seo advogado do promovido, para no prazo de dez dias, efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de bloqueio online.

00979 Processo: 0000714-71.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NILDO ARAUJO **ADV: HELLAYNE GOUVEIA DE ARAUJO TEOTONIO, CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA, ANNE FERNANDES DE CARVALHO SAEGER.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para requerer o que entender de direito, noprazo de cinco(05) dias, sob pena de arquivamento.

00980 Processo: 0000944-16.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ODETE FERREIRA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora, para no prazo de cinco(05) dias, requerero que entender de direito. Caso não haja impulso devera o feito ser arquivado.

00981 Processo: 0001445-96.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIESSE RODRIGUES LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00982 Processo: 0001504-55.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADV: JOSE EDUARDO LACERDA PARENTE ANDRADE.** Despacho: Intime-seo executado atraves de seu procurador geral, para no prazo de 30 dias, querendo, nos proprios autos, impugnar a execucao.

00983 Processo: 0001664-51.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SEMEAR **ADV: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seo advogado do promovido para no prazo de dez dias, efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de bloqueio online.

00984 Processo: 0001921-42.2013.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: VANDEILTON BATISTA FILHO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA Sentença: Intime-se a parte autora da sentença de fl. 49 que declarou extinta a presenteexecução.

00985 Processo: 0001971-68.2013.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: SEBASTIANA LEITE DE MELO SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA PB Sentença: Intime-se a parte autora da sentença de fl. 36 que declarou extinta a presenteexecução.

00986 Processo: 0002091-14.2013.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DE FATIMA LEITE TIBURTINO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA Sentença: Intime-se a parte autora da sentença de fl. 42 que declarou extinta a presenteexecução.

00987 Processo: 0002301-31.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEITE GONCALO **ADV: RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Sentença: Intime-se a parte autora da sentença de fls. 44/45 que julgou improcedente a pretensão inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito (art.487, I do novo CPC).

00988 Processo: 0002331-66.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ARICELIA SILVA **ADV: RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Sentença: Intime-se a parte autora da sentença de fls. 84/85 que julgou improcedente a pretensão inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito (art.487, I do novo CPC).

00989 Processo: 0002381-92.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE PIANCOAUTOR: JUDIVAN INACIO DE SOUZA **ADV: RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA.** Sentença: Intime-se a parte autora da sentença de fls. 86/87 que julgou improcedente a pretensão inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito (art.487, I do novo CPC).

00990 Processo: 0002401-83.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENI RODRIGUES DE SOUZA GERVAZIO **ADV: RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Sentença: Intime-se a parte autora da sentença de fls. 89/90 que julgou improcedente a pr etensão inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito (art.487, I do novo CPC).

00991 Processo: 0002421-74.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES PAULO GOMES **ADV: RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Sentença: Intime-se a parte autora da sentença de fls. 46/47 que julgou improcedente a pretensão inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito (art.487, I do novo CPC).

00992 Processo: 0002564-34.2012.815.0261 - MONITORIA AUTOR: VALDOMIRO PASSOS DA SILVA **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do exequente para no prazo de cinco dias, juntar aos autosplanilha de calculos discriminada e atualizada de débito.

2A. VARA DE PIANCO NF 174/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00993 Processo: 0001001-97.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO ROMAO GONCALVES **ADV: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** VITIMA: ANTONIETA BEZERRA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte ré para apresentar alegações no prazo de 05 dias, na forma do art. 403 do CPP.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 170/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00994 Processo: 0000206-61.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO ESOMA DANTAS **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia27 de janeiro de 2017, as 11:30 horas,devendo o rol de testemunha serapresentado em 10 dias em numero de 03,e AINDA intemem-se as partes para que pecam esclarecimentos ou solicitem ajustes.prazo comum 05 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 170/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00995 Processo: 0001525-84.2003.815.0271 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADV: NAPOLEAO VITORIO SERAFIM DE CARVALH.** REU: JOSE ALCIDES FERNANDES **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** Sentença: Processo extinto. Inteligência do art. 794, inc. I do CPC.

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 170/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00996 Processo: 0000580-19.2011.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRANILSON SILVA DE MEDEIROS **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Sentença: Pedido julgado improcedenteo advogado do autor, por todo teor da sentença de fls. 198/199(JULGADO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, para absolver IRANILSONSILVA DE MEDEIROS

00997 Processo: 0001009-78.2014.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIDEONE JEFERSON OLIVEIRA SANTOS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** VITIMA: A COLETIVIDADE Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia24/01/2017, as 10:45 horas no Fórum local.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 162/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00998 Processo: 0000840-61.2014.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE MEDEIROS PAIVA **ADV: ANTONIO AZENILDO DE ARAUJO RAMOS, MARCELO ANTONIO RODRIGUES DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 12/12/2016, pelas 09:45 horas, no forum local.

00999 Processo: 0000873-51.2014.815.0281 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE NIELSON PESSOA DE ALMEIDA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** REU: FIORI VEICULOS LTDA **ADV: LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO, FILIPE DE SOUZA LEO ARAUJO.** Despacho: Intime-seEmbargos de declaracao julgados procedentes.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 121/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01000 Processo: 0000066-49.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINEIDE BATISTA DOS SANTOS **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-seAudiencia de justificacao dia 01/12/2016, as 11:00 horas, no forum local. Deve o advogado informar/trazer a parte autora (art. 334, 3, NCPC).

01001 Processo: 0000067-34.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO MATIAS DOS SANTOS **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-seAudiencia de instrucao e julgamento dia 01/12/2016, as 10:40 horas, no forum local. Devem os advogados informarem/trazerem as partes e testemunhas (art. 334, 3, NCPC).

01002 Processo: 0000611-22.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES **ADV: ANNA KAROLINA FERNANDES AMORIM, MARCIA NATALIA PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seAudiencia de conciliacao/mediacao dia 01/12/2016, as 09:40 horas, no forum local. Deve o advogado informar/trazer a parte autora (art. 334, 3, NCPC).

01003 Processo: 0000758-48.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CRISTINA RICARDO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE MORAES LIMA.** Despacho: Intime-seAudiencia de conciliacao/mediacao dia 01/12/2016, as 10:00 horas, no f orum local. Deve o advogado informar/trazer a parte autora (art. 334, 3, NCPC).

01004 Processo: 0000867-96.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CECILIA FARIAS DE SENA **ADV: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-seAudiencia de instrucao e julgamento dia 01/12/2016, as 09:00 horas, no forum local. Devem os advogados informarem/trazerem as partes e testemunhas (art. 334, 3, NCPC).

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 177/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01005 Processo: 0001025-27.2016.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZANGELA CRISTINA XAVIER NUNES DOS SANTOS **ADV: SUELLEN CAROLLINE ALVES MACEDO.** REU: ALPHA CONSTRUÇOESREU: RODOLFO CARDOSO OLIVEIRA Despacho: Audiencia designada para o dia 15/03/2017 as 10:45 horas no Forum local

01006 Processo: 0001221-07.2010.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, GEORGE OTTAVIO BRASILNO OLEGARIO.** REU: LEONIZIO PEDRO DO NASCIMENTOREU: ESPOLIO DE JOSE ROCHA Sentença: Pedido julgado procedente

VARA UNICA DE POCINHOS NF 177/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01007 Processo: 0000546-34.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA **ADV: RUTH DOS SANTOS OLIVEIRA.** VITIMA: GILZONE SALES DA COSTA Despacho: Intime-se para tomar ciencia da decisao que indeferiu o requerimento de revogacao da prisao preventiva

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 191/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01008 Processo: 0000133-09.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO IRINEU DA SILVA **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARIA ERICKA GADELHA LIMA DOS SANTOS **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: ELIDIANE GADELHA LIMA DOS SANTOS **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** AUTOR: MARLENE LIMA DOS SANTOS **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** REU: ERONILDO GADELHA DE SOUSA **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seintime-se a parte para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

01009 Processo: 0000214-45.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LEITE DE SOUSA QUEIROGA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Sentença: Intime-seda sentença que reconheceu a existência de coisa julgada e extingui o presente feito sem resolução do mérito.

01010 Processo: 0000326-29.2006.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **ADV: JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS, JOSE LUIZ DE ASSIS, FRANCISCO DE SOUSA REIS.** Despacho: Intime-sea parte exequente para indicar bens suficientes para garantia do crédito ou requerer o que entender de direito, em 05 dias.

01011 Processo: 0000343-26.2010.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, em 15 dias, emendar a inicial e adequar o pedido as determinações do art. 8º da Lei nº 12.844/2013, sob pena de rejeição do pedido, por ausência de título executivo judicial.

01012 Processo: 0000365-26.2006.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLENILDO BATISTA DA SILVA **ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O advogado em causa própria para, no prazo de cinco (05) dias, falar-se concorda com o pedido de habilitação de fls., 119

01013 Processo: 0000465-29.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AMANDA LEANDRO DE LIMA **ADV: MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY, JAKES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Sentença: Intime-seda sentença que homologou o pedido de renúncia para decidir o processocom resolução de mérito.

01014 Processo: 0000547-60.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA GIZELIA CALADO **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Intime-seas partes por seus procuradores para tomar conhecimento da sentença que julgou procedente o pedido.

01015 Processo: 0000773-70.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCELIA DOS SANTOS FERNANDES **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de cinco dias, querendo, requerer a execução do julgado.

01016 Processo: 0000856-81.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZABEL ALVES FERNANDES **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY, MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-seda sentença que homologou o pedido de renúncia para decidir o processo com resolução de mérito.

01017 Processo: 0000913-02.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. A. A. **ADV: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: B. C. S. **ADV: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA, RAFAEL RODRIGUES COELHO.** Despacho: Intime-seas partes para informarem se ainda pretendem produzir provas, indicando-as em caso positivo, ficando advertidas de que o silêncio importaráem julgamento antecipado do feito. Prazo: 05 dias.

01018 Processo: 0001256-91.1999.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: RITA FERNANDES DA SILVA **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA, ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** Sentença: Intime-seda sentença que declarou extinto o feito diante da inexistência de bens a serem inventariados.

01019 Processo: 0001802-87.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIAS ANTONIO ALMEIDA FERNANDES **ADV: ALINE RODRIGUES GOMES OLIVEIRA, TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA.** REU: ECCO DO BRASIL INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA **ADV: SAVERIO MARCHESI, CARLOS EDUARDO ZULZKE DE TELLA.** Despacho: Intime-seda decisão que não recebeu o recurso inominado ante a sua intempestividade.

01020 Processo: 0001978-66.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVO FARIAS DA SILVA **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** Sentença: Intime-seda sentença que reconheceu a existência de coisa julgada e extinguiu o feito.

01021 Processo: 0001979-95.2008.815.0301 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: NEEMIAS SILVA DOS SANTOS Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito.

01022 Processo: 0002499-45.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CILENE DA COSTA FERNANDES **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-seda sentença que homologou o pedido de renúncia para decidir o processocom resolução do mérito.

01023 Processo: 0002533-83.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DA SILVA FERNANDES **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY, MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-seda sentença que homologou o pedido de renúncia para decidir o processocom resolução de mérito.

01024 Processo: 0002737-69.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSALIA FORMIGA DE SOUSA **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO, ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Ato Ordinatório:intimem-se as partes para requererem o que entenderem de direito, noprazo comum de 10 (dez) dias, permanecendo silentes o feito será arquivado.

01025 Processo: 0002752-72.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** REU: ASSOCIACAO DE MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL **ADV: MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Ato Ordinatório:intimem-se as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo comum de 10 (dez) dias.

01026 Processo: 0002753-57.2010.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LILIANA PEREIRA DA SILVA, KARUZA CASTRO DE OLIVEIRA AMORIM.** REU: ROSICLEIDE ARAUJO FERREIRA Sentença: Intime-seda sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito por abandono da causa.

01027 Processo: 0002756-12.2010.815.0301 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HIRAN LEO DUARTE, ELIETE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-separa ter vista dos autos por cinco dias, devendo indicar elementos mínimos para impulso do feito, sob pena de extinção.

01028 Processo: 0002811-89.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, KALLYL PALMEIRA**



MAIA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES. Despacho: Intime-se A parte executado para pagar o débito, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houve, advertindo-o que o ocorrendo pagamento voluntário no prazo estabelecido, e débito será acrescido de multas

01029 Processo: 0002993-12.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CLARO S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-sea parte executada para se quiser oferecer embargos à execução, em 15 dias, visto que foi penhorado on line R\$ 434,43.

01030 Processo: 0003134-94.2012.815.0301 - ACAO POPULAR AUTOR: DEMOSTENES DA SILVA TRIGUEIRO **ADV: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO **ADV: JACKSON DA COSTA RIBEIRO, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** REU: KATIA ALMEIDA CARREIRO **ADV: JACKSON DA COSTA RIBEIRO.** Sentença: Intime-seas partes por seus procuradores, para tomar conhecimento da sentença qua julgou improcedente o pedido.

01031 Processo: 0003143-22.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: RN COM VAREJISTA S/A **ADV: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL.** Despacho: Intime-sea parte executada para pagar o débito, em 15 dias, sob pena de multa de 10% e honorários de advogado de 10%, podendo impugnar nos 15 dias subsequentes ao prazo para pagamento voluntário.

01032 Processo: 0003458-84.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUZIA DA SILVA LUCENA **ADV: FRANCIVALDO GOMES MOURA.** REU: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Intime-seda sentença que homologou o acordo firmado entre as partes.

2A. VARA DE POMBAL NF 193/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01033 Processo: 0000142-24.2016.815.0301 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE POMBAL **ADV: JULIA MARCIA L.DE ALMEIDA MARTINS.** REU: PRISCILA RAYANA ARNAUD GUEDES **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, para tomarem conhecimento dos cálculosde fls.24/26, e se pronunciarem no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito.

01034 Processo: 0000712-78.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-sea promovida, por seu procurador, para efetuar o depósito dos honorários do perito R\$ 200,00 (duzentos reais), até dez dias após a data de realização da perícia, nos termos do Convênio 015/2014.

01035 Processo: 0001329-67.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a promovida, por seu procurador, para efetuar o depósito dos honorários do perito R\$ 200,00 (duzentos reais), até dez dias após a data de realização da perícia, nos termos do Convênio 015/2014.

2A. VARA DE POMBAL NF 193/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01036 Processo: 0000074-79.2013.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCY RAINEY DA COSTA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucão dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

3A. VARA DE POMBAL NF 206/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01037 Processo: 0000107-64.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCINILDO SOARES GOMES **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY, HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para dizer, em 02(dois) dias, se a obrigacao foi satisfeita em sua totalidade ou se remanesce parcela sem adimplemento.

01038 Processo: 0000405-95.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCIELIO FORMIGA DE LIMA **ADV: JORDAO DE SOUSA MARTINS.** REU: NET SERVICOS **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, RICHARD LEIGNEL CARNEIRO, BRUNO LEITE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para pagar as custas, sob pena de inscrição na dívida ativa, no prazo de 15 (quinze) dias.

01039 Processo: 0001639-49.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO CAVALCANTI DE ASSIS **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-sea parte embargada/promovida para, em 05(cinco) dias, falar sobre o pedidode ff.273-275 dos autos, requerendo o que entender de direito.

01040 Processo: 0001873-89.2015.815.0301 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: CLAUDIANO CLAUDIO DOS SANTOS **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, informar se tem interesse no prosseguimento do feito.

01041 Processo: 0002013-02.2010.815.0301 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. J. F. F. **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** AUTOR: R. J. F. N. **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** AUTOR: J. F. F. **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** AUTOR: J. F. F. **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** ASSIST.AUTOR: M. J. F. F. **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, informar se tem interesse no prosseguimento do feito.

01042 Processo: 0002397-23.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALBANIZA FORMIGA DE LIMA **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: RUBENS GASPARRA SERRA.** Despacho: Intime-seos promovidos para dizer se concordam com o pedido de desistencia do processo sem julgamento do merito, no prazo de 10(Dez) dias, considerando que foram devidamente citados.

3A. VARA DE POMBAL NF 206/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01043 Processo: 0001858-23.2015.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: KAIO DE MATOS ALVES **ADV: JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA, RHANIEL BEZERRA WANDERLEY E LIMA.** INDICIADO: GILDIVANIA MONTEIRO **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07/12/2016 as 09h00min, no Forum local.

01044 Processo: 0002110-26.2015.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALESSANDRO URTIGA DA COSTA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Pedido julgado improcedente

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 084/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01045 Processo: 0000836-94.2015.815.0311 - CUMPRIMENTO PROVISOR REU: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL **ADV: KELLY CORDEIRO ANTAS.** Despacho: Intime-separa em ate 4 horas, comprovar o pagamento salarial em dias, ou nao estando em dia, informar qual valor exato e individual dos debitos emaberto.

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 084/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01046 Processo: 0000538-68.2016.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONAS GALDINO DA SILVA MELO **ADV: JOSE GONZAGA DE SOUSA JUNIOR.** Despacho: Pedido indeferidoREVOGACAO DA PRISAO PREVENTIVA

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 105/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01047 Processo: 0001084-94.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EDINALDO HENRIQUES DA SILVA **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para apresentar contrrazoes no prazo de 15 dias., cf art. 1.010, §1º, do CNPC.

QUEIMADAS

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 206/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01048 Processo: 0002123-22.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: BRUNA DANIELY SANTOS DE ALBUQUERQUE **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: MAGAZINE LUIZA S/AREU: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS SA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que for de direito.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 210/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01049 Processo: 0000559-08.2015.815.0981 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: TATIANA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: ROSALVO SILVA CABRAL.** AUTOR: JACKSON SILVA DE OLIVEIRA **ADV: ROSALVO SILVA CABRAL.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSELMA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: ROSALVO SILVA CABRAL.** Sentença: Intime-separa tomar conheciemnto da sentença de fls.38/39.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 064/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01050 Processo: 0000494-08.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAEISON SIRINO DE OLIVEIRA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01051 Processo: 0000498-45.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CAROLINA GONCALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: MAURICIO SILVA LEAHY, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01052 Processo: 0000514-96.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WALTER HONORATO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01053 Processo: 0000523-29.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANDRESA SUELENA FLORENCIO DIAS **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01054 Processo: 0000796-71.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAQUELINE MARIA CORREIA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01055 Processo: 0000887-30.2016.815.0551 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO E FINANCIAMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, DIOGO MAIA MARINS.** REU: ELIEL SERAFIM DE ARAUJO **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** Sentença: Embargos rejeitados

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 130/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01056 Processo: 0000010-90.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PAULINO DO NASCIMENTO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01057 Processo: 0000152-65.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO PEDRO DA SILVA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se As partes para especificar as provas que pretendem produzir e sua finalidade, em 15 dias.

01058 Processo: 0000191-91.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MOUZINHO COELHO **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01059 Processo: 0000198-54.2014.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se do despacho de fls. 255.

01060 Processo: 0000324-36.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ COSME PESSOA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01061 Processo: 0000387-61.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENA DA SILVA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01062 Processo: 0000391-35.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA GOMES DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 26/01/2017 as 11:20h.

01063 Processo: 0000394-29.2011.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. S. **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** REU: F. A. P. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01064 Processo: 0000425-73.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS VINICIUS MATIAS XAVIER **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01065 Processo: 0000460-33.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GALDINO DA SILVA NETO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01066 Processo: 0000464-70.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDO SOARES DA SILVA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01067 Processo: 0000520-40.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILENE DE SOUZA LIMA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 26/04/2017 as 10:40h.

01068 Processo: 0000537-76.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO TAVARES DA SILVA **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A parte autora para dizer sobre os documentos juntados pela re, em 15 dias.

01069 Processo: 0000549-95.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** AUTOR: TANAYHA SANTOS DOS PRAZERES **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A parte exequente para dizer o que entender por direito, em 15 dias.

01070 Processo: 0000587-05.2015.815.0551 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. M. S. **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** AUTOR: A. S. G. **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora por meio de seu patrono para juntar aos autos fotos atuais da menor. em 05 dias

01071 Processo: 0000615-36.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA FERREIRA DINIZ **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01072 Processo: 0000616-21.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURICIO COELHO DE OLIVEIRA **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01073 Processo: 0000668-17.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIAS PEREIRA DE ARAUJO **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01074 Processo: 0000678-95.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BELARMINO **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 30/03/2017 as 10:20h.

01075 Processo: 0000682-98.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO CESAR DOS SANTOS **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01076 Processo: 0000743-56.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BELARMINO DE SOUZA **ADV: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01077 Processo: 0000841-41.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLI MARIA DE SOUZA LIMA **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01078 Processo: 0000875-21.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA CLEMENTINO DA SILVA **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: CARMELITA VALDEVINO PEREIRA DA SILVA **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se do despacho de fls. 148.

01079 Processo: 0000880-38.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

01080 Processo: 0001309-10.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARIA DE LIMA MATIAS **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 130/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01081 Processo: 0000222-14.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VIRGINIO DE SOUZA **ADV: DECIO GEOVANIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada dia 02 de fevereiro de 2017 as 09:30h

01082 Processo: 0000974-54.2014.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISMAEL SILVA SANTOS **ADV: JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Despacho: Audiencia designada dia 02 de fevereiro de 2017 as 10:00h

01083 Processo: 0001165-31.2016.815.0551 - LIBERDADE PROVISORIA AUTOR: PEDRO JULIO CLEMENTINO RODRIGUES **ADV: ANA LUIZA VIANA SOUTO.** Despacho: Liberdade provisoria indeferida

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 189/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01084 Processo: 0000111-13.2011.815.0581 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoCOM FUNDAMENTO NOS INCISOS VIII DO ART. 485 DO CPC.

01085 Processo: 0000132-18.2013.815.0581 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: ASSOCIACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CIDADANIA E MEIO AMBIENTE **ADV: ALUISIO PAREDES JUNIOR, RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA, ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCACAO **ADV: FABIO BRITO FERREIRA, DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedentePosto isto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXPOSTOS NA PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 487, I, DO CPC.



01086 Processo: 0000202-98.2014.815.0581 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DAS DORES ALVES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado procedente PARA DECRETAR A INTERDICAÇÃO DE MARIA DA PAZ ALVES DOS SANTOS, NOMEANDO COMO CURADORA SUA MAE MARIA DAS DORES ALVES, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO DE ESTILO, nos termos dos art. 1767 e ss do CC e 487, I do CPC.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 190/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01087 Processo: 0000238-09.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: COSME GRANGEIRO DA SILVA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR**. REU: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON**. Sentença: Intime-se Pedido julgado PROCEDENTE.

01088 Processo: 0000502-94.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA EMILDA MEDEIROS **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO**. REU: MONTE COMUNICAÇÃO E INTERMEDIACAO LTDA **ADV: MARCELO GONCALVES DUARTE**. Despacho: Intime-se a parte demandada para pagar a importância de R\$ 3.606,21 no prazo de 15 dias, nos termos do art. 523 do NCPC, conforme cálculos de fl. 138

01089 Processo: 0000512-70.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARTA MARIA BARRETO DOS SANTOS **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR, WILMA ARAUJO DA CUNHA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES**. Despacho: Intime-se a demandada para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da condenação, sob pena de incursão da multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do art. 523, CPC.

01090 Processo: 0000870-69.2014.815.0581 - EMBARGOS A EXECUÇÃO AUTOR: MUNICÍPIO DE MARCAÇAO **ADV: FABIO BRITO FERREIRA**. REU: WILSON DANTAS **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES, WENDEL CARLOS GUEDES DE SOUZA**. Sentença: Intime-se Embargos julgados procedentes para determinar a exclusão do montante de R\$ 3.752,81 do valor da execução, passando o valor da execução a ser de R\$ 8.122,13.

01091 Processo: 0001415-42.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RENATO FRANCA DE SOUSA **ADV: ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924, II, do CPC, em razão do pagamento efetuado. Alvará expedido em favor da parte autora.

SANTA LUZIA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 342/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01092 Processo: 0000028-64.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias requerer o de direito, diante das informações negativas do INFOJUD.

01093 Processo: 0000981-23.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALCIONE PEREIRA DA COSTA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICÍPIO DE VARZEA **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO, AVANI MEDEIROS DA SILVA**. Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 28 de novembro de 2016 às 08:30 horas, no Fórum local.

01094 Processo: 0001130-24.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias requerer o de direito, diante da resposta negativa do sistema INFOJUD.

01095 Processo: 0001182-88.2010.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se para no prazo de quinze dias requerer o de direito, diante das informações da Receita Federal e Infojud.

01096 Processo: 0001652-46.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MOACIR LUCAS FERREIRA **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS, JULIANA JESSICA DA NOBREGA SIMAO**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias falar acerca do depósito judicial de fls. 100, devendo requerer o de direito.

01097 Processo: 0001828-25.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEDIAN DOMICIANO DOS SANTOS **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS**. Sentença: Intime-se pedidos julgados improcedentes.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 342/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

01098 Processo: 0000161-67.2016.815.0321 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ALBETANIA MARIA DA NOBREGA **ADV: JULIANA JESSICA DA NOBREGA SIMAO, PAULO CESAR DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06 de dezembro de 2016 às 11:00 horas, no Fórum local.

01099 Processo: 0001000-92.2016.815.0321 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: BRUNO GUSTAVO OLIVEIRA DINIZ **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS**. INDICIADO: MAX JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS**. Sentença: Intime-se denúncia julgada procedente, em parte, condenando-se os denunciados, sendo concedido o direito de recorrerem em liberdade.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 093/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

01100 Processo: 0002055-82.2015.815.0331 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: RUAN TALISON VICENTE VIEIRA **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA**. Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 11/01/2017, pelas 14:00 horas.

01101 Processo: 0004733-80.2009.815.0331 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON ANDRADE DE OLIVEIRA **ADV: THELES BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS**. REU: EDNALDO JOSE MONTEIRO DE ANDRADE **ADV: FERNANDO PATRICIO DA SILVA NETO, LARISSA EDNA ALMEIDA DA COSTA**. REU: KLEBER DOS SANTOS FARIAS **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. REU: JOSINALDO DA CUNHA LIMA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. REU: ROBERTO HERACLIO DO REGO JUNIOR **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA, ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS**. Despacho: Intime-se A DEFESA DOS DENUNCIADOS PARA APRESENTAREM ALEGACOES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 169/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01102 Processo: 0000665-82.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR **ADV: PEDRO HENRIQUE JERONIMO, MATHEUS JERONIMO**. REU: VIA MOTOS LTDA **ADV: MUCIO SATIRO FILHO, CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO**. DENUNC. A LIDE: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ**. Sentença: Pedido julgado procedente e condeno a re VIA MOTOS LTDA, ao pgto de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) ao promovente PEDRO LOUREIRO DA SILVA JUNIOR a título de danos morais, além das desp. proc. e honorários advocatícios fixados em 20 por cento

01103 Processo: 0000854-60.2012.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: TERCILIO PAULINO DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. Sentença: Pedido julgado procedente para determinar que BANCO PANAMERICANO S/A exiba documentação referente a todas as operações de crédito, em especial o contrato de financiamento do veículo com o promovido...no prazo de 20 dias.

01104 Processo: 0001032-38.2014.815.0331 - EMBARGOS A EXECUÇÃO AUTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA **ADV: ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA**. REU: MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre os cálculos.

01105 Processo: 0001602-58.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: A impugnação, no prazo legal.

01106 Processo: 0003195-59.2012.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FUTURA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR, FABIO BAUERMANN LUMMERTZ FILHO**. REU: HERMES GONCALVES DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

01107 Processo: 0003452-89.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO SANTOS DE LIMA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ABN AMRO S/A Despacho: Intime-sea parte vencedora para requerer o que entender de direito em 10 dias.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 169/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

01108 Processo: 0001190-59.2015.815.0331 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: WEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 08/11/2016 às 15h00. Fica ainda o advogado intimado da expedição da Carta Precatória para Comarca de Sapé/PB a fim de proceder a oitiva da testemunha Elinaldo dos Santos Silva.

01109 Processo: 0001220-94.2015.815.0331 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO: LUCICLEIA FRANCISCO FELIPE **ADV: ROSILENE CORDEIRO**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolução dos autos a cartório no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão e de ser oficiado a oab.

SANTANA DOS GARROTES

VARA ÚNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 147/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01110 Processo: 0000086-30.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO DESTERRO IZIDRO PEREIRA ALMEIDA **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seDA SENTENÇA JULGADA IMPROCEDENTE.

01111 Processo: 0000106-21.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMARIA BARBOSA DE SOUSA **ADV: JOAQUIM NZARIO DA SILVA NETO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seDA SENTENÇA JULGADA IMPROCEDENTE.

01112 Processo: 0000218-24.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MADALENA NICOLAU DA SILVA **ADV: JOSE LEITE DE MELO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Intime-seDA SENTENÇA JULGADA IMPROCEDENTE O PEDIDO.

01113 Processo: 0000314-78.2011.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA HELENA ROCHA DA SILVA FERNANDES **ADV: JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: LOJAS RIACHUELO S/A **ADV: EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO**. Despacho: Intime-seintimar do retorno dos autos.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA ÚNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 205/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01114 Processo: 0000026-92.2016.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JANCEN DE ANDRADE EMIDIO **ADV: LUCIANNA MOREIRA CARDOSO DE HOLANDA, PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seas partes para no prazo comum de 10(ez) dias se pronunciar sobre as informações contidas as fls.72

VARA ÚNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 207/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01115 Processo: 0000050-23.2016.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THEOGNA RAMOS DE ARAUJO **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENÇA

01116 Processo: 0000059-82.2016.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEYVSON RENNAN SANTOS FEITOSA **ADV: CLAUDIO ALIPIO DA SILVA**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seda sentença

01117 Processo: 0000364-76.2010.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ESMERALDINA MECIADES DE SOUSA **ADV: JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS**. REU: EMPRESA CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL **ADV: LUIZ FERNANDES JUNIOR, CARLOS ANTONIO HARTEM FILHO E OUTRA, INGRID GADELHA**. Despacho: Intime-se a exequente para falar sobre a certidão de fl., em cinco dias.

01118 Processo: 0000367-55.2015.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARE CIMENTO LTDA **ADV: ADILSON DE CASTRO JUNIOR**. REU: LN COM DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA Despacho: Intime-seo exequente para no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito

01119 Processo: 0000617-88.2015.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ANTONIO DIAS DA SILVA - REU: COSMA TAVARES DA SILVA - AUTOR: JEOVA BERTO PEREIRA **ADV: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR**. AUTOR: ROSINILDA LIRA Despacho: Intime-sedo despacho fsl.42.Intime-se a parte autora para no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos o novo endereço da promovida, cosma tavares dasilva ou requerer de de direito.

01120 Processo: 0000638-98.2014.815.0341 - AVERIGUACAO DE PATER REU: CARLOS ANTONIO DE SOUZA LUCAS **ADV: JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA**. AUTOR: MARIA VITORIA DA COSTA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUIZA DA COSTA SILVA **ADV: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para comparecer ao fórum judiciário no dia 08 de fevereiro de 2016, às 11:00 horas, para audiência de conciliação, instrução e julgamento.

01121 Processo: 0000739-38.2014.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERONDINA DE FARIAS MEIRA **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES**. REU: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DA PARAIBA SAPIENS REU: FACULDADE DO NORTE DO PARANÁ FACNORTE Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls. 96, em 10 dias

01122 Processo: 0000741-08.2014.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: REJANE DE FÁTIMA MEDEIROS **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES**. REU: BANCO BRADESCO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea autora para requerer o que entender de direito.

01123 Processo: 0000774-03.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, INGRID GADELHA, CARLOS ANTONIO HARTEM FILHO**. REU: MARIA ESMERALDINA MECIADES DE SOUSA **ADV: JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS**. Despacho: Intime-separa as partes para falarem sobre os cálculos de fls 396 no valor de R\$ 2.072,25, referente aos honorários sucumbenciais devidos pelo embargante, em cinco dias.

01124 Processo: 0000917-21.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - AUTOR: ITAMARÁ DA SILVEIRA GOUVEIA **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES**. Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 22 de fevereiro de 2017 pelas 09:00 horas, devendo comparecer 20 minutos de antecedência.

VARA ÚNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 207/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

01125 Processo: 0000462-85.2015.815.0341 - AÇÃO PENAL - PROCEDI VITIMA: CASA LOTERICA GURJAO LTDA **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA**. REU: THIAGO KENNEDY PEREIRA DE FARIAS **ADV: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para comparecer ao fórum judiciário, no dia 08 de fevereiro de 2015 - às 11:20 horas, para audiência de instrução e julgamento.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 169/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01126 Processo: 0000073-63.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CASTRO GONCALVES BRAGA **ADV: ADJAMILTON PEREIRA DE ARAUJO**. REU: GILDOVAL DO NASCIMENTO BATISTA Despacho: Assitencia judiciaria indeferida

01127 Processo: 0000084-29.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GALDINO GOMES **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR, ALYSSON DE ABREU BARROS**. REU: BANCO DO BRADESCO S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JOSE ALMIR DA R MENDES JUNIOR**. Despacho: Alvara expedido e a disposicaoPARTE AUTORA

01128 Processo: 0000228-66.2016.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROZA SARAIVA DA CONCEICAO **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR, ALYSSON DE ABREU BARROS**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A Despacho: Alvara expedido e a disposicaoPARTE AUTORA E ADVOGADO AUTOR

01129 Processo: 0000444-03.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO JOSE BERNARDINO **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ**. REU: ENERGISA EMPRESA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-seas partes para comparecerem em cartório, a fim de assinarem o auto de restauração dos autos referido, no prazo legal

01130 Processo: 0000808-33.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO ROBERTO GOMES **ADV: JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS**. REU: GAUDENCIO DUARTE DANTAS **ADV: ALFREDO FERNANDES GALVAO**. Despacho: Intime-se parte promovida, para pagamento do valor da condenação atualizado de R\$ 25.006,02, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação de multa no percentual de 10%, nos termos do art. 523 e §1º, do NCPC

01131 Processo: 0001458-17.2014.815.0051 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: FRANCISCA AUDENISA DUARTE **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. AUTOR: ROSANGELA DE ANDRADE FREITAS **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. AUTOR: FRANCISCA VERONICA MIRELE TORRES DA COSTA **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. AUTOR: WEBSTER DA SILVA **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. AUTOR: EDRIANA ALVES DE FREITAS **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. AUTOR: ALEXSANDRA DE ANDRADE MORAIS DANTAS **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. AUTOR: SIMONE CESARIO NUNES **ADV: JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. REU: SAPIENS FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DA PARAIBA Despacho: Vista ao autor prazo de lei, pedido deferido

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 169/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

01132 Processo: 0001125-31.2015.815.0051 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ITALO PEREIRA NEVES **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA, ROGERIO SILVA OLIVEIRA, EVANDRO ALVES CASTELO BEZERRA**. REU: PATRICIA GOMES BELMONT **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES**. VITIMA: ADAO FERREIRA DE SOUSA Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegações finais em NO PRAZO LEGAL

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 138/16 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

01133 Processo: 0000511-89.2016.815.0051 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: ADEILDO BARBOSA LISBOA **ADV: OZAEAL DA COSTA FERNANDES, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES**. Despacho: Intime-seo denunciado, por seu advogado constituído, para, no prazo legal, apresentar alegações finais.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA ÚNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 173/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01134 Processo: 0000017-39.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO JOAO DOS SANTOS **ADV: JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA**. REU: BANCO BMG **ADV: MANUELA SARMENTO, ESPEDITO RODRIGUES DE HOLANDA NETO**. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 29 de novembro de 2016, às 14:00hs., no fórum judiciário local.

01135 Processo: 0000042-86.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO BRAZ VIEIRA **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS**. REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Ordenada a produção de provas



- 01136** Processo: 0000138-67.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS DIAS **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA,JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21 de novembro de 2016, as 11:00 hs., no forum judiciario local.
- 01137** Processo: 0000159-19.2010.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE PIRANHAS **ADV: MARIA IDILEIDE FERREIRA DE A. DIAS.** AUTOR: ERICA DALINE CONCEICAO LIMA DE ASSIS **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** AUTOR: MARIA EVANEIDE LIRA DA SILVA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** AUTOR: FABIO DIAS BEZERRA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se as parates para, querendo, no prazo de dez dias indicarem assistentes e elaborarem outros quesitos, alem dos formulaos pelo juizo.
- 01138** Processo: 0000177-30.2016.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINA MARIA DE LIRA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: BANCO PAN S/A **ADV: JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes para que ratifiquem os termos do acordo, uma vez que o acordo fora assinado somente pelos advogados.
- 01139** Processo: 0000192-33.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO FREIRE VIEIRA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01140** Processo: 0000266-53.2016.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIAO ALECRIN PEREIRA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação, designada para o dia 05/12/2016, as 10:00 horas, no forum judiciario desta comarca.
- 01141** Processo: 0000456-50.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AGUSTINHO NUNES DE ALENCAR **ADV: JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** Despacho: Intime-separa audiencia de conciliação, designada para o dia 05/12/2016, as 09:30 horas, no forum judiciario desta comarca.
- 01142** Processo: 0000757-65.2013.815.0221 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS PB **ADV: MARIA IDILEIDE FERREIRA DE A. DIAS.** REU: ALEX ROBERTO GOMES **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para manifestacao sobre os calculos da contadoria judicial.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 173/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01143** Processo: 0001070-31.2010.815.0221 - EXIBICAO DE DOCUMENT REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias.

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 074/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01144** Processo: 0000060-09.2015.815.0501 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA **ADV: DIEGO DE SOUSA ALVES.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 25/11/2016, as 09:30 horas, na sala de audiencias da 7ª Vara Criminallocalizada no Forum Criminal "Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo", na cidade de Joao Pessoa/PB.

SAPE

- 2A. VARA DE SAPE NF 175/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01145** Processo: 0000072-32.2008.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO ROBERTO DE ALMEIDA SOUSA **ADV: ALUIZO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seintime-se da sentenca que declarou extinta a punibilidade do reu.
- 01146** Processo: 0001034-11.2015.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIADA VITIMA: LUCIENE GOMES FERREIRA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-seintime-se do despacho que deferiu habilitacao requerida, bem como vista dos autos pelo prazo de 05dias.
- 01147** Processo: 0001048-58.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATA RAIANE ARCANJO DA SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA,ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-seintime-se da decisao sobre o indeferimento do pedido de revogacao da prisao preventiva de renata raiane arcanjo da silva, bem como da audiencia que sera realizada no dia 17/11/2016 as 09:00hs.

3A. VARA DE SAPE NF 180/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01148** Processo: 0001003-25.2014.815.0351 - DESAPROPRIACAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO,GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PAIVA **ADV: LUIZ DOS SANTOS LIMA,CESAR CRISTIANO MARINHO LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia15/12/2016 as 09:00hs.
- 01149** Processo: 0001695-87.2015.815.0351 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. V. B. M. **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA.** AUTOR: M. M. A. **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA.** Sentenca: Acordo homologado
- 01150** Processo: 0001745-89.2010.815.0351 - INVENTARIO AUTOR: LAUDICEIA SOARES DE BRITO **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01151** Processo: 0001881-13.2015.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: E. N. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sePericia Medica designada para o dia 17/11/2016 a partir das 14:00hs no Complexo Psiquiatrico Juliano Moreira em Joao Pessoa-PB.
- 01152** Processo: 0001926-17.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: APARICIO JOSE CALZER-RA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia05/12/2016 as 10:00hs.
- 01153** Processo: 0001975-29.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DO NASCIMENTO GOMES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovente para tomar conhecimento dos documentos retro e, noprazo de 05 dias, requerer o que entender de direito.
- 01154** Processo: 0002214-62.2015.815.0351 - INTERDICAO AUTOR: L. S. S. **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** Despacho: Intime-se Pericia Medica designada para o dia 17/11/2016 a partir das 14:00hs no Complexo Psiquiatrico Juliano Moreira em Joao Pessoa-PB.
- 01155** Processo: 0002712-61.2015.815.0351 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: V. D. F. **ADV: JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Intime-se Pericia Medica designada para o dia 17/11/2016 a partir das 14:00hs no Complexo Psiquiatrico Juliano Moreira em Joao Pessoa-PB.
- 01156** Processo: 0002985-74.2014.815.0351 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: KEZIA ALVES DE CARVALHO **ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA.** AUTOR: RONALDO ADELINO ALVES **ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA.** REU: ANAIZO ADELINO ALVES **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** REU: ITAMAR ADELINO ALVES **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia15/12/2016 as 09:00hs.

3A. VARA DE SAPE NF 180/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01157** Processo: 0004084-84.2011.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE JACINTO DA SILVA **ADV: REMULO BARBOSA GONZAGA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29 de novembro de 2016 as 11:00hs, no forum local

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 145/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01158** Processo: 0000629-07.2016.815.0911 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. C. S. C. P. **ADV: JOAO JOSE MACIEL ALVES.** REPRESENTANTE LEGAL: A. L. S. C. REU: L. C. P. Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao, designada para o dia 23/11/2016, as 10H50 min, (art. 334, cpc).
- 01159** Processo: 0000678-19.2014.815.0911 - GUARDAAUTOR: K. K. M. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: E. R. A. Despacho: Intime-se audiencia de oitiva designada para o dia 23.11.2016, as 12H00min.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 147/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01160** Processo: 0000005-90.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se o promovido, por seu advogado, para requerer a extincao do processo,se foru o seu desejo, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art.485, iii, 4 ncpc c/c sumula 240 do stj.
- 01161** Processo: 0000249-53.2014.815.0361 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO **ADV: OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** AUTOR: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADV: OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** AUTOR: MARIA JOSE DO NASCIMENTO MENDES **ADV: OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** AUTOR: MARIA LUISA DO NASCIMENTO SOUZA **ADV: OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** ASSIST.AUTOR: JOSE ETELVINO DOS SANTOS **ADV: OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** AUTOR: MARLY LEONIDA DO NASCIMENTO DA SILVA **ADV: OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** REU: CICERO BEZERRALINS **ADV: ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao redesignada para o dia 22.11.2016, as 09:00horas, no forum local.
- 01162** Processo: 0000454-48.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLEY DA SILVA SANTOS **ADV: ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** AUTOR: ARNALDO GALDINO DOS SANTOS FILHO

ADV: ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ. REU: MUNICIPIO DE SERRARIA **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Sentenca: Intime-se de todo teor da sentenca que julgou improcedente o pedido.

- 01163** Processo: 0003150-62.2012.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREUSA DA SILVA GOMES SANTOS **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** REU: BRADESCO SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes apeladas para apresentarem contrarrazoes, no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 147/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01164** Processo: 0000245-79.2015.815.0361 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSE LIESSE SILVA.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento para o dia 17.11.2016, as 10:00 horas, no forum local.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 174/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01165** Processo: 0000065-25.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOELMA DA COSTA NASCIMENTO **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para querendo se pronunciar sobre os calculos elaborados de fls. 196/197. no prazo de 15 dias.
- 01166** Processo: 0000102-14.1997.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA HELENA DE ASSIS SOARES **ADV: MARIA DO ROSARIO DE CASTRO.** REU: JOSINA SOARES DE LYRA **ADV: DAIANE GARCIAS BARRETO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias requerer o que entender de direito face as informacoes dos correios as fls. 83 e 85.
- 01167** Processo: 0001626-50.2014.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA VIEIRA **ADV: TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA,JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: BANCO SANTANDER FINANCIAMENTOS **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se para no prazo 15 dias se pronunciar do calculo elaborado as fls 124.
- 01168** Processo: 0200576-73.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HENRIQUE DE MEDEIROS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTILSA **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre o calculo elaborado defls. 232.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 195/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01169** Processo: 0000076-83.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAKSONN MARKOWISKI COSTA DE BRITO **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** AUTOR: MAKSONNEY MALESKO COSTA DE BRITO **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** AUTOR: POLIMIL MINERIOS LTDA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL,HANDERSON DE SOUZA FERNANDES.** REU: SOLECAL COM E IND DE MINERAIS LTDA **ADV: JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/03/2017, 10:30 horas
- 01170** Processo: 0000096-74.2016.815.0191 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: HIRAN LEAO DUARTE,ELIETE SANTANA MATOS.** REU: ELICLEIDE DE OLIVEIRA Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01171** Processo: 0000467-38.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INALDO CANDIDO DE SOUTO **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazoes em 15 dias.
- 01172** Processo: 0000519-34.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo promovido, para especificar as provas que pretende produzir em juizo no prazo de 10 dias, justificando sua necessidade.
- 01173** Processo: 0000536-07.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA RODRIGUES HENRIQUE **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: BANCO IBI S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazoes em 15 dias.
- 01174** Processo: 0001107-56.2007.815.0191 - MONITORIAAUTOR: JOSE CICERO BATISTA FILHO **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: POLIMIL MINERIOS LTDA Despacho: Intime-se o autor para indicar o endereco do executado, no prazo de 10 dias.
- 01175** Processo: 0001118-07.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seo embargado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 05(cinco) dias, sobre os embargos opostos.

SOUSA

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 160/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01178** Processo: 0001133-57.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAYKON EVERSON VIEIRA DE SOUSA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO NO DIA 14.12.2016 AS 10:30HSNO FORUM LOCAL.
- 01179** Processo: 0001687-65.2006.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAQUIM BARBOSA VIEIRA NETO **ADV: THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas devolver o processo sob pena de busca.
- 01180** Processo: 0002265-13.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JOAO ARAUJO **ADV: FRANCISCO WASHINGTON EVARISTO SOARES.** Despacho: Intime-sePARAAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO NO DIA 07.12.2016 AS 10:30HSNO FORUM LOCAL

- 2A. VARA DE SOUSA/PB NF 115/16** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01181** Processo: 0000398-48.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDEMIR SARMENTO **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa acerca do despacho que deferiu a habilitação. Pedido prejudicado.
- 01182** Processo: 0123560-80.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ALVES FEITOSA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa acerca da decisão que recebeu o recurso de apelação, para que apresente suas razões no prazo legal.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 133/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01183** Processo: 0000127-50.1990.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: RAIMUNDA GADELHA DE ABRANTES **ADV: FLAVIO HENRIQUE G DE ABRANTES.** REU: MARIA RAQUEL PINTO GADELHAAUTOR: MARIA DE FATIMA PINTO DE SA PIRESAUTOR: MAXIMINO PINTO GADELHA Despacho: Intime-sea inventariante, via advogado para, no prazo de 10(dez) dias, recolher o valor das diligencias do oficial de justica necessario a realizacao da reavaliacao dos bens.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 173/06 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01184** Processo: 0000256-44.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMEM SUSANA MARQUES DE SOUSA ROCHA **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES,FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES,JOAO PAULO ESTRELA.** Despacho: Intime-se a parte promovente,por seu advogado, para impugnar a contestacao, em15(quinze) dias.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 173/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01185** Processo: 0002801-58.2014.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES,MILTON GOMES SOARES JUNIOR,EDMILSON EWERTON RAMOS DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes do teor da decisao que nao conheceu dos embargos de declaracao interpostos pela parte autora.
- 01186** Processo: 0002961-49.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACKSON DA SILVA GALDINO **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de dez dias especificar as provas que pretende produzir, justificadamente.
- 01187** Processo: 0004056-85.2013.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JULIO CESAR LIMA DE FARIAS,DAVID SOMBRA PEIXOTO,MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a parte exequente, por seu advogado, para efetuar o pagamento das diligencias necessarias a realizacao da avaliacao.



01188 Processo: 0006041-89.2013.815.0371 - DEMARCAÇÃO / DIVISÃO AUTOR: ISAURA ARAUJO DA SILVEIRA **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** AUTOR: FRANCISCO ARAUJO DA SILVEIRA **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: FERNANDO HENRIQUE DA COSTA VICENTE **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 15 (quinze) dias especificarem as provas que entenderem pertinentes.

01189 Processo: 0006813-52.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DISTRIBUIDORA ELETTROSSAURO LTDA **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES,FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES,JOAO PAULO ESTRELA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 160/351.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 174/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01190 Processo: 0000540-86.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA EHRICH DE SOUSA **ADV: JOAO PAULO ESTRELA.** REU: VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fl. 328(suspensão da demanda por processamento, em apenso, da desconsideração da personalidade jurídica.) Prazo legal.

01191 Processo: 0002558-17.2014.815.0371 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: SINDOVAL RAMALHO DE MEDEIROS **ADV: ADEILTON DANTAS DE MACEDO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: CARLOS ALBERTO SOARES SARMENTO **ADV: OZAEL DA COSTA FERNANDES,JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR,JOAO PAULO ESTRELA.** Despacho: Intime-se as partes do teor da sentença judicial que em suma julgou-se improcedente o pedido da inicial, tornando sem efeito a alienação realizada referente ao bem descrito as fls 67.

01192 Processo: 0002846-62.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA IRISMAR XAVIER CARNEIRO **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito

01193 Processo: 0002999-18.2002.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MARIA DE FATIMA FERNANDES ANTUNESREU: MARIA DE LOURDES TITO DE ANDRADEREU: RAIMUNDO ANDRADE DA SILVAAtto Ordinatório: intimar a parte exequente para efetuar o pagamento, na 3a vara de feitos de rel. cons. Cível e Comercial da Comarca Feira de Santana -BA, das custas e diligências na CP 0307281-14.2016.8.05.0080. Urgente.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 166/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01194 Processo: 0124518-66.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAYANNE SOARES DE SOUSA **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa da audiência designada para o dia 29/11/2016, as 10:15 horas

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 144/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01195 Processo: 0000038-50.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUPERMERCADO DINOSSAURO **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA OFERECER IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL

01196 Processo: 0000338-17.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-sea parte autora para informar o endereço atualizado da promovida em 10dias sob pena de extinção

01197 Processo: 0000355-87.2011.815.0371 - TUTELA CAUTELAR ANTE REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES.** Despacho: Intime-seA PARTE EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DEBITO DE FLS 188 EM 15DIAS CUMPRINDO O DESPACHO DE FLS 189

01198 Processo: 0000719-30.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se a parte re para, no prazo de 10(dez) dias se manifestar nos presentes autos e requerer o que entender de direito.

01199 Processo: 0000747-56.2013.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ROSAGELA DA ROSA CORREA.** Sentença: Intime-seAS PARTES DO TEOR DA SENTENÇA DE FL 40, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSOEM RESOLUÇÃO MERITORIA.

01200 Processo: 0001100-67.2011.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA **ADV: MARINALDO GONCALVES DE MELO JUNIOR,JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Sentença: Intime-se do teos da sentença de fls.42, que julgou extinta a presente ação, sem resolução de mérito, por abandono processual.

01201 Processo: 0001109-68.2007.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR **ADV: FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL,JOACIL FREIRE DA SILVA,TATIANA PAULINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/11/16, as 08h00, advirta-se as partes que deverao juntar rol de testemunhas ate 15 dias antes da audiência, intime-se do teor do desp de fls.75.

01202 Processo: 0001310-16.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WASHINGTON ABRANTES DANTAS **ADV: LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** REU: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: ANDREA TATTINI ROSA,PEDRO ROBERTO ROMAO.** Sentença: Intime-se do teor da sentença de fls.112/114, que julgou procedente o pedido.

01203 Processo: 0001557-65.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCILENE AVELINO VARELO **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-seas partes para num prazo sucessivo de 10 dias especificarem as provasque pretendem produzir e que fato querem demonstrar com tal prova

01204 Processo: 0001560-88.2010.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINA ANTUNES DE ANDRADE **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** Despacho: Intime-se do teor do despacho de fls.79, concedendo-lhe o prazo de 10(dez) diaspara juntar aos autos planta do imóvel, ora objeto da lide.

01205 Processo: 0001748-18.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BRAGA ROCHA NETO **ADV: GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA.** REU: BANCO MATONE S/A **ADV: FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO.** Sentença: Intime-seAS PARTES DAS FLS(136/140)QUE JULGOU O PEDIDO IMPROCEDENTE.

01206 Processo: 0002460-71.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BORGES **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** AUTOR: MARIA DE LOURDES VIEIRA BORGES **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** REU: ENERGISA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS,RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24 de novembro de 2016, pelas 08h30, bem como de todo o teor do despacho de fls.218.

01207 Processo: 0002589-13.2009.815.0371 - CONTRAPROTESTO JUDIC AUTOR: CABRAL E SOUSA LTDA **ADV: JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA,THIAGO LITWAK RODRIGUES DE SOUZA.** REU: ATHE-NABANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS,ELLEN MACIEL JERONIMO.** REU: NOVAAMERICA FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: RUI FERREIRA PIRES SOBRI-NHO.** Despacho: Intime-se para audiência de conciliação designada para o dia 22 de novembro de2016, pelas 12h00, na 7a.vara desta comarca.

01208 Processo: 0002925-46.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WIRISMAR GOMES DA SILVA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,RAFAEL SGANZERLA DURAND,RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Audiência designadapara o dia 22/11/2016 as 13:00 horas.

01209 Processo: 0002948-60.2009.815.0371 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS,DIOGENES RAMALHO DE LIMA.** Despacho: Intime-sea parte promovente do despacho que concedeu a suspensão do presente processo por 90 dias

01210 Processo: 0002957-51.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMILIANA SARMENTO GADELHA **ADV: DINACIO DE SOUSA FERNANDES.** Despacho: Intime-sea parte autora para em 15 dias juntar aos autos copia do contrato de compromisso de compra e venda bem como prova de quitacao sob pena de extincao do processo

01211 Processo: 0003187-64.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUBENILDO GONCALVES PORDEUS **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR,GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA,LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Sentença: Intime-seAS PARTES PARA SENTENÇADAS FLS (54/56)QUE JOLGOU PROCEDENTE O PEDIDOCOM RESOLUÇÃO DE MERITO.

01212 Processo: 0003255-82.2007.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BEZERRA DE ABREU CRUZ **ADV: JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ,PERICLES ALVES MOREIRA,JUARez TARGINO DA SILVA.** REU: CARLOS ALBERTO SOARES SARMENTO **ADV: EDUARDO HENRIQUE JACOME E SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: SUELIO WAGNER DA SILVA OLIVEIRA **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO,FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiência designadapara o dia 22/11/2016 as 12:30 horas. Cientes os advogados que é de sua responsabilidade intimar as partes e as testemunhas por ela arroladas, bem como,traze la ao ato.

01213 Processo: 0004210-11.2010.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se do teor da decisão de fls.103, que julgou extinto parcialmente o presente procedimento.

01214 Processo: 0005198-61.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: REAL LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA **ADV: THIAGO BAETE SANTOD.** AUTOR: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATORIO LTDA **ADV: BRUNA PIRES DE SA VERAS PINTO.** Sentença: Intime-seAS PARTES PARA O TEOR DA SENTENÇA DAS FLS(73/75).

01215 Processo: 0006788-20.2005.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DORGIVAL ALEXANDRE DE ASSIS **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo advogado para informar em 5 dias o endereço da parte promovente sobpena de extinção

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 144/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01216 Processo: 0004577-98.2011.815.0371 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: IGOR ARISTOTELES MANGUEIRA **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** AUTOR: JULIO CEZAR ROCHA FERREIRA **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** AUTOR: HENRIQUE CESAR QUEIROGA MORENO **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** AUTOR: GABRIEL HENRIQUE FERREIRA PAMPLONA **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** AUTOR: DEYVSON VICTOR TAVARES DANTAS VIDAL **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** AUTOR: ANNELIESE DIAS GADELHA DE OLIVEIRA **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** AUTOR: ANNA LUIZA GOMES PEREIRA **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes autoras para em 10 dias informar se a presente demanda foi solucionada

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 163/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01217 Processo: 0000027-43.2013.815.0451 - USUCAPIAO AUTOR: MIGUEL JORDAO SEGUNDO NETO **ADV: PEDRO NEVES FILHO.** AUTOR: SANDOVAL JORDAO SOBRINHO **ADV: STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se de todo conteúdo do despacho de fls. 89v, para no prazo de 05 dias se pronunciar

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 163/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01218 Processo: 0000624-75.2014.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DE SOUZA PEREIRA **ADV: STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** Sentença: Sentença condenatória

01219 Processo: 0000639-10.2015.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO DE SOUZA SILVA **ADV: WAGNER MILLANEZ VIANA DE ASSUNCAO.** Sentença: Sentença condenatória

01220 Processo: 0001017-97.2014.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JURANDI DE LIMA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** Sentença: Sentença condenatória

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 139/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01221 Processo: 0000059-56.2016.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DE SOUSA **ADV: SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO.** REU: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO Despacho: Intime-se as partes de todo teor da sentença de fls. 31/33, na qual julgo parcialmente procedente a presente ação.

01222 Processo: 0000319-36.2016.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TERLANIA KERLLY VILARIM GUEDES **ADV: SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO.** REU: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO Sentença: Intime-se as partes de todo teor da sentença de fls. 23/25, na qual julgo parcialmente procedente a presente ação.

01223 Processo: 0000469-42.2001.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO SALGADINHO **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA,ELINALDO DO NASCIMENTO SILVA,ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA.** AUTOR: LUCIANO MORAIS DA SILVA **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** REU: GERALDO LEITAO DE ARAUJO Despacho: Intime-se do inferimento do pleito retro, tendo em vista a recente tentativa sem sucesso de penhora via BACENJUD. Intime-se para requerer o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias.

01224 Processo: 0001608-19.2007.815.0091 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ,ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: FAZENDA PAU LEITE S/ A Despacho: Intime-se o exequente para fornecer o valor atualizado da dívida, acrescido damulta coercitiva, no prazo legal.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 186/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01225 Processo: 0000001-02.2011.815.0391 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CRUZ DA MENINA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes, sentença pedido julgado extinto sem resolução do mérito.

01226 Processo: 0000563-69.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FABIANA DA SILVA ALVES REU: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADV: MANUELA INSUNZA.** Despacho: Intime-se a parte executada, para, em 15(quinze) dias, comprovar o cumprimentoda obrigação de fazer e pagar o debito,ou,querendo,impugna-lo,sob penada aplicacao de multa e consequente penhora,nos termos do art.523 CPC.

01227 Processo: 0001033-76.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: N. V. G. **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: V. S. F. Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls 99/100v, que julgou procedente o pedido.

01228 Processo: 0001120-56.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANDUY ALVES DINIZ **ADV: THALLES LEONNYS ARAUJO GUEDES.** REU: OI MOVEL S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes, sentença pedido julgado parcialmente procedente.

01229 Processo: 0001237-52.2012.815.0391 - EXECUCAO FISCAL REU: JOAO CORREIA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO RILDO DE OLIVEIRA MACIEL.** Despacho: Intime-seA parte executada, para tomar conhecimento da sentença julgada extinta pelo pagamento da dívida, no prazo legal.

01230 Processo: 0001251-07.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAYRLA SOARES FELINTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA,JORGE LUIZ DAMASCENO MORATO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte requerente para tomar ciência do despacho que concedeu vistados autos pelo prazo de cinco (05) dias.

01231 Processo: 0001391-02.2014.815.0391 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: GERALDO TERTO DA SILVA **ADV: MARIA MADALENA JUSTINO.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBAS PB **ADV: MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** REU: EMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA **ADV: BIANCA DE SA MACHADO.** REU: EDNALDO DE MEDEIROS NUNES **ADV: KLEBERT MARQUES DE FRANCA.** Despacho: Intime-se as partes, sentença pedido julgado parcialmente procedente.

01232 Processo: 0001581-04.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO JERONIMO LEITE **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REU: ADRIANO PAREDES **ADV: JOSE MARCELO DIAS,FRANCINAIDE FERNANDES BELMOTO.** Despacho: Intime-se as partes, sentença pedido julgado improcedente.

01233 Processo: 0001873-18.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALBERTO DA SILVA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REPRESENTANTE LEGAL: NELCI RODRIGUES DA SILVA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** AUTOR: GLEIFSON VANDEL RODRIGUES DA SILVAAUTOR: SANDRO RODRIGUES DA SILVAAUTOR: ALLYSSON RODRIGUES DA SILVAAUTOR: NELCI RODRIGUES DA SILVA Despacho: Intime-se as partes de todo teor da sentença de fls. 162/164, que julgou parcialmente procedente o pedido.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 186/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01234 Processo: 0000290-03.2009.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MOTA DINIZ FILHO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** VITIMA: MARIA LINDANEIDE PEREIRA MONTEIRO MOTA Despacho: Intime-se as partes, sentença pedido julgado improcedente, para absolver o reu.

01235 Processo: 0001421-08.2012.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE GERLANDIO FERNANDES DA SILVA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: JOSINALDA MACEDO DA COSTA Despacho: Intime-se as partes, sentença pedido julgago procedente, para condenar o reu Jose Gerlandio Feranndes da Silva.

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 167/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01236 Processo: 0000412-94.2015.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO RODRIGUES ABRANTES **ADV: BIANCA CRISTINA DE SA MOREIRA.** Despacho: Intime-separa, no prazo legal, apresentar as razões finais.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 126/16 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01237 Processo: 0000230-53.2016.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO GOMES DA SILVA **ADV: HUGO CORREIA DE ANDRADE,HUGO CORREIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegações finais em05(cinco) dias.

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 127/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01238 Processo: 0000549-89.2014.815.0401 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ELIZANGELA FRANCISCA BEZERRA SILVA **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** AUTOR: MARCELO PEREIRA DA SILVA **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** REU: ELIANE FRANCISCA BEZERRA **ADV: JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 02/02/2017, pelas 11:00h, no prédio da câmara municipal de natuba.



EDITAIS

CAPITAL

Pauta De Julgamento – 1ª Turma Recursal Permanente Da Capital. ficam cientes as partes e intimados para a **17ª sessão ordinária de julgamento** da 1ª turma recursal permanente da capital a realizar-se no dia **09 de novembro de 2016**, a partir das 14:00h, na sala de sessões situada no 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital, em cuja sessão serão julgados os seguintes recursos:**SISTEMA VIRTUAL P-JE01**) PJE- RECURSO INOMINADO: 0803492-96.2014.8.15.2001- 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR– RECORRIDO: VAGNER MELO DA COSTA E CHARLES SALVIANO DA SILVA NASCIMENT- O- ADVOGADO: VÍCTOR LUIZ DE FREIRAS SOUZA BARRETO- RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 02) PJE- RECURSO INOMINADO: 0805110-42.2015.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - ADVOGADO(A/S): MARCELO WEICK POGLIESE E LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI– RECORRIDO:MARIA AMÉLIA BARBOSA DE SOUZA -ADVOGADO: SARA CAVALCANTI DE OLIVEIRA - RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 03) PJE- RECURSO INOMINADO:0804781-24.2015.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A – ADVOGADO(A/S):LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO – RECORRIDO: LUIZ GERALDO MONTEIRO GUEDES - ADVOGADO: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO- RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 04) PJE- RECURSO INOMINADO: 0802243-41.2013.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE: SEVERINO ANTONIO DE SOUZA – ADVOGADO(A/S):KARLA GABRIELA SOUSA LEITE – RECORRIDO: CLARO S/A - ADVOGADO: ERICKSON WELINGTON DOS SANTOS MELO E CICERO DE LACERDA NETO- RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 05) PJE- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0803426-19.2014.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – EMBARGANTE: BANCO PANAMERICANO S/A – ADVOGADO(A/ S):FELICIANO LYRA MOURA – EMBARGADO: MOISES CLIMACO DE ARAUJO - ADVOGADO: SAMUEL RIBEIRO CARNEIRO DE BARROS- RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 06) PJE- RECURSO INOMINADO:0800041-23.2016.8.15.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE GUARABIRA – RECORRENTE: MARIA DE LOURDES MATOS DA SILVA – ADVOGADO(A/S): VALENTIM DA SILVA MOURA – 1º RECORRIDO: WHIRPOOL S/A- ADVOGADO: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - 2º RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A – ADVOGADO: GIACOMO PORTO NETO -RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 07) PJE- RECURSO INOMINADO: 0805535-06.2014.8.15.2001– 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – ADVOGADO(A/S):ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA – RECORRIDO: RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DE CARVALHO - ADVOGADO: MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO- RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 08) PJE- RECURSO INOMINADO: 0802360-33.2015.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA-PB – RECORRENTE: HSBC SEGUROS BRASIL S/A– ADVOGADO(A/S): SAMUEL GOUVEIA RODRIGUES– RECORRIDO:JOÃO BATISTA FERNANDES DE LIMA - ADVOGADO:NILDO MOREIRA NUNES- RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 09) PJE- RECURSO INOMINADO:0800133-07.2015.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: GILMA AGUIAR DONATO– ADVOGADO(A/S): ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS– RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A -ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 10) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0804657-81.2014.8.15.2001 -2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA - **EMBARGANTE:** TAM LINHAS AÉREAS S/A – **ADVOGADO(A/S):** FÁBIO RIVELLI -**EMBARGADO:** JAIR RODRIGUES NOBRÉGA E KALINE DE MENEZES NOBREGA -**ADVOGADO(A/S):** GABRIEL COSTA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 11) PJE – **RECURSO INOMINADO:** 0801068-12.2013.8.15.2003- 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** JOCILENE CORDEIRO DOS SANTOS - **ADVOGADO(A/ S):** DIOCLÉCIO OLIVEIRA BARBOSA - **RECORRIDO:** UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – **ADVOGADO(A/S):** LUÍS FERNANDO BENEVIDES CERIANI - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. **SISTEMA VIRTUAL E-JUS 01)** EJUS- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA: 3000638-28.2012.8.15.9003 (3030132-83.2012.8.15.2003)– 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – EMBARGANTE: JAQUELINE SILVA FIGUEIREDO – ADVOGADO: ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO- EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A- ADVOGADO: EUGENIO VIEIRA DE LIVEIRA ALMEIDA E GUSTAVO GUIMARAES LIMA - RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 02) EJUS- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA: 3000614-97.2012.8.15.9003 (3031294-16.2012.8.15.2003)– 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – EMBARGANTE:CÍCERO DE LIMA E SOUSA JUNIOR –ADVOGADO(A/ S): ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO – EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS E WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 03) EJUS- MANDADO DE SEGURANÇA: 3000616-67.2012.8.15.9003 (3017710-76.2012.8.15.2003)– 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – EMBARGANTE: LIDIA DO NASCIMENTO SILVA– ADVOGADO(A/ S):ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO– EMBAGARGADO:BANCO IBI S/A –ADVOGADO:FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA- RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 04) EJUS- RECURSO INOMINADO: 3026471-04.2009.8.15.2003 (200.2009.942.014-9) 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – RECORRENTE:BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A – ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – RECORRIDO:CLAUDIO DA SILVA ARAUJO- ADVOGADO:FELIPE DE MEDEIROS FARIAS -RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 05) EJUS- RECURSO INOMINADO:3002769-59.2014.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A – ADVOGADO(A/ S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA E ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO – RECORRIDOS:MARCUS VINICIUS DE HOLANDA E ROSANGELA MADRUGA - ADVOGADO: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA- RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA 06) E-JUS – MANDADO DE SEGURANÇA: 3000223-11.2013.8.15.9003 (ORIGINÁRIO DO PJE 0801395-61.2012.8.15.0751) - JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - **IMPETRANTE:** JOHN WENDELL DO NASCIMENTO – **ADVOGADO(A/S):** FELIPE MENDES LACET PORTO - **IMPETRADO:** JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 07) E-JUS – MANDADO DE SEGURANÇA: 3000243-02.2013.8.15.9003 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **IMPETRANTE:** JOAO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA – **ADVOGADO(A/S):** DIOCLECIO DE JOLIVEIRA BARBOSA - **IMPETRADO:** JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. **08) E-JUS – HABEAS CORPUS:** 3000679-58.2013.8.15.9003 (**PROCESSO ORIGEM 3024336-77.2013.8.15.2003**)– 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **IMPETRANTE:** JOSÉ ERIVALDO DA SILVA E MARCONE AUTELIANO DE MENDONÇA. ADVOGADO(A/S): LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ- **IMPETRADO:** JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. **9) E-JUS – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:** 3000646-26.2012.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – **EMBARGANTE:** ITAÚCARD. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR- **EMBARGADO:** FRANCISCA LINS ALBUQUERQUE SILVA .ADVOGADO(A/S): HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR – **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. **10) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 200.2010.918.674-8 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** AMIL – ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. ADVOGADO(A/S): CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA - **RECORRIDO:** JOSÉ NILSON FERREIRA TAVARES .ADVOGADO(A/S): BRUNO EDUARDO VILARIM DACUNHA – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **11) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 200.2011.974.235-7 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** BANCO VOLKSWAGEN S/A. ADVOGADO(A/S): INGRID GADIELHA DE ANDRADE - **RECORRIDO:** JOSÉ AUGUSTO VENTURA DUARTE. ADVOGADO(A/S): JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **12) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3000111-27.2013.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDOS:** MARIA ENNES PEDRO DA SILVA/BCP S/A - CLARO .ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO/CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **13) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3000122-22.2014.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL DE MISTO GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** CIA ITAUL- ASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL G - ITAÚ. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** JOÃO DA SILVA LOURENÇO .ADVOGADO(A/S): VALENTIM DA SILVA MOURA– **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **14) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3000279-29.2013.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** .BANCO BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A/S): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO - **RECORRIDO:** LILIANE GABRIEL MONTEIRO .ADVOGADO(A/S): HELDER ARAÚJO CHAVES – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **15) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3000304-42.2013.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS. ADVOGADO(A/S): WELLINGTON WAGNER DAMIÃO DE FREITAS – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **16) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3000342-83.2015.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** .BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **RECORRIDO:** SEVERINA SOUZA MACIEL FONSECA. ADVOGADO(A/ S): VALENTIM DA SILVA MOURA – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **17) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3001830-10.2014.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **RECORRIDO:** JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO .ADVOGADO(A/S): VALENTIM DA SILVA MOURA – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **18) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3000793-79.2013.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A/S): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **RECORRIDO:** CILEDE CRISTIANE PEREIRA GOMES .ADVOGADO(A/ S): ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **19) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 30000945-30.2013.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** BRADESCO FINANCIAMENTOS. ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - **RECORRIDO:** SEVERINO RIBEIRO .ADVOGADO(A/S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **20) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3001552-09.2014.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON

SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** FRANCISCO BATISTA DA SILVA .ADVOGADO(A/S): VALENTIM DA SILVA MOURA – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **21) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3001717-90.2013.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** MARIA DA PAZ PAIVA CHAVES. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - **RECORRIDO:** CAGEPA – CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA .ADVOGADO(A/S): BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **22) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3001847-46.2014.8.15.0181- JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** BANCO ITAÚ VEÍCULOS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** JOSELMA DOS SANTOS SOUZA .ADVOGADO(A/S): VALENTIM DA SILVA MOURA – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **23) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3002048-72.2013.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-PB – **RECORRENTE:** BANCO BRADESCO DE FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO(A/S): RUBENS GASPAR SERRA - **RECORRIDO:** LUCIANO GUEDES DA SILVA .ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **24) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3002103-23.2013.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE GUARABIRA - PB – **RECORRENTE:** BANCO ITAÚCARD S/A . **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** JOSÉ CARLOS GAMA DOS SANTOS .**ADVOGADO(A/S):** VALENTIM DA SILVA MOURA – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **25) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3011056-45.2013.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB – **RECORRENTE:** SEVERINO TADEU DOS SANTOS ARAÚJO . **ADVOGADO(A/S):** CHARLES CHATEABRIAND DA COSTA NEWTON - **RECORRIDO:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A .**ADVOGADO(A/S):** ANDRÉ VIDAL VASCONCELOS SILVA – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **26) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3014189-95.2013.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB – **RECORRENTE:** ESDRAS ALEXANDRE GOMES DE FARIAS . **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ DIEGO CALADO ARAÚJO - **RECORRIDO:** TIM NORDESTE S.A .**ADVOGADO(A/S):** CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **27) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3023788-58.2013.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB – **RECORRENTE:** GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A . **ADVOGADO(A/S):** THIAGO CARTAXO PATRIOTA - **RECORRIDO 1:** ITALO RICARDO GOUVEIA RODRIGUES – **RECORRIDO 2:** ROMULO CASSIO GOUVEIA – **ADVOGADO(A/S):** MARIA COELI GOUVEIA S. DE S. RODRIGUES – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **28) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3024314-53.2012.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - PB – **RECORRENTE:** BANCO PAN S/ A . **ADVOGADO(A/S):** FELICIANO LYRA MOURA - **RECORRIDO:** MARCELY LEITE AIRES .**ADVOGADO(A/S):** DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **29) E-JUS – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:** 3030886-25.2012.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - PB – **EMBARGANTE:** BV FINANCEIRA S/A . **ADVOGADO(A/S):** MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **EMBARGADO:** MARIAAPARECIDA MARTINS DOS SANTOS .**ADVOGADO(A/S):** AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **30) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3033650-81.2012.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - PB – **RECORRENTE:** JOSÉ GILSON CORREIA DE LUNA . **ADVOGADO(A/S):** POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA - **RECORRIDO:** BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A .**ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **31) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3036912-45.2012.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - PB – **RECORRENTE:** ALAOR BARBOSA DE OLIVEIRA . **ADVOGADO(A/S):** CÍCERO ROBERTO DA SILVA - **RECORRIDO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A .**ADVOGADO(A/ S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **32) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3040698-97.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - PB – **RECORRENTE:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A . **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** EMILDSOON CAVALCANTI JUNIOR .**ADVOGADO(A/S):** JOSÉ ALVES MOREIRANETO – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **33) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3040906-81.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - PB – **RECORRENTE:** DEMIS GRACIANO DE CARVALHO . **ADVOGADO(A/S):** EDUARDO DOS SANTOS MARTORELLI FILHO - **RECORRIDO:** BONANZA SUPERMERCADOS LTDA .**ADVOGADO(A/S):** JAN GRUNBERG LINDOSO – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **34) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3041268-83.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - PB – **RECORRENTE:** GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A E VRG LINHAS AÉREAS S/A . **ADVOGADO(A/S):** ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO/ MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA - **RECORRIDO:** MARIA LUCIA MAIA DE MEDEIROS .**ADVOGADO(A/S):** GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **35) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3041827-40.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - PB – **RECORRENTE:** BANCO BV FINANCEIRA S/A . **ADVOGADO(A/S):** LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO - **RECORRIDO:** JOÃO FÉLIX DA FONSECA FILHO .**ADVOGADO(A/S):** JOSEFA INES DE SOUZA – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **36) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3042047-38.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - PB – **RECORRENTE:** MURILO ALVES DE ARAÚJO . **ADVOGADO(A/S):** ODILON FRANÇA DE OLIVEIRA JÚNIOR - **RECORRIDO:** BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A .**ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **37) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3046220-08.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - PB – **RECORRENTE:** ANA CRISTINA SILVA MELO . **ADVOGADO(A/S):** ELIEUDA DIAS MATOS - **RECORRIDO:** CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO, E INVESTIMENTO RCI BRASIL .**ADVOGADO(A/ S):** FERNANDO ABAGGE BENGHI – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **38) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3046743-20.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - PB – **RECORRENTE:** RAUL LUIZ DE BARROS LAND - **ADVOGADO(A/S):** MARCOS ANTONIO LIMEIRA - **RECORRIDO:** BANCO FIAT S/A .**ADVOGADO(A/S):** ANTONIO BRAZ DA SILVA – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **39) E-JUS – RECURSO INOMINADO:** 3047794-66.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - PB – **RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A - **ADVOGADO(A/S):** MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - **RECORRIDO:** ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO NETO - **ADVOGADO(A/S):** KAIO CÉSAR ALVES CORDEIRO – **RELATOR(A):** MARCOS COELHO DE SALLES. **FÍSICOS 01)** FÍSICO- RECURSO INOMINADO: 0001331-76.2008.8.15.0411 (2000000-25.2008.8.15.0411) (0001331-76.2008.8.15.0411) (041.2008.001.331-5) – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE ALHANDRA-PB – RECORRENTE: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A – ADVOGADO(A/S): ROSTAND INACIO DOS SANTOS– RECORRIDO: JOSÉ PEREIRA - ADVOGADO: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO- RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA. 02) FÍSICO- RECURSO INOMINADO: 0029964-22.2004.8.15.2001 (200.2004.029964-2)– 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE:TELEMAR NORTE LESTE S/A –ADVOGADO(A/S): CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E WILSON SALES BELCHIOR – RECORRIDO:GEILSA DE FRANÇA PEREIRA - ADVOGADO: JOSÉ ALVES FORMIGA - RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA. 03) FÍSICO- RECURSO INOMINADO: 0001048-18.2014.8.15.0581 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE RIO TINTO-PB – RECORRENTE:VANGELUCIA DA SILVA DUARTE SANTOS –ADVOGADO(A/S): RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR– RECORRIDO: MULTILASER INDUSTRIAL LTDA - ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ GARCIA-RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA. 04) FÍSICO- RECURSO INOMINADO: 0000010-09.2016.8.15.0481– JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE PILÕES-PB – RECORRENTE:SEVERINA AGUSTINHO DE SOUZA –ADVOGADO(A/S): PAULO RODRIGUES DA ROCHA– RECORRIDO:LUIZACRED S/A (LOJA MAGAZINE LUIZA S/A)- ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA. 05) FÍSICO- CORREIÇÃO PARCIAL: 0589300-06.2005.8.15.9003– 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECLAMANTE: ARMANDO BELARMINO DE MELO –ADVOGADO(A/S): ARISTÓTELES MOURA TAVARES– RECLAMADO: JUIZO DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO -RELATOR(A): JOÃO BATISTA BARBOSA. 06) FÍSICO – **RECURSO INOMINADO:** 0000532-81.2014.8.15.0521- JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE ALAGOINHA- **RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A - **ADVOGADO(A/S):** JULIANA DANTAS COUTINHO - **RECORRIDO:** ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** EGINALDES DE ANDRADE FILHO - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 07) FÍSICO – **RECURSO INOMINADO:** 0000553-39.2012.8.15.0291- JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO- **RECORRENTE:** AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - **ADVOGADO(A/S):** ELÍSIA HELENA DE M MARTINI- **RECORRIDO:** MARIA JOSÉ FRANCO DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA- **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 08) FÍSICO – RECURSO INOMINADO: 0000386-85.2013.8.15.0291- JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO- RECORRENTE: INÁCIO NUNES DA COSTA JUNIOR - ADVOGADO(A/S): GABRIEL PONTES VITAL - RECORRIDO: BANCO FIAT- ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR- RELATOR(A): CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 09) FÍSICO – **RECURSO INOMINADO:** 0001018-96.2014.8.15.0511- JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE PIRPIRITUBA- **RECORRENTE:** RICARDO ALEXANDRE SOARES - **ADVOGADO(A/S):** KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO - **RECORRIDO:** WASHINGTON SOARES DE OLIVEIRA - **ADVOGADO(A/S):** ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA- **RELATOR(A):** CARLOSANTÔNIO SARMENTO. 10) FÍSICO –**RECURSO INOMINADO:** 0001021-66.2014.8.15.0021- JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CAAPORÃ- **RECORRENTE:** FÁTIMA BUNSELMEYER - **ADVOGADO(A/S):** LAURIMAR FIRMINO DA SILVA - **RECORRIDO:** GENILSON CAVALCANTI DA SILVA- **ADVOGADO(A/S):** JOSEANE FELICIANO - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. **.obs:** julgamento com observância ao texto implícito no enunciado 85 do fonaje que giza: "o prazo para recorrer da decisão de turma recursal fluirá da data do julgamento", c/c o artigo 19 – " as intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação" e " § 1º – dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes" e, art. 45 – " as partes serão intimadas da data da sessão de julgamento", ambos da lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a lei 11.419/2006." João pessoa, **04 de novembro de 2016**– nina izaure de azevedo maciel – secretária da 1ª turma recursal permanente da capital.

SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COMARCA DA CAPITAL - 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira. PORTARIA Nº 10/2016 - A Dra. ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ, Juíza de Direito Auxiliar no 1º Juizado Especial Misto de Mangabeira, da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições considerando a autorização conferida aos juizes através da Resolução nº 07/2011, da Presidência do Tribunal de Justiça da paraíba, publicada no Diário da Justiça de 04.3.2011, **R E S O L V E**, designar a Acadêmica do Curso de Direito **ANDRESKA MOÉSIA CARIRI**, para exercer a função de **conciliadora voluntária** perante o **1º Juizado Especial Misto de Mangabeira** da Comarca da Capital, de conformidade com o art. 217 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 96/2010 (Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado – LOJE), até



ulterior deliberação e processo seletivo previsto na Resolução nº 08/2011, do TJPB. Gabinete do Juiz titular, aos 26 de Outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016). **ANDRÉA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ - Juíza de Direito Auxiliar.**

COMARCA DA CAPITAL. 4A. VARA FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0836474-32.2015.8.15.2001 Acao: INTERDICAÇÃO. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Exelentíssima Senhora Dra. Audrey Kramy Araruna Gonçalves, Juíza de Direito Auxiliar da Vara Supra, decretou por sentença, a interdicão de NELSON ODON DE SOUZA, conforme sentença proferida por este Juízo nos autos supramencionados, sendo nomeada CURADOR-RA a Sra. MARIA NILZA DE SOUZA MEDEIROS para responder pela vida civil da interditada, sob as penas da Lei, prometendo zelar e cuidar de seus bens, devendo o presente edital ser publicado por 3 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos quatro dias do mes de novembro de 2016. Eu, Cipriano Pires de Menezes Filho, Tecnico Judiciario digitei. MM Juíza de Direito Auxiliar, Dra. Audrey Kramy Araruna Gonçalves.

COMARCA DA CAPITAL. 12A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 612324520148152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, atraves deste, CITA os eventuais interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Usucapiao, processo n. 0061232-45.2014.815.2001, que se processa perante este Juízo, movida por Sonomax Natista Lins, brasileiro, divorciado, servidor publico estadual, cpf/mf sob o n. 396.727.434-91, que tem por finalidade a citação dos eventuais interessados na presente demanda, para con-testarem a presente ação, querendo, no prazo de 15 dias, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos afirmados pelo autor.

COMARCA DA CAPITAL. 1A SUCESSOES. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 84194620118152001 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramita uma ação de Inventário que tem como parte autora Eronita Ramos do Nascimento por falecimento de Antônio do Nascimento, e, para que mais tarde não alegue ignorância, o MM Juiz de direito mandou expedir o presente edital de citação para CITAR o herdeiro EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para se manifestar sobre as primeiras declarações, no prazo de 15 dias. João Pessoa, 03/11/2016. Eu, Débora de Sousa Antunes, técnica judiciária, digitei e encaminhei para publicação no DJE. Dr. Sérgio Moura Martins, Juiz de direito da Vara de Sucessões da Capital

COMARCA DA CAPITAL. 1A SUCESSOES. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 162676020068152001 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramita uma ação de Inventário que tem como parte autora Maria Aparecida Costa e como inventariados Carlos Ferreira da Costa e Firmina Freire da Costa, e, para que mais tarde não alegue ignorância, o MM. Juiz de direito mandou expedir o presente edital de intimação para INTIMAR os herdeiros ANA, AMÉLIA, APARECIDA, FRANCISCA, ADAIR, CARLOS, FRANCISCO PAIVA e FRANCISCO, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias, manifestarem interesse no processo e no encargo de inventariante, sob pena de extinção. João Pessoa, 03/11/2016. Eu, Débora de Sousa Antunes, técnica judiciária, digitei e encaminhei para publicação no DJE. Dr. Sérgio Moura Martins, Juiz de direito da Vara de Sucessões da Capital

COMARCA DA CAPITAL. 1A SUCESSOES. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 569965520118152001 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramita uma ação de Inventário que tem como parte autora Lívia Karolayne Nascimento Lucena e outros e como inventariado Marcos Antônio da Silva Lucena, e, para que mais tarde não alegue ignorância, o MM. Juiz de direito mandou expedir o presente edital de intimação para INTIMAR a inventariante JENAINA NASCIMENTO DOS SANTOS, para, no prazo de 10 dias, juntar certidões negativas de débitos atualizadas em nome do falecido perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, e comprovante de quitação do imposto de transmissão ou prova da concessão de sua isenção, a ser obtida junto ao órgão fazendário, sob pena de extinção. João Pessoa, 03/11/ 2016. Eu, Débora de Sousa Antunes, técnica judiciária, digitei e encaminhei para publicação no DJE. Dr. Sérgio Moura Martins, Juiz de direito da Vara de Sucessões da Capital

COMARCADA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 221471520158152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa,que por este Juízo se processa a acao pena supramencionada,que a Justica Publica move em desfavor de TONI MARCELO MALHEIROS DE OLIVEIRA, brasileiro, jardineiro,nascido em 08/06/1991, natural de Joao Pessoa/PB, filho de Natanael Severino de Oliveira Filho e IracemaSimoes Malheiros,atualmente em lugar incerto e nao sabido,FICANDO,des de ja citado da denuncia,por curso na sancoes do art.180, Caput, doCPB,para responder a acusacao,por escrito no prazo de dez(10)dias,opor tunidade em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa,oferecer documentos e justificacoes,especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas.Nao apresentada a resposta no prazo legal,sera nomeado defensor publico para patrocinar a defesa. E para que nao se alegue ignorancia,o Edital sera publicado e afixado nolocal de costume.Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, aos 03de novembro de 2016.Eu, Nielza Maria Abreu Dionisio,Tecnica Judiciario digitei.Dra.Aylzia Fabiana Borges Carrilho.Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 243476520108152003 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER CITE-SE FRANCINEIDE A. AZEVEDO DE ASSIS, BRASILEIRA, RECEPCIONISTA, RG N. 953.602 SSP/PB, CPF N. 425.126.384-72 PARA, QUERENDO, CONTESTE A Acao,NO PRAZO DE 15 DIAS,SOB PENA DE SEREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, aos 03 de novembro de 2016.

COMARCA DE 5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – PB. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Prazo: 30 dias. Processo nº 0806090-80.2015.8.15.2003. Ação: Interdição. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital de interdicão virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem e a quem possa interessar que através de sentença prolatada em 17/10/16, foi decretada a interdicão de FRANCISCA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, incapacidade de exercer pessoalmente os atos da vida civil nomeando lhe curador MARIA DAS DORES GOMES RIBEIRO, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para o exercício de todos os atos da vida civil do(a) interditando(a). E para que ninguém alegue ignorância mandou a MM. Juíza de Direito. Dra. Angela Coelho de Salles, publicar este edital por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa-PB, aos 04/11/ 16. Eu, DCPBN-Tecnica Judiciario o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”. Faça saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: Josinaldo da Silva Souza e Vilma Monteiro da Silva/Josileno Feitosa de Pontes e Danilha Diniz do Nascimento/Herany Pessoa de Luna Neto e Kely Borges de Araujo/Patrich Magno Ferreira de Freitas e Izabely Millena de França Ferreira/Pedro Marculino Neto e Maria Jandira Barreto/José Dorian Pires Milfont Neto e Joyce Aparecida Ferreira Passos/Danilo Machado de Albuquerque e Helyda Karla Barbosa Bernardes/Arquimedes da Silva Bento Filho e Rafaella Morgana Lima de Castro/Lilberto Raniery Belmiro de Freitas e Gerlane Mota do Nascimento/Heider Sales Pereira e Leila Monye Neves de Oliveira/Carlos Valdir da Silva e Carina Teresinha Veber Benelli/Antonio Carneiro e Adelane Maria Ferreira Nunes/Raiandrey Magnum Resende Luna Mangabeira e Marcela Soares da Silva/Genivaldo Cavalcante de Albuquerque e Josélia Bernardo da Silva/Valdemir Rodrigues dos Santos e Maria Aparecida Muniz da Silva/José Constantino Dantas e Giselda Gomes de Lima/José Batista de Almeida Júnior e Sthefanie Marinho da Cunha/Cristiano Ferreira Conserva e Marcilne do Ramo da Silva/Almir da Silva Siqueira e Ana Cláudia Oliveira de Moraes/Carlos Magno dos Santos e Tatiana Diniz Barbosa/Antonio Carlos Feitosa Leite e Kaline da Silva Dantas/Marcos Vasconcelos Paiva e Daniela Alejandra de Paco de Gea Dutra/Alecsander de Barros Leite e Lucille Severiano de Lima/Lucas Veríssimo Leite e Amanda Fátima Diniz da Silva/Cleidistone do Nascimento Onofre e Juliana Elisbão da Luz/Diógenes de Aquino Basto Neto e Magna Késsia Rodrigues da Silva/Flavio Ricardo Silva Rodrigues e Ana Paula da Silva Monteiro/ José Nilton de Souza e Mirella Bezerra Leoncio/Adeildo Benedito Soares e Raquel Carneiro Monteiro/Rammom Monte Fernandes da Costa e Clara Gomes Lucio Cavalcante/Leônidas Ferreira Dantas e Kaline Barbosa da Silva/ Rauny Santiago de Souza e Marcella Moura Lima/Alfredo Ferreira de Miranda Nerto e Fabianna Martins da Silva/ Flávio Lucena de Oliveira e Thamyres do Amaral Floriano/Severino Firmino da Silva e Maria Margarette Maravilha Pereira/Martinho da Silva Pereira Filho e Juliana Nunes da Silva/Francisco Jacinto Barbosa Junior e Raissa Karen Gomes dos Santosa/IUANA Fernando Mendes da Silva e Geovana Bitu Moura/Eric Grisi Lira e Aline Medeiros da Fonsêca/Fábio Henrique Pereira Silva e Sabrina Holanda de Barros/Antonio Pereira da Silva Sobrinho e Rosália Glicia da Silva/Kaio Renyer de Oliveira e Andrade e Michely Gomes Tavares/Will Marley Acioli Teotonio Amaral e Ruberlania Karela da Silva/Vinicius Eneas Bezerra e Flávia Cristina Coutinho/João Crisostomo de Moura e Henriqueta Christina de Alencar Ferreira Lira/Leandro Meireles de Araujo Costa e Elaine Pereira de Sousa. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 04 de novembro de 2016. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE 2ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0813932-69.2016.8.15.0001. AÇÃO: GUARDA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Família de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento

do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: THIAGO CARVALHO DE ALMEIDA em face de JOSE LACERDA DE OLIVEIRA e JAQUELINE FORTUNATO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Família de Campina Grande-Pb, 04 de Novembro de 2016. Eu, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Theócritto Moura, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0813138-82.2015.8.15.0001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, e a quantos deste tomem conhecimento, que foi decretada, por SENTENÇA, nos autos do processo supra mencionado, promovido(a) por NEUMA REJANE DE ARAGÃO, a INTERDICAÇÃO de MANOEL DE SOUZA ARAGÃO, acometido de doença mental , que a torna incapaz de dirigir sua pessoa e de gerir seus negócios nos atos da vida civil sendo nomeado(a) curador(a) a parte promotvente. O presente edital sera publicado 03 (tres) vezes no Diario da Justica, no intervalo de 10 (dez) dias. Aos 13 dias de outubro de de 2016. Eu, Maria de Fatima Sousa, tecnica Judiciaria, o digitei e assino. Dr FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO . Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0817240-16.2016.8.15.0001 – AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O Dr. Antônio Reginaldo Nunes, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processamos termos da ação em epígrafe, promovida por RITA SOLANGE SOARES DA SILVA em face de ADERALDO VICENTE DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. **Antônio Reginaldo Nunes**, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente **CITADO** para responder aos termos da referida ação, ate sentença final, sob as penas da Lei, ficando advertida que se a ação não for contestada, pela promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte requerente em sua peça inicial. **CUMPRASE.** Campina Grande, 04/11/2016. Eu, Aline Araújo de Melo Costa, Técnica Judiciaria, digitei e assino

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 69831320088150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem,que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pelo Município de Campina Grande contra a (o) executada (o) ABEL DANIEL DE MELO, Rua Antenor Navarro, 168, Prata, nesta cidade. E para que,mais tarde alguém possa alegar ignorância,mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o (a) executado (a) para realizar o pagamento das custas processuais, em quinze dias, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 03 de Novembro de 2016. Eu Johnalton Hermes Cabral das Chagas,Técnico Judiciário,o digitei. Dra. Giovanna Lisboa Araújo de Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DI AS Processo: 3074220158150031 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por esta comarca de alagoa grande, a acao de interdicão acima nominada, cuja sentença julgou procedente a demanda nomeando a autora MARIA DAS VITORIAS GOMES DO NASCIMENTO, curadora do interditando MARCOS AMARO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG Nº 73.219-SSP/PB e CPF Nº 435.474.007-91, por ser portador de CID F 72/ F84(alienacao mental), sendo incapaz de adminisitrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com os artigos 1.767 do CC e seguintes do NCPC, devendo o presente edital ser publicado no Diario da Justica por tres vezes com intervalo de dez dias. Alagoa Grande, 11 de outubro de 2016. Ivonaldo Farias Montenegro-tecnico judiciario, matricula 471.122-0. Dr. Jose Jackson Guimaraes-juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 17754120158150031 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta comarca de alagoa grande a acao de interdicão acima nominada, cuja sentença julgou procedente a demanda, nomeando a autora, MARIA JOSE BELO DO NASCIMENTO, curadora da interditanda JANAINA BELO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.602.867-SSP/PB, CPF Nº 013.836.674-89, por ser portadora de CID G80.8(outras formas de paralisia cerebral infantil), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa de acordo com os artigos 1.767 do CC e seguintes do NCPC, devendo o presente edital ser publicado no diario da justica por tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Alagoa Grande, 11 de outubro de 2016. Ivonaldo Farias Montenegro. tecnico judiciario-mat. 471.122-0, Dr. Jose Jackson Guimaraes-juiz de direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 27774620158150031 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita por esta comarca de Alagoa Grande a acao de interdicão acima nominada, cuja sentença julgou procedente a demanda, nomeando a autora, MARIA DS MERCES MALZAC DO CARMO, curadora da interditada, MARIA GLEUZA PEREIRA DE MELO, brasileira, portadora do RG Nº 73.219-SSP/PB, CPF Nº 435.474.007-91, portadora de CID 10 G 30.0 (degeneração cerebral), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa de acordo com os artigos 1.767 e seguintes do CC c/c artigos 774 e seguintes do NCPC, devendo o presente edital ser publicado no Diario da Justica com intervalo de 10(dez) dias. Alagoa Grande, 11 de outubro de 2016. Ivonaldo Farias Montenegro-tecnico judiciario, Dr. Jose Jakson Guimaraes-Juiz de Direito.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1478420158150041 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A QUEM INTERESSAR E O CONHECIMENTO HAJA DE PERTENCER, que perante esteJuízo e comarca tramita as termos da acao acima, proposta por BIRADI BRAS DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, RG n. 1154886, CPF n. 549.060.084-53, reidente no sítio Geraldo, deste Município, em face de sua mae IZAURA VIEIRA DA SILVA, brasileira, viuva, aposentada, residente no mesmo endereco, tendo sido decretada a INTERDICAÇÃO DA referida senhora para todos os atos da vida civil, nomeando como seu Curador, senhor BIRANDI BRAS DA SILVA, que devera representar a mesma para todos oa atos da vida civil e reger seus bens, caso existam. Expedimos o presente EDITA, que devera ser publicado por tres vezes, com o intervalo de dez dias, de uma publicacao para outra. Dado e passado nesta Comarca de Alagoa Nova PB, aos 03 de novembro de 2016. Eu, MARIAAPARECIDA BEZERRA DE MELO, Tec. Judiciaria, o digitei e assino. DR. ERONILDO JOSE PEREIRA JUIZ DE DIREITO. Fora decretada sua inbterdicao em face de ter sido constatada doenca mental classificada no CID 10: F 20.9.

ARACAGI

COMARCA DE ARACAGI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 1623120168151201 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que tramita nesta Comarca uma acao de Divorcio Litigioso que promove MARIA NALVA DOS SANTOS SERVULO em face de SEVERINO JOAO SERVULO FILHO vem atraves deste Edital CITAR o mesmo que se encontra em lugar incerto e nao sabido para querendo contestar a presente acao e INTIMAR o mesmo para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 05/12/16 as 08:00 horas no Forum local. E para que ninguem alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que ficara fixado no atrio do Forum. Aracagi, 03 de novembro de 2016. Eu Francisco Elias Bento de Assis, Tecnico Judiciario o digitei. Dra. Kalina de Oliveira Lima Marques- Juíza de Direito.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 7973720168150061 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e cartorio se processam os termos do DIVORCIO LITIGIOSO - dissolução em epigrafe, em que e autor(a) JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA, em que e re(u) MARIA GORETE DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, casada, profissão ignorada, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.Fora expedido o presente para CITAR a(o) re(u) MARIA GORETE DE LIMA OLIVEIRA, a fim de que conteste a referida acao no prazo de 15 (quinze)dias, apos exarado o prazo do presente Edital, 20 dias, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os termos da inicial.E, para que não alegue ignorancia, mandou expedir o presente, que sera afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna/PB, aos 03 dias do mes de novembro de 2016. Eu, André Leal Fernandes, Tecnico Judiciario, o digitei e conferi. (ASS.) Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito.

AREIA

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 2992820048150071 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juízo e Vara Unica se processam os autos da Acao Criminal sob numero 0000299-28.2004.815.0071, que figura como reu



JORGE ALEXANDRE SILVA FERREIRA, vulgo "JORGINHO", nascido no dia 03/03/1982, filho de Jorge Luiz Teixeira Ferreira e Maria Helena Barbosa da Silva, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que através do presente o reu fica devidamente INTIMADO para tomar conhecimento da sentença CONDENATORIA, proferida nos autos do processo supracitado, cuja parte final e: "ANTE AOS EXPOSTO, e atento a tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a denuncia, para, via de consequencia, CONDENAR JORGE ALEXANDRE SILVA FERREIRA, conhecido por "Jorginho", já qualificado, nas penas do art. 155, §4º, inciso IV, do Codigo Penal". E para que no futuro nao seja alegada ignorancia ou nulidade, mandou o MM. Juiz de Direito em substituiçao nesta comarca expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica deste Estado, alem de afixado copia no Forum local. Dado e passado nesta Cidade de Areia, aos 03/11/2016. Eu, Icaro Francisco Souza Xavier, Tecnico Judiciario, o digitei. GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 3124120158150071 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juizo e Vara Unica se processam os autos da Acao Penal nº 0000312-41.2015.815.0071, que figura como denunciado EDMILSON PEREIRA DA SILVA, vulgo "MIL", brasileiro, agricultor, nascido no dia 04/05/1980, filho de Antonio Miguel da Silva e Maria do Socorro Pereira, pela pratica do crime previsto no art. 14 da Lei nº 10.826/03 c/c art. 63 do Codigo Penal. E como o denunciado encontra-se atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, o MM. Juiz em substituiçao determinou a expedicao do presente edital, pelo qual CHAMA E CITA o denunciado para, querendo, oferecer resposta escrita a acusacao, através de advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser nomeado DEFENSOR DATIVO. Dado e passado nesta comarca de Areia, em 03/11/2016. Eu, Icaro Francisco Souza Xavier, Tecnico Judiciario, o digitei. GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 3359019928150071 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juizo e Vara Unica se processam os autos da Acao Penal nº 0000335-90.1992.815.0071, que figura como reu VALDEMAR INACIO DA CRUZ, vulgo "DEMA", mecânico, filho de Joao Inacio da Cruz e Estelita Paulino de Araujo, pela pratica do crime previsto no art. 121, §2º, incisos II e IV, do Codigo Penal. E como o denunciado encontra-se atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, o MM. Juiz em substituiçao determinou a expedicao do presente edital, pelo qual INTIMA o denunciado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, constitua novo advogado, sob pena de lhe ser nomeado DEFENSOR DATIVO. Dado e passado nesta comarca de Areia, em 03/11/2016. Eu, Icaro Francisco Souza Xavier, Tecnico Judiciario, o digitei. GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 7579320148150071 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juizo e Vara Unica se processam os autos da Acao Penal nº 0000757-93.2014.815.0071, que figura como denunciados JOAO CARLOS DE LIMA PEREIRA, agricultor, nascido no dia 27/09/1995, filho de Joao Pereira das Neves e Noemia Candido de Lima, e ERIVALDO BRITO DA SILVA, vulgo "ZAN" ou "VAN", agricultor, nascido no dia 05/03/1982, filho de Joao Francisco da Silva e Josefa de Brito da Silva, pela pratica do crime previsto no art. 155, §1º e §4º, incisos I e IV, do Codigo Penal. E como o denunciado encontra-se atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, o MM. Juiz em substituiçao determinou a expedicao do presente edital, pelo qual CHAMA E CITA os denunciados para, querendo, oferecerem resposta escrita a acusacao, através de advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de lhes serem nomeado DEFENSOR DATIVO. Dado e passado nesta comarca de Areia, em 03/11/2016. Eu, Icaro Francisco Souza Xavier, Tecnico Judiciario, o digitei. GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 10648120138150071 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juizo e Vara Unica se processam os autos da Acao Penal nº 0001064-81.2013.815.0071, que figura como denunciado JOSE DE ARIMA-TEIA DA SILVA SOUZA, vulgo "MATEIA", agricultor, filho de Maria das Gracas dos Santos e Severino de Souza da Silva, pela pratica do crime previsto no art. 129, §9º, do Codigo Penal, c/c o art. 7º da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). E como o denunciado encontra-se atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, o MM. Juiz em substituiçao determinou a expedicao do presente edital, pelo qual CHAMA E CITA o denunciado para, querendo, oferecer resposta escrita a acusacao, através de advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de lhes serem nomeado DEFENSOR DATIVO. Dado e passado nesta comarca de Areia, em 03/11/2016. Eu, Icaro Francisco Souza Xavier, Tecnico Judiciario, o digitei. GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 13858720118150071 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juizo e Vara Unica se processam os autos da Acao Criminal sob numero 0001385-87.2011.815.0071, que figura como re MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE MEDEIROS, agricultora, nascida no dia 01/06/1984, filha de Antonio Rodrigues de Medeiros e Maria Coeli Nascimento de Medeiros, atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, que através do presente a re fica devidamente INTIMADA para tomar conhecimento da SENTENCA CONDENATORIA proferida nos autos do processo supracitado, cuja parte final e: "ANTE AOS EXPOSTO, e atento a tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a pretensao punitiva estatal, para, via de consequencia, CONDENAR MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE MEDEIROS, já qualificada, como incurso nas sancoes do art. 147 do CP". E para que no futuro nao seja alegada ignorancia ou nulidade, mandou o MM. Juiz de Direito em substituiçao nesta comarca, Gilberto de Medeiros Rodrigues, expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica deste Estado, alem de afixado copia no Forum local. Dado e passado nesta Cidade de Areia, aos 03/11/2016. Eu, Icaro Francisco Souza Xavier, Tecnico Judiciario, o digitei. GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 18165320138150071 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juizo e Vara Unica se processam os autos da Acao Penal nº 0001816-53.2013.815.0071, que figura como denunciado CICERO FREIRE DUTRA, pedreiro, nascido no dia 30/07/1985, filho de Severino Freire Neto e Maria Jose Dutra, pela pratica do crime previsto no art. 14 da Lei nº 10.826/03. E como o denunciado encontra-se atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, o MM. Juiz em substituiçao determinou a expedicao do presente edital, pelo qual CHAMA E CITA o denunciado para, querendo, oferecer resposta escrita a acusacao, através de advogado, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser nomeado DEFENSOR DATIVO. Dado e passado nesta comarca de Areia, em 03/11/2016. Eu, Icaro Francisco Souza Xavier, Tecnico Judiciario, o digitei. GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito em substituição.

BANANEIRAS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS - EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Bananeiras-PB, Dr. Jailson Shizue Suassuna, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, será realizada a CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA, a ter início com a audiência pública, designada para o dia **08 de novembro de 2016**, pelas **10:00** horas, a se realizar na sala de audiências, situada no Fórum Des. Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos, localizada à Praça Des. Santos Estanislau Pessoa de Vasconcelos, s/nº, nesta cidade e Comarca, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca de Bananeiras-PB, em 04 de novembro de 2016. Eu, Hemanuel Epitácio da Silva, Gerente do Fórum, digitei-o e assino. Dr. Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito, Diretor do Fórum.

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA – PODER JUDICIÁRIO – 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX-PB – EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS – O MM Juiz da Vara supra faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório da 2a. Vara, tramitam os autos de uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, processo nº **0800025-08.2016.8.15.0751 (PJE)**, movida por **ANA PAULA MARTINS**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº **063.274.124-40** e RG **3.163.651 SSP/PB**, residente na **Rua José Alencar, nº 96, Bairro da Imaculada, Bayeux, CEP 58.309-290**, terreno medindo 10m de frente e fundos x 30m de comprimento de ambos os lados, com área total de 300m². A requerente alega que já se encontra com 31 anos de idade, que, quando nasceu, já morava no imóvel usucapiendo, onde se encontra residindo até hoje, e desta forma, nunca foi importunada nem incomodada por quer quem seja, exercendo, assim, a sua posse mansa pacífica e ininterrupta. **Nesta ação**, a autora pretende adquirir a propriedade do imóvel situado no mesmo endereço acima, onde reside, confrontando-se **à Frente com a Srª Maria José do Nascimento - Rua José de Alencar, nº 99; Lado Direito com Geisiane Simões da Silva – Rua José de Alencar, 99, Imaculada; Lado esquerdo com Santana Siqueira – Rua José de Alencar, 82; Fundos com João Gomes da Silva – Rua Tomé de Souza, 75**; pelo que mandou o MM Juiz que se expedisse o presente Edital para fins de citar os réus **ignorados** em lugar incerto e eventuais interessados para, querendo,

contestar a Ação, no prazo de **30 DIAS**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pela autora. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (03/11/2016). Eu, Liliane Gomes de Oliveira, Técnica Judiciária, o digitei por ordem do Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa. Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA- AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801848-17.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ANTONIO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 I 69 + Cegueira Total que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), MARIA JOSE FELINTO TRAJANO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/10/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA- AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801884-59.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARIA DAS DORES DE BRITO SANTOS , brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 32.2 (Episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), ANTONIO ELIAS DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/10/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA- AÇÃO DE LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO Nº 0800984-76.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado o levantamento da interdição de MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, brasileiro(a), ficando dispensado(a) o(a) curador(a) anteriormente nomeado(a). E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/10/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA- AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800514-45.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de CLAUDILDE BATISTA MONTEIRO, brasileiro(a), portador(a) de Sequelas de AVC – Acidente Vascular Cerebral (CID 10 I 64) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), EDJANE BATISTA MONTEIRO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/10/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA- AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801474-98.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de EDINALDO DE BARROS LIMA , brasileiro(a), portador(a) de Sequelas de AVC – Acidente Vascular Cerebral (CID 10 F 06.8) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), MARTA DE BARROS LIMA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/10/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA- AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801089-53.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSE ANTONIO DE VASCONCELOS SALES , brasileiro(a), portador(a) de Transtorno delirante orgânico (tipo esquizofrênico (CID 10 F 06.2) + Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool – síndrome de dependência (CID 10 F10.2) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), ERONIDES SALES DE ALBUQUERQUE. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/10/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA- AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801109-44.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de IVANILDA JUVENCIO ALVES, brasileiro(a), portador(a) de Retardo mental não especificado (CID 10 F79) + Epilepsia (CID 10 G 40) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), MIRIAN ALVES SANTOS . E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/10/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA- AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0801648-10.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARIA DE JESUS SILVA , brasileiro(a), portador(a) de Demência não especificada (CID 10 F 03) que a impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), MARIA DA LUZ GONCALVES DA SILVA . E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 24/10/2016. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 21821220018150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou que dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação de Execução Fiscal nº 0002182-12.2001.815.0751, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de PADIESEL-PARAIBA DIESEL S/A, CNPJ 09.167.594/0001-02 com endereço na Rod. BR 101, s/n, km 161, Bayeux/PB, em razão do débito no valor de R\$ 7.787.180,76 (Sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos), cuja certidão de divida ativa é a de nº 42601000136-09. E para que ninguém possa alegar ignorância,mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para citar oexecutado, na pessoa do(s) seu(s) responsáveis, JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO, ANTÔNIO ADEILTON ALMEIDA e VICENTE PAULO DE OLIVEIRA LAMENHA, para que seja feito o devido pagamento, ou o oferecimento de bens a penhora, no prazo de cinco dias. O prazo de cinco dias terá inicio a partir do vigésimo dia da publicação do presente edital. CUMPRÁ-SE. Bayeux/PB, 03/11/2016. O presente edital foi digitado pela Técnica Judiciaria, Sandra Maria de Queiroz Egypto, em cumprimento a determinação do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª Vara.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 Processo: 49407220118150731 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita a acao acima citada, sendo o presente edital para intimar o reu PAULO CESAR DA COSTA MAGALHAES JUNIOR, filho de Paulo Cesar da Costa Magalhaes e Mafria Cristina Terra Magalhaes da sentencaproferida em 29/03/2016, por estar em lugar incerto e nao sabido, condenando-o nas sancoes do crime tipificado no art. 129, paragrafo 9 do CP c/c art 7, I e II da Lei n.11340/2006, ha uma pena de 03 meses de detencaao em regime aberto. E, para que nao venham alegar ignorancia, o Mm Juiz mandou expedir este edital que sera publicado no diario da justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta comarca de Cabedelo, em 03/11/2016. Eu, MLRFC, tecnica judiciaria, o digitei. Dr. Salvador de Oliveira Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO-PB – 5ª VARA MISTA DE CABEDELO – EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO 0804676-80.2015. 8.15.0731. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Cabedelo-PB, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada promovida por KALIANDRA DE BRITO VIANA a favor de ADERUZA VIANA DOS SANTOS, portadora do CID 10: F 33.3, F 20.8, F70 que a torna civilmente incapaz, tendo sido decretada a sua INTERDIÇÃO por sentença prolatada na data de 28/09/2016 e sendo nomeada a Sra. KALIANDRA DE BRITO VIANA como sua curadora, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado



no Diário de Justiça por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias cada, e afixado copia no local publico de costume. Dado e passado em 04/11/2016, Eu, Rita de Cássia M.Menezes, o digitei. Dr. Joao Machado de Souza Junior, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO-PB – 5ª VARA MISTA DE CABEDELO – EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO 0803766-53.2015. 8.15.0731. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Cabedelo-PB, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada promovida por MARINEZ MARIA DOS SANTOS a favor de LUCICLEIDE DOS SANTOS, portadora do CID 10: F 41.2, F 06, que a torna civilmente incapaz, tendo sido decretada a sua INTERDIÇÃO por sentença prolatada na data de 28/09/2016 e sendo nomeada a Sra. MARINEZ MARIA DOS SANTOS como sua curadora, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diário de Justiça por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias cada, e afixado copia no local publico de costume. Dado e passado em 04/11/2016, Eu, Rita de Cássia M. Menezes, o digitei. Dr. Joao Machado de Souza Junior, Juiz de Direito.

CATOLE DO ROCHA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 05 DIAS Processo: 363320118150141 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que por este juízo e cartório, tramita o processo acima mencionado. Pelo presente edital fica citada a executada MARIA DA CONSO-LAÇÃO DE OLIVEIRA SARMENTO que se encontra em local incerto e não sabido, para pagar o débito constante na exordial, em 05 dias, ou nomear bens a penhora em igual prazo, sob pena de penhora compulsória. passado nesta cidade, em 03 de novembro de 2016. Eu, Tatiane Silveira Maia, analista judiciário, que o digitei. Dr. Alirio Maciel Lima de Brito, Juiz de Direito.

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 05 DI AS Processo: 2184820138150141 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que por este juízo e cartório, tramita o processo acima mencionado. Pelo presente edital fica citado o executado FRANCINALDO DIAS DE OLIVEIRA que se encontra em local incerto e não sabido, para pagar o débito constante na exordial, em 05 dias, ou garantir a execucao mediante deposito em dinheiro ou nomear bens a penhora em igual prazo, sob pena de penhora compulsória. passado nesta cidade, em 03 de novembro de 2016. Eu, Tatiane Silveira Maia, analista judiciário, que o digitei. Dr. Alirio Maciel Lima de Brito, Juiz de Direito.

CONCEICAO

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 14676720148150151 Acao: IN-TERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que foi prolatado o despacho/sentença a seguir transcrito: .RH. CLS. Foi julgado PROCEDENTE O PEDIDO para DECRETAR A INTERDIÇÃO INTEGRAL de VANDERLÚCIO LOPES DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, nomeando-lhe curador(a) o(a) requerente ANTONIO LOPES DA SILVA, sob a alegação de que o interditando é portador de doença mental, estando, por este motivo, totalmente impossibilitado de praticar os atos da vida civil e bem como para administração de seus bens. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiz expedir o o presente edital, sendo publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça Estadual, e o mesmo afixado no atri0 do Forum local . Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 21 de outubro de 2016. Eu, Mariano Lemos Filho, Tecnico Judiciario, o digitei.

ESPERANCA

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 7197220148150171 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar ou conhecimento deste tiver, que por sentenca foi decretada a interdicao de MARIA FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA residente e domiciliada na Rua Projetada, distrito de São Miguel e como curadora Maria José Evaristo da Silva pelo presente edital devera ser publicado por 03 tres vezes, com intervalos de dez em dez dias consecutivos, conforme sentenca deste Juizo datada de 20 de abril de 2016. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Esperanca, Estado da Paraiba, aos 28 de outu bro de 2016. Técnico Judiciaria, o digitei e assino. Francilene Lucena de Melo Jordão

LUCENA

COMARCA DE LUCENA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 6927820118151211 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou conhecimento tomarem que, neste juízo, tramitam os autos da Acao Penal supramencionada, movida pela justica publica em face de Luiz Carlos de Araujo e de VALMIR MENDES SOARES, vulgo "Meu bem", brasileiro, solteiro, 31 anos de idade a epoca do fato, auxiliar de servicos gerais, filho de Valdemar Soares e de Maria das Dores Mendes, estando atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO e, por este motivo, para que ninguém alegasse ignorancia ou nulidade futura, determinou a MM. Juiza que fosse expedido o presente EDITAL DE CITACAO para que o reu responda a acusacao, por escrito, no prazode 10(dez) dias, advertindo-se ao mesmo que, neste prazo, podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualifi-cando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario. Dado e passado nesta cidade de Lucena - PB, aos 03 de novembro de 2016, eu, Jefferson Pedrosa de Farias, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa, Juiz de Direito.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 3490920168150241 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a ALESSANDRO CORDEIRO CHAGAS, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 13/11/1991, natural de Monteiro-PB, filho de José Ivanildo Silva Chagas e de Marcilene Cordeiro Chagas, residente na Rua do Bujão nº 22- alto de São vicente- Monteiro - PB, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que contra eles é movida a Ação Penal Publica no 0000349-09.2016.815.0241/1a Vara, movida pela JUSTICA PUBLICA DESTA COMARCA, dando-o como incurso nas penas do Art. 147, 150 e 163 caput c/c o art. 69 do Código Penal , tem o presente EDITAL o fim de CITAR o denunciado ALESSANDRO CORDEIRO CHAGAS, para querendo, vir responder aos termos da acusação, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contando o decêndio apos o decurso da citação editalícia. A DEFESA SERÁ ESCRITA e nela poderá arguir preliminares e alegarem tudo o que interessar as suas defesas, como oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando e requerendo suas intimações, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, sera nomeado defensor publico para patrocinar a defesa do acusado. Tudo conforme preceitua o art. 396 do CPP, incluído pela Lei n. 11.719/2008. E, para que não alegue ignorância, mandou expedir este que sera publicado e afixado na forma da lei. DADO e passado na escrivania da 1a Vara, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2016. Eu, Gilmar Neves Rafael, técnico judiciário, o digitei, conferi e assino. (as) Fábio José de Oliveira Araújo- Juiz de Direito em substituição

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 7406120168150241 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a DEJAIR PEREIRA ALVES, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 14/06/1969, natural de São Paulo- SP, RG nº 1.362.812- SSP/PB, filho de Djaci Valdevino Alves e de Maria de Lourdes Pereira Alves, residente na Rua João Paz de Oliveira nº 627- Monteiro - PB, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que contra eles é movida a Ação Penal Publica no 0000740-61.2016.815.0241/1a Vara, movida pela JUSTICA PUBLICA DESTA COMARCA, dando-o como incurso nas penas do Art. 129, paragrafo 9º do Código Penal c/o o art. 7º, Inciso I das Lei 11.3408/2006 , tem o presente EDITAL o fim de CITAR o denunciado DEJAIR PEREIRA ALVFS, para querendo, vir responder aos termos da acusação, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contando o decêndio apos o decurso da citação editalícia. A DEFESA SERÁ ESCRITA e nela poderá arguir preliminares e alegarem tudo o que interessar as suas defesas, como oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando e requerendo suas intimações, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, sera nomeado defensor publico para patrocinar a defesa do acusado. Tudo conforme preceitua o art. 396 do CPP, incluído pela Lei n. 11.719/2008. E, para que não alegue ignorância, mandou expedir este que sera publicado e afixado na forma da lei. DADO e passado na escrivania da 1a Vara, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2016. Eu., Gilmar Neves Rafael, técnico Judiciário, o digitei, conferi e assino. (as) Fábio José de Oliveira Araújo- Juiz de Direito em Substituição

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 33458120158150251 Acao: INTERDI-CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Ofício, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, requerida por MARIA DE FATIMA VICENTE DE OLIVEIRA em favor de MARIA JOSE DE ARAUJO, servindo o presente edital comom INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los de que foi proferida sentenca em 11/07/2016, decretando a interdicao de MARIA JOSE DE ARAUJO, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a MARIA DE FATIMA VICENTE DE OLIVEIRA, que representara a interditada nos atos da vida civil. O presente edital devera ser publicado no Diário

da Justica por tres vezes em intervalos de 10(dez) dias. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 12 de outubro de 2016. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario do 3º Ofício, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 63658020158150251 Acao: INTERDI-CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Ofício, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, requerida por GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA em favor de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, servindo o presente edital como INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los de que foi proferida sentenca em 11/07/2016, decretando a interdicao de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, e nomeando-lhe curador, cujo encargo coube a GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA, que representara a interditada nos atos da vida civil. O presente edital devera ser publicado no Diário da Justica por tres vezes em intervalos de 10(dez) dias. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 12 de outubro de 2016. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario do 3º Ofício, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 64835620158150251 Acao: INTERDI-CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Ofício, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, requerida por ALESSANDRA MERCIA OLIVEIRA AGUIAR em favor de RONALDO ASSIS DE QUEIROZ, servindo o presente edital como INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los de que foi proferida sentenca em 11/07/2016, decretando a interdicao de RONALDO ASSIS DE QUEIROZ, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a ALESSANDRA MERCIA OLIVEIRA AGUIAR, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presente edital devera ser publicado no Diário da Justica por tres vezes em intervalos de 10 (dez) dias. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 12 de outubro de 2016. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario do 3º Ofício, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 120925420148150251 Acao: INTERDI-CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Ofício, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, requerida por ZENEIDE MARIA DE MOURA SILVA em favor de JOSENEIDE FLORENTINO DOS SANTOS, servindo o presente edital como INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao, e adverti-los de que foi proferida sentenca em 11/07/2016, decretando a interdicao de JOSENEIDE FLORENTINO DOS SANTOS, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a ZENEIDE MARIA DE MOURA SILVA, que representara a interditada nos atos da vida civil. O presente edital devera ser publicado no Diário da Justica por tres vezes em intervalos de 10 (dez) dias. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 12 de outubro de 2016. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario do 3º Ofício, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

PIRPIRITUBA

COMARCA DE PIRPIRITUBA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 3153420158150511 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo os autos da ação acima mencionada, movida por MARIA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 2.080.932 - SSP/PB e CPF 067.621.574-24, residente e domiciliado na Rua Presidente Castro Pinto, 130, Pirpirituba/PB, em face de JOSEFA RAFAELA BARBOSA SILVA, brasileira, portadora do RG 4.095.418 SSDS/PB e CPF 118.708.964-83, residente no mesmo endereço da curadora, na qual foi decretada a INTERDICA0 de JOSEFA RAFAELA BARBOSA SILVA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em razão da doença de CID 10 F29, sendo-lhe nomeado para curadora a Sra. MARIA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA, tendo a sentença transitado em julgado na data de 10/10/2016. E para que não se alegue no futuro ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente, que deve ser publicado por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, no Diário da Justiça deste Estado. Pirpirituba, 11/10/2016. Eu, Carlos Eduardo Coutinho Espínola, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Flávia Fernanda Aguiar Silvestre, Juíza de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proces so: 32604720128150301 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este cartório tramitam os autos supra, sendo para autora MACICLEIDE DA SILAV e parte promovida DEBORA DA SILVA SOUSA, brasileira, solteira, agricultora, atualmente em lugar incerto e nao sabido. Assim sendo, determinou na CITACAO da promovida para tomar conhecimento da acao e, querendo, no prazo legal, apresentar contestacao, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos narrados na peca exordial. Dado e passado nesta Comarca em 03/11/2016. Eu, Janilda Ferreira de Sousa o digitei. Candice Queiroga de Castro Gomes Ataide - Juiza de Direito.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 3570420148150581 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Faz saber a toos que o prestne edital de intimação virem e dele noticia tiver, principalmente para que sejm intimado todos os interessados, rsidentesem lugar incerto e nao sabido para que tomem inteiro DA SENTENÇA QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DE severino padilha marques. e PARA QUE NÃO SEJA ALEGADO IGNORANCIA É EXPEDIDO O PRESENTE QUE DEVERA SER PUBLICADO POR 03 VEZES NO diÁRIO DA JUSTIÇA COM NTERVALO DE 10 DIAS eM 11.10.2016 (A) JUDSON KILDER NASCIMENTO FAHEINA. JUIZ DE DIREITO

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0801728-41.2014.8.15.0331. Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação supra mencionada, que tem como autor, **NATÁ MOISÉS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, menor impúbere, representado por sua genitora SRA. **DENIZE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, CPF nº 007.717.794-02 e RG nº 2271723 SSP/PB, residentes e domiciliados na rua Jornalista Nelson Firmino, nº 48, Marcos Moura, Santa Rita, Estado da Paraíba, em face do SR. JOSÉ RIGOMEDES DO NASCIMENTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado na rua Jornalista Nelson Firmino, s/n, Marcos Moura (Nova Trindade), Santa Rita, Estado da Paraíba, e pelo presente edital INTIME-SE o autor, **NATÁ MOISÉS VIEIRA DA SILVA**, representado por sua genitora, SRA. **DENIZE VIEIRA DA SILVA**, acima mencionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias, informar se tem interesse no prosseguimento do feito e atender o que requer o MP em seu parecer. E para que mais tarde não aleguem ignorância determinou a M.M. Juíza de Direito a expedição do presente edital. Aos, 31 (trinta e um) de outubro de 2016. Eu, Alexandre Antônio Almeida de Melo, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juiza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0801984-81.2014.8.15.0331. Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Ação supra mencionada, que tem como autores, **LINDENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, menor impúbere, assistido por sua genitora SRA.**ROZIANE AUGUSTABATISTA**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 030.813.040-46 e RG nº 239590 SSP/PB, residentes e domiciliados na rua Anaide Berís, s/n, Odilândia, Santa Rita, Estado da Paraíba, em face do SR. LINDOVAN DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na rua Acre, s/n, Tibiri I, Santa Rita, Estado da Paraíba, e pelo presente edital INTIME-SE o autor, **LINDENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA**, representado por sua genitora, SRA. **ROZIANE AUGUSTABATISTA**, acima mencionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias, informar se tem interesse no prosseguimento do feito e atender o que requer o MP em seu parecer. E para que mais tarde não alegue ignorância determinou a M.M. Juíza de Direito a expedição do presente edital. Aos, 31 (trinta e um) de outubro de 2016. Eu, Alexandre Antônio Almeida de Melo, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo - Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0800972-32.2014.8.15.0331 . Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. A MM. Juiza de Direito da vara supra, em virtude da lei, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita os autos da Acao supra mencionada requerida por **MARIA NAZARÉ SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade sob Registro Geral nº 2.238.214 -2º Via SSP/PB; CPF nº 738.009.964-72, residente na Rua Guiomar Nunes, nº 07, Bairro Popular, Santa Rita/PB em face de **CLEISON SILVA FERNANDES**, atualmente em lugar incerto e não sabido e pelo presente edital INTIMA o promovido, para querendo, informar se tem interesse no prosseguimento do feito. E para que mais tarde nao aleguem ignorância determinou a Mm. Juiza de Direito a expedicao do presente edital. Aos, 01 (um) do mês de novembro de 2016. Eu, Alexandre Antônio Almeida de Melo, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo – Juiza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CIVEL. PRAZO:10 DIAS, Processo: **0801379-72.2013.8.15.0331.** Ação: **INTERDIÇÃO.** A MM. Juiza de Direito da vara supra, em virtude da lei, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juiza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição



de LEÔNIDAS FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 3.731.673 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 120, Tibiri II, Santa Rita/PB, CEP: 58.302-335, portador(a) de deficiência mental, o que o(a) torna incapaz para praticar, por si, os atos da vida civil. Após, nos termos do art. 1.184 CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) Sr.(a) **ANTONIA RUBERLANDIA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, casada, vendedora, portadora do CPF de nº 873.726.734-53 e R.G de nº 1.674.003 – 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 120, Tibiri II, Santa Rita/PB, CEP: 58.302-335. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e passado nesta 3ª Vara, ao 01 (um) dia do mês de novembro de 2016. Eu, Alexandre Antônio Almeida de Melo, Analista Judiciário, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

SAO JOSE DE PIRANHAS

COMARCA DE SAO JOSE DE PIRANHAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 13855420138150221 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartório se processam ação de Execução de Título Extrajudicial onde tem como Exequente Banco do Nordeste do Brasil S/A e Executados LUIS AMORIM DE FREITAS e sua esposa MARIA LUCIMAR AMORIM, atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando portanto, por este edital CITADO o executado e sua esposa, para que paguem a dívida, no prazo de 03(três) dias, podendo opor embargos no prazo legal - valor principal R\$ 31.991,50, e, para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito, Drª. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, expedir o presente em consonância com a lei, afixando em local de costume. Dado e passado nesta cidade, em 3 de novembro de 2016. Eu, Hisley de Souza Oliveira, técnico judiciário, o digitei.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 10235020138150351 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo processa-se aos termos da ação de inventário nº 1023-50.2013.815.0351, onde figura como parte autora JAIRA MARQUES MACIEL e OUTROS, em face de ROSSANA DE LOURDES MELO FERREIRA DO VALE, MILTON BEZERRA DO VALE, LUCIANA DE LOURDES DE MELO FERREIRA NORAT, ELDER MARTINS NORAT e JULIA DE LOURDES DE MELO FERREIRA, para no prazo de 15 dias, se manifestarem sobre as primeiras declarações, incumbindo as partes: I - arguir eros e omissões; II - reclamar contra a nomeação do inventariante; III - contestar a qualidade contra a nomeação do inventariante ; IV - contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro(art. 627 do CPC). Para que não se alegue ignorância, e expedido o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB. Eu, TelmarSantos de Souza, Técnico Judiciário, o digitei. DRA. Virgínia de Lima Fernandes Moniz, Juíza de Direito em Substituição.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 246120168150911 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartorio se processam os termos da Acao de Interdicao supra, processo acima citado impetrada por MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUSA, na qual foi decretada por sentença deste Juizo datada de 25/08/2016, a INTERDICA0 de ISABEL OLIVEIRA GUEDES, brasileira, portador de distúrbio mental ou neuromental grave e persistente (CID 10 F:72), que a torna incapaz de dirigir sua pessoa e de gerir seus negócios nos atos da vida civil e, como consequência, impossibilitando-a de prover por si so a sua subsistência, nomeando como curador a Sra MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUSA que o representara em todos os atos da vida civil. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito em Substituicao desta Comarca expedir o presente edital na forma do art. 755 § 3º do NCPC, que sera publicado por tres (3) vezes consecutivas no Diario da Justica com intervalo de dez (10) dias,sendo ainda afixado copia no atri0 do Forum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serra Branca, aos 21 dias do mes de Outubro de 2016. Eu, Veronica Diniz leite, Tecnica judiciaria, que o digitei. Dr. Leonardo Sousa de Paiva Oliveira . Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 9317020158150911 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartorio se processam os termos da Acao de Interdicao supra, processo acima citado impetrada por MARCELO DA COSTA PEREIRA, na qual foi decretada por sentença deste Juizo datada de 27/07/2016, a INTERDICA0 de SOLANGE DA COSTA PEREIRA, brasileira, portador de retardo mental grave e esquizofrenia nao especificada (CID 10 F:72.8 e F: 20.9), que a torna incapaz de dirigir sua pessoa e de gerir seus negócios nos atos da vida civil e, como consequência, impossibilitando-a de prover por si so a sua subsistência, nomeando como curador o Sr MARCELO DA COSTA PEREIRA, que a representara em todos os atos da vida civil. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito em Substituicao desta Comarca expedir o presente edital na forma do art. 755 § 3º do NCPC, que sera publicado por tres (3) vezes consecutivas no Diario da Justica com intervalo de dez (10) dias, sendo ainda afixado copia no atri0 do Forum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serra Branca, aos 21 dias do mes de Outubro de 2016. Eu, Veronica Diniz Leite, Tecnica judiciaria, que o digitei. Dr. Leonardo Sousa de Paiva Oliveira . Juiz de Direito em Substituicao.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 Processo: 4855920158150461 Acao: TERMO CIRCUNSTANCIADO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca de Solânea tramitam os autos da ação penal acima identificada, movida pela Justiça Pública em desfavor de JOSINALDO SANTOS DA SILVA, brasileiro, natural de Solânea, filho de José Ronaldo Santos da Silva e de Maria Eunice Santos da Silva, residente na rua Padre Pinto, 528, nesta cidade de Solânea, atualmente em lugar incerto e não sabido. Sendo aí, intimo-o para comparecer à audiência designada para o dia 06/12/2016, pelas 10:00 horas, no fórum local. Do que para constar, lavro o presente edital. Eu, Fabíola Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 5760220138150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processou a Ação Penal nº 0000576-02.2013.815.0371, movida pela Justiça Pública contra Douglas Soares Costa, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/01/1991, solteiro, filho de Draus José Pereira da Costa e de Maria dos Remédios Soares de Brito, denunciado pela prática delituitosa prevista no art. 129, § 9º, do CP, condenado a pena de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de detenção, a ser cumprida em regime aberto, suspensa nos termos do art. 77 do Código Penal,condenado a pena de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de detenção, a ser cumprida em regime aberto, suspensa nos termos do art. 77 do Código Penal, pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo prestar serviços à comunidade no primeiro deles, nos moldes do art. 78, § 1º, do CP. O réu mudou-se e não comunicou ao Juízo, pelo que determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste edital, pelo qual fica o réu DOUGLAS SOARES COSTA, intimado da sentença condenatória para, querendo, recorrer no prazo legal, sob as penas da lei. Sousa/PB, 03/11/2016. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Anderley Ferreira Marques, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 90 DIAS Process o: 44644220148150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e especialmente a Ana Lúcia Vieira da Silva, vulgo. Xoló., brasileira, solteira, do lar, RG nº 3719094 SSP/PB, nascida em 18/11/1991, filha de André Vieira e Maria da Silva Vieira, pela prática do crime previsto no art. 339 (denunciação caluniosa) do CP. Determinada a citação do acusado, certificou o oficial de justiça que o mesmo não reside no endereço indicado nos autos. Diante dessa informação, determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste edital, através do qual CITA o denunciado ANALÚCIA VIEIRA DA SILVA para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta à acusação, nos moldes do art. 396-A, do CPP. O prazo para defesa será iniciado após o decurso do prazo deste edital, que é de 15 (quinze) dias. Sousa/PB, 03/11/2016. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei. Anderley Ferreira Marques, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 46263720148150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processou a Ação Penal nº 0004626-37.2014.815.0371, movida pela Justiça Pública contra Américo Silva de Assis Neto, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 21/04/1980, solteiro, portador do RG nº 2411725 SSP/PB, filho de Dorgival Alexandre de Assis e Lúcia de Fátima Abrantes de Assis, denunciado pela prática delituitosa prevista no art. 147º, do CP, condenado a pena de 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de detenção, a ser cumprida em regime aberto, suspensa nos termos do art. 77 do Código Penal, pelo prazo de 02 (dois) anos, , devendo prestar serviços à comunidade no primeiro deles, nos moldes do art. 78, § 1º, do CP. O réu mudou-se e não comunicou ao Juízo, pelo que determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste edital, pelo qual fica o réu AMÉRICO SILVA DE ASSIS NETO, intimado, devendo prestar serviços à comunidade no primeiro deles, nos moldes do art. 78, § 1º, do CP. O réu mudou-se e não comunicou ao Juízo, pelo que determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste edital, pelo qual fica o réu AMÉRICO SILVA DE ASSIS NETO, intimado da sentença condenatória para, querendo, recorrer no prazo legal, sob as penas da lei. Sousa/PB, 03/11/2016. Eu,

Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Anderley Ferreira Marques, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 3335820138150371 Acao: REGULAMENTACAO DE VIS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por JOSÉ CARLOS VICENTE PEREIRA em face de SILVANIA DE SOUSA ALVES DE OLIVEIRA, e como o(a) AUTOR(A) JOSÉ CARLOS VICENTE PEREIRA se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção.Dado e e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 03 de novembro de 2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária, digitei-o. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 10547820118150371 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por V. H. de F. O., menor(es) impúbere, representado(s) por sua genitora SILVIA CAROLINE DA FONSECA FREITAS em face de EDSON CARLOS DE OLIVEIRA LIMA. E como o(a) representante do(a) AUTOR(A) SILVIA CAROLINE DA FONSECA FREITAS se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 03 de novembro de 2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária, digitei-o. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 2182020128150371 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por F. S. de O.; F. Dos S. O. E F. Dos S. O., menor(es) impúbere, representado(s) por sua genitora PETRÚCIA DOS SANTOS em face de FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA. E como o(a) representante do(a) AUTOR(A) PETRÚCIA DOS SANTOS se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse em no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 03 de novembro de 2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária, digitei-o. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 26846720148150371 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por LUANA CRUZ DA SILVA em face de EDIMAGE BARBOSA DOS SANTOS, e como o(a) AUTOR(A) LUANA CRUZ DA SILVA se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade de Sousa-PB, aos 03 de novembro de 2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária, digitei-o. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 28345320118150371 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por W. J. P. G., menor(es) impúbere, representado(s) por sua genitora FABIANA PEDROSA DE FARIAS em face de RIVELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO. E como as partes exequente e executado se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-laso) para, no prazo de 05(cinco) dias, comunicarem o (des)cumprimento da transacao, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 03 de novembro de 2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária, digitei-o. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 32233320148150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por CATARINA GOMES DE ASSIS ALVES em face de PATRÍCIA GOMES DE ASSIS, e como o(a) AUTOR(A) CATARINA GOMES DE ASSIS ALVES se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 03 de novembro de 2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária, digitei-o. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 35946520128150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta pelo Ministério Público Estadual, e tendo como interditante originário MARIA ROQUE DA SILVA em face de FRANCI-NETE ROQUE DA PAZ. E como o(a) AUTOR(A) originário(a) MARIA ROQUE DA SILVA se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 03 de novembro de 2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária, digitei-o. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 39136220148150371 Acao: DIVORCIO CONSENSUAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por ESPEDITO ALBINO DE SOUSA e MARIA JEANE DA COSTA SOUSA, e como os(a) AUTORES se encontram em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-las para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhes compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 03 de novmbre de 2016. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária, digitei-o. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 6A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 26278820108150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente Edital lerem ou dele tivesse conhecimento e a quem mais interessar possa, que perante este Cartório da 6a Vara desta Comarca, tramitam os autos da supradita Acao, Interposta pelo Ministério Público em face de Valter Alves da Silva e Maria de Fatima de Sousa. Mandou a MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital para a proceder as Intimacoes dos Acusados: Valter Alves da Silva, brasileiro, filho Francisco Alves da Silva e Francisca Maria da Silva. E Maria de Fatima de Sousa, brasileira, filfa de Severina de Sousa, que se encontraram em lugar incerto e nao sabido, da r.Sentença, teor: Julgo parcialente procedente a pretensao punitiva estatal para Absolver os Reus, com fulcro no Art.386, inciso VII, do CPP, do crime descritono Art.33 da Lei 11.343/06 e, com base no Art. 387 do CPP, para Condenar os Reus nas penas do Art. 33, caput da Lei 11.343/06. Pena: 04(quatro) anos, 08 (oito) meses e 07(sete) dias de Reclusao e ao pagamento de 468(quadrocentos e sessenta e oito) dias-multa. Regime Semiaberto.Conden0 os Reus ainda ao pagamento das custas processuais. Para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias.E, para que chegue a conhecimentos dos inte rressados e no futuro ninguem alegue ingnorancia, mandou o MM.Juiz de Direito, publicar o presente Edital, que será afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Sousa-PB, aos 03/11/2016. Eu Maria de Fatima Silva, Tecnica Judiciária, o digitei e asino. Dr. Fabiano Lucio Gracascosta, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 6A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 D IAS Processo: 27358320118150371 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente Edital lerem ou dele tivesse conhecimento e a quem mais interessar possa, que perante este Cartório da 6a Vara desta Comarca, tramitam os autos da supradita Acao, Interposta pelo Ministério Público em face de Maria Aparecida de Lima. Mandou a MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital para a proceder a Intimacao Pessoalmente Maria Aparecida de Lima, epipeto “Cidinha”, brasileiro, do lar, filha de Francisca Gomes da Silva, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para que proceda com o pagamento das custas, no prazo de 30(trinta) dias.Valor: R\$ 357,12 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais ee Doze Centavos) E, para que chegue a conhecimentos dos interessados, e no futuro ninguem alegue ingnorancia, mandou o MM.Juiz de Direito, publicar o presente Edital, que será afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Sousa-PB, aos 03/11/2016. Eu, Maria de Fátima Silva, Tecnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. Fabiano Lucio Gracascosta, Huiz de Direito Substituto.



PAUTA - ESFORÇO CONCENTRADO (MUTIRÃO) DAS AÇÕES DO SEGURO DPVAT EM JOÃO PESSOA-PB

TÍTULA DPVAT RATOS

JES DO SEGURO DPVAT EM JOÃO PESSOA-PB.

ORÁ, MARI, ITABAIANA, GURINHÔ, ARAÇAGI, JACARAÍ, GUARABIRA, ALAGÓINHA, PERNAMBUCO, ALAGÓIA GRANDE, BELÉM, SERRAIA, BANANEIRAS, SOLÂNEA E ALAGÓIA NOVA.

ERO DOS ESTADOS HORÁRIO DE ATENDIMENTO: (CONFORME AVISO)

QUE O PROPRIETÁRIO ADVOGADO FAÇA A CURSA DO PROCESSO JUNTO A RESPECTIVA VARA.

DO DA CONCLUSÃO DPVAT/2016,
as 18h) e na SEXTA-FEIRA (8h às 14h).

NÓIA A PROVA PERICIAL.

	ADVOGADO "EX-ADVERSO"	EDU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DATA
	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	EURIANE AUGUSTO FERREIRA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	EURIANE AUGUSTO FERREIRA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	EURIANE AUGUSTO FERREIRA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	EURIANE AUGUSTO FERREIRA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
ICE	CLARISSA ROBERTA D. CARDOSO / ZORAIA FALCÃO DE M. C. SANTANA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	GABRIELA CRAVES ALVES PESSOA - CARO CHAVES ALVES PESSOA / PESSOA E CAVALCANTE	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	GABRIELA CRAVES ALVES PESSOA - CARO CHAVES ALVES PESSOA / PESSOA E CAVALCANTE	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	GABRIELA CRAVES ALVES PESSOA - CARO CHAVES ALVES PESSOA / PESSOA E CAVALCANTE	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
TA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	CLARISSA ROBERTA D. CARDOSO / ZORAIA FALCÃO DE M. C. SANTANA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSEANE FELICIANO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSEANE FELICIANO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
O	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	CLARISSA ROBERTA D. CARDOSO / ZORAIA FALCÃO DE M. C. SANTANA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	CLARISSA ROBERTA D. CARDOSO / ZORAIA FALCÃO DE M. C. SANTANA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSEANE FELICIANO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
ADE	CLARISSA ROBERTA D. CARDOSO / ZORAIA FALCÃO DE M. C. SANTANA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSEANE FELICIANO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
A	JOSEANE FELICIANO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSEANE FELICIANO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSEANE FELICIANO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSEANE FELICIANO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
E	JOSEANE FELICIANO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
MA	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
CA	ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS - OUB 1220520	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
O	VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	GABRIELA CRAVES ALVES PESSOA - CARO CHAVES ALVES PESSOA / PESSOA E CAVALCANTE	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
NCA	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	CLARISSA ROBERTA D. CARDOSO / ZORAIA FALCÃO DE M. C. SANTANA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
FILHO	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
RIM	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
BIA	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
Q	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
TOS	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	ALBERTO DE SA E BENEVIDES / VLADISLA RIBEIRO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSEANE FELICIANO	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
RA	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16
	JOSE EDUARDO DA SILVA	N.J.	N.J.	N.J.	22/11/16





	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	BRUNO DE SOUSA CARVALHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	ANITA MÂGELA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	BRUNO DE SOUSA CARVALHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	JHANSEN FALCÃO DE CARVALHO DORNELAS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	ANITA MÂGELA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	MARTINHO CUNHA, MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	ANITA MÂGELA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	JOSEANE FELICIANO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	ALEXNEYVES MARIANO LOPES E WILNISE VERAS MACIEL	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	ANITA MÂGELA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LUIZ CÉSAR GABRIEL MACEDO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	GRULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	GRULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	GRULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	GRULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	GRULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	ANITA MÂGELA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	GRULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	ANITA MÂGELA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	GRULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	ANITA MÂGELA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	GRULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	ANITA MÂGELA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	GRULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	22/11/16



JOÃO	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
S	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
S	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
N	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
TADO	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
TUAS	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
A	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
OS	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
N	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
I	JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
IO-	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
F	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS - OAB 12378PB	NUI	NUI	NUI	22/11/16
DE	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
J	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
OR	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
EM	ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS - OAB 12378PB	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES VADISLA RIBEIRO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES VADISLA RIBEIRO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
S	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
TES	ALINE RODRIGUES DE ALENCAR	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	JOSEANE FELICIANO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES VADISLA RIBEIRO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
A	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
RA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
SA	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
D	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
NDOS	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
ITO	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
EIRO	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	CLAIRISSA ROBERTA D. CARDOSO TIZABORA FALCÃO DE M. C. SANTANA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
D	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
TO	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
AND	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
S	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
TEIRA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
IRA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
TO	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
I	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
S	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
ILVA	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
GOR	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	NUI	NUI	NUI	22/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	NUI	NUI	NUI	22/11/16
L	ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS - OAB 12378PB	NUI	NUI	NUI	22/11/16
S	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
REIRA	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
Ô	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	NUI	NUI	NUI	22/11/16
FOS	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	NUI	NUI	NUI	22/11/16



AGAS	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
OR	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
S	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
L	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
USA	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
INS	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
RTE	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
IR	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
A	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
I	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	EURIUANE AUGUSTO FERREIRA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
ES	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
S	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
A	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
TINO	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
SA	ALINE RODRIGUES DE ALENCAR	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
S	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
IRA	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
ES	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
S	MÁRIO VICENTE DA SILVA FILHO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
IRA, ONIO	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
O	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
ICA	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
HO	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
XS	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
ITOS	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
A	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
S	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
O	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
S	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
I	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
URAES	ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
S	GRILLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.J	N.J	N.J	22/11/16
O	GRILLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.J	N.J	N.J	22/11/16
A	GRILLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.J	N.J	N.J	22/11/16
E	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES VACARISA RIBEIRO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
S	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
A	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
SA	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
A	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
LVIA	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS - OAB-1237MBB	N.J	N.J	N.J	22/11/16
IRADE	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
NTO	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
RA	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	22/11/16
DO	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
I	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
O	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
S	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16
O	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCILIO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	22/11/16



ILIMA	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
IO	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
IM	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
TA	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	CLARISSA ROBERTA D. CARDOSO TIZADORA FALCÃO DE M. G. SANTANA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
4.	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
I	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
OR	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
O	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
IO	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
ITO, A	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
IMA	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	23/11/98
RE	ROBERTO PESSOA PEDOTO DE VASCONCELOS - OAB: 12378/PE	N.I	N.I	N.I	23/11/98
ALHO	ROBERTO PESSOA PEDOTO DE VASCONCELOS - OAB: 12378/PE	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
RA	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
OS	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSEANE FELICIANO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ALBERTO DE SA E BENEVIDES VLADISLA RIBEIRO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
S	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ROBERTO PESSOA PEDOTO DE VASCONCELOS - OAB: 12378/PE	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
JHO	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
EIRA	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ALBERTO DE SA E BENEVIDES VLADISLA RIBEIRO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
ZA	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
APOR LVA	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
D	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
D	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
ZA	ROBERTO PESSOA PEDOTO DE VASCONCELOS - OAB: 12378/PE	N.I	N.I	N.I	23/11/98
EGA	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	CLARISSA ROBERTA D. CARDOSO TIZADORA FALCÃO DE M. G. SANTANA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSEANE FELICIANO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
ITO	LUIZ CÉSAR GABRIEL MACEDO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
IS	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
HAES	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
VA	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
A	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
VA	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
L	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
O	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	JOSEANE FELICIANO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
IEIDE	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98
S	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.I	N.I	N.I	23/11/98
	LISNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/98



	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
RA	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
JO	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
JOE	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
LA	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
PROB	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
MA TIMA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
3	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
TO	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.J	N.J	N.J	23/11/16
A	LUIZ CÉSAR GABRIEL MACEDO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	CLARISSA ROBERTA D. CARDOSO TIZADURA FALCÃO DE M. C. SANTANA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	DANIEL MEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
O	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
E	GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
JO	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
L	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
AL	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
A	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
L	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
E	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
O	JOSEANE FELICIANO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
EANE	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
RA	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
LVA	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
JNO	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	JOSEANE FELICIANO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
A	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
OSA	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANTONIO MODESTO DE SOUZA NETO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
O	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
IVONE	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
IS	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
S	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
DIES	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
A	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
LVA	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSAMARCELO F. MORAIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
A	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
IS	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
OR	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
OS	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
OBS:	ALINE RODRIGUES DE ALENCAR	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
INTOS	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.J	N.J	N.J	23/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	N.J	N.J	N.J	23/11/16





	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
TE	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
LEITAS	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
OS	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/16
ADE	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
UNIO	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/16
EIRA	ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
3	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
REPR	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	JOSE RUBENS DE MOURA FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
A	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
SILVANA	RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
RA	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOZOLA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
S	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
OR	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
LVA	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ALBERTO DE SA E BENEVIDES/ VLADISLA RIBEIRO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA LÍGIA PESSOA DE MELO LINS	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
A	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
RA	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
IRA	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ROBERTO PESSOA PEDOTO DE VASCONCELOS - C	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ALVARO MENDES PIRES NETO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
4A	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	WANDERSON DE ANDRADE OLIVEIRA - COREIA ADVOCACIA - C	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
ANTAR	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
CITA	ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
RUQUE	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	23/11/16
JES	LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
OS	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	DANIEL VIEIRA SMITH - DANIEL SMITH ADVOCACIA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANITA NÁGILA DE SÁ CARDOSO FALCÃO	N.I	N.I	N.I	23/11/16
ÇÃO	ROBERTO PESSOA PEDOTO DE VASCONCELOS - C	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16
	ANA RAQUEL COUTINHO / FABIO C. CUNHA LIMA	N.I	N.I	N.I	23/11/16



[illegible]



	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
ETO	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	N.J	N.J	N.J	24/11/98
	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A	-SM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	AJACMY MENDONÇA	BRADESCO CIA DE SEGUROS S/A	-SM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
IE	ALESSANDRA SCARANO GUERRA	ITALI SEGUROS S/A	-GM	OUTROS	24/11/98
	MILTON CHAVES DA SILVA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	AJACMY MENDONÇA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS OPVAT	-SM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	LIDIANE MARTINS NUNES	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	LIDIANE MARTINS NUNES	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	STELIO TIMOTHED FIGUEIREDO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS OPVAT S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	Lidiane Martins Nunes / UERN Advocacia	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA	-SM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO	MAPFRE SEGURADORA S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
IDS:	GUILLYANA FLÁVIA DE ANDRIM	BRADESCO SEGUROS S/A	-SM	OUTROS	24/11/98
	HERMAMO CARANÉS NORDEGA DE AZEVEDO	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	Lidiane Martins Nunes / UERN Advocacia	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	WIKTOR LUCAS MEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA	-SM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	WIKTOR LUCAS MEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA	-SM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
3	Lidiane Martins Nunes / UERN Advocacia	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	Lidiane Martins Nunes / UERN Advocacia	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	EMMANUEL SALBUVA FORREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT	-GM	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	Bruno de Souza Carvalho	BRADESCO SEGUROS S/A	-SM	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	MILTON CHAVES DA SILVA	VERA CRUZ SEGURADORA S/A	-SM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	WIKTOR LUCAS MEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	Lidiane Martins Nunes / UERN Advocacia	BRADESCO AUTOMVE CIA DE SEGUROS	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	EMMANUEL SARAYIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS S/A	-GM	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	MICHELENE A.M BARRETO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	-GM	OUTROS	24/11/98
	HOMÁRIO DE VASCONCELOS COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	-SM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS S/A	-GM	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	STELIO TIMOTHED FIGUEIREDO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	-GM	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	MICHELENE A.M BARRETO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	-GM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	HOMÁRIO DE VASCONCELOS COUTINHO	BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS	-SM	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	STELIO TIMOTHED FIGUEIREDO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	WIKTOR LUCAS MEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	GUILLYANA FLÁVIA DE ANDRIM	BRADESCO AUTOMVE CIA DE SEGUROS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	AGDAUALDO CAICULCANTI DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	UNIUMICO SEGUROS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	EMMANUEL SALBUVA FORREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE PROVINCIA S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	LIANI DIEGO P. DE SOUSA/MARCULO F. MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	GUILLYANA FLÁVIA DE ANDRIM	BRADESCO AUTOMVE CIA DE SEGUROS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	Bruno de Souza Carvalho	BRADESCO AUTOMVE CIA DE SEGUROS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILTON CHAVES DA SILVA	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	EMMANUEL SARAYIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA - CAIO CHAVES ALVES PESSOA / UERN Advocacia	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	BRADESCO SEGUROS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	Giordana Bruno Linares de Melo	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	WIKTOR LUCAS MEIRA	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	EMMANUEL SARAYIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	CAIO CHAVES ALVES PESSOA	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	CAIO CHAVES ALVES PESSOA	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	BRADESCO SEGUROS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	LIANI DIEGO PEREIRA DE SOUSA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	MOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	LIANI DIEGO P. DE SOUSA/MARCULO F. MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	IRILA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	MARCO VICENTE DA SILVA FILHO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	JOSÉ ORSIVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERALS	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	JOSÉ ORSIVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERALS	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	CÂMBELA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FÁBIO CUNHEIRO CUNHA LIMA	BRADESCO AUTOMVE CIA DE SEGUROS	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	CLECIO SOUZA DO ESPRITO SANTO	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	HAUSON GONDIM DE OLIVEIRA NORDEGA	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEIÇÃO	BRADESCO AUTOMVE CIA DE SEGUROS	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEIÇÃO	BRADESCO AUTOMVE CIA DE SEGUROS	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	DIOGO VINÍCIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA	BRADESCO SEGUROS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	JOSÉ ORSIVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERALS	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	MARCO ANDRÉ LIMA NOVAES	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	HAUSON GONDIM DE OLIVEIRA NORDEGA	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEIÇÃO	BRADESCO AUTOMVE CIA DE SEGUROS	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	JOSÉ ORSIVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERALS	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	ANGELA DA SILVA SANTOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	JOSÉ ORSIVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERALS	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	LUCIANO CARNEIRO DA CUNHA FILHO	MAPFRE SEGUROS GERALS S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/98
	MARCO VICENTE DA SILVA FILHO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98
	DURBINE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OPVAT S/A	-G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/98



	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/199
	ENEMANUEL SARAYIA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/199
	FLAVIANO SALES CUNHA MODOBROS	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/199
	MARTINHO CUNHA MODO FILHO	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	ENEMANUEL SARAYIA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	LIVIA SILVEIRA AMOREM	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	DANIEL VIEIRA SMITH	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	LAYRA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSÉ ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES ALBUQUERQUE	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	LIVIA SILVEIRA AMOREM	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	FLAVIANO DA SILVA CAMARA	NOMRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	ADSON JOSE ALVES FARIAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	RODRIGO DUS MEIRELES	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
R.	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
R.	FABIO CARMEIRO CUNHA LIMA	BRADESCO SEGUROS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
IDA.	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	GILBERTO CORRÊA DA SILVA FILHO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	VALTER LUCIO LEIS FONSECA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSEANE FELICIANO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	FABIO CARMEIRO CUNHA LIMA	BRADESCO AUTOMOVEIL CIA DE SEGUROS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	DIOGO VINICIUS HERPOLITO E SILVA MOREIRA	BRADESCO AUTOMOVEIL CIA DE SEGUROS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOMRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	MARCILIO FERREIRA DE MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	ALBERTO DE AS E BENEVIDES	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	DIOGO VINICIUS HERPOLITO E SILVA MOREIRA	BRADESCO SEGUROS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	FABIO CARMEIRO CUNHA LIMA	BRADESCO SEGUROS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	LAYRA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	SELVIANA FLAVIA DE AMOREM	BRADESCO AUTOMOVEIL CIA DE SEGUROS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	FRANCISCO FIDELIS FILHO	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	MARCILIO FERREIRA DE MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	FRANCISCO FIDELIS FILHO	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	FRANCISCO FIDELIS FILHO	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	FLAVIA F. PORTELA	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	TATIANA SEMA RODRIGUES	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	ANA FLAVIA MONTEIRO DA NOBREGA TORRES	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	MARCILIO FERREIRA DE MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	ANNA KARINA MARTINS S. REIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA - CAIO CHAVES ALVES PESSOA, J. PESSOA E C/CONJUNTE	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	ALDOAN DRA CESAR DUARTE	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	ANDREWS LOPES MEIRELES	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	EMILIA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	GUSTAVO ROBRIGO MACIEL CONCEICAO	BRADESCO AUTOMOVEIL CIA DE SEGUROS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ALVES DA SILVA NETO	LIBERTY SEGUROS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JULIO CESAR ROBRIGO MAM	MAYRE SEGUROS GERAIS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	LEIGH MARVIN MARR J. LIMA ADVOCACIA	NOMRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	FABIO CARMEIRO CUNHA LIMA	BRADESCO SEGUROS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	ALDOAN DRA CESAR DUARTE	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSEANE FELICIANO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ADSON DA SILVA RINTO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	GUSTAVO ROBRIGO MACIEL CONCEICAO	BRADESCO AUTOMOVEIL CIA DE SEGUROS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSÉ ALEXANDRE MARTINS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA MOREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199
	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	JOSE ALVES DA SILVA NETO	ITAU SEGUROS S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/199
	ADSON JOSE ALVES FARIAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G E M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/199



	RAULSON GONDIM DE OLIVEIRA NOBRESA	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	RATISOLD CADEDO PEREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	ADSON JOSE ALVES FARFAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBRESA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ROSEANE FELICIANO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOSE ALEXANDRE MARTINS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	RAULSON GONDIM DE OLIVEIRA NOBRESA	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	MARCIO ANDRE LIMA NOVAES	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	ALDOAN DRA CESAR DUARTE	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	RAULSON GONDIM DE OLIVEIRA NOBRESA	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
S	ROBERT MARQUES DE FRANCA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO	BRADESCO SEGUROS S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	MARCEL VASCONCELOS LIMA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO	BRADESCO AUTOMOVEIL DE SEGUROS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARLA LUCINEIDE DE LUCERNA SANTANA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ALDOAN DRA CESAR DUARTE	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	ADSON JOSE ALVES FARFAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	RAULSON GONDIM DE OLIVEIRA NOBRESA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	RAULSON GONDIM DE OLIVEIRA NOBRESA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	ALEX RICHARD SOUZA DO NASCIMENTO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA	BRADESCO SEGUROS S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ADSON JOSE ALVES FARFAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE ALVES DA SILVA NETO	ITAU SEGUROS S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ROBERTO DIAS CAMPOS JUNIOR	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA	BRADESCO AUTOMOVEIL DE SEGUROS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	EURIENE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GILBERTO CORREA DA SILVA FILHO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	ELAINE ALVES SILVA DE SANTANA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	LIVIA SILVEIRA AMOREM	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE NICOLEMOS GONZ NETO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO	BRADESCO AUTOMOVEIL DE SEGUROS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIVIA SILVEIRA AMOREM	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JULIO CESAR RIBEIRO MIMA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
MELO	WELLINGTON JOSE CAVALCANTE DE LIMA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	RAULSON GONDIM DE OLIVEIRA NOBRESA	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ADSON JOSE ALVES FARFAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	TATIANA SEMA RODRIGUES	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	RAULSON GONDIM DE OLIVEIRA NOBRESA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	MARCIO FERREIRA DE MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	DOMINGOS SAVIO BREGALDA GUSSEN	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	ROSEANE FELICIANO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
E	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO	BRADESCO AUTOMOVEIL DE SEGUROS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	ISABELLA CORDEIRO ESPINDOLA	ITAU SEGUROS S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	DANIEL SILVA RINTO DE OLIVEIRA	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO	BRADESCO SEGUROS S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JERONIMO SOARES DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ALEX RICHARD SOUZA DO NASCIMENTO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA	BRADESCO AUTOMOVEIL COMPANHIA DE SEGUROS	SE M ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LEONIEGO F. DE SOUSA/MARCIO F. MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
O	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NORDE SEGUADORA DO BRASIL S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NODOLA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARCELO YAZ ALBUQUERQUE DE LIMA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA - CAIO CHAVES ALVES PESSOA / PESSOA E CANTICANTE	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	STELIO TIMOTHEO RODRIGUES	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAIPRE SEGUROS GERAIS S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRILTON CHAVES DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOSE RUBENS DE MOURA FILHO	BRADESCO SEGUROS S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	LEONIEGO F. DE SOUSA/MARCIO F. MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARRINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16



	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	ANTONIO MENDONÇA M JUNIOR	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	CLAIRISSA ROBERTA D CARDOSO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	BRADESCO SEGUROS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
I	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA - CMQ CHAVES ALVES PESSOA / PESSOA E CAVALCANTE	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
I	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	STELIO TIMOTHEO RIGUEIRO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA - CMQ CHAVES ALVES PESSOA / PESSOA E CAVALCANTE	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	BRADESCO SEGUROS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	BRADESCO AUTOVIE CIA DE SEGUROS	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
I	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	Daniel Vieira Smith - Daniel Smith Advogada	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	CLAIRISSA ROBERTA D CARDOSO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
A	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	EMMANUEL SARAYVA FERREIRA	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	TAISUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
TOS	Daniel Vieira Smith - Daniel Smith Advogada	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	CLAIRISSA ROBERTA D CARDOSO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ANTONIO MENDONÇA M JUNIOR	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	Alex Neyves Mariani Alves - e Valnice Nêras Madel	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	BRADESCO SEGUROS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	Ulfari Martins Nunes / EMN Advogada	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	BRADESCO SEGUROS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ANTONIO MENDONÇA M JUNIOR	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIBNI DIEGO P. DE SOUSA/MARCILIO F. MORAIS	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	EMMANUEL SARAYVA FERREIRA	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ANTONIO MENDONÇA M JUNIOR	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA DE MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS-GERAIS S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	ROCHA MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16



	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	BOCHA MAREMHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCELLO F. MORAIS	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	BOCHA MAREMHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCELLO F. MORAIS	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	BOCHA MAREMHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGUROADORA LÍDER	BOCHA, MAREMHO E SALES	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JAILTON CHAVES DA SILVA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA E RUEDA	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GUILLARMA FLÁVIA DE AMORIM	BRANDESCO AUTOVRE CIA DE SEGUROS	RUEDA E RUEDA	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JAILTON CHAVES DA SILVA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	RUEDA E RUEDA	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	BRANDESCO AUTOVRE CIA DE SEGUROS	RUEDA E RUEDA	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	BRANDESCO AUTOVRE CIA DE SEGUROS	RUEDA E RUEDA	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCELLO F. MORAIS	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA E RUEDA	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	Lidiani Martins Nunes / UVM Advocacia	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	RUEDA E RUEDA	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	RUEDA E RUEDA	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	EMMANUEL SARAYVA FERREIRA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MATHAUSA ALMEIDA SARMENTO P LIMA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	BRANDESCO AUTOVRE CIA DE SEGUROS	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	Lidiani Martins Nunes / UVM Advocacia	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCELLO F. MORAIS	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	GUILLARMA FLÁVIA DE AMORIM	BRANDESCO SEGUROS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	GABRIELA CHAVES ALVES PESSOA - CUBO CHAVES ALVES PESSOA / PESSOA E CAVALCANTE	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOSÉ RUBENS DE MOURA RUIO	BRANDESCO SEGUROS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GUILLARMA FLÁVIA DE AMORIM	SEGUROADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GUILLARMA FLÁVIA DE AMORIM	SEGUROADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GUILLARMA FLÁVIA DE AMORIM	BRANDESCO SEGUROS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MATHAUSA ALMEIDA SARMENTO P LIMA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ALBERTO BENEVIDES/ VLADISLAV REBERO	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ALBERTO BENEVIDES/ VLADISLAV REBERO	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GUILLARMA FLÁVIA DE AMORIM	BRANDESCO AUTOVRE CIA DE SEGUROS	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	CLARESSA ROBERTA DIAS CARDOZO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOMÁRIO DE VASCONCELOS COUTINHO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCELLO F. MORAIS	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOSÉ RUBENS DE MOURA RUIO	BRANDESCO SEGUROS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOSÉ RUBENS DE MOURA RUIO	BRANDESCO SEGUROS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	EDLAINE AMARAL DE MORAIS	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GUILLARMA FLÁVIA DE AMORIM	BRANDESCO SEGUROS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	GABRIELA CHAVES ALVES PESSOA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	Daniel Vieira Smith - Daniel Smith Advocacia	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	Gloriano Bruno Linsens de Melo	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	Daniel Vieira Smith - Daniel Smith Advocacia	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	BRANDESCO SEGUROS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GABRIELA CHAVES ALVES PESSOA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ANTONIO MENDONÇA M JUNIOR	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCELLO F. MORAIS	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ RUBENS DE MOURA RUIO	BRANDESCO SEGUROS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	Alina Rodrigues de Alencar	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GABRIELA CHAVES ALVES PESSOA - CUBO CHAVES ALVES PESSOA / PESSOA E CAVALCANTE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	GABRIELA CHAVES ALVES PESSOA - CUBO CHAVES ALVES PESSOA / PESSOA E CAVALCANTE	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	BRANDESCO AUTOVRE CIA DE SEGUROS	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	BRANDESCO AUTOVRE CIA DE SEGUROS	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RUEDA & RUEDA, ADVOCADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	LIDIANI MARTINS NUNES	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	Gloriano Bruno Linsens de Melo	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	JOSÉ RUBENS DE MOURA RUIO	BRANDESCO SEGUROS S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	JOMÁRIO DE VASCONCELOS COUTINHO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	EMMANUEL SARAYVA FERREIRA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	Emmanuel Guedes Brito	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	GUILLARMA FLÁVIA DE AMORIM	BRANDESCO SEGUROS S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	EMMANUEL SARAYVA FERREIRA	ACE SEGURADORA S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	LIENI DIEGO P. DE SOUSA/MARCELLO F. MORAIS	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/16
	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	ALBERTO BENEVIDES	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	EMMANUEL SARAYVA FERREIRA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16
	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	SEGUROADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Isão Barboza	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/16





	LENE DEDD PEREIRA DE SOUSA	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	Quelinox Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/1995
	STELIO TIMOTHEO RIBEIRO	MARFRE SEGUROS GERUS S/A	Quelinox Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	MARTINS CUNHA MELLO FILHO	MARFRE SEGUROS GERUS S/A	Quelinox Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	MARFRE SEGUROS GERUS S/A	Quelinox Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	Quelinox Cavalcanti	OUTROS	25/11/1995
	YANARA EMILIA MORAES LEITE	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	Quelinox Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/1995
	EMMANUEL SARAYVA FERREIRA	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	Quelinox Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	GRUEYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRASESCO SEGUROS S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	LIAM MARI DUARTE SOUTO	MARFRE SEGUROS GERUS S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/1995
RA	FLAVIANA DA SILVA CÂMARA	MORE SEGURODORA DO BRASIL S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	DANIELA NEBUZARITH	JACE SEGURODORA S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	GRUEYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRASESCO SEGUROS S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	UNISANCO SEGUROS S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	MARTINS CUNHA MELLO FILHO	MARFRE SEGUROS GERUS S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/1995
	ARMANDO COSTA ROBERTO DE CARVALHO	BRASESCO AUTORE CIA DE SEGUROS	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	LENE DEDD PEREIRA DE SOUSA	BRASESCO AUTORE CIA DE SEGUROS	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/1995
	GRUEYANA FLÁVIA DE AMORIM	SEGURODORA INDUSTRIAL E MICROAMTIL S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	ALBERTO BENEDES	JACE SEGURODORA S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	GRUEYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRASESCO SEGUROS S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	FLAVIANA DA SILVA CÂMARA	MORE SEGURODORA DO BRASIL S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	FLAVIANA DA SILVA CÂMARA	MORE SEGURODORA DO BRASIL S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	FLAVIANA DA SILVA CÂMARA	MORE SEGURODORA DO BRASIL S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	MARFRE SEGUROS GERUS S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
E LINDO	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	IRIMA NUNES CABRAL DE PAULO	MARFRE SEGUROS GERUS S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	LIAM MARI DUARTE SOUTO	MORE SEGURODORA DO BRASIL S/A	VALENÇA ADVOGADOS	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	MATHILIA ALMEIDA SARMENTO P LIMA	MARFRE VERA CRUZ SEGURODORA S/A	VALENÇA	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	ALEXANDRA CESAR DUARTE	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	VALENÇA	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/1995
	ALEXANDRA CESAR DUARTE	SEGURODORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO GPVAT S/A	VALENÇA	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/1995
	DROGO VENICUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA	BRASESCO AUTO JRE SEGUROS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995
	DROGO VENICUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA	BRASESCO AUTO JRE SEGUROS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/1995